



**Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IH)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)**

**TESE DE DOUTORADO**

**ENTRE A “RAZÃO” ECONÔMICA NEOLIBERAL E AS MORALIDADES  
NEOCONSERVADORAS: a questão da centralidade da família na política  
socioassistencial brasileira.**

**Nathália Eliza de Freitas**

**Brasília, maio de 2020.**



**Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IH)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)**

**Nathália Eliza de Freitas**

**ENTRE A “RAZÃO” ECONÔMICA NEOLIBERAL E AS MORALIDADES  
NEOCONSERVADORAS: a questão da centralidade da família na política  
socioassistencial brasileira.**

*Tese de doutorado apresentada ao  
Programa de Pós-Graduação em Política  
Social do Departamento de Serviço Social  
da Universidade de Brasília/UnB, como  
requisito parcial à obtenção do título de  
Doutora em Política Social.*

*Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Potyara  
Amazonaida P. Pereira*

Brasília, maio de 2020.

NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS

**ENTRE A “RAZÃO” ECONÔMICA NEOLIBERAL E AS MORALIDADES  
NEOCONSERVADORAS: a questão da centralidade da família na política  
socioassistencial brasileira.**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília/UnB, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Política Social.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Professora Dra. Potyara Amazoneida Pereira Pereira –  
Orientadora

---

Professora Dra. Regina Célia Tamaso Miotto  
Membro Externo - Universidade Federal de Santa  
Catarina/UFSC

---

Professora Dra. Rosa Helena Stein  
Membro Interno – SER/UnB

---

Professor Dr. Newton Narciso Gomes Junior  
Membro Interno vinculado ao PPGPS/UnB

---

Professora Dra. Kênia Augusta Figueiredo  
Suplente vinculada ao PPGPS/UnB

*Dedico esta tese “aos esfarrapados do mundo e aos que neles se descobrem e, assim descobrindo-se, com eles sofrem, mas, sobretudo, com eles lutam”*

*(Paulo Freire).*

## AGRADECIMENTOS

O caminho da produção desta tese foi tenso e gratificante, por vezes solitário, por vezes sociável, foi permeado por dores e delícias que, entre arrependimentos e a vontade surreal de seguir aprendi, a mediar a disputa emocional entre o “não vou dar conta” e o “eu vou aprender”. Nesse caminho tive a alegria de poder contar com a passagem de alguns e a companhia de muitos. Produzir esta tese foi uma luta constante comigo mesma e, ainda que a sua elaboração tenha sido um agir somente meu com o total suporte da minha orientadora, a sua construção foi resultado da participação de muita gente. Eu tive a sorte de poder aprender com gigantes, ser escutada por amigos, conhecer gente nova, entender as críticas, sofrer com as críticas, lecionar para aprender ainda mais, viajar para conhecer o diferente, brigar, lutar, sentir desespero e orgulho do que fiz. Não é possível que eu redija os nomes de todos que floresceram esse meu caminho, há muito mais gratidão em mim do que eu poderia escrever aqui; a todos que estiveram comigo nas mais variadas etapas deste doutorado, o meu mais sincero e amável obrigada!

Agradeço a minha orientadora **Professora Dra. Potyara Pereira** pela incrível disponibilidade, pela atenção dedicada e principalmente por ser uma mestra da mais pura excelência. Agradeço por ter me orientado e pelo ensinamento dedicado a mim, mais ainda agradeço por ser uma fonte de sabedoria à política social no Brasil. Sinto-me absolutamente honrada por esta oportunidade.

Agradeço às **Professoras Dra. Rosa Stein, Dra. Regina Célia Tamaso Miotto, Dra. Kênia Augusta Figueiredo, Dra. Camila Potyara** e ao **Professor Dr. Newton Narciso Gomes Junior** por aceitarem participar da banca de defesa desta tese. É uma alegria imensa poder receber a contribuição de cada um de vocês a quem eu tenho muito respeito e admiração.

Agradeço ao corpo docente do Departamento de Serviço Social, em especial à **Professora Dra. Silvia Yannoulas** pelos diálogos inspiradores e pela rica contribuição na banca de qualificação. Também agradeço ao **Professor Dr. Evilásio Salvador**, coordenador do Programa por todo o apoio prestado durante o doutorado, à **Professora Dra. Sandra Teixeira**, pelas conversas sobre assistência social e o exercício profissional, à **Professora Dra. Janaina Duarte** pelos almoços e conversas que me

enchiam de alívio e à **Professora Dra. Priscilla Maia**, que eu tanto admiro e que eu tenho a alegria de poder ter compartilhado momentos de militância em defesa da assistência social sempre aprendendo com as suas provocações e observações que me enchem de esperança.

Agradeço à incrível **Domingas** pelo imensurável apoio e prontidão para cada solicitação.

Agradeço aos meus colegas de doutorado, a toda a turma de 2016, em especial à **Isabela e Beatriz** pela oportunidade de ter presenciado conversas tão instigantes entre taças de vinhos e copos de cerveja. Agradeço também aos demais colegas da UnB, **Leo Ortegá, Marina e Fabiana**, que mesmo nos momentos mais descontraídos sempre me deram forte apoio para traçar esse caminho com coragem e alegria.

Agradeço à **FAP/DF** pela concessão de bolsa para realização de visita técnica no exterior.

Agradeço à **CAPES** pela concessão de bolsa do programa de doutorado sanduíche no exterior.

Agradeço à **Professora Sue White**, por ter me recebido em visita técnica e no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior na *University of Sheffield* no Reino Unido. Agradeço também aos demais Professores do Departamento de Estudos Sociológicos desta Universidade com quem acessei novos debates, novas literaturas que direcionaram meus estudos a novos rumos. Agradeço em especial às Professoras **Kate Morris, Brid Featherstone e Harriet Churchill**. Aos Professores e amigos **Julie Walsh, Robin Sen, Will Manson, Callum Web, Lukasz Szulc e Jess**.

Agradeço aos amigos que fiz na Universidade de Sheffield que, mesmo sem perceber, contribuíram absolutamente com esta tese nas análises de conjunturas dos nossos diferentes países, nas conversas que nos levavam a profundas observações, indignações e admirações sobre os sistemas de proteção social da experiência de cada um. O contato com estudantes internacionais agregou valor indescritível a minha pesquisa; com muita saudade agradeço **ao Tat Chor, à Camille, à Monika, à Kim, ao Chris e à Sharon**.

Agradeço aos meus colegas de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, onde eu tenho a felicidade de atuar como assistente social ao

lado de profissionais incríveis como a incansável e admirável equipe do Centro Pop Brasília, **Jean, Dimas, Alê, Luiz, Chicão, Aninha, Cris, Alexandre Reis, Alyne, Marília, Verônica, Wlad, Andrezza e Gabby**. Agradeço também aos colegas da gestão, em especial o **Felipe Areda e a Larissa**, por não perderem a capacidade de criticar e defender o SUAS, mesmo na situação mais difícil que já passamos nessa década de trabalho juntos.

Agradeço às aguerridas colegas da gestão Florescer na Luta do CRESS/DF por terem sido um acalento no momento tão difícil de mobilização em defesa da nossa profissão. Basicamente a nossa gestão caminhou junto com esse doutorado. Agradeço em especial a **Rafaella, a Isa, a Marina, a Fabi e a Thais**.

Agradeço às minhas amigas da vida inteira por serem meu apoio para tudo e qualquer coisa: **Ivy, Ju, Keka, Nat, Polly, Sams, Manu, Tereza, Andreia e Nath**. Em especial à **Aline** por ter passado dias e noites me dando apoio, dicas e sugestões para o tão doloroso e solitário processo de escrita.

Agradeço a minha família pelo amor e torcida, em especial, aos meus irmãos **Alfredo e Ocirema**. Agradeço a minha mãe, as minhas tias, as minhas sobrinhas e a minha avó, todas mulheres exemplo de força, autonomia e sucesso.

Em especial, eu agradeço ao meu marido, **Victor Tadeu**, pelo amor incondicional, por sempre apoiar que eu siga as minhas vontades, por ter enfrentado junto comigo esse doutorado que não se resumiu a uma produção acadêmica, foi uma mudança que afetou nossas rotinas, planos, trabalhos e vida financeira. Obrigada pela sua sabedoria, lealdade, paciência e acima de tudo pelo seu amor. Obrigada por sermos juntos um abrigo, um acalento e um apoio para tudo que a gente inventar de fazer nessa vida. Obrigada por me proporcionar a família mais linda desse mundo: eu, você, Dudu, Charlize e Ioiô.

## RESUMO

Esta tese tem como objeto de pesquisa a relação entre o domínio da nova direita e a participação da família num sistema de proteção social predominantemente presidido por moralidades e subjetividades. A pesquisa adotou como método a apuração teórica sobre as influências neoliberais e neoconservadoras na definição da família, como estratégia central de oferta de proteção por meio da política de assistência social e da execução do trabalho social com famílias, adentrando nas literaturas que conduzem ao pensamento de uma ética individual e moral que circunda a nova direita. Além disso, foram investigados e esmiuçados os elementos históricos que propiciaram a transfiguração da proteção socioassistencial de uma vertente garantista para a sua quase extinção. Verificou-se que há mais do que características políticas e econômicas na delimitação dos serviços de assistência social. Há forte presença de fatores subjetivos e morais pautados pelo processo ideológico de avanço neoliberal e neoconservador, que têm se materializado nas estruturas políticas da nova direita. Diante das moralidades e das subjetividades referidas, a família tem sido o elemento primordial para a imposição da hegemonia burguesa, que redefine as ações de proteção social, reduzindo-as à prática de cunho reflexivo interno, no sentido de atribuir à família a autorresponsabilidade pelo bem-estar de seus membros, e assim favorecer a total ausência do Estado. Esta tese analisou o contexto histórico e teórico de avanço do neoliberalismo e das vertentes conservadoras na realidade brasileira e britânica. Foi apresentado o contexto de avanço das premissas neodireitistas em cada um desses países e em que sentido essa relação afetou a política socioassistencial. Assim, esta tese conclui que a resposta da nova direita para a assistência social é situar os problemas sociais dentro da família para que ela aja pelas suas capacidades, não gerando, assim, demanda protetiva para o Estado.

**Palavras-chave:** Família; trabalho social com família; neoliberalismo; neoconservadorismo.

## **ABSTRACT**

This thesis has as object of research the relationship between the domain of the new right and the participation of the family in a social protection system predominantly presided by moralities and subjectivities. It started with a theoretical analysis of the neoliberal and the neoconservative influences on the definition of the family as a central strategy of offering protection through the social assistance policy, through the execution of social work with families. It was found that there are more than political and economic characteristics in the delimitation of social assistance services. There is a strong presence of subjective and moral factors guided by the ideological process of neoliberal and neoconservative development, which has materialized in the political structures of the new right. In the face of moralities and subjectivities, the family has been the primary element for the imposition of bourgeois hegemony that redefines social protection actions, summarizing them to the practice of internal reflexive nature, in the sense of attributing to the family the self-responsibility for the well-being of its members and thus create an environment for the total absence of the State. This thesis analyzed the historical and theoretical context of the advancement of neoliberalism and conservative aspects, as well as verified the impacts of these measures in the Brazilian and British reality. It had been presented how the context of advancing far-right premises in each of these countries affected social protection. Thus, this thesis concludes that the response of the new right to social assistance is to situate social problems within the family so that this institution acts by its capacities, not creating a protective demand for the State.

**Keywords:** Family; social work with family; neoliberalism; neoconservatism.

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	13
Apresentação do problema de pesquisa .....	13
Justificativa.....	18
O método.....	21
Apresentação da tese.....	23
PARTE I.....	26
NOTAS INTRODUTÓRIAS SOBRE FAMILISMO .....	26
Capítulo 1 – Problematização da família.....	27
1.1 - A família como produto das relações sociais no capitalismo.....	30
1.2 - Familismo na proteção social .....	34
1.3 - Concluindo: razões para problematizar a família.....	40
Capítulo 2 – Problematização do trabalho social com famílias.....	42
2.1 - Necessidades e riscos.....	46
2.2 - Convivência e Vínculo.....	57
2.3 - Pobreza e Vulnerabilidade.....	61
2.4 - Concluindo – práticas antigas dissimuladas de novidade protecionista .....	67
PARTE II – POSTULADOS QUE CONDUZEM À REDUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL AO ÂMBITO FAMILIAR .....	69
Capítulo 3 – Neoliberalismo, ética concorrencial e subjetividades.....	70
3.1 - Elementos sobre o neoliberalismo como racionalidade.....	77
3.2 - Spencerismo e o concorrencialismo.....	83
3.3 - O empreendedorismo de Schumpeter e a noção de atividade empresarial neoliberal.....	88
3.4 - Hayek e Mises: subjetivismo e a ação humana .....	94
3.5 – A praxeologia misesiana.....	107

3.6 - Fazendo o contraponto à racionalidade neoliberal: a ontologia do ser social	14
Capítulo 4 – Conservadorismo, ética individual e moralidades.....	121
4.1 - Conservadorismo clássico, neoconservadorismo e suas variações. ....	122
4.2 – Sobre o encontro do novo conservadorismo com a racionalidade neoliberal .....	142
4.3 – Elementos históricos da proteção social sob a égide da nova direita .....	145
4.4 – A ética individualista, moralidades e o Estado que deixa morrer. ....	161
PARTE III – A NOVA GUINADA DA PROTEÇÃO SOCIAL NO MODELO RESIDUAL-FAMILISTA. ....	170
Capítulo 5 – O valor da família sob a égide da nova direita.....	171
5.1 – O valor da família .....	173
5.2 - O tratado neoliberal e conservador sobre a família .....	177
5.3 - A responsabilização da família sobre a condição de pobreza: o legado deixado pelas leis dos pobres. ....	186
5.4 - A ética da responsabilidade familiar: classe, raça e cientificismo. ....	194
Capítulo 6 - Proteção social como caso de família: a extrema focalização e a residualidade da política social no Reino Unido. ....	201
6.1 - A produção neoliberal e conservadora de famílias problemáticas.....	202
6.2 - A função da família no capitalismo: dando nome aos culpados pela pobreza .	206
6.3 - O Programa Família Problemáticas - menos proteção e mais fiscalização...	214
6.4 - Da família à infância: a guinada da proteção social rumo a sua extinção ....	220
6.5 - O foco no pobre e não na pobreza: uma nova pauperização na Grã-Bretanha .....	234
PARTE IV – OS PASSOS PERIFÉRICOS BRASILEIROS: SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL O TERRENO FÉRTIL DA SEMENTE NEODIREITISTA .....	238
Capítulo 7 - A família brasileira: base constitutiva da formação social, política e econômica do país.....	239

7.1 - A visão ariana de Oliveira Viana .....	239
7.2 - Casa Grande & Senzala, o livro que fala desta nossa leseira brasileira. ....	242
7.3 - Urbanização e o contrato higienista de formação moral da família brasileira. .....	252
7.4 - As raízes do Brasil vistas a partir de uma oposição entre família e Estado..	254
Capítulo 8 - Familismo e proteção socioassistencial no Brasil:.....	262
8.1 - Assistência social entre o social liberalismo e os ditames da nova direita brasileira.....	270
8.2 - Trabalho social com famílias como espaço de imposição das moralidades e subjetividades.....	280
8.3 - Neoliberalismo hiperautoritário e moralismo exacerbado: a focalização na infância e o fim da proteção social no Governo Bolsonaro. ....	288
8.4 - Apontamentos para a construção de contraproposta à matricialidade sociofamiliar no SUAS.....	297
CONCLUSÃO .....	304
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	309
ANEXO I.....	321

## INTRODUÇÃO

### **Apresentação do problema de pesquisa**

A família foi consagrada como a protagonista da assistência social brasileira nos últimos quinze anos com o advento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O Programa que remodelou a assistência social no Brasil não foi pioneiro ao trazer a família para o âmbito das políticas sociais; no entanto, inovou ao dar a ela um espaço de destaque e primazia na proteção dos brasileiros.

O SUAS trouxe impactos positivos para o país, principalmente por ser um sistema público de proteção social que chegou à quase totalidade dos municípios brasileiros e atendeu à população mais pobre, esta antes negligenciada pelo Estado e dependente da solidariedade da comunidade. São muitos os avanços trazidos pela organização da assistência social a qual, ao ser formatada em um sistema único com gestão técnica, serviços tipificados, ações, programas e projetos bem definidos e recursos orçamentários provenientes do um fundo público, atingiu conquistas antes inimagináveis.

Foi esse Sistema que legitimou a família como espaço adequado de proteção e de bem-estar para os brasileiros. Qualidade técnica e embasamento teórico-metodológico passaram a ser as bases centrais das normatizações dos serviços e suas interfaces com os benefícios, além de se tomarem constantes pautas das discussões de equipes trabalhadoras das unidades de assistência social, dos encontros de gestores, das conferências democráticas. Assim, o SUAS atribuiu, na prática, à assistência social a qualidade de política pública com caráter sério e pertinente, com adequação instrumental e princípios estruturantes.

Em que pese o significado da importância de tamanho avanço qualitativo, é imperativo avaliar, minuciosamente, o seu caráter técnico, não para desmerecer esse Sistema, mas para melhorá-lo também no campo ético e político. Para tanto, é fundamental analisar os pontos centrais dessa política pública por uma lente crítica, a qual não só celebre cegamente os seus avanços operacionais, mas aponte suas contradições limites e possibilidades. O ponto central aqui investigado é a família e o seu lugar de notoriedade no contexto da proteção que essa política pública visa ofertar.

A instituição familiar é parte primordial da proteção socioassistencial brasileira, principalmente porque ela é o segmento que representará a intervenção do Estado no processo de enfrentamento às vulnerabilidades e aos riscos sociais. É por meio do fortalecimento dessa instituição e pela organização dos seus vínculos internos que a política de assistência social realizará as suas ações. O chamado *trabalho social com famílias* tem sido o meio de entrega do Estado à sociedade ações referentes à assistência social. Contudo, é notório que tal política social é demandada pela população, na maioria dos casos, por questões intimamente relacionadas ao contexto de pobreza.

É notória a discrepância entre o que é demandado da assistência social e o que ela oferta. As famílias anseiam por proteções que aliviem questões que assolam as suas vidas por privações de ordem material. Mesmo quando essa demanda se dá por motivo de violência, ou por violação de direitos, há sempre a presença de um fator absolutamente importante que jamais poderia ser desconsiderado: trata-se de famílias pobres, em sua maioria negras, e com as mulheres sendo as representantes desse pedido de socorro ao Estado. As requisições que chegam à assistência social são, portanto, acompanhadas do espectro da pobreza. No entanto, esse fato, na maior parte das intervenções, não recebe o trato adequado. O que se oferece são atenções de caráter imaterial, reflexivo, socioeducativo, com o objetivo de fortalecer o vínculo interno da família. Ou seja, a demanda procede de uma relação impactada por um contexto material e a oferta se dá por meio de intervenção no campo relacional da convivência intrafamiliar.

Essa incoerência gerou uma inquietação que despertou o desenvolvimento desta pesquisa de doutorado. Inicialmente, a pergunta que se fazia era: o que significa, do ponto de vista da segurança social dos cidadãos, a política de assistência social no Brasil ser executada tendo como matriz primordial a família? Dessa pergunta decorria uma hipótese de que a centralidade da política de assistência social na família constitui uma estratégia do Estado neoliberal de reduzir suas responsabilidades sociais, ao transferi-las para a esfera privada não mercantil visando: ocultar o conflito de classes; reduzir essas responsabilidades à perspectiva do risco; e situá-las no campo subjetivo do vínculo e da convivência familiar; ou seja, visava desvirtuar o sentido público da atribuição do Estado em atender necessidades humanas para comprometer as famílias com a provisão do bem-estar de seus componentes.

De início, o objeto proposto para ser pesquisado era a relação entre família e Estado capitalista neoliberal na garantia de proteção social. Porém, no percurso da pesquisa, o objeto foi sendo confrontado com análises teóricas, dados empíricos, experiências acadêmicas e mudanças no contexto político que contribuíram para a sua modificação. A pesquisa científica é movimento, é resultado de processos dinâmicos que se alteram no decorrer da história, e essas transformações não acontecem sem alterar o seu objeto. Este, não está fechado hermeticamente, não está isolado. Nas ciências, incluindo as, o objeto é a representação do real, captado pelo pensamento, portanto ele se altera conforme o movimento concreto dessa realidade.

Já no primeiro ano de pesquisa, o cenário político institucional brasileiro mudou completamente. A então Presidenta da República foi destituída do seu cargo e, muito rapidamente, o SUAS passou por um pacote de desmontes. O primeiro passo foi um exercício de fiscalização intensa sobre o Benefício de Prestação Continuada - BPC para uma suposta revisão dos proventos deste. Esse movimento ocasionou o pagamento extra aos médicos do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS para que cumprissem metas de perícias no sentido de reavaliar a necessidade da continuidade de remuneração. Nesse momento, milhares de beneficiários deixaram de ser protegidos por tal benefício constitucional. Esse resultado ainda não possui números divulgados oficialmente com transparência pelo Governo Federal. Várias notas técnicas de variadas entidades apresentam números diferentes. De toda forma, os cortes foram visíveis, nitidamente, para qualquer pessoa que está inserida na assistência social no Brasil, seja usuário, seja trabalhador, gestor ou pesquisador. Além da insegurança causada às pessoas que deixaram de receber seus benefícios por critérios meramente clínicos, e não sociais, esse movimento de “correção” foi usado para disseminar a ideia de que as famílias pobres burlavam o sistema de proteção social, levando à estigmatização das pessoas que precisam dessa segurança monetária para sobreviver.

Em seguida, os serviços sofreram cortes orçamentários em mais de 57%, principalmente em 2018 e 2019<sup>1</sup>. Isso acarretou o fechamento de unidades em pequenos municípios, onde o único local de proteção das famílias era o Centro de Referência em Assistência Social - CRAS. Tais grupos não possuíam capacidade de receita necessária

---

<sup>1</sup> Resolução CNAS N° 20 de 13 de setembro de 2018. Disponível em: [file:///C:/Users/Nathalia/Downloads/CNAS%202018%20-%202013.09.2018%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Nathalia/Downloads/CNAS%202018%20-%202013.09.2018%20(3).pdf). Acesso em 01 de março de 2020.

para custear esse tipo de serviço e dependiam dos repasses da União. Ainda em meados de 2016, o Governo Federal injetou recursos no Programa Criança Feliz - PCF para ser executado pela Primeira-Dama e focalizar em serviços somente para a infância, deixando as ações integrais no passado.

Esses são apenas alguns exemplos do desmonte que vem sendo constantemente realizado na assistência social. Em apenas quatro anos, a quantidade de serviços, benefícios e acesso a direitos que foram reduzidos é inconcebível. Tudo isso alterou o rumo desta pesquisa. Os CRAS e os Centros de Referência Especializados em Assistência Social – CREAS, não estavam sequer dando conta de realizar o trabalho social com as famílias. Logo, fazer a defesa do SUAS, mesmo com os seus percalços, era necessário. Isso constituía um incômodo, pois ainda que estivessem desmantelando o SUAS, também não era aceitável que as intervenções continuassem num âmbito que não atingia o real problema das pessoas.

Daí então, no decorrer dos estudos acadêmicos, das discussões em sala de aula, das análises de conjuntura e das orientações para esta pesquisa, foi despertada a curiosidade sobre duas questões: de que forma a situação chegou até esse ponto e o que estaria por vir. Foi no desbravamento dessa dúvida, que se fez necessário observar se a ausência de um trabalho social com ênfase nos determinantes materiais, que questionasse o fenômeno da pobreza e garantisse que as necessidades humanas fossem enfrentadas, não somente com mínimos sociais, porém, com uma interferência na distribuição de renda; e se a ausência da formação de um trabalho coletivo que organizasse as comunidades para a defesa irrestrita dos seus direitos, em vez de insular as famílias para o fortalecimento de seus vínculos internos, teriam algum impacto na passividade de aceitação das medidas tão austeras que foram impostas. Assim, questiona-se: esse desmonte foi o ponto de chegada de um caminho que já estava sendo trilhado?

De alguma forma, havia relação entre o modelo do SUAS e o seu desmantelamento. Obviamente, isso estava muito associado à conjuntura política e econômica. No entanto, havia uma falha de caráter estrutural que conectava esse encontro histórico e que, apesar do estranhamento e do grande impacto negativo, fazia o SUAS minguar, mesmo com muita luta popular em defesa desse Sistema.

Foi no meio de um tumulto institucional que afetava diretamente o objeto desta pesquisa, deixando-o cada vez mais difícil de ser saturado e causando um conflito político sobre a continuidade ou não de se fazer uma crítica ao SUAS - em um momento que era tão urgente fazer a sua defesa - que esta pesquisadora teve a oportunidade de participar de Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) com financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, na Universidade de Sheffield no Reino Unido.

Nesse momento privilegiado da pesquisa, observou-se um país de capitalismo central sofrendo com o aumento da pobreza, que acontecia paralelamente ao desmonte dos serviços de proteção: educação privatizada; sistema de pensões reformado, que deixou grande parte da população desprotegida; serviços de assistência inexistente e focalizado apenas na infância; política de trabalho também reformada, com a ampliação massiva do contrato zero-horas, o qual gerava postos de trabalho, porém sem segurança de renda e aumentava ainda mais a desproteção social. No Reino Unido, durante a experiência vivenciada e com as discussões acadêmicas sobre tantas determinações que afetavam o objeto dessa pesquisa e sobre as mudanças conjunturais que atingiam o Brasil, com as eleições de 2018, e ainda as que afetavam o Reino Unido, juntamente aos calorosos debates sobre a saída do país da União Europeia, o Brexit, ficou nítido que não se tratava apenas de uma construção neoliberal, mas de um massivo investimento neoliberal-neoconservador, alcunhado de *nova direita*.

A partir da experiência do Reino Unido, que estava esgotado na sua proteção social, principalmente no que se refere à assistência social, e diante de absurdos exemplos de moralidades nos poucos serviços que ainda existiam; do estigma e do caráter fiscalizatório sobre as famílias em situação de pobreza e da negligência consentida do Estado na proteção dos indivíduos, foram encontradas várias análises de estudiosos que mostravam o impacto da *nova direita* na ausência total do Estado - o qual não mais se importa com a sobrevivência das pessoas mais pobres, aceitando, muito pacificamente, a sua extinção física.

De posse dessa literatura e após retomar aos encontros, aulas e debates no Brasil, o objeto desta pesquisa já não tinha como ser o inicial. Ele já havia sido investigado e analisado por diferentes óticas e muito já havia sido descortinado. Com o refinamento do objeto, a pergunta que se mostrava imprescindível e que passou a ser o questionamento central desta pesquisa foi: **qual foi a guinada da proteção**

**socioassistencial diante do avanço da nova direita?** Dela decorriam as seguintes indagações: qual a vertente do neoliberalismo que provocou a redução extrema da assistência social? O que causou a repulsa da sociedade aos serviços de proteção e bem-estar e a culpabilização dos pobres? Qual é o papel da família no *ethos* individualista imposto pela nova direita?

Destarte, o objeto foi redefinido para **a relação entre o domínio da nova direita e a participação da família num sistema de proteção social predominantemente presidido por moralidades e subjetividades**, tomando, assim, esta pesquisa, o rumo exploratório em busca de atingir os seguintes objetivos:

- **Geral:** analisar as perspectivas do reforço da família como esfera de proteção, diante do acirramento conservador das moralidades não solidárias e da redução da vertente social do Estado, em prol do fundamentalismo neoliberal de mercado.
- **Específicos:**
  - Decifrar a noção que se atribui à família de espaço de proteção amparada no tradicionalismo conservador;
  - Compreender a relação entre trabalho social com famílias e o autoritarismo econômico neoliberal;
  - Elucidar os aspectos do conservadorismo e suas vertentes que impõem um *ethos* que repudia a proteção social estatal;
  - Desvendar o contexto teórico e político de avanço da nova direita e seus impactos na proteção social;
  - Expor as principais características históricas e sociais que atribuem à família a função protetiva reforçada pelo Estado capitalista.

## **Justificativa**

No contexto atual da proteção social brasileira, foi perceptível a ampliação quantitativa e até mesmo qualitativa da assistência social entre 2005 e 2015. A

implementação do SUAS em quase 100% do território nacional<sup>2</sup> apontava para a necessidade de uma maior atenção às ações socioassistenciais.

A ascensão ao topo do poder executivo, em 2003, de um Presidente da República proveniente de um partido político de esquerda - apesar de ter recebido apoio da burguesia nacional e internacional, conforme Arcary (2015) -, permitiu que fosse levada adiante o compromisso estatal de atender à população com um mínimo de proteção social. A partir desse governo, o Brasil passou por uma expansão da assistência social que ampliou o acesso da população aos serviços e benefícios sociais como dever do Estado. Isso trouxe uma série de resultados que significaram alívio na luta pela sobrevivência de muitas famílias de baixa renda. Porém, esse alívio não significou uma mudança nos determinantes da pobreza ou da desigualdade social no país. Os serviços e benefícios da assistência social reduziam impactos negativos da ausência de renda mínima e de poder de consumo essencial, mas não geraram mudanças substantivas por estarem focalizados em um objetivo compensatório.

Na última década, a política de assistência social brasileira passou por muitos processos de análises e planejamentos públicos. Essa prática se deu conjuntamente com a expansão das oportunidades de acesso aos benefícios assistenciais, como as viabilizadas pelo Programa Bolsa-Família, o qual se tomou o maior programa de transferência de renda em todo o mundo. Esse cenário gerou uma alteração na condição social do país, comparativamente ao que havia na década de 1990.

Em 2017 existia, em todo território brasileiro, 16.910 unidades públicas estatais de assistência social<sup>3</sup>, distribuídas em 5.520 municípios<sup>4</sup>, contra a existência, em 2003, de apenas 801 unidades. Isso representou uma ampliação de 2.011% dos locais de prestação de serviços socioassistenciais. Tendo-se como referência os valores de até dezembro de 2017 (MDS, 2017), esses equipamentos tinham capacidade de prestar atendimento anual a 5.045.850<sup>5</sup> famílias na proteção social básica e a 279.690 famílias

---

2 De acordo com dados da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SAGI/MDS (2017).

3 Esse quantitativo envolve os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

4 Dados da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério do Desenvolvimento Social – SAGI/MDS. Essa quantidade representa 99,1% do total de municípios brasileiros.

5 Em 2015, esse número era de 6.874.209, o que indica o início de uma queda nos números de atendimentos.

na proteção social especial, apesar da extrema redução no número de atendimento desde 2017.

Quando se extraem os números de famílias atendidas por meio de programa de transferência de renda, verifica-se que, no Brasil, até abril de 2017, havia 13.488.892<sup>6</sup> famílias beneficiárias<sup>7</sup> do Programa Bolsa Família - PBF. Informes do Governo Federal (SAGI/MDS) indicam que as ações socioassistenciais e de transferência de renda contribuíram para que, entre 2003 e 2009, 27,9 milhões de pessoas saíssem de uma situação de pobreza absoluta, seguidos de 22 milhões entre 2009 e 2014, impulsionados, principalmente nos últimos 04 anos, pelo Plano Brasil Sem Miséria. Esses números representaram um impacto socioeconômico positivo na vida de 24% da população brasileira.

Até 2016, os serviços assistenciais eram ampliados, anualmente, por repasses financeiros do Governo Federal aos governos estaduais para que estes atingissem suas metas de gestão. Isso fez com que, de 2005 a 2016, o número de famílias atendidas aumentasse em média 12%, ampliando assim a margem de pessoas atendidas pelo Estado<sup>8</sup>.

Toda essa expansão da política de assistência social se deu em conformidade com as determinações da Política Nacional de Assistência Social-PNAS. Para essa política, a assistência social *implica um incremento das capacidades de famílias e indivíduos* (PNAS, 2004, P. 16); portanto, diante da expansão da sua cobertura, era preciso identificar o caráter da proteção social ofertada pelo Estado brasileiro, via assistência social, que, por sua vez, centrava-se na família.

Ao compreender a família como a primeira (e última) instância de proteção social, a política de assistência social, prevista no SUAS, se apresentou como um modelo de proteção baseado nas premissas neoliberais que disseminam, nas políticas sociais, a perspectiva do pluralismo de bem-estar<sup>9</sup>.

---

6 Em 2015, quando foi escrita a primeira versão deste Projeto, este dado era de 13.880.362 famílias beneficiárias. Em dezembro de 2016, havia 13.569.576 famílias beneficiárias, o que mostra o início de uma queda nesses dados.

7 Este quantitativo trata exclusivamente do número de beneficiários do Programa Bolsa Família. Não estão incluídos os programas de transferência de renda de estados e municípios.

<sup>8</sup> Dados da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério do Desenvolvimento Social – SAGI/MDS retirados do Relatório de Informações Sociais de dezembro de 2017.

<sup>9</sup> Concepção teórica que trata da garantia de bem-estar como atribuição comum das diversas instituições sociais, como Estado, família e mercado, desenvolvida por Norman Johnson (1990).

A ampliação e o investimento na assistência social podem ter configurado uma estratégia de ofertar bem-estar a partir da ótica liberal de que o bem-estar coletivo é resultado da soma dos esforços individuais de cada membro da sociedade pelo seu bem-estar próprio, uma vez que o Estado infla a sua estrutura pública para induzir a responsabilização das famílias pela melhoria de sua condição social. Contudo, esse modelo não se sustenta diante dos ajustes políticos e econômicos ocorridos entre 2016 e 2020.

A fragilidade do SUAS, diante dos arranjos conjunturais, reforça a hipótese de que a forma como o Estado brasileiro tem ofertado proteção por meio da assistência social não se configura como uma estratégia de superação da pobreza<sup>10</sup> porque não incide na relação diretamente proporcional entre acumulação de riqueza e acumulação de miséria.

## **O método**

O método, como caminho norteador desta pesquisa e não como uma mera definição de processos, não pode estar restrito ao campo do materialismo estrito, isto é, daquele que observa somente os efeitos concretos livres da subjetividade humana; e nem pode, por óbvio, estar limitado ao campo do idealismo, que considera as ideias como ação primordial, independentemente da forma concretamente realizada.

A vida das pessoas que são atendidas pelo Estado brasileiro, por meio do trabalho social com famílias, está cotidianamente afetada tanto pelas premissas teóricas, políticas e ideológicas, quanto pelo empirismo do raciocínio econômico e das práticas operativas. Nesse sentido, o processo para identificar as reais intenções do Estado capitalista neoliberal em ofertar proteção social de forma familiarizada deve ser pautado pela busca da sua essência, do seu núcleo duro, do seu significado mais íntimo, uma vez que a ação do Estado não constitui uma causalidade, mas uma relação dialética, com função teleológica.

O que se busca aqui é identificar as relações inseridas neste modelo de proteção social. Portanto, a *práxis* será o balizador mais adequado, já que Estado, família e proteção social são, ao mesmo tempo, produtos da ação racional humana, resultado de

---

<sup>10</sup> Ainda que apresente um elevado número de casos que tiveram suas condições de pobreza aliviadas, a pobreza não foi suprimida de fato.

escolhas provenientes de uma macroestrutura, e produtores da vida concreta e real das pessoas que recebem este serviço. É nesse sentido, que o método de pesquisa adotado se espelha no materialismo histórico dialético marxiano.

No Prefácio à Contribuição para a crítica da economia política, de 1857, Marx escreve:

nas minhas pesquisas cheguei à conclusão de que as relações jurídicas – assim como as formas de Estado – não podem ser compreendidas por si mesmas, nem pela dita evolução geral do espírito humano, inserindo-se pelo contrário nas condições materiais de existência (...). A conclusão geral a que cheguei é que, uma vez adquirida, serviu de fio condutor dos meus estudos, pode formular-se resumidamente assim: na produção social da sua existência, os homens estabelecem relações determinadas, necessárias, independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais. O conjunto destas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base concreta sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; é o seu ser social que, inversamente, determina a sua consciência (MARX, 2013, P. 28).

Foi sobre o conjunto das relações entre neoliberalismo, conservadorismo, família e proteção social que esta pesquisa incidiu. E isso foi feito a partir do real, que, no caso, teve como ponto de partida a manifestação concreta do trabalho social com famílias. Partindo desta prática interventiva (real/objetiva), o processo de abstração (ideal/subjetivo), pautado pelas referências teóricas, foi o escavador para a aproximação da essência, ou dos nexos internos fundamentais, que explica as relações expressas no objeto.

O processo investigativo constituiu um movimento por meio do qual o trabalho social com famílias foi detectado, pensado, analisado, repensado e reformulado a partir de mediações que indicaram determinações diversas. Para José Paulo Neto

tais relações (que ocorrem no interior das totalidades e entre as várias totalidades) nunca são diretas; elas são mediadas não apenas pelos distintos níveis de complexidade, mas, sobretudo, pela estrutura peculiar de cada totalidade. Sem os sistemas de mediações (internas e externas) que articulam tais totalidades, a totalidade concreta que é a sociedade burguesa seria uma totalidade indiferenciada – e a indiferenciação cancelaria o caráter do concreto, já determinado como “unidade do diverso” (NETTO, 2009, P.57).

As mediações foram identificadas e ressignificadas ao longo do caminho da pesquisa, pois, de acordo com Tonet (2013, p.112), “não será o método, elaborado

prévia e autonomamente pelo sujeito, que irá prescrever como se deve proceder. Pelo contrário, será a realidade objetiva (o objeto), no seu modo próprio de ser, que indicará quais devem ser os procedimentos metodológicos”.

Entretanto, para dar início à pesquisa, foram adotadas como mediações internas aquilo que foi formador e resultado do trabalho social com famílias, ou seja, o que foi visível no campo da realidade brasileira, na área de assistência social. Mas, por sua vez, as mediações externas foram aquelas obtidas, como representação do real, pela abstração pelo pensamento do processo subsidiada pelos referenciais teóricos, com destaque para as categorias: neoliberalismo, conservadorismo, subjetividades, moralidades, família e proteção social, como categorias primárias; e risco, necessidades, convivência, vínculo e pobreza, como categorias secundárias; pois, como ensina Tonet, em sua explicação sobre o método materialista dialético, em Marx “a atividade teórica é a mediação através da qual a consciência transforma a realidade objetiva em ideias” (TONET, 2013, P.97).

Na perspectiva marxiana, a realidade social é resultado da ação dos indivíduos durante o seu processo histórico. A análise da realidade requer um processo que está em movimento e, por isso, tudo o que está sendo transformado já sofreu alguma transformação prévia. O resultado da realidade social é produto histórico. Assim, a historicidade do objeto e daquilo que o permeia também devem ser considerados e sempre resgatados para efeitos de uma compreensão mais totalizante. A dialética, por meio da práxis, requer o reconhecimento de determinações históricas para uma análise que seja de fato ampla e profunda. Destarte, aspectos históricos sobre Estado, família e política social devem ser considerados para a compreensão orgânica e sistêmica do objeto. Dada à importância da historicidade, esta pesquisa fez esse resgate considerando o contexto brasileiro, visto que não há uma história universal e as particularidades de cada objeto também devem ser realçadas no processo dialético para se fugir do generalismo.

### **Apresentação da tese**

A tese está dividida em quatro partes. A primeira contextualiza as questões referentes ao familismo e possui dois capítulos: Capítulo 1, que trata da concepção de família e familismo, apresenta o debate sobre a função social da família e a sua relação com a proteção social, ressaltando o respaldo histórico e conceitual que esta tese adota

sobre essa instituição; e Capítulo 2, que objetiva deixar compreensível as explicações centrais sobre o trabalho social com os grupos familiares, bem como o entendimento de quais padrões esse tipo de ação tem a intenção de atender.

A segunda parte consubstancia o aprofundamento das bases teóricas que dão sustentação ao modelo ideológico, político e econômico que resultam no realce da família como garantidora de bem-estar. Esta parte está composta pelo Capítulo 3, que mostra os fundamentos neoliberais construídos historicamente para produzir um sujeito egoísta, individualista e que deve contar somente com as sua própria capacidade de agência para extrair do mercado o seu sustento; e o Capítulo 4, que discorre sobre a realidade histórica que direciona o pensamento social para uma vertente neoconservadora, contratualista, agressiva e não-solidária, forjada pelo avanço do conservadorismo e suas mais variadas vertentes.

A parte três apresenta a nova guinada da proteção social que se manifesta, atualmente, como medida residual de perfil meramente familista. Essa seção contém o Capítulo 5, que trata do valor atribuído à família pelo neoliberalismo e pelo conservadorismo, os quais, juntos, encontram nessa instituição o espaço adequado para a construção de uma sociedade de pessoas individualistas e moralizadas a partir da ética do mercado capitalista. Além disso, ela comporta o Capítulo 6, que ilustra, com Reino Unido, o histórico do processo de usurpação das funções protetivas tradicionais da família pelo neoliberalismo e conservadorismo e os impactos desse assalto do capital nos dias atuais. Este capítulo não tem a intenção de ser um ponto de comparação e muito menos exemplo para a realidade brasileira. Trata-se de de uma ilustração pedagógica sobre o que poder estrutural do capital, em sua fase neoliberal/neoconservadora, é capaz de fazer inclusive em um país de capitalismo central que tem ricos elementos históricos sobre a participação da família na proteção social.

A quarta e última parte refere-se ao Brasil e às suas particularidades capitalistas periféricas, sob o jugo de imperativos mundializados de teor neoliberal/neoconservador. Essa parte contempla o capítulo 7 que resgata a formação social da família brasileira, com o intuito de compreender suas especificidades históricas, políticas e econômicas para que o objeto seja investigado na sua totalidade sem o espelho comparativo de ranço colonial. Traçado o perfil social e a política de constituição da família brasileira a serviço do SUAS, o capítulo 8 analisa os impactos sociais da assistência social

brasileira, ao centralizar as suas ações na família, e o processo que tornou o SUAS se tornou alvo fácil para a impregnação do neoliberalismo autoritário e das moralidades neoconservadoras.

**PARTE I**

**NOTAS INTRODUTÓRIAS SOBRE FAMILISMO**

## Capítulo 1 – Problematização da família

A família é a protagonista circular da assistência social brasileira. É dela que surge o problema e é ela que é a solução. O vínculo e a convivência são os seus instrumentos. O fortalecimento dos laços internos é o objetivo final. Nos documentos regulatórios da assistência social, no Brasil, esse processo chama-se matricialidade sociofamiliar.

A fome, a violação de direitos, a privação material mais degradante, a pobreza, a miséria, são fenômenos que demandam proteção social. O trabalho social com famílias é a entrega da assistência social para a população. A família passa pela privação, e a família é a resposta para sanar esta privação. É um tipo de giroscópio que leva a entender que o problema e a solução se encontram em um mesmo lugar. É como se a família não entendesse que ela causou seu problema e que deve buscar suas soluções. O Estado aparece não mais como uma instância gerencial, mas como uma espécie de *coach* para orientar as famílias e mostrar que o caminho para o bem-estar é o fortalecimento dos seus vínculos internos. O segredo da proteção socioassistencial é conviver bem. Mas, será que isso contribui para o enfrentamento da gritante desigualdade social e, via de consequência, da fome, da pobreza, da privação material de toda sorte e das violações de direitos?

Essa possibilidade só faria sentido em um cenário no qual os indivíduos fossem, essencialmente, cidadãos livres, com condições concretas e reais de viver bem. Um mundo onde a pobreza fosse facilmente combatida, bastando apenas haver vontade e esforço proativos. Isso só teria cabimento em um contexto de provisões materiais não guiadas pelos princípios da competição e exploração. Explica-se: o que chega como demanda para a assistência social são problemas de ordem material, na grande maioria das vezes. E na grande maioria das vezes, a solução dada a esse problema é de ordem relacional primária ou doméstica, ou seja, está no campo das relações humanas próximas e pautadas no sentimento e no dever moral. Não se trata aqui do termo *relações* como uma interação social no seu sentido genérico, mas sim de interações privadas e interpessoais de afeto, parentesco, parentalidade, afinidade ou consanguinidade e de responsabilidade específica inscrita tanto nas leis quanto nos costumes prevalecentes.

A crítica feita a esta tendência, nesta tese, não é sobre a presença da família na política social, mas sobre a sua centralidade como estratégia protetiva do Estado na sociabilidade capitalista. Não se trata de desmerecer o potencial da família de prover a seus membros autoproteção; isso é sim muito importante, mas na ordem privada e não como substitutivo de responsabilidades públicas. A crítica que é feita aqui é sobre a atuação do Estado, e não da família em si. O *x* da questão está no Estado que deixa de prover diretamente aquilo que é de seu dever de cidadania no tocante ao enfrentamento das privações da família, e encampa, formalmente, um trabalho *social* que deve ser assumido pela família para que esta possa fortalecer seus vínculos internos e tome-se autossustentável. O termo que dá inteligibilidade a essa conexão entre Estado e família, no contexto da na proteção social, é o familismo.

Familismo é um conceito utilizado por autores, como Abrahamson (2004), Moreno (2000), Esping-Andersen (2000) e Campos & Miotto (2003), para descrever a centralidade da família na proteção social. Tal conceito não trata somente de uma participação da família, mas de uma responsabilidade prevalente e sistemática pela proteção social de seus membros. A racionalidade individualizante tem a família como a célula *mater* pelo solidarismo particularizado. É na família e nos laços íntimos e privados que cada indivíduo, pela sua capacidade de ação, deve solidarizar os meios de proteção. Não se trata de família enquanto entidade protegida pelo Estado, o que já seria uma premissa neoliberal, na perspectiva do pluralismo de bem-estar. Mas sim do resgate das asserções conservadoras para a família, que a entende como uma instituição tradicional que deve ser mantida para o estabelecimento da ordem social dada pela transmissão de valores morais historicamente vivenciados. É o significado de familismo que deve ser posto em análise crítica, ainda que isso perpassa o debate sobre o entendimento de família.

No processo de institucionalização da assistência social no Brasil, está embutida uma concepção familista altamente conservadora. Assim, ao lado do resgate do conservadorismo no âmbito familiar, o avanço técnico da assistência social também resgata (lá da era do primeiro-damismo) os recursos linguísticos subliminares que trazem esta pauta para o campo do feminino: a política de assistência social não é

somente centralizada na família, ela é matricializada<sup>11</sup> na família. Isso gera uma representação linguística de que a família (e não o Estado) passa a ser a mãe (e não o pai) desta política pública.

Para entender como a subjetividade neoliberal e as moralidades conservadoras avançam no plano político do Estado e tomam a família como a vertente protetora do momento histórico de residualidade máxima da política social, é preciso entender primeiro o que deve ser problematizado na noção de família. Três aspectos devem ser colocados em debate: a função social da família; a sua relação com a proteção social e o seu respaldo histórico-contextual.

O primeiro aspecto remete ao caráter sociológico da família como produto das relações sociais em contraponto a um caráter tradicional da família que a coloca como uma instituição de formação de valores que se perpetuam em uma determinada constante. Sobre o segundo aspecto, é preciso entender o caráter da proteção social: se é mais familista ou menos familista, e as classificações de políticas de bem-estar que categorizam a esfera protetiva a partir da intermediação entre Estado e família. Isso pode delimitar uma noção de família que contribui para uma proteção social mais abrangente e universal (se menos familista) ou mais excludente e moralista (se mais familista). Por último, mas não menos importante, o respaldo histórico-contextual que serve sustentáculo à configuração da natureza particular da ligação entre família e Estado: se mais centrada em direitos e liberdades, tributários do iluminismo, ou se constituída sobre uma estrutura punitiva e excludente como é o modelo patriarcal.

Este capítulo apresenta os elementos históricos, teóricos e metodológicos que são os referenciais da problematização do familismo e do trabalho social com famílias, da seguinte forma: primeiramente será apresentada a função social da família no capitalismo; em seguida, discutido o vínculo entre família e Estado na proteção social com base em exemplos históricos de expressividade reconhecida mundialmente.

---

<sup>11</sup> O verbo “matricializar”, na forma utilizada na referida sentença, pode ser considerado um tipo de neologismo. Contudo, refere-se à matricialidade sociofamiliar que repetidamente aparece nos textos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O termo matricialidade deriva de matriz, que, etimologicamente, vem no latim *matrix* que significa mãe, útero, aquilo que gera a vida. O sufixo *ix* adicionado ao vocábulo *mater* é uma desinência de classificação do gênero feminino.

### **1.1 - A família como produto das relações sociais no capitalismo**

A origem da família enquanto grupamento social que compartilha sentimentos, deveres, cuidados e obrigações, faz parte do movimento histórico, cultural, social e econômico da humanidade. Não cabe aqui tratar da sua origem ou da sua definição, até porque seria fantasioso pensar no surgimento de um modelo único de família que se caracterizaria, verdadeiramente, como o início da história humana e que se concretizaria ao longo do tempo como uma constante. Até mesmo a explicação bíblica é tida como uma representação figurativa, simplesmente uma alegoria, para dar forma a uma concepção religiosa.

A família e suas funções na política social, que manifestadas no real poderiam parecer ações estatais que garantem o mínimo necessário para milhões de pessoas sobreviverem, não é um constructo constituído somente por determinações econômicas, planos orçamentários, diretrizes técnicas de gestão e administração de medidas públicas. Elas também são desenhadas por uma racionalidade que impõe a forma de existir no mundo capitalista, adentrando nas subjetividades mais íntimas, mais particulares, que vão mais profundo que o campo familiar e avançam para o indivíduo em sua personalidade.

Sob a égide do neoliberalismo, a família assume um papel teleológico de construir e dar base às premissas da sociabilidade capitalista regida por este ideário. Isso não se deu de uma hora para outra, e a história não construiu esse processo simplesmente sob os efeitos da passagem do tempo, mas com o concurso de mediações que o ser humano, como ser social, construiu ainda que esta construção tenha sido ditada por escolhas individuais ou de forma estranhada. Como ensina Lukács (2013), em toda manifestação da existência em sociedade há sempre uma intencionalidade permeada por uma ideologia e afetada pela alienação no processo de construção da vida humana.

Portanto, é primordial entender a família como produto das relações humanas e, principalmente, das relações sociais. Por isso, no modo de produção capitalista ela também é produto e produtora da lógica do capital. A noção de família, sua formatação, sua atribuição e seu lugar na dinâmica social recente são diretamente afetados pelas perspectivas neoliberais que sempre contemplaram posturas conservadoras.

Lessa (2012) compreende o processo histórico da família como resultado da centralidade do trabalho. Não se trata, por conseguinte, de um trajeto linear e único. É obvio que várias outras mediações da vida em sociedade contribuíram para a conformação (não-definitiva) da família. Mas cabe retomar, ainda que brevemente, alguns elementos que, permeados pelo trabalho, categoria central da sociabilidade capitalista, interferiram no movimento de constituição da família.

As determinações capitalistas sobre a família não são novidades neoliberais. Elas são (como já dito) construídas historicamente, dotadas de função teleológica que, desde os primórdios, afetam a vida humana. Entende-se aqui o trabalho como elemento fundamental da constituição do ser social e parte formadora da consciência de um indivíduo que, para além de um ser que age segundo as suas escolhas, é um ser (e uma família) forjado pelas múltiplas e complexas relações sociais em que está inserido. O neoliberalismo, em sua função estratégica de determinar as relações humanas, teve também um intenso impacto sobre a família, embora, antes disso, a própria natureza do capitalismo tenha forjado a família como ser social<sup>12</sup>.

Lessa, embasado nos mesmos estudos antropológicos que Engels utilizou para escrever *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*<sup>13</sup>, mostra que os princípios de cooperação e de exploração se manifestaram primeiramente nas relações familiares. Nos seus primórdios, portanto, esses princípios não se desenvolveram a partir de uma escolha moral, mas das relações impostas por meio do trabalho<sup>14</sup>. Faz-se crucial resgatar alguns elementos teóricos e históricos do processo de como o capitalismo acessou as relações mais primárias de vida, afetando até mesmo a condição de existência na sociabilidade do capital, para, posteriormente, avaliar o impacto que a

---

<sup>12</sup> Aqui entendido não o indivíduo, mas o ser produzido pelas complexas mediações das relações sociais, o que a família também o é.

<sup>13</sup> Engels e, portanto, Lessa, utilizaram uma dentre várias análises antropológicas que buscam explicar a origem da família. Eles utilizaram os estudos de Lewis Henry Morgan, etnólogo muito considerado pela antropologia moderna em função de seus estudos sobre as sociedades primitivas.

<sup>14</sup> Entende-se aqui o trabalho como categoria ontológica, ou seja, dispêndio de força física ou cognitiva que altera a natureza, seja diretamente, seja indiretamente por meio de suas determinações. Assim, o trabalho é entendido como uma relação, uma práxis humana, aquilo que faz o agir humano ser diferente do agir natural e instintivo. É o ato em que a práxis supera o natural ou a natureza e dá razão e consciência ao objeto produzido, seja ele uma coisa, seja uma relação; é, antes de tudo, um produto, um novo que, por sua vez, será constantemente transformado pelas determinações que lhe subjazem. Isso é o trabalho enquanto atividade ontológica que dá sentido social ao ser humano, além de ser, na versão marxiana, uma necessidade vital e eterna.

ideologia burguesa teve sobre as premissas familistas, seja nas políticas sociais, seja nas relações familiares mais íntimas.

Quando a sociedade adota novas relações como a divisão do trabalho, a família também é impactada. De acordo com Lessa (2012), as sociedades primitivas comunais, por exemplo, não possuíam títulos funcionais exatos para os seus membros como se tem hoje (mãe, pai, tio, sobrinha, cunhado...) e todos eram responsáveis por todos, sendo que os mais capazes eram responsáveis pelos mais incapazes. A produção era coletiva e tudo era consumido sem haver acumulação. O único ponto em comum para se delimitar um clã, era a pessoa de quem o novo indivíduo nascia, ou seja, a mulher; pois o incesto e a poligamia não permitiam o controle da família de outra forma. Eram sociedades matriarcais (LESSA, 2012; ENGELS 1984).

O trabalho mudava essas relações quando um clã passava por carência de algum bem, enquanto outro clã tinha abundância deste bem ou força de trabalho para produzir tal item. A escassez de um clã e o trabalho excedente de outro fez com que as relações de troca se realizassem a partir de uma forma primitiva de exploração ou de cooperação. A socialização da produção entre clãs, de forma exploratória, se dava pela força, enquanto a forma cooperativa se dava pelo casamento. Nas duas formas, era o trabalho que ocupava a centralidade: um detinha o poder do trabalho, o outro a necessidade.

É nesse quadro histórico que o homem assume o poder do clã familiar: quando este clã passou a ser delimitado pelo trabalho. As mulheres pariam e cuidavam dos afazeres comunais, enquanto a escassez levava os homens ao trabalho externo que, conseqüentemente, os levou à propriedade e, com isso, à necessidade de delimitar aquilo que é seu, para usar nos processos de troca de produtos configurados como valores de uso. A família era o núcleo social que delimitava a disputa entre os grupos. Os homens, ao assumirem o trabalho, assumiam também o domínio do clã para assegurar as suas posses somente aos seus familiares. Para isso, eles precisavam controlar quem nascia de cada um deles e isso só foi possível a partir do casamento monogâmico.

A superação da família comunal pela família monogâmica ensejou uma transição tendencial para a sociedade de classes. Nesta, as atividades familiares deixaram de ser coletivas e passaram a ser privadas. O homem assumia a função central nas sociedades classistas pré-capitalistas. Ele era o responsável pela guerra, conquista

de territórios, artes, intelectualidade, política e direito. A sua função era prover; o seu trabalho era necessário, e, portanto, lisonjeado. À mulher cabia o cuidado da moradia e dos filhos, a reprodução biológica e o preparo de alimentos. A função feminina era a de servir; o seu trabalho era uma prática inerente a essa função e, conseqüentemente naturalizada. As relações criadas pelo casamento monogâmico tomaram-se imprescindíveis para as relações de troca; portanto, constituíram uma espécie de divisão social do trabalho.

Para Lessa (2012), a separação de funções entre homem e mulher só passou a existir com as sociedades de classes. É nesse sentido que o autor afirma que a família, tal como conhecemos hoje, não surgiu do amor, mas do trabalho e do patriarcalismo. Com a instituição do casamento, a organização da sociedade avançou. A família também se transformou com a invenção do adultério e da prostituição. Esses tipos de fenômenos surgiram em consequência do domínio do patriarca e do fim do coletivismo.

Por ser produto histórico, social e econômico, e por estar intimamente relacionada ao desenvolvimento do capitalismo, a noção de família se modificou também com as metamorfoses do sistema do capital. Isso determinou que a família também fosse produto e produtora de relações produzidas pela lógica neoliberal - conservadora e hiperautoritária. A família teve a sua dinâmica alterada também com o surgimento do Estado. Isso é histórico e, portanto, mutável. O lugar de cada um desses três elementos (capitalismo, família e Estado), suas funcionalidades e interações se expressam diferentemente em cada contexto histórico, social e ideológico. Presentemente, a família tem dois papéis de extrema importância diante da radicalização do neoliberalismo: substituir o Estado na proteção social e reproduzir as condutas morais conservadoras. Esses dois papéis estão basicamente comprometidos com os princípios neoliberais da primazia do individualismo, da competição, da privatização mercantil e do fenecimento do Estado protetor. E com os valores conservadores dentre os quais se destacam: a preservação da família tradicional, da sociedade patriarcal, do fundamentalismo religioso e desprezo pelas diferenças, sem abdicar da presença de um Estado forte na defesa da lei e da ordem.

## 1.2 - Familismo na proteção social

A relação entre família e Estado não possui origem cronológica exata, embora análises sobre o Estado capitalista, como a de Ian Gough (1982), já considerasse a família como instituição primordial, principalmente no contexto do Estado de Bem-Estar Social<sup>15</sup>. Para Gough (1982), quando o Estado capitalista assume a função de Estado de bem-estar a relação com a família é crucial, principalmente para garantir uma função ideológica para a reprodução do capital. Ou seja, a família é funcional para o capitalismo mesmo em tempos de ampliação do Estado protetor. Portanto, o modelo neoliberal não é a única forma de organização do capitalismo que se apropria da capacidade protetiva da família. Este modelo coloca um peso<sup>16</sup> decisivo na família: o de garantidora exclusiva de proteção, pois, fora dela, só há o mercado, uma vez que o Estado perde a capacidade de prover bem-estar.

Em contrapartida, Gough (1982), diz também que o desenvolvimento do Estado burguês modifica a estrutura e a organização da família. Para garantir a reprodução do capital, esse Estado, na sua versão de *garante* de direitos, teve que considerar a parcela da população não trabalhadora a ponto de inseri-la, de alguma maneira, no modo de produção capitalista nem que fosse como fonte de reprodução ideológica. O modelo beveridgiano (de William Beveridge) de bem-estar social pode ser resgatado como exemplo histórico da relação entre família, Estado e proteção social por ter intercalado essa tríade em uma relação simbiótica precedentemente à instauração do modelo neoliberal.

Efetivamente, ao analisar a importância da garantia de bem-estar, William Beveridge enfatizou o papel da família nesse processo. O documento *Social Insurance and Allied Services*<sup>17</sup>, de 1942, o chamado Plano (ou Relatório) Beveridge, traz para as ações estatais de bem-estar a perspectiva da família ao propor que os serviços e benefícios de seguridade social seriam concentrados em funções familiares como: maternidade, subsídios para crianças, pensão para viúvas e contribuição para mulheres

---

<sup>15</sup> Utiliza-se aqui o termo Estado de bem-estar social por ter sido o mesmo utilizado na tradução do termo *Welfare State* no livro *Economia Política del Estado de Bienestar* (1982).

<sup>16</sup> O papel da família não somente se amplia, como fica mais difícil e penoso diante da falta de políticas sociais e com o avanço do moralismo que as ideias conservadoras disseminam na sociedade sobre a função tradicional da família. Obviamente que esse peso recai de forma mais dramática sobre as famílias pobres que, além de tudo, ainda estão sob a vigilância e fiscalização do Estado.

<sup>17</sup> Seguros Sociais e Serviços a fins – Tradução nossa.

que desempenhassem somente atividades domésticas. E em seu livro *Full employment in a free society*<sup>18</sup> (1944), Beveridge afirma que o ideal social era o lar composto por homens, mulheres e filhos, sendo todos mantidos pelos primeiros. O seu famoso Relatório (1942) pregava que

a grande maioria das mulheres casadas devem ser consideradas como ocupadas em um trabalho que é vital apesar de não remunerado, sem o qual os seus maridos não poderiam realizar seu trabalho remunerado e sem o qual a nação não poderia continuar (BEVERIDGE, 1942, tradução nossa).<sup>19</sup>

Donde transparece que o sistema de bem-estar social previsto por Beveridge tinha a família como ponto central para a definição de benefícios e serviços associados às inseguranças naturais e sociais. Posto de forma exemplificativa pode-se dizer que o sistema beveredgiano de seguridade social contemplava uma família na qual o homem capaz de trabalhar fazia jus à proteção do Estado na condição de trabalhador; a mulher casada com este homem devia ser protegida por ele, na condição de dependente, para cuja continuidade de inserção no mercado laboral precisava de suporte familiar bancado por ela; e os filhos/as do homem trabalhador (futuros trabalhadores ou sustentadores da estrutura familiar) faziam jus a benefícios que complementassem a renda da família, que era a base da sobrevivência de todos, incluindo as pessoas com deficiência considerando suas vulnerabilidades *naturais*. Da mesma forma, na ausência deste homem, por falecimento, a mulher e os filhos deveriam ser protegidos com pensões, previamente pagas pelo empregado segurado.

Nesse modelo, o Estado assumia a imagem de protetor, as políticas sociais de meios de proteção e a família de protegida. Mas, a família estava como protegida no campo das aparências, porque, na verdade, ela era coadjuvante das funções protetivas do Estado. Essa função protetiva tinha também um forte caráter ideológico e moral já que a família a ser protegida deveria ser heterossexual, na qual o lugar do homem era no mundo do trabalho e o da mulher era no âmbito doméstico, o que pode ser nitidamente percebido quando Beveridge afirma que, sem esse formato, a “nação não poderia continuar”.

---

<sup>18</sup> Pleno Emprego na Sociedade Livre – Tradução nossa

<sup>19</sup> Texto Original: “the great majority of married women must be regarded as occupied on work which is vital though unpaid, without which their husbands could not do their paid work and without which the nation could not continue”

Além da condição de subalternidade que esta arquitetura de bem-estar atribuiu à mulher - o que fez Carole Pateman (2006) criar a classificação Estado de Bem-estar Social Patriarcal<sup>20</sup> - é importante observar que a família neste modelo aparece como central para se pensar a atribuição do Estado na garantia de bem-estar. Assim, até o modelo de bem-estar considerado uma experiência histórica relativamente exitosa, vivenciada por um país de capitalismo central, a Inglaterra, que trouxe para o centro do debate bandeiras importantes como a responsabilidade estatal e a universalização dos serviços, teve suas bases firmadas na família e no papel ideológico desse modelo familiar.

A história e o entendimento das políticas sociais como provisões do Estado, demandadas pela classe trabalhadora, dão significado às bases da proteção social na esfera da família. Porém, com a suposta crise do *Welfare State*, ou mais especificamente do momento histórico em que o Estado deixou de assumir o protagonismo da responsabilidade pelo bem-estar social, o contexto neoliberal passou a exibir uma nova percepção de família como eixo da relação entre Estado e política social. Como diz Pateman (2006, p. 22 – tradução nossa),

não é de surpreender que o ataque aos gastos públicos no *Welfare State* pelos governos de Thatcher e Reagan seja acompanhado de elogios ao cuidado amoroso dentro das famílias, ou seja, com a tentativa de obter o bem-estar ainda não remunerado provido pelas esposas (donas de casa).<sup>21</sup>

Pateman, em célebre palestra, ainda explica como o *Welfare State* reforçou a estrutura patriarcal por meio do Estado capitalista. Para isso, este Estado se ancorou fortemente no modelo mais tradicional da família e excluiu da proteção social estatal uma grande parcela da população, talvez a que mais precisasse da sua cobertura: mulheres não casadas, mulheres desempregadas (grande maioria porque, nos anos 1940,

---

<sup>20</sup> Carole Pateman afirma que este modelo de bem-estar colocava, nitidamente, como sujeito dos direitos sociais o homem trabalhador. Isso porque, na década de 1940, o acesso da mulher ao mercado de trabalho ainda era extremamente restrito, o que, na prática, fazia com que ela participasse do sistema de seguridade social, na maioria das vezes, apenas quando casada ou viúva, isto é, por intermédio de um homem e na condição de dependente e não de titular de direitos. Por outro lado, o texto de Beveridge chegou a ser louvado por ressaltar, publicamente, a importância do trabalho doméstico para a nação, trazendo esse debate para a esfera pública-estatal, o que provocou discussões a respeito da possibilidade do Estado pagar um salário às mulheres pelo exercício de sua atividade no lar.

<sup>21</sup> Texto original: it is not surprising that the attack on public spending in the Welfare State by the Thatcher and Reagan governments goes hand-in-hand with praise for loving care within families, i.e., with an attempt to obtain ever more unpaid welfare from (house) wives”.

o mercado ainda era absurdamente desigual), mulheres deficientes e principalmente mulheres pobres.

Para Pateman (2006), portanto, o *Welfare State* interfere de alguma forma na divisão social do trabalho, mas não toca na divisão sexual do trabalho. Isso porque, esse modelo protetivo de Estado não entende a mulher como titular de direitos, mas como componente natural de uma família. A mulher era alvo indiretamente, por seus vínculos com o homem: por ser mãe (política de assistência que protege a maternidade, por exemplo), esposa (políticas de pensões por viuvez, por exemplo), ou por ser cuidadora de criança, idoso ou pessoa com deficiência. A experiência do *Welfare State* mostra que a família se situa entre as esferas pública e privada. Em primeira ordem, a família é compreendida como estrutura privada para os campos do trabalho, da economia e do consumo. Em segunda ordem, quando se trata da proteção social, a família passa a ter caráter público.

O Estado adota uma perspectiva moral de zelar pela família para que a sociedade não caia em ruínas, e faz isso via política social. Pateman (2006) ressalta que, quando o Estado assume o controle da família, também garante a manutenção do patriarcado. O *Welfare State* inglês protegia a família por meio do homem trabalhador, ou seja, do chefe da família. E, ao assim proceder, as mulheres usufruíam um nível de proteção como não tinham antes, não obstante a perspectiva patriarcal do modelo de *Welfare State* reinante. Contudo, segundo Pateman, essa proteção social melhorou a condição da mulher, mas sequer lhe garantiu cidadania plena, porque a proteção a ela conferida era a da família, do ambiente doméstico, enquanto a proteção ampliada da cidadania era a do trabalho.

Saffioti (2013), ao analisar as condições históricas da mulher brasileira no capitalismo, afirma que as medidas que melhoraram a condição da mulher no mercado de trabalho eram, no máximo, paliativas, pois correspondiam a um feminismo pequeno-burguês que não intervinha nas questões estruturais. Esta autora, muito notavelmente, defende a tese de que a mulher no capitalismo passa por uma dupla desvantagem: uma superestrutural, pela subvalorização das capacidades femininas; e outra estrutural, pela marginalização da mulher diante do sistema de produção, estando sempre inserida em atividades mais subalternas.

A família enfrentou os arrochos do capital não somente com a venda da força de trabalho masculina. A mulher trabalhadora passou a ser necessária para a sobrevivência da família, ainda que por meio de formas de trabalho mais exploradas que as do trabalho masculino. Não por acaso, afirma Saffioti (2013), o capitalismo possui uma imensa elasticidade para incorporar as lutas imediatas em torno de problemas estruturais e conjunturais.

Com a *débâcle* do *Welfare State*, nos fins dos anos 1970, o neoliberalismo resgatou o familismo na proteção social. A gestão da ex-primeira ministra Margaret Thatcher na Inglaterra, por exemplo, tratou a família como parceira do Estado, disseminando programas nos quais a mulher recebia benefícios pelas suas atividades de cuidadora. Isso pode ter sido um avanço na perspectiva da mulher, mas, contraditoriamente, ainda a limitava ao circuito doméstico e a desfalcava da proteção trabalhista, pois as ações de cuidado era um ato digno de um benefício e não um trabalho digno de salário e direitos.

Para Pereira-Pereira (2006), a família vem sendo mais fortemente resgatada para o campo das políticas sociais após a crise capitalista do final da década de 1970. Isso porque, o neoliberalismo, ao pregar a ineficácia e rigidez do Estado, propagava que a prestação de serviços sociais deveria se dar no campo privado, seja ele mercantil como o mercado propriamente dito, seja não mercantil como as comunidades, redes de ajuda e, principalmente, a família. Segundo Pereira-Pereira. (2006, p. 41), esse tipo de arranjo pluralista “cria dificuldades para a formulação coerente e consistente de uma política social voltada para instituição familiar, pois, mais do que a política, é a família que vem se caracterizando como fenômeno plural”.

Estudos e análises contemporâneos mostram que as sociedades que possuem um sistema de proteção social mais ampliado e garantista são aquelas que não adotam perspectivas familistas. Essas sociedades são pautadas na universalidade e na atuação do Estado de forma ampliada a todos os indivíduos, independentemente da forma como estão organizados na sua vida privada, estabelecendo assim uma relação não simbiótica entre o público e o privado quando se trata de organização familiar.

As medidas de austeridade características dos governos neoliberais têm conferido às políticas sociais caráter subaltemo na agenda pública, chegando a quase sua inteira extinção nos tempos atuais de neoliberalismo hiper-autoritário. Esse

fenômeno tem acontecido em várias partes do mundo, obviamente tomando as formas das devidas particularidades de cada país; e, na maior parte dos países de governo neoliberal, as políticas sociais têm sido afetadas intensamente pelas ideias conservadoras que idealizam a família burguesa patriarcal como o único espaço legítimo de proteção.

Quando se fala na relação entre Estado, mercado e família, a confusão entre o que é de ordem pública e privada se acirra na racionalidade neoliberal hiper-autoritária. Tal acirramento, no entanto, não se dá apenas por uma questão conceitual, mas, principalmente, devido a questões políticas e econômicas que balizam as decisões públicas governamentais e do Estado e que não estão isentas de um direcionamento ideológico. As principais novidades que o neoliberalismo traz para o familismo, na política social, são de ordem eminentemente subjetiva, com maior dificuldade de refutação, por não serem tangíveis e por permearem o campo do comportamento, dos valores e da moral. O neoliberalismo, muito meticulosamente, resgata, por um lado, o entendimento disseminado no senso comum de que determinados problemas sociais são escolhas individuais e, por isso, não cabe ao Estado intervir naquilo que é privativo do indivíduo e que, muitas vezes, é também considerado um problema moral<sup>22</sup>. Problemas desta natureza são entendidos como de foro íntimo, que deveriam ficar sob os cuidados e vigilância da família e/ou da sua comunidade e não se tornarem uma questão pública estatal.

Consequentemente, há no discurso neoliberal o argumento de que o Estado não deve reparar financeiramente os prejuízos causados por decisões individuais, primeiro pela insuficiência de recursos e, segundo, porque práticas como esta poderiam fomentar a busca por uma vida mais ociosa, o que acarretaria, em um primeiro momento, ampliação da vadiagem, podendo evoluir para outros contextos de maus comportamentos sociais. A família como núcleo-base da formação social, vai estar sempre presente nesses debates como a principal responsável pela degradação da condição humana.

---

<sup>22</sup> Isso será aprofundado nos capítulos seguintes.

### 1.3 - Concluindo: razões para problematizar a família

A prática da proteção social via família, e não via Estado, toma-se muito conveniente, aparentemente óbvia e natural para a sociedade; mas, na verdade, é uma estratégia muito bem orquestrada pelos neoliberais a partir das perspectivas pluralistas de bem-estar, bem como da moralidade conservadora de combater o avanço histórico do Estado Social e usurpar a capacidade transformadora da família e a sua vocação desinteressada em relação aos ditames políticos e econômicos do sistema. Como afirma Pereira-Pereira (2006, p. 36), na família,

há, preponderantemente, o desejo espontâneo de cuidar e a predisposição para proteger, educar e até mesmo fazer sacrifícios. Isso não poderia parecer mais favorável a um esquema de bem-estar que, como o pluralismo, valoriza e explora a flexibilidade provedora, as relações de boa vontade e o engajamento altruísta.

Com efeito, o arranjo familiar se apresenta como o espaço adequado para o mercado e o Estado alocarem a ação protetiva; por isso, é pertinente investigar esse objeto, descortinando as relações que parecem ser naturais do desenvolvimento humano, mas que, na verdade, sofrem interferências constantes da produção capitalista. O decurso da história da família não é estranho ao modelo econômico, muito pelo contrário, ele é essencial para se consagrar como um aparelho de hegemonia do capital. Os indivíduos devem ser educados para o mundo concorrencial de acordo como os valores tradicionais da família burguesa patriarcal. Aqueles que são totalmente dependentes, como crianças, pessoas com deficiência e idosos, são os únicos legitimamente merecedores de proteção, mas na racionalidade neoliberal essa proteção tem que ser garantida prioritariamente pela família. As políticas de proteção à infância, às pessoas com deficiência e às pessoas idosas têm sofrido restrições em larga escala no neoliberalismo hiper-autoritário sob o discurso da austeridade. Sob argumentos morais e explicações naturalizadas, a defesa do Estado de colocar a família como a principal responsável pela proteção de seus membros, torna-se quase que irrefutável fora da perspectiva crítica. Entende-se aqui, em acordo com a perspectiva de Poulantzas (1980), que o Estado tem uma função específica na imposição de ideologias dominantes fazendo com que o processo de hegemonia do capital pareça ser algo natural e irrefutável.

O Estado austero e ativador para o trabalho, em vez do Estado protetor e provedor, prima pela privatização da previdência social, flexibiliza ao máximo as relações de trabalho colocando os indivíduos em condição de máxima desproteção e fiscaliza as famílias para que estas cuidem, por seus próprios meios, daqueles membros que ainda não conseguiram garantir a sua própria proteção, como as crianças. A vigilância sobre a infância, principalmente nas famílias mais pobres, tem sido imposta com o peso do controle coercitivo do Estado punitivo conservador. Isso é um desdobramento da racionalidade que forja sujeitos para a selvagem concorrência do mercado. As famílias precisam atentar-se às suas crianças e o Estado deve exercer o controle sobre essa atribuição. Não é à toa que o Banco Mundial tenha incentivado e fomentado os países periféricos a focalizarem a proteção social na infância<sup>23</sup>, sob o discurso da cientificidade.

Após compreender que a família é produto dinâmico da sociabilidade em que está inserida e que ela é resultado das orientações político-institucionais do modelo socioeconômico vigente, e após compreender que esse processo afeta, também, a relação da família com o Estado e a proteção social até na experiência mais universalista já conhecida nos estudos de política social, será dada atenção ao debate que permeia o trabalho social com famílias e as razões de problematiza-lo.

---

<sup>23</sup> O modelo de proteção focalizado na infância, que tem tomado o lugar do modelo familista, será esmiuçado em capítulo posterior.

## Capítulo 2 – Problematização do trabalho social com famílias

A assistência social é uma política pública que tem a sua intervenção voltada para os vínculos mais primários da existência humana, sem que isso seja necessariamente a causa do que gerou a demanda por seus serviços. Portanto, para levar a cabo essa discussão, a crítica desse trabalho perpassa o debate político, histórico e social em torno da família. Durante toda esta tese será utilizado o termo família ou familismo, mas o concreto da crítica não é o núcleo familiar ou a instituição família isoladamente; são as relações e impactos causados pelo significado fenomênico que dão razão à relação entre família e proteção socioassistencial, o que, no campo prático-operacional, está ligado ao chamado trabalho social com famílias.

O *trabalho social com famílias*, no Brasil, configura-se como a principal ação realizada pelas equipes técnicas<sup>24</sup> para intervirem no contexto social de quem procura os serviços socioassistenciais. A normativa técnica do Governo Federal classifica esse trabalho social como um

conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis (MDS, 2012, p. 12).

A materialização deste trabalho se dá por meio do atendimento e acompanhamento socioassistencial com famílias que, agrupadas conforme os contextos de vulnerabilidades, riscos e violações de direitos, “trabalham” suas vivências de inseguranças por meio de ações como acolhida, oficinas, ações comunitárias e grupos.

Sem desmerecer a capacidade terapêutica ou reflexiva dessas ações junto às famílias que se encontram violentadas ou pauperizadas, questiona-se a pretensão do Estado em resumir nestas atividades coletivas ou individuais a garantia de bem-estar social. Essas formas de intervenção muitas vezes dissociam a realidade social em que o

---

<sup>24</sup> Compostas, principalmente, por assistentes sociais, psicólogas e pedagogas.

indivíduo está inserido de um debate macroestrutural. A intervenção do Estado não se dá na ampliação das condições materiais e objetivas de enfrentar a pobreza a partir de suas manifestações fenomênicas. Ela se resume a ações subjetivas para convencer as famílias do princípio liberal de que elas, por uma questão de vontade própria, podem sair da condição em que estão inseridas, como se essa condição fosse resultado somente de suas escolhas.

E por que o trabalho social com família deve ser problematizado criticamente? Porque particulariza um problema social na família. Isso não é algo dado ao acaso ou uma mera metodologia de intervenção prática da vertente protetiva do Estado, como é comumente conhecida. Há intenções nítidas de formação de uma perspectiva de Estado e de uma perspectiva de proteção social. Logo, essa particularização de uma expressão da questão social na família, promovida pelo Estado, possui três explicações centrais. A primeira reside em uma sociabilidade que está pautada pelas subjetividades individualistas que atomizam as relações sociais nas organizações mais primárias possíveis. A segunda relaciona-se com uma concepção que trata as privações materiais como uma condição moral da vida humana. A terceira vai ao encontro de uma intenção de eliminar a capacidade protetiva do Estado para dar lugar à ampla e irrestrita mercadorização de tudo. As três explicações estão relacionadas entre si, sendo impossível esmiuçá-las separadamente. Não são, portanto, etapas, mas manifestações de um processo que envolve relações entre Estado, neoliberalismo, neoconservadorismo e proteção social. Dessas relações, as famílias são, na verdade, as maiores vítimas.

O trabalho social com família é a forma utilizada pelo Estado capitalista de impor as subjetividades neoliberais e as moralidades conservadoras que justificam a primazia do mercado e o isentam da função de proteger as pessoas. Colocar essa proteção na conta da família atende aos preceitos do mercado por meio de uma justificativa que está além de uma decisão política; é uma questão moral. Para que o mundo seja cada vez mais pautado pela mercadorização, é preciso que o Estado não proteja e deixe os indivíduos à sua própria sorte, aceitando até mesmo que se deixe morrer aqueles que estão inaptos à sociabilidade capitalista, como é tratado o conceito

de necropolítica, em Mbembe<sup>25</sup>. Uma forma aceitável de fomentar uma proteção social que não seja estatal, e que seja privada, é incentivar que ela aconteça no âmbito familiar.

Destarte, o trabalho social com famílias não é uma simples metodologia de intervenção na realidade social. É uma prática que materializa a vertente moral do Estado ao adentrar as subjetividades e impor na família a ideia de que seus problemas, de qualquer ordem, devem ser tratados no campo relacional da convivência e do vínculo doméstico reforçando, nesse âmbito, noções de desenvolvimento de capacidades, concorrência, individualidades e autogoverno. Isso não surgiu do nada e nem é exclusivo da realidade brasileira.

Mioto (2010) afirma que a forma como a família é inserida em uma política pública interfere diretamente nos serviços e nas ações que lhe são ofertadas. No âmbito da proteção social básica da assistência social, por exemplo, o trabalho social com famílias tem por objetivo fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura dos seus vínculos, sejam estes familiares, sejam comunitários. Esse objetivo ressalta que a família é objeto de intervenção do Estado para que seja sujeito na garantia do seu próprio bem-estar.

De acordo com Teixeira (2015, p. 229), o trabalho social com famílias dirige-se, muitas vezes, “às chamadas famílias ‘desequilibradas’ e ‘incapazes’, sob o paradigma da patologia social e com os recursos terapêuticos do trabalho psicossocial individualizante”. Nesta forma de ofertar proteção social há uma nítida transferência de responsabilidades para a família. Teixeira (2015) ainda apresenta características do trabalho social com famílias que se reproduzem historicamente até a atualidade. São elas: concepções de funções e papéis dos membros familiares de forma estereotipada; predomínio de propostas de intervenções focalizadas nas técnicas psicologizantes; segmentação das famílias por tipo de “problema” vivenciado de forma a estigmatizar os indivíduos a partir da sua condição social.

Além das características citadas, deve ser problematizada a circunstância de que estas ações podem cair em uma orientação moral, na qual prevalecem crenças, experiências e história de vida, não das famílias a serem protegidas, mas do profissional que realiza, como facilitador, este trabalho. As abordagens metodológicas do trabalho social com famílias nem sempre garantem uma participação ativa dos usuários, o que

---

<sup>25</sup> Ver capítulo 4 onde este conceito será analisado.

pode ocasionar um doutrinamento de comportamento e organização social, além de outras possíveis implicações.

Essa forma de intervenção social tem raízes históricas seculares, que se apresenta muito mais como estratégia punitiva, voltada ao controle da pobreza e não ao seu enfrentamento. Desde as Leis dos Pobres britânicas e estadunidenses<sup>26</sup> até os programas de proteção socioassistencial do século XXI, que há mais características de vigilância e de culpa nas intervenções familistas que de fato a garantia de bem-estar. As experiências históricas e as atuais mostram que as intervenções familistas são parte estratégica do processo de acumulação capitalista e, no campo das aparências, elas se referenciam nos elementos apontados por Teixeira (2015): práticas psicologizantes; trato de famílias desestruturadas e perfil estigmatizador; mas, em sua essência, elas se materializam por estarem subjugadas ao subjetivismo neoliberal agregado às moralidades conservadoras.

O enfrentamento da pobreza e a superação dos fenômenos sociais que se refletem a partir das questões advindas da separação de classes, como insegurança alimentar, negligências e violências contra segmentos populacionais vulneráveis, questões de violência urbana e discriminações sociais, não podem ser enfrentados por uma política pública de forma unilateral. Estes, bem como outros fenômenos, que afetam as famílias atendidas pela política de assistência social, são produtos de determinações estruturais e não serão superados com uma intervenção pragmática, individualista e, principalmente, sem que atinja o cerne da questão; ou seja, determinações macroestruturais. Em vista disso, é importante problematizar a funcionalidade dada à assistência social de realizar intervenções prático-reflexivas com as famílias para representar algum tipo de mudança na condição social dos brasileiros desprotegidos socialmente.

Assim, essa tese entende que o trabalho social com famílias é prática interventiva de cunho político e ideológico, que atende aos seguintes padrões: a) substituição da referência de proteção social baseada nas necessidades sociais para o modelo de riscos sociais; b) apelo para as noções de vínculo e convivência como sendo as principais estratégias de proteção; c) desconsideração de um contexto de pobreza e valorização da ideia de vivência de vulnerabilidades. É tendo esses padrões como base

---

<sup>26</sup> Essa questão será detalhada no Capítulo 05.

estruturante que o trabalho social com famílias se firma e tem seus eixos. Para entender melhor seus padrões constitutivos, segue o detalhamento explicativo de cada um.

## 2.1 - Necessidades e riscos

O trabalho social com famílias gira em torno da substituição da perspectiva de necessidades para a vertente dos riscos. Em tese, a política de assistência deveria ter uma face protetora que satisfaça, em determinado grau, necessidades humanas. No entanto, é a ideia de risco social que norteia a oferta de serviços socioassistenciais.

De acordo com Pereira-Pereira (2011), não existe um conceito único e cristalizado sobre o que são necessidades humanas. Segundo a autora, “muitas vezes o termo necessidades humanas tem uma conotação tão ampla, relativa e genérica que fica difícil identificar os conteúdos, contornos e particularidades deste conceito” (PEREIRA-PEREIRA, 2011, p.38). Para situar o campo das necessidades humanas, Doyal e Gough (*apud* PEREIRA-PEREIRA, 2011) tratam daquelas necessidades que são básicas, ou seja, as que acarretam prejuízos graves a qualquer ser humano caso não sejam satisfeitas. O adjetivo ‘básica’, quando aplicado às necessidades humanas, é o que lhe dá caráter universal e objetividade. É básico para a sobrevivência humana. Básico não no sentido simplista, de mínimo, mas no sentido de sustentação fundamental, e é exatamente a falta dessa sustentação que causaria sérios danos ao indivíduo.

As necessidades humanas básicas são delimitadas pelos autores (Doyal e Gough, *apud* PEREIRA-PEREIRA, 2011) por terem uma especificidade que é comum a todos os seres humanos, que é a saúde física, como atendimento ao exercício pleno da condição biológica; e a autonomia, como atendimento ao exercício da condição social, política e cognitiva dos indivíduos. No nível mais primordial de atenção às necessidades humanas, os níveis básicos deveriam ser amplamente garantidos, para além da preservação da vida natural, sendo a garantia de uma existência em seu sentido social completado pela autonomia de agência como requisito para o alcance da autonomia crítica.

Pereira-Pereira (2011), referenciada em Marx, ressalta que o indivíduo não é somente um ser biológico, ele produz e é produzido pela realidade social na qual está

inserido; por isso, as suas necessidades dependem do seu contexto social e não somente das suas condições físicas. É nesse sentido que as necessidades humanas também devem ser entendidas como sociais. Isso porque, o indivíduo não é somente um ser da natureza, mas, essencialmente, produto da sociedade e da história.

Ainda que haja necessidades que são objetivas e universais a todos os indivíduos, como saúde física e autonomia, de ação e de crítica (DOYAL E GOUGH, *apud* PEREIRA-PEREIRA, 2011), é imprescindível considerar que os indivíduos também necessitam daquilo que impacta, diferenciadamente, na sua realidade social. A realidade social deve ser entendida como a aglutinação dos efeitos econômicos, políticos, culturais, ideológicos na vida de um indivíduo.

Na obra *Grundrisse*, Marx (2011), ao explicar que a realidade não é algo imutável, e que se trata de uma relação que resulta tanto do processo de produção quanto do consumo, exemplifica o movimento do que Fraga (2006) afirma ser o que dá o caráter social para o entendimento de necessidades em Marx:

fome é fome, mas a fome que sacia com carne cozida, comida com grafo e faca, é uma fome diversa da fome que devora carne crua com mão, unha e dente. Por essa razão, não é somente o objeto do consumo que é produzido pela produção, mas também o modo do consumo, não apenas objetiva, mas também subjetivamente (MARX, 2011, p.66).

Fraga (2006), ao analisar os *Manuscritos de Paris*, de Marx, afirma que “o homem não pode permanecer escravo das necessidades corpóreas, pois precisa de tempo para criar e fluir espiritualmente” (FRAGA, 2006, p. 140). Marx, (*apud* FRAGA 2006, p. 140) e acrescenta: “a economia política conhece o operário apenas como animal de trabalho, como uma rês reduzida às mais estritas necessidades corporais”. As relações sociais que produzirão as necessidades, por serem consequência imediata das condições de trabalho alienado, acabam sendo desumanizadas, colocando os indivíduos da classe operária em condição animalésca. Nesse sentido, o não atendimento do caráter social das necessidades, acaba por retirar o caráter humano dessas necessidades, o que no capitalismo vai se reduzir à satisfação daquilo que é natural, corpóreo e limitado à sobrevivência biológica.

O não atendimento das necessidades tem sido pautado pelos liberais e pela economia política desde os clássicos, não sendo prerrogativa do capitalismo avançado. Fraga (2006) afirma que, desde a teoria da economia política sobre população, encabeçada por James Mill, que as necessidades são negadas a partir da crença de que a

sua satisfação constituiria um erro para a humanidade. Os liberais clássicos disseminavam a ideia de que o não atendimento das necessidades controlaria o aumento populacional e, portanto, a miséria. Fraga (2006) resgata o pensamento de Marx que, ao analisar os extratos de David Ricardo, entende que esse tipo de postura dos liberais clássicos ignorava completamente as necessidades humanas para considerar somente as necessidades burguesas, ou seja, as liberdades espirituais e as escolhas.

O trabalho no capitalismo não é uma forma de satisfazer as necessidades intrinsecamente humanas (na compreensão de que o humano é um ser social); é uma forma de sanar apenas as necessidades exteriores ao indivíduo; isso porque, para Marx (2004), o trabalho no capitalismo não é o trabalho do indivíduo trabalhador, não é seu autotrabalho, ele pertence a outro. É assim, pela exploração do trabalho, “que o animal se torna humano e o humano se torna animal” (MARX, 2004, p.65). O humano perde então as suas necessidades enquanto ser social, para ser digno apenas do básico e, quiçá, do mínimo.

Isso leva a um processo de alienação das necessidades, o que Mandel (1968, p.35) chama de “estranhamento das necessidades no capitalismo”. No capitalismo avançado a noção de necessidades humanas se perde não somente pela incompatibilidade ontológica com esse sistema, mas pela ampla difusão da noção de um subjetivismo e relativismo, como afirma Pereira-Pereira. (2006), em seu entendimento. Sob a égide do neoliberalismo e do conservadorismo, é disseminado o entendimento de que é impossível satisfazer as necessidades por elas não serem comuns a todos os seres humanos.

Para os neoliberais, as necessidades humanas não são resultados da realidade social a partir da percepção do ser social, mas das vontades, preferências e escolhas individuais. O subjetivismo das escolhas e das preferências oculta a obrigatoriedade de satisfazer as necessidades humanas por meio do Estado. A vastidão de possibilidades de satisfazer os interesses individuais só pode ser disponibilizada pelo mercado na perspectiva neoliberal (PEREIRA-PEREIRA, 2006).

Pereira, C. (2016) resgata o debate existente entre as noções de necessidades humanas e preferências individuais. Para a autora, o debate sobre as necessidades tem sido abandonado não somente pelas perspectivas neoliberais e neoconservadoras, mas também pelas visões mais progressistas. Esses últimos têm ignorado o debate das

necessidades por entenderem que é uma forma empobrecida de tratar de direitos. Já os neoliberais e neoconservadores negam as necessidades humanas e sociais e colocam em pauta as escolhas e preferências individuais.

Desde os pensadores clássicos liberais que a noção de escolha é entendida como algo altamente particular que não pode ser atendida na esfera pública. Esse argumento é pautado por uma lógica formal com relativa coerência. Porém, há um erro que está em atribuir à escolha aquilo que é consequência de uma questão determinada pela estrutura da sociedade. De forma muito simples, porém muito importante, Siqueira L. (2013) apresenta como motivação para o seu estudo a hipótese básica de que nenhuma pessoa em suas plenas faculdades mentais escolheria ser pobre. As pessoas podem escolher ter uma vida simples, mas possivelmente escolheriam ter minimamente suas necessidades humanas sanadas.

O debate a respeito das necessidades é ignorado pela conjuntura política e econômica neoliberal com o objetivo maior de evitar que uma necessidade vire um direito. Pereira, C. (2016) afirma que aceitar as necessidades significa trazê-las para o campo do direito o que gera uma série de polêmicas sobre de quem é a responsabilidade pelo atendimento das necessidades de forma coletiva. Na tentativa de pensar a respeito dos possíveis responsáveis a autora coloca:

Será o livre, natural e espontâneo movimento da vida em comunidades consensuais que automaticamente regula a distribuição ou a contenção de recursos a depender da abundância ou da escassez destes? Do indivíduo que as padece? Do Estado investido de obrigações cidadãs, de caráter público? Do mercado, como agente privado, cuja lógica incentiva a competição como principal ingrediente para o alcance individual da autossustentação dos portadores de carências materiais? Ou de outros atores privados não mercantis como a família e a solidariedade primária de vizinhos amigos e correligionários? (PEREIRA C., 2016, P. 58).

Para o neoliberalismo, o atendimento às necessidades deve se dar com a garantia de mínimos sociais para públicos restritos por meio de ações focalizadas e restritas a pessoas sem condições naturais de vender sua força de trabalho. A noção dos mínimos sociais permeou o debate da política social no Estado neoliberal em detrimento de uma efetiva satisfação das necessidades humanas. A década de 1990, no Brasil, foi historicamente centrada a partir dessas perspectivas neoliberais de atendimento mínimo nas políticas sociais, em especial na política de assistência social (PEREIRA-PEREIRA, 2006).

A partir da implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Brasil, já em um momento político chamado por alguns de social-liberalismo (CASTELO, 2011), a política de assistência social passa a ser a principal ação protetora contra riscos sociais, distanciando-se ainda mais da satisfação das necessidades humanas. Não se trata mais de atender aquilo que é essencial à condição humana, mas sim de aliviar os danos, perdas e riscos que os indivíduos estão sujeitos na dinâmica capitalista.

As ações de assistência social no Brasil são classificadas em dois níveis de proteção: a proteção social básica e a proteção social especial. A primeira trata de ações de caráter preventivo realizadas com famílias que estão com seus vínculos preservados, mas em situação de vulnerabilidade social, geralmente em decorrência de pobreza. A segunda trata de ações interventivas a indivíduos que estão em situação de risco social decorrente da vivência de violência ou violação de direitos, ou de famílias que já passaram por processo de ruptura de vínculos. Basicamente, a distinção entre os níveis de proteção se dá considerando os vínculos familiares e a vivência de situações de violência e/ou violações de direitos.

A integridade da estrutura familiar e a existência de um risco social são os eixos estruturantes para classificar o nível de proteção social que será ofertado pela assistência: se os vínculos familiares estiverem preservados será um tipo de serviço, se houver qualquer tipo de rompimento de vínculo familiar ou vivência de risco, será outro. Esse fator determina, além da organização dos serviços, o nível e o tipo de bem-estar que será garantido (ou não). Assim, o risco, juntamente com a família, se mostra como sendo a escolha do Estado para balizar quem será atendido pela assistência social e de que forma será esse atendimento.

Normalmente, para fazer essa classificação é considerado o risco ou a vulnerabilidade que se expressa mais fortemente, pois a realidade tem mostrado que as famílias não são uma instituição estável que é acometida só e tão somente por um tipo de problema especificamente bem delimitado. As unidades de atendimento, bem como os serviços prestados, são separadas por níveis de proteção, ou seja, a estrutura inovadora iniciada pelo SUAS é funcional a partir da aceitação de que o risco está posto e que deve ser priorizado em detrimento das necessidades humanas.

Não há uma classificação nítida do que se entende por riscos sociais nas normativas do SUAS. Porém, é compreendido que casos de violência e direitos violados devem ser atendidos pela proteção social especial; os principais casos são aqueles ocorridos por motivo de: abuso e exploração sexual a crianças, adolescentes e idosos; situações de violência física, psicológica ou negligência a crianças, adolescentes, idosos e mulheres; violência doméstica; atendimento a pessoas em situação de rua; afastamento de membro familiar por cumprimento de medida socioeducativa; tráfico de pessoas; abandono; trabalho infantil.

Mesmo com a não definição exata sobre o que são os riscos sociais para a política de assistência social brasileira, é fato que a sua oferta é totalmente centrada nessa denominação ainda que nem trabalhadores, nem governo e nem os usuários saibam exatamente do que se trata. Contudo, o destaque dado ao risco<sup>27</sup> não é uma escolha neutra e inocente. A utilização desta terminologia faz parte do projeto neoliberal de atendimento (ainda que mínimo) às demandas sociais. Para os neoliberais, a atuação das esferas capazes de produzir bem-estar - Estado, mercado e família - deve ser restrita às possibilidades de risco e não à satisfação das necessidades, já que essa última seria impossível pela vastidão de escolhas individuais.

Mesmo sendo muito utilizada e pouco compreendida na operacionalização da assistência social e, mais especificamente, do trabalho social com famílias, a noção de risco tem sido analisada por alguns teóricos da sociologia moderna que, por sua vez, têm sido referências na propagação das premissas neoliberais<sup>28</sup>. Sobre a noção de risco serão analisados nesta pesquisa os autores Esping-Andersen, Ulrich Beck, Anthony Giddes, Pierre Rosanvalon e Robert Castel.

O que há de comum nos autores citados é que todos reconhecem a impossibilidade de se delimitar com exatidão o risco social. Eles entendem esta denominação como sendo resultado histórico e que sempre fez parte da vida em sociedade, não sendo um fenômeno novo da era moderna, apesar de ter sido agravado nesse período.

---

<sup>27</sup> Bem como para a vulnerabilidade que será tratada em tópico posterior.

<sup>28</sup> Ainda que os autores não sejam necessariamente defensores do neoliberalismo, suas obras têm sido utilizadas nos relatórios neoliberais como os do Banco Mundial.

Outro denominador comum é a noção de risco social como sendo algo minimamente previsível. Para uns mais, para outros menos, todos eles tratam da necessidade de proteção prioritária aos riscos por estes serem calculáveis. Todos esses estudiosos tratam de diferenciar os riscos das contingências ou incertezas, exatamente pela sua previsibilidade, o que elimina do debate dos riscos os acidentes e as intercorrências aleatórias como os desastres naturais, por exemplo. É exatamente por serem calculáveis, que os riscos, para os autores citados, devem ser tratados institucionalmente por meio de sistemas de proteção social<sup>29</sup>.

Para Esping-Andersen (2000), o objetivo principal das políticas sociais é oferecer o mínimo de proteção contra os riscos sociais. A política social significa a gestão pública dos riscos sociais. Para definir o âmbito desta proteção, enquanto política social, é preciso entender a diferença entre um risco social e um risco individual. Para o autor, uma situação de risco social deixa de ser uma questão individual e passa a ser um problema público por três razões: a) quando a situação do indivíduo tem consequência coletiva; b) por reconhecimento da própria sociedade de que se trata de um problema público; c) quando os problemas se originam em fontes que estão fora do controle do indivíduo.

Segundo este autor, os regimes de bem-estar nas sociedades pós-industriais têm sido a forma conjunta e interdependente em que se produz e distribui bem-estar por meio do Estado, família e mercado. Alguns países priorizam mais um setor do que outro, dependendo da abrangência e natureza da proteção ofertada. O autor fala que os riscos sociais são “os blocos de construção dos regimes de bem-estar” (ESPING-ANDERSEN, 2000, p. 59), ou seja, o padrão de oferta de bem-estar nos países do capitalismo central, analisados pelo autor, é fundamentado nos riscos sociais e não nas necessidades humanas.

Esping-Andersen (2000) trata de três classificações de riscos sociais: riscos de classe, que são aqueles que se reproduzem de forma diferenciada entre as classes sociais e devem ser administrados pelo Estado; riscos de trajetória de vida, que são aqueles decorrentes do histórico de vida e que estão ligados à perspectiva da família, como maternidade, desemprego, mobilidade de renda e podem ser administrados pelos três

---

<sup>29</sup> Utiliza-se a categoria proteção social, mas cada autor emprega a sua linguagem: Esping-Andersen chama de Welfare State; Beck trata de política social; Giddens de investimento social; Rosanvallon de Estado Providência e Castel de segurança social.

entes (Estado, mercado e família); e riscos intergeracionais, que são aqueles ligados ao ciclo da vida, como infância, velhice e deficiência, e devem ser tratados pelo Estado.

Ulrich Beck é uma das principais referências sociológicas aos estudos sobre riscos sociais. O autor alemão enfoca os riscos não somente como centrais para a análise de sistemas de proteção social, mas também como central para a própria organização societária. Dessa forma, ele desenvolve a teoria da sociedade de riscos, momento histórico em que a sociedade pós-industrial passará a ser uma sociedade que se pauta pela predominância ou não de riscos, devido ao conjunto de incertezas que o avanço do individualismo imposto pelo modelo neoliberal gerará na vida cotidiana.

Beck (1998) afirma que a definição de riscos está recorrentemente aberta aos processos sociais. Com isso, não apresenta uma definição exata do termo, mas o entende como sendo algo não-neutro, sujeito a definições políticas e econômicas, com centralidade máxima nos sistemas de proteção social neoliberais. Os riscos são produzidos pelo acirramento da busca de lucro pelo capital, em conjunto com as medidas individualistas propagadas pelo modelo neoliberal, que aumentam ou diminuem conforme a fase do desenvolvimento produtivo.

Este autor é crítico do neoliberalismo e defende um modelo de economia política popular com a padronização e universalização das políticas sociais. Para ele, o avanço do individualismo neoliberal levará a um momento de tamanha exacerbação dos riscos que até mesmo o capital será afetado. Ainda que a produção de riscos seja realizada pelo próprio capital para garantir a sua lucratividade, Beck (1998) afirma que a sua intensificação gerará um “efeito bumerangue” que ele chama de “globalização dos riscos” no qual o estado de crise se tomará destrutivo quando retomar aos seus impulsionadores e afetar a legitimidade, o lucro e a propriedade do capital.

Beck, que faz parte da corrente da sociologia reflexiva<sup>30</sup> tem uma visão completamente fatalista quanto à expansão da noção de riscos na sociedade pós-industrial, dando aos procedimentos neoliberais um caráter catastrófico. Para ele, “a miséria é hierárquica, a destruição é democrática” (BECK, 1998, p. 43). Ainda que desconsidere a sociedade de classes e a centralidade do trabalho nas relações sociais, a

---

<sup>30</sup> Concepção de Beck, Giddens e Scott Lash na qual a era pós-moderna será o resultado da ação reflexiva dos indivíduos sobre as suas relações e não mais o resultado dos efeitos industriais e políticos. Nesse modelo sociológico, a centralidade das relações passa a ser o indivíduo e não mais a família, o trabalho ou a religião.

sua análise tem pertinência quanto à problematização que ele faz sobre a centralidade dos riscos na proteção social neoliberal.

Anthony Giddens é também adepto da sociologia reflexiva. É amplamente conhecido por desenvolver a teoria política da chamada *terceira via*, que respalda o sistema político alternativo à bipolarização entre direita e esquerda e entre socialdemocracia e neoliberalismo. Ainda que tenha atuado, efetivamente, no partido trabalhista britânico, e tenha definido a sua própria atuação política como sendo de centro-esquerda, a chamada *terceira via*, categoria mais teoricamente trabalhada, acabou por subsidiar as políticas neoliberais, principalmente quando se trata de medidas de proteção social.

Para o autor, os riscos sociais não são exclusividades da era moderna; eles são importantes problemas públicos desde a era das grandes navegações no século XVI. Na história, o risco já foi visto como algo importante para o progresso, o que denota um dualismo nesse conceito. O que acontece na era moderna é que há predomínio do lado negativo dos riscos, mesmo que a vida atual não seja, necessariamente, mais arriscada que no passado. O autor fala que os riscos são “infortúnios altamente avaliados em relação a possibilidades futuras” (GIDDENS, 2000, p.33). Essa concepção positiva dos riscos está completamente alinhada aos preceitos neoliberais de que os riscos e as incertezas são os motores que movem o desenvolvimento. Essa premissa foi elaborada por Hayek e é pano de fundo para as práticas neoliberais de individualização máxima e autorresponsabilidade pelo bem-estar.

Ainda na perspectiva de Giddens (2000), o Estado, estando ciente da possibilidade de danos (já que os riscos são previsíveis), atua ofertando mecanismos de proteção, como o *Welfare State*. Para Giddens (2000), e para os neoliberais, tais medidas administram os riscos, mas não os eliminam. Os riscos são essenciais ao capitalismo, por isso eles não podem ser superados, mas sim geridos e controlados.

Giddens (2000) trata de dois tipos de riscos: o fabricado, que é resultado da ação do homem “criado pelo impacto do nosso crescente conhecimento sobre o mundo” (2000, p.36); e o externo “vindo de fora das fixidades, da tradição ou da natureza” (2000, p.36). Os riscos externos são menos previsíveis, por isso a atuação protetiva se dá em maior abrangência nos riscos fabricados pelo homem. O autor oferece um rito para gestão dos riscos, que envolve procedimentos não somente no campo objetivo, mas

também no subjetivo. Para o autor, as estratégias de reação dos riscos devem contar com a capacidade reflexiva dos indivíduos e, portanto, essa prática deve ser estimulada.<sup>31</sup>

As etapas sugeridas pelo autor são: aceitação pragmática, otimismo sustentado, pessimismo cínico e engajamento radical. O conjunto deste processo de gestão de riscos, atrelado ao processo de individualização moderno, envolve uma defesa de que a superação das vicissitudes da vida se dá associada ao fortalecimento da compreensão de que o desenvolvimento das capacidades individuais, inclusive daquelas mais subjetivas, é peça central para conquista do bem-estar.

É nesse uso da reflexividade para a superação de um individualismo egoísta para um individualismo altruísta que Giddens compartilha muitas análises com Amartya Sen, autor referência para o Banco Mundial no terreno da proteção social neoliberal. A defesa do desenvolvimento das capacidades reflexivas, em Giddens, aparenta ser um referencial teórico das medidas de proteção aos riscos sociais que pautam a assistência social brasileira em tempos de SUAS, principalmente a prática do fortalecimento dos vínculos e incentivo às convivências por meio do trabalho social com famílias como estratégia principal de enfrentamento aos riscos.

Pierre Rosanvallon (1995), ao analisar as questões sociais tratadas pelo Estado Providência (em sua linguagem), cita os riscos como sendo a categoria que unifica o que se entende por problemas sociais. Para esse autor, o risco detém um caráter objetivo que o torna mais facilmente identificável como uma questão coletiva. O termo não é carregado de conotações individuais, diversificadas e pulverizadas, mas sim de fatores identificáveis e calculáveis que são passíveis de planejamento para a sua superação.

Ainda que com certa objetividade, os riscos a partir da década de 1970, não podiam mais ser o balizador da análise das questões sociais porque, embora os riscos tivessem uma congruência, nem todos os indivíduos estavam sujeitos a serem impactados por eles da mesma forma. É nesse sentido que o autor afirma que a noção de risco é insuficiente e defende o uso do termo vulnerabilidade.

Para Rosanvallon (1995), portanto, é a noção de vulnerabilidade que determina as especificidades dos indivíduos diante de um risco. Segundo ele, identificar essas

---

<sup>31</sup> No capítulo seguinte, que tratará da imposição de uma subjetividade neoliberal, ficará muito nítida como a perspectiva de Giddens, apesar de ser tida como liberal-social, atende aos ditames do neoliberalismo.

especificidades é romper com o “véu da ignorância”. Nesse sentido, esse autor tem importância por trazer o debate da relação entre risco e vulnerabilidade que é amplamente determinante para a política de assistência social brasileira no momento do SUAS.

Robert Castel, ao tratar da insegurança social, entende risco social como “evento que compromete a capacidade dos indivíduos de assegurar por si mesmos a sua independência social” (CASTEL, 2005, p.27). Ou melhor, o risco, para Castel, representa a impossibilidade de um indivíduo assegurar por si próprio a sua proteção. Porém, em sua análise histórica, Castel afirma que o Estado, em experiências como a do Estado Providência, ofereceu segurança aos riscos em determinado grau; porém, com a crise desse Estado, após a década de 1970, instala-se um contexto de insegurança inclusive para os trabalhadores da sociedade salarial.

Na análise de Castel, o momento histórico pós 1970 acarretou uma série de danos que foram imprevisíveis e, portanto, não poderiam ser considerados riscos. A distribuição desses riscos entre os indivíduos não foi democrática, como afirmaram Beck e Giddens, e o resultado do avanço do processo produtivo e das relações decorrentes da sociedade salarial foi completamente descontrolada gerando zonas diferenciadas de níveis de integração e desfiliação social<sup>32</sup>.

Entre os espaços de integração e desfiliação social, no modelo de Castel (1998), há uma zona de vulnerabilidade que é um estágio intermediário entre a coesão social ideal e o estado de desfiliação. Os riscos sociais são os agravantes que, se não contarem com um sistema de proteção efetivo, farão os indivíduos transitarem rumo à zona mais precarizada: a desfiliação. Esses riscos são representados por aquilo que fragiliza ou enfraquece as relações referentes ao trabalho e à estrutura familiar. Percebe-se, aqui, a utilização de conceitos muito próximos ao adotado pela PNAS: caso a relação dos indivíduos com o trabalho ou com a família esteja precarizada, eles poderão, em uma situação de vulnerabilidade que, caso não seja devidamente administrada por sistemas de proteção, incorrer em risco social de total desligamento de uma sociedade coesa.

Diante do exposto, pode-se observar que a proposta de trabalho social com família tem suas bases em análise contemporâneas que tratam do risco social; ou seja, ela está embasada em ações para enfrentar as consequências previsíveis da organização

---

<sup>32</sup> As zonas em Castel serão melhor abordadas mais a diante.

cultural, social, política e econômica da sociedade, e não necessariamente para garantir a satisfação das necessidades humanas. Existe uma ampla lacuna entre a satisfação de necessidades humanas e a atenção aos riscos sociais. E esta lacuna não é meramente conceitual. Ela é ideologicamente intencional, tendo uma função política, econômica e cultural.

Ao desconectar a proteção oferecida pela assistência social da sua função mais genuína de atender as necessidades humanas, e situá-la (ou reduzi-la) à gestão dos riscos sociais, o Estado neoliberal e conservador conta com a família como representante deste processo de relativismo e superficialismo, pois, no ideário neoliberal, isso não se trata de uma questão estrutural; depende da compreensão e do preparo de cada um para manter-se no limite daquilo que foi calculado para não cair em risco.

## **2.2 - Convivência e Vínculo**

É preciso considerar que a nova política de assistência social contemplada pelo SUAS simboliza um avanço técnico operativo como nunca visto antes. Finalmente, têm-se nomenclaturas unificadas e organizadas sobre o que são as ações de assistência social. Esse marco normativo do SUAS supera quase setenta anos de uma política que era executada conforme a vontade de prefeitos, primeiras-damas, entidades confessionais dentre outros.

Com o SUAS, houve definição das funções da assistência social; seguranças afiançadas por esta política; critérios de partilha de recursos; identificação das entidades privadas de assistência social e, principalmente, dos serviços socioassistenciais. O documento intitulado Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais<sup>33</sup> determina os serviços que, no Brasil, serão chamados de assistência social, tanto pelo setor estatal quanto pelas entidades privadas.

Esses avanços são importantíssimos para a passagem dessa política pública de um campo de clientelismo e principal ferramenta de patrimonialismo político, para o campo técnico formal de política pública. Contudo, com praticamente quinze anos de

---

<sup>33</sup> Resolução Nº109 de 27 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social.

implementação do SUAS, é preciso questionar as bases e as definições presentes nessa ampliação normativa para que se possa, de fato, progredir com esta política.

Uma das questões centrais que rodeiam toda essa nova estruturação da assistência social prevista no SUAS, são os termos adotados como parâmetros para os serviços. Por estar centralizada na família e se realizar por meio do trabalho social com famílias, os níveis de proteção social, nesse sistema, são classificados a partir da inserção ou não do indivíduo em uma família e a partir do nível de complexidade das suas relações. Os serviços socioassistenciais, por sua vez, se caracterizam a partir das questões de convivência e vínculos familiares. O centro dessa política é a família, e as suas ações e proteções se darão em torno do nível de organização dessa família nas suas condições de vínculo e convivência.

Como já citado, o trabalho social com famílias tem como principal objetivo o fortalecimento de vínculos entre os familiares e a melhoria da sua convivência. Analisando o conteúdo das normativas em si, observa-se que:

são considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho (BRASIL, 2004, P.36)

A ênfase da proteção social especial deve priorizar a reestruturação dos serviços de abrigo dos indivíduos que, por uma série de fatores, não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, para as novas modalidades de atendimento. (BRASIL, 2004, P.37)

São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. (BRASIL, 2004, P.38)

Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário (BRASIL, 2004, P.38).

Pela leitura das normas técnicas do SUAS o recorte da família se afirma a partir das questões de vínculo e convivência. Além destas denominações, o SUAS traz para a assistência social também as definições de risco, vulnerabilidade e vigilância que chegaram ao debate da proteção social por meio das novas formas de lidar com a pobreza, encabeçadas pelos neoliberais e materializadas a partir das exigências do Banco Mundial (SIQUEIRA M., 2012)

Em 2013, o então Ministério do Desenvolvimento Social – MDS<sup>34</sup> contratou consultoria para a elaboração de documento que tratasse da funcionalidade do vínculo e da convivência na assistência social brasileira. O documento “Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” serviu como uma bíblia para os trabalhadores da assistência social que tinham dificuldades de aplicar essas nomenclaturas à suas práticas profissionais. Além disso, este documento foi uma das principais referências dos Cadernos Técnicos (quase cartilhas) que davam orientações sobre o trabalho social com famílias. Desde então, consolidou-se que o modelo de proteção ofertado pela assistência social é aquele que promove a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares.

A afirmação de que este modelo de proteção social é neoliberal e conservador se dá a partir das conclusões dos estudos que afirmam que pobreza e violações de direitos se dão por uma falha das redes primárias de proteção, como a família. Por isso, estas famílias precisam ser acompanhadas para receberem as orientações adequadas e assim superarem a condição em que vivem. No caso aqui estudado, quem fará este acompanhamento familiar será a política de assistência social; e a forma como ela fará este acompanhamento será fortalecendo a convivência e os vínculos familiares, já que, na compreensão neoliberal, a fragilidade dos laços familiares foram os causadores da mazela vivida por estes indivíduos.

A partir da noção de vínculo e convivência, a prática do trabalho social com famílias acontece por meio de oficinas reflexivas, grupos de apoios, ações comunitárias e acompanhamento particularizado do caso a ser atendido. Essas práticas estão intimamente ligadas a métodos e processos de trabalho de cunho psicossocial e até mesmo terapêutico<sup>35</sup>. Em todo o país discutem-se métodos e técnicas de trabalho social com famílias. Há encontros locais, regionais e nacionais para discutir o assunto, predominando ali o compartilhamento de técnicas de abordagem behavioristas, integrativas, sistêmicas e outras mais próximas de uma análise psicologizante da proteção social.

---

<sup>34</sup> Atualmente, esse Ministério é secretaria parte do Ministério da Cidadania, o que pode ser entendido como um prejuízo para a assistência social que perde a estrutura administrativa mais completa para a sua execução.

<sup>35</sup> Ainda que haja uma resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, proibindo a realização de práticas terapêuticas no SUAS, a natureza dessas ações por si só está intimamente ligada a um processo terapêutico.

Esse modelo de proteção social neoliberal e altamente conservador foi implementado mais fortemente na Europa, desde o final da década 1970. Países como Inglaterra, Áustria, Itália e Espanha adotam o modelo familista de proteção social; e, segundo Moreno (2000), são países com baixos níveis de proteção social, tanto os de influência anglo-saxã (países do Reino Unido e Áustria), por serem residuais, como os de influência mediterrânea (Itália e Espanha) por serem altamente particularizados na família e no território. Estudiosos do Reino Unido, como Pete Alcock, Stanley Crossley e Sue White, têm se dedicado aos estudos da proteção social neoliberal focalizada nas intervenções familiares, principalmente as que atuam com o objetivo de fortalecer o vínculo e a convivência.

Crossley (2015) afirma que o modelo de proteção social que visa ajustar as famílias de forma a ensiná-las como conviver entre si, está mais ligado a uma perspectiva de punição aos pobres como estratégia de mantê-los nas prisões da miséria, nos termos de Wacquant, do que de fato garantir-lhes bem-estar social.

White (2015), ao analisar um estudo que trata do acompanhamento familiar de beneficiários de programa social com crianças na primeira infância<sup>36</sup>, identifica que esta intervenção se concretiza como uma vigilância das famílias mais pobres ao resgatar fatores biológicos para justificar a pobreza, culpabilizar o indivíduo e condenar esta situação a fatores de ordem natural e não sociológica.

Dessa feita, no Brasil está sendo reproduzido um modelo de proteção que está falindo na Europa. Neste país adota-se uma experiência que não se aplica a sua condição sócio-histórica e que, mesmo naqueles países que tinham alguma proximidade cultural com esse tipo de abordagem, já estão sendo identificadas as suas residualidade e, principalmente, perversidade.

O modelo de trabalho socioassistencial desenvolvido pelo SUAS em todo território brasileiro, é uma reprodução de práticas de alguns países de capitalismo central que, por seu percurso histórico, garantem proteção social por meio de acessos mais ampliados a outros serviços básicos como saúde, trabalho, renda, moradia,

---

<sup>36</sup> A autora desta tese usa como exemplo da sua análise o programa escocês *Children and Young People Act – CYP*, que se baseia na indicação de uma pessoa que irá acompanhar as famílias mais “desajustadas” nos cuidados e orientações aos seus filhos. Ao ler sobre este programa é nítida as aproximações que ele tem com a proposta do Programa Criança Feliz do Governo Federal, instituído em 2016. As premissas desse programa também são visíveis na proposta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos do SUAS.

educação. No Brasil, ainda não se atingiu um patamar mínimo de proteção nestas outras áreas; e o grande investimento protetivo se dá por meio de serviços que vão atuar nos vínculos familiares, como se o pauperismo e a acumulação da miséria fosse um “caso de família”.

A reprodução desse tipo de abordagem, na realidade brasileira, distancia a interface que a assistência social deveria ter com a questão estrutural que leva às famílias à condição de pobreza. Ainda que as famílias em situação de pobreza e marginalização - público da assistência social - estejam realmente (e com razão) em grave estado de sofrimento, a atuação desta política não pode se circunscrever a esse sofrimento ou à orientação da busca particularizada de solução para a superação da situação vivida.

A oferta de assistência social com base no “vínculo” e na “convivência” familiar é uma transferência clara da responsabilização da pobreza para os indivíduos. O poder ideológico de manutenção da ordem capitalista presente nesse formato de serviço é imenso, pois mistifica o processo de geração de pobreza no capitalismo.

É preciso que o Estado seja atuante e garanta as condições reais, materiais e objetivas de enfrentamento da condição de pobreza, e não somente ofereça trabalhos que incidem no âmbito subjetivo do vínculo e da convivência familiar - muito embora a real intencionalidade de proteção social no neoliberalismo seja: individualizar a questão social e mercadorizar a existência humana.

Os vínculos e a convivência familiar não alteram e nem sequer alcançam a organização econômica que marca a relação desigual e exploradora entre capital e trabalho para ser adotada como a grande resposta neoliberal para a proteção social dos indivíduos. Sob esse disfarce, altamente paliativo e dissimulado da família como esfera protetiva, a relação central do capitalismo, que é a luta de classes, fica intocável.

### **2.3 - Pobreza e Vulnerabilidade**

A ampliação da assistência social foi, indiscutivelmente, positiva; mas, a forma como ela tem sido executada, por meio do trabalho social com famílias, não atinge o cerne do problema, já que a razão pela qual a maior parte das famílias busca os serviços

de assistência social é devido a situações de pobreza, como: falta de alimentos, falta de itens básicos de sobrevivência, desemprego, dentre outras situações congêneres.

No Brasil, devido à existência de uma população que vive em condições de pobreza absoluta, as intervenções com caráter familistas se mostram muito aquém das reais necessidades dos indivíduos. O recorte de atendimento, a partir do vínculo familiar ou da vivência de situação de risco, retira dessa política pública o papel de intervir ou de minimamente enfrentar as condições de pobreza. Entende-se que a utilização de recursos linguísticos, como vulnerabilidade em detrimento de pobreza, tem uma intencionalidade, assim como o uso dos riscos em detrimento das necessidades. Nas raras aparições da noção de pobreza nas normativas da assistência, são adotadas as definições de autores como Anthony Giddens e Amartya Sen.

Giddens (2004) desenvolve a noção de pobreza como produto dos grandes processos sociais, nos quais fatores resultantes da estrutura da sociedade (como classe, gênero e etnia) são determinantes da falta de recursos para a garantia da própria sobrevivência. Para o autor, esse fenômeno se manifesta de duas formas: pobreza absoluta – estado em que os indivíduos não possuem os padrões mínimos de subsistência; e pobreza relativa – estado que depende de uma comparação cultural em uma sociedade, pois é relativa ao resultado da comparação entre o padrão de vida de um indivíduo com o padrão médio de uma sociedade.

Cabe ressaltar que, apesar desta concepção superar a visão empirista da pobreza, ou seja, aquela que classifica a pobreza absoluta apenas pela ótica da capacidade de consumo ou de obter patrimônio (SIQUEIRA L., 2013), ela se desenvolve na perspectiva de que a superação da pobreza se dá pelo crescimento da riqueza por uma parte da sociedade, que por meio de processos de desenvolvimento pode elevar o padrão de vida de todos.

Além disso, Giddens (1996) afirma que o enfrentamento à pobreza não se deve dar por meio de políticas distributivas e, muito menos redistributivas, pois, segundo ele, a história já provou que, ter um sistema protetivo universal (*Welfare State*) desestimula a adesão aos sistemas de seguro. O autor relata que a garantia de um sistema amplo e universal de proteção, tira dos indivíduos a intenção de maximizar as suas capacidades, o que ressignifica as “políticas de vida” (GIDDENS, 1996, p.21). Assim, ele propõe o estabelecimento de um novo acordo, no qual o enfrentamento da pobreza se dará por

meio da *reconstrução da solidariedade social*, que significa o fortalecimento da garantia de bem-estar nos níveis mais nucleares da sociedade: a família e os territórios.

A proposição de Giddens vai de encontro ao referencial defendido nesta tese que entende a pobreza como um processo estrutural da ordem capitalista, advindo essencialmente do processo de acumulação de riqueza, que necessariamente provoca uma acumulação da miséria. Essa relação só poderia ser amenizada com uma redistribuição de recursos, mas ainda assim não seria superada, pois é parte essencial da organização capitalista.

Outro autor, cujas obras dialogam com o modelo de assistência social no SUAS, é o economista indiano, ganhador do prêmio Nobel de economia em 1998, Amartya Sen. Esse autor entende a pobreza como sendo o resultado de múltiplas variáveis que não somente se atêm ao trabalho e à renda. Ele aponta como principal causa da pobreza, a privação das capacidades básicas dos indivíduos (SEN, 2000). Isso significa que os indivíduos, para enfrentarem a pobreza, deveriam exercer suas capacidades da forma mais livre possível, pois só assim eles atingiriam a “condição de agentes” (SEN, 2000, p. 334).

Sen (2000) afirma que o desenvolvimento econômico, social e humano, só será possível com a expansão das liberdades. Esse processo deve ser pensado no campo do indivíduo ou das células menores de organização social, como a família, porque, no âmbito do coletivo, só é possível pensar em intervenções que ofereçam as condições mínimas para sobrevivência como saúde, educação básica, saneamento básico e alimentação. Para ele, ademais, a atuação do Estado com vista à superação da pobreza deve se limitar a garantir um espaço de ampliação das liberdades e promover ações que deem aos indivíduos as capacidades de agir com autonomia em prol do seu próprio bem-estar.

Essa premissa teórica teria melhor aplicabilidade em países de capitalismo central, onde a pobreza absoluta não se manifesta em níveis dramáticos como no Brasil. Para Sen (2000), ser relativamente pobre está associado a uma privação relativa de renda, contudo o nível absoluto da pobreza é quando o indivíduo não tem as condições mínimas de desenvolver as suas capacidades. Com o mínimo de segurança de renda e com a possibilidade de exercer suas capacidades (pessoa alfabetizada, alimentada, com moradia e saudável), todos são capazes de conquistar seu próprio bem-estar. Essa tese

parte do pressuposto de que as escolhas individuais podem ser moldadas por meio da garantia de oportunidades iguais.

A tese de Amartya Sen (2000) tem sido a referência das ações de enfrentamento à pobreza do Banco Mundial. A assistência social brasileira é parte do desenho neoliberal para as políticas sociais, pois é permeada por determinações deste Banco. A formatação dos serviços, os valores de benefícios e até mesmo a linguagem e terminologias utilizadas são resultados de contratos firmados entre o governo brasileiro e o Banco Mundial. As determinações por parte do Banco Mundial se dão, não somente pelo seu caráter de credor, mas pela função ideológica que é imposta por meio da barganha do crédito que faz deste organismo internacional um grande cooptador para formulações de políticas públicas para o capital.

Siqueira M. (2012) realizou estudo dos relatórios do Banco Mundial e identificou as suas implicações na política de assistência social. De acordo com o autor, desde a década de 1980, o Banco Mundial tem se preocupado em: definir a noção de pobreza, estabelecer valores mínimos de renda como referência para os países periféricos e determinar ações que os Estados de capitalismo periférico devem adotar para controlar a pobreza.

Nos contratos firmados com o Banco Mundial, há determinações específicas para os serviços socioassistenciais. Um exemplo nítido, é que os relatórios determinam a utilização de nomes como “vulnerabilidade” e “riscos” em vez de tratar diretamente de pobreza. Essa troca de nomes, não se situa apenas no campo conceitual, ela representa uma orientação de cunho ideopolítico de que,

o pobre é o primeiro e único responsável pela sua emancipação econômica. Ao Estado cabe (após a criação de um ambiente economicamente fértil para o mercado) criar condições de educação e saúde básicas, e de atenções sociais residuais, para que as capacidades dos indivíduos sejam potencializadas e estes sejam capazes de, por si mesmos, maximizar suas fontes de renda e sustento digno (SIQUEIRA M., 2012, p. 119).

No Brasil, as famílias pobres não têm acesso universal à moradia, trabalho, escola e saúde de qualidade, o que as deixa dentro de um ciclo de pobreza material muito maior que as questões relacionais. Como as condições mínimas de sobrevivência não são ofertadas, essas famílias não podem sequer escolhê-las, já que não existe esta opção.

Portanto, os casos de pobreza absoluta não podem ser tratados a partir da premissa da escolha. Isso é um fenômeno com causas estruturais. Não é, sequer, minimamente racional partir do pressuposto que indivíduos em sã consciência escolheriam viver na pobreza, sofrendo privações que ameaçam a sua sobrevivência e dos seus familiares. A escolha, o individualismo, o risco e a família são estratégias neoliberais de dissociar o debate da proteção social da esfera pública para o âmbito daquilo que é privado.

Marx deixou como legado a *lei geral da acumulação capitalista*, para a qual dedicou o capítulo 23 de sua obra da maturidade “O Capital”, no qual as análises mostram que a acumulação de capital está diretamente relacionada à acumulação da miséria (MARX, 2013). De acordo com a lei geral da acumulação capitalista, o ajuste entre o processo de produção e de acumulação produz, num primeiro momento, a superpopulação relativa e, num segundo momento, a miséria, já que a classe trabalhadora estará inserida em um processo de exploração, de desemprego, de relações de trabalho precarizadas, de transição entre diferentes postos de trabalho, de redução salarial e, conseqüentemente, de marginalização.

O processo de acumulação do capital se dá por meio da obtenção exacerbada de mais-valia a partir da equação entre capital constante (aquele composto pelos meios de produção) e capital variável (composto pela força de trabalho viva). A relação entre o capital constante e variável se dá de forma que, com a ampliação do primeiro, há uma redução do segundo. Além disso, o capital variável (ou a força de trabalho humana) é mais subjetivo, mais barato e mais facilmente explorável. Assim, a “acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado” (MARX, 2013, p.837).

Sob o sustentáculo do neoliberalismo, essa concepção de pobreza ou é desvirtuada da política social ou é entendida de forma residual. Na assistência social brasileira, o discurso em voga é o da vulnerabilidade. Segundo a PNAS,

a situação atual para a construção da política pública de assistência social precisa levar em conta três vertentes de proteção social: as pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família. A proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos, vulnerabilidades se constituem (PNAS, 2004, p.15).

A vulnerabilidade e o risco social, em suma, são os critérios de acesso à proteção socioassistencial e o *locus* onde eles se manifestam é a família; portanto, a família deve

ser fortalecida. A vulnerabilidade ganha um espaço de manifestação própria, quase que desvinculado das demais expressões da vida no capitalismo e altamente centrado na esfera familiar. Na consideração da PNAS a pobreza não é o fator central da sociabilidade causadora das vicissitudes sociais, mas sim a vulnerabilidade, da mesma forma que esta política não intenta satisfazer necessidades, mas prevenir ou superar os riscos. Este fluxo entre uma sociabilidade que entrecruza trabalho, família, riscos e vulnerabilidade, têm seu expoente teórico (dentre outros) em Robert Castel, autor francês que no início dos anos 2000 foi fortemente utilizado pelos formuladores de políticas públicas e acadêmicos da área de política social.

Para Castel (1998), a sociedade se organiza entre o cruzamento de dois eixos: o eixo de integração ou não pelo trabalho e o eixo de integração ou não em uma organização familiar (chamada de campo relacional). Entre esses dois eixos formam-se zonas que dependem do nível de coesão social assegurada. A zona de integração é o espaço que situa os grupos em situação estável no campo do trabalho e no campo relacional. A zona de vulnerabilidade é um espaço intermediário, onde há algum tipo de precariedade ou na relação com o trabalho ou no campo relacional. A Zona de desfiliação situa os indivíduos que estão fora da esfera produtiva e encontra-se em estado de isolamento social. A última, e não necessariamente a mais precária, é a zona de assistência composta por quem é totalmente incapaz para o trabalho, mas tem fortes inserções sociais.

Nesse esquema sobre as formas de existência em sociedade, concebido por Castel (1998), a vulnerabilidade é “uma zona intermediária, instável, que conjuga precariedade do trabalho e fragilidade dos suportes de proximidades” (1998, p. 24). Chegam à esfera da vulnerabilidade os indivíduos que sofrem as precarizações decorrentes do trabalho, ou que sofrem com a fragilização ou rompimento dos vínculos familiares. Para o autor, a família é um importante campo para oferecer estabilidade social no que se refere aos aspectos relacionais da vida. O sentimento de pertencimento e as subjetividades são reproduzidos no âmbito familiar e, por isso, a família para Castel (1998), é o “vetor fundamental da inserção relacional” (CASTEL, 1998, p. 42). Esse vetor faz parte de um eixo que, junto com o trabalho, são os determinantes da vida em sociedade.

Quando o trabalho ou a rede familiar falham, os riscos sociais passam a reconfigurar o espaço social ocupado por cada indivíduo. A teoria de Castel (1998) é

amplamente respeitada pelos seus debates com relação às mudanças modernas na questão social. Contudo, ela é centrada na vulnerabilidade em detrimento da análise sobre a pobreza, como se as precariedades do trabalho e das questões relacionais fossem uma fase da vida que todos estivessem expostos e que dependesse apenas da proteção social para evitá-la. Além da desconsideração da pobreza enquanto resultado necessário da acumulação de capital, o autor também situa a família como central na sociabilidade assim como o trabalho e, por isso, atribui a ela a responsabilidade pela função protetiva primária.

Além de negar a existência do conflito de classes, como se isso tivesse sido superado pela história, o neoliberalismo resgata os valores familiares de vínculo e convivência para a esfera protetiva. Mas, as relações familiares não se configuram ao longo da história como as grandes causadoras da miséria e do pauperismo. As pessoas não são mais ou menos pobres, devido, somente, ao grau do seu vínculo familiar. Portanto, não há motivo para atribuir à família uma competência que não é sua. A família está sim inserida nas diversas formas de organização social e se constitui uma importante instituição na organização societária. Por isso, quando se atribui à família a possibilidade de que ela seja o ente responsável por garantir a proteção social dos indivíduos, principalmente no âmbito da política de assistência social, há um equívoco de responsabilidade.

Assim, é imprescindível que a análise da proteção social prestada pelo Estado por meio de ações focalizadas na família, considere primordialmente a categoria pobreza. Porém, o contexto político e econômico traçado anteriormente, explica as razões pelas quais a pobreza não é considerada: o neoliberalismo, por meio do pluralismo de bem-estar, pretende manter o foco no risco por ser algo contingencial que deve ser administrado dentro da família. Considerar a pobreza como algo estrutural ensejaria buscar alternativas para amenizá-la de forma real e material a partir do atendimento universal das necessidades, o que resultaria em um Estado Social e não em um Estado cada vez mais liberal ou antissocial.

#### **2.4 - Concluindo – práticas antigas dissimuladas de novidade protecionista**

As intervenções familiares por parte do Estado ou por parte de entidades privadas sob o aval do Estado não são novidades do neoliberalismo muito menos prática

inovadora do SUAS. A interferência do Estado na família sob o discurso da proteção tem origens seculares quase que concomitante com as origens da política social<sup>37</sup>. Acontece que, em cada momento histórico, o familismo assume um formato específico; e é certo que, diante da consolidação do capitalismo, o controle das famílias é primordial para o império do mercado de forma mais livre possível. É preciso ter um controle do processo antagônico entre acumulação de riqueza e geração de pobreza. Sob a tutela do capital, o Estado regula essa relação impondo o controle da pobreza e não da riqueza. Para isso, exerce sua força coercitiva diretamente junto aos pobres ao entrar nas suas casas e interferir nas relações entre os membros de uma família, ensinando-os sobre como devem ser os seus vínculos e como eles devem conviver entre si para evitar riscos sociais.

O que o neoliberalismo e o conservadorismo agregam nessa gerência do Estado sobre a família é a justificativa da defesa moral das bases da sociedade e da prevalência das vontades e liberdades individuais. Trata-se de colocar moralidades e subjetividades em um patamar de estruturas básicas da vida social. E assim elas passam a ser, já que, no império do neoliberalismo e do conservadorismo, só há espaço confortável para o sujeito individualizado, atomizado, que restringe sua sociabilidade ao *processo de venda de sua força de trabalho no livre mercado e à proteção de seus dependentes familiares*.

O trabalho social com família é uma velha tática de controle da pobreza que, reformulada sob o argumento moderno dos riscos sociais, não atende às verdadeiras necessidades sociais e sublima o processo de pobreza, colocando as famílias como apenas vulneráveis, ou seja, em um estado passageiro que depende somente delas superar essa condição ou não. Assim, o trabalho social com família é a consagração da prática neoliberal e conservadora que ocupa o SUAS e forja, pacificamente, nas famílias pobres brasileiras, por meio principalmente da política de assistência social, o perfil de sociedade que a nova direita pretende estabelecer.

---

<sup>37</sup> Se tomado como parâmetro as Leis dos Pobres como mais antigas manifestações de política social.

## **PARTE II**

### **POSTULADOS QUE CONDUZEM À REDUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL AO ÂMBITO FAMILIAR**

### Capítulo 3 – Neoliberalismo, ética concorrencial e subjetividades.

O neoliberalismo é comumente visto como um modelo político e econômico do sistema capitalista praticado, massivamente, após a década de 1970. Essa classificação está correta; contudo, para analisar o neoliberalismo como ele se manifesta hoje, é imperativo perceber a incompletude dessa definição. O neoliberalismo já não pode mais ser analisado exclusivamente pela ótica da objetividade. Está mais que nítido que se trata de um modelo de organização que impõe mais que uma ordem social: impõe uma ordem subjetiva.

Muito mais do que o sistema que inaugura o modelo gerencial na administração pública e o retomo das premissas de não intervenção do Estado na economia esse modelo pretende regular a vida por meio da gestão da subjetividade humana. É nesse sentido que autores como Pierre Dardot e Christian Laval (2016) assumem que, o que está posto como neoliberalismo não é somente um modelo econômico, mas uma *racionalidade neoliberal*; ou, como assumido nessa tese, um poder ideológico.

Muito além de uma *razão*, o neoliberalismo se impõe, antes de tudo, como um pressuposto ideológico que se manifesta política, econômica e socialmente, no capitalismo contemporâneo, e que incute nas relações sociais um conjunto de normas e condutas, forjando, assim, um tipo específico de sujeito. O neoliberalismo não trata somente da gestão do Estado e do mercado, mas da gestão da vida humana, das percepções dos sujeitos, das suas vontades e aspirações, dos seus vínculos sociais, familiares e comunitários.

Essa *ideologia* é dotada de uma intencionalidade que se manifesta na concretude dos atos humanos de forma tão intensa que pode sim ser entendido, também, como uma *racionalidade* nos termos trazidos por Dardot e Laval (2016), ainda que esse modelo seja, essencialmente, o resultado do processo ideológico do capitalismo; e isso deve ser reforçado mesmo diante da banalização e vulgaridade que o termo ideologia tem sofrido atualmente.

O conceito de ideologia tem sido impregnado de um tom pejorativo. Isso não é produzido somente pela superficialidade teórica que vivemos atualmente. Desde os estudos de Marx, que o conceito de ideologia carrega importância, mas também perigo de ser tratado de forma simplista quase esvaziado de substância fática. Entendido,

primeiramente, como a expressão ideal das relações que se põem enquanto dominantes, o conceito de ideologia é aprofundado na leitura marxista pela manifestação de sua existência concreta na consciência.

No livro *A ideologia alemã*, Marx (1999) diz que a ideologia corresponde à consciência que expressa uma ideia de mundo que se materializa na realidade. Ele apresenta quatro momentos desse conceito: o primeiro é chamado de ocultamento. Marx diz que, onde há luz, há também algo que fica oculto; uma ideia que se manifesta dominante, oculta outras que lhe são opostas e, até mesmo certas determinações da própria ideia que lhe causam contradições são ocultadas. A força da ideologia oculta ou nega as contradições de um processo. O segundo momento constitui um processo de inversão. A ideologia inverte uma visão do real, confunde criador e criatura, essência e fenômeno, também pela negação da contradição. O terceiro é a naturalização. Tudo que é natural é dado como inevitável; a ideologia precisa dessa força para imperar. O quarto é a apresentação do que é particular como universal. As estruturas ideológicas, normalmente, tendem a explicar o todo, mas, obviamente, nada é suficiente por si só para dar conta da totalidade, pois o total está em constante movimento e sofre, portanto, alterações. A ideologia, por meio das particularidades, precisa aparentar uma representação do todo para ser uma ideia máxima superestrutural resistente ao tempo e às contradições conjunturais.

Marx não estava preocupado em formular uma teoria sobre ideologia, ou em explorar profundamente esse conceito. Muitos autores marxistas sequer conheceram o texto *A ideologia alemã*. Lukács, a partir de 1956, foi quem explorou com mais detalhe esse conceito, mas, ainda assim, não conseguiu finalizar o seu trabalho, que seria continuado em um estudo sobre ética que nunca chegou a ser publicado. Além disso, em *Para uma ontologia do ser social II*, Lukács investigou a noção de ideologia em Marx e afirmou que, em sentido amplo, “a ideologia é, sobretudo a forma de elaboração ideal da realidade que serve para tornar a práxis social humana consciente e capaz de agir” (LUKÁCS, 2013, n.p.).

Lukács extrai de Marx uma noção de ideologia que vai além da ideia de falsa consciência e ressalta que não cabe avaliar se ideologia é falsa ou verdadeira. O que cabe é compreender se há uma função e uma transformação social nas suas prerrogativas. O que não intenta transformar, não cabe enquanto ideologia. Ela é um tipo de expressão do campo teórico ao prático de algo que precisa ser transformado. A

ideologia é uma alteração da totalidade, mas nem toda reação que se manifesta na totalidade é uma ideologia. Para que uma ideia passe para o plano ideológico é necessário ter efeito *hic et nunc*, ou seja, no aqui e agora (LUKÁCS, 2013). Assim, mesmo sendo algo do campo das ideias, a ideologia não é uma simples ideação, ela precisa ter concretude. Essa concretude não necessariamente se materializa em uma coisa, ela pode se materializar nas crenças, nas orientações, naquilo que determina de alguma forma o agir humano e que, de alguma forma, tenha potencial para causar mudanças.

A principal análise que cabe considerar o neoliberalismo como sendo também (mas não principalmente) uma racionalidade, é que, conforme afirma Lukács, a ideologia pode ser intencional, mas não precisa ser. Ela tanto pode ser o resultado aleatório de um complexo de ideias criado no processo das mediações, como pode ser uma ideia de algo que é inevitável e indiscutível como a religião. O neoliberalismo hiperautoritário foi forjado na primeira metade do século XX para impor uma concepção de mundo não somente na ordem econômica, mas na condição da existência humana e nas subjetividades que dão substância às premissas de individualismo e concorrência. E, como tal, impôs uma ética empresarial e mercantil tanto na economia, como em todos os tipos de relações sociais e individuais. Esse processo foi intencionalmente pensado, provocado e imposto, conforme demonstra o percurso histórico do desenvolvimento teórico e político do neoliberalismo.

Para Lukács (2013), portanto, toda ideologia é uma forma de os homens se conscientizarem dos conflitos sociais que o perturbam e de se tomarem capazes de dirimi-los para transformar a realidade ou natureza. A política e a economia, para Lukács, são formas de ideologia. A conotação de racionalidade em consonância com a concepção de Dardot e Laval (2016), significa que esse termo tem a ver com o tipo de razão que é adotado em determinado procedimento. A razão envolve a intenção e os objetivos da escolha de um rumo, nesse caso, político e econômico. O processo histórico de construção do neoliberalismo mostra, nitidamente, que ele não se trata de uma conclusão inesperada do movimento da realidade. O neoliberalismo foi, meticulosamente, elaborado e tem sido, meticulosamente, metamorfoseado para estar cada vez mais forte e mais imperativo sobre a vida humana. Concebido como algo natural, ele é tido como uma fatalidade que se impõe ideologicamente; mas, há, também, uma razão por trás dessa suposta naturalização que é o que se pretende

explorar nesta tese para mostrar como esse modelo de gestão da vida usa, até mesmo, dos vínculos familiares como estratégia de imposição do sistema capitalista. Portanto, apesar de o neoliberalismo também ser entendido como uma racionalidade, ele será aqui trabalhado a partir do seu peso e poderio ideológico.

A ideologia neoliberal impõe um Estado que entende a proteção social como problema privado da família e atua em um cenário completamente imbuído dessa razão, que insere nas experiências de vida os princípios da ética neoliberal: o individualismo e a concorrência. Portanto, para entender como a família se insere na vertente mais privatista da versão pseudo protetiva dos neoliberais, é preciso saber como a ideologia neoliberal foi construída, como que ela se consolidou e como se realiza atualmente.

O neoliberalismo como um processo ideológico ultrapassa os limites de uma visão linear que possui causa econômica e resulta em efeitos políticos e sociais que muitas análises acabam por deixar a entender. Por ser multicausal e estar em constante movimento no processo de produção e reprodução das relações sociais, de forma global, o neoliberalismo se consagra como uma vertente do capitalismo altamente adaptável porque está presente também no campo das subjetividades. Sendo assim, ele intervém na produção de relações sociais, desde as mais cotidianas e primárias, como as relações familiares, até as mais institucionalizadas, como as relações de Estado.

A lógica condutora da ideologia liberal<sup>38</sup> é a perspectiva do mercado. A mercantilização da vida é o princípio basilar desse modelo que ocupa os espaços das escolhas individuais: vive-se sob o império da subjetividade neoliberal. Essa subjetividade não é nem de longe um processo natural da condição humana. Aliás, as subjetividades, em qualquer contexto, são produtos históricos das relações sociais nas quais estão inseridas, manifestados no ser social. Não são um conjunto de regras pré-moldadas ou de comportamentos e desejos unânimes como querem fazer acreditar os liberais spencerianos<sup>39</sup>. Desejos, preferências e escolhas, por mais individuais que sejam, são, em primeira ordem, fabricados pelo conjunto de relações que interferem diretamente na vida do indivíduo. A subjetividade é resultado relacional de forças

---

<sup>38</sup> E não somente da neoliberal.

<sup>39</sup> Será discutido, mais a frente, o Spencerismo, de Hebert Spencer, sociólogo inglês, representante do liberalismo clássico responsável pela pregação do individualismo máximo na luta pela vida em sociedade e do *darwinismo social*.

políticas, econômicas, culturais, agregado a valores morais e sob o impacto do histórico da vida de cada um.

Longe de serem inerentes à natureza humana, com caráter homogêneo e imutável, as subjetividades podem ser construídas e transformadas por uma ideologia que norteia a dinâmica de uma sociedade. O neoliberalismo se propõe, antes de tudo, a fazer a gestão da vida, corporificando as premissas de mercado em uma tipificação de sujeito que é mais adequado e adaptado à vida no mundo em que a liberdade de mercado é o objetivo central.

O neoliberalismo, ao se concentrar na mercantilização da vida em todos os sentidos, transforma-se no processo que David Harvey (2008) chamou de mercadorização de tudo. A mercadoria, a par de ser a forma elementar da acumulação de capital, se consubstancia também no que é imaterial como a convivência familiar e a capacidade individual de trabalho. É o que Duménil e Lévy (2004, p.02) afirmam na obra *Capital resurgent: the roots of neoliberal revolution*: “em última análise, o neoliberalismo é o portador de um processo de mercantilização generalizada das relações sociais”. Essa generalização engloba desde as responsabilidades da provisão e do cuidado de uma família, até as dignificações dadas pela funcionalidade de uma pessoa dentro da família e sua alocação no mundo do trabalho. A noção de vida concorrencial e individualista adentra a família como necessidade de autogoverno e autoproteção como estratégia única de adaptação ao mundo extrafamiliar. Isso nasce de um contexto político e econômico que ganha raízes e força quando toma as *consciências*; ou seja, quando a certeza de que a proteção e o bem-estar devem ser individualmente disputados em um mundo altamente competitivo, virando o código de ética do sujeito forjado na racionalidade neoliberal.

A administração neoliberal das relações sociais foi discutida em 2005<sup>40</sup> por David Harvey, quando este resgatou a história do neoliberalismo. Este autor não se refere ao neoliberalismo como *racionalidade*, mas como *projeto de classe*<sup>41</sup>. Àquela

---

<sup>40</sup> Ano da publicação da versão original. A versão em português foi lançada no Brasil em 2008.

<sup>41</sup> Para fins deste trabalho será adotada, por vezes, a noção de racionalidade com a intenção acadêmica de direcionar o entendimento para o campo da formação moral no âmbito de um subjetivismo que é o arcabouço no qual este trabalho está situado em ordem mais didática, embora se tenha pleno acordo de que o neoliberalismo é um projeto de classe. Em vista disso, usar-se-á essa noção algumas vezes no decorrer do texto. Não se trata de negar um dos termos ou de partir para o ecletismo, mas sim de entender

época (antes da crise financeira de 2008), Harvey explicitou como esse projeto de classe (da burguesia) foi um caso de sucesso, mesmo tendo enfrentado uma crise poucos anos depois da publicação da sua obra. O sucesso do projeto neoliberal se deu não pela sua meticulosidade econômica, mas pelo seu avanço para o campo político, social e, mais profundamente, pela sua legitimação sob a forma de *consentimento*, inclusive do senso comum, impactando como “uma maneira necessária e até completamente natural de regular a ordem social” (HARVEY, 2008, p. 29). Esse triunfo dos princípios de mercado, corporificados em uma ética individualista e concorrencial, foi essencial para a hegemonia do neoliberalismo de forma a se acreditar que não se trata de princípios político-econômicos, mas de subjetividades inerentes à condição humana.

A subjetividade garantiu legitimidade ao neoliberalismo que ultrapassou as questões institucionais e até mesmo conjunturais das crises do capitalismo. Segundo Harvey, foi por estar impregnado na dimensão subjetiva, que a crise de 2008 não se caracterizou como uma crise do neoliberalismo em si. Assim, ainda que com turbulências no plano econômico, esse projeto garantiu sua sustentabilidade ao se enraizar no senso comum, como algo sem alternativas. Harvey, em seu *podcast*<sup>42</sup>, exemplifica esse fato da seguinte forma: na crise imobiliária de 2008, nos Estados Unidos, o indivíduo tinha impregnado na sua consciência o sentimento de culpa pela perda da sua casa; o Estado reforçava esse sentimento apoiando os banqueiros a se reerguerem da crise e não investindo em políticas sociais; o mercado oferecia novas formas de endividamento como nova possibilidade para as famílias salvarem seus bens, seus patrimônios, suas dignidades e até mesmo suas sobrevivências.

A racionalidade da concorrência ilimitada e do individualismo exacerbado impera, atualmente, aliada à perspectiva de austeridade econômica, ampliação máxima do mercado, individualização da proteção social, ainda que isso custe golpes políticos, populismos e a radicalização de atitudes fascistas. No movimento histórico atual, esse processo ideológico está cada vez mais severo, o que faz Dardot e Laval (2016) designarem essa fase como sendo de um neoliberalismo hiperautoritário. O egoísmo está sendo cultuado sob o véu do ódio àqueles que estão/estavam cobertos pelas proteções públicas do Estado, grosso modo, sob o ódio aos pobres. O discurso da

---

que o neoliberalismo se constitui como um projeto de classe que se manifesta e se consagra por meio da sua configuração como racionalidade.

<sup>42</sup> David Harvey Anti-Capitalist Chronicles, episódio de 15 de novembro de 2018.

dependência do Estado assume um perfil de doença moral que afeta somente o campo da pobreza, não atinge os super-ricos que vivem sob a proteção fiscal e tributária do Estado e, portanto, é essencial para a desigualdade social. O individualismo neoliberal não se trata do respeito irrestrito às liberdades individuais, mas sim de uma luta de classes que tem o objetivo nítido de priorizar o livre acesso a tudo por parte dos capitalistas e retirar dos mais pobres o direito de existir.

É nesse contexto que proteção social e neoliberalismo são praticamente antônimos, principalmente quando associados às perspectivas ideológicas do conservadorismo, muito embora, chamar-se-á nesta tese de proteção social neoliberal o processo de individualização máxima da busca por bem-estar no cotidiano altamente competitivo e meritocrático.

Sob a ética de que o indivíduo é o único agente do seu próprio bem-estar e que o pleno exercício da sua proteção deve ser garantido em uma sociedade livre - onde o mercado é amplo o suficiente para oferecer tudo o que for preciso para a existência humana, e o Estado não interfere nessa relação nem controlando e limitando o mercado e nem favorecendo a população por meio de políticas públicas - a noção de proteção social neoliberal significa: a inexistência de política social, a extinção de qualquer medida de proteção, pois nesse modelo isso limita a capacidade de ação dos indivíduos e, conseqüentemente, interfere no progresso da humanidade.

A existência da questão social expressada na pobreza e na miséria e mantida pela desigualdade social, não se consegue apagar, mas realocar. A ideologia neoliberal hiperautoritária, associada ao conservadorismo, radicaliza a culpabilização do indivíduo pela pobreza; e o máximo de coletivização que pode ser conseguido é dentro da família. A família é o único espaço de socialização das responsabilidades pela condição precária de cada um. Portanto, o neoliberalismo se apossa das subjetividades humanas e das moralidades conservadoras para ancorar na família a responsabilidade pela consequência inevitável da acumulação indiscriminada da riqueza: o avanço desregrado da pobreza.

A culpabilização individual pela pobreza não é novidade do neoliberalismo. Esse tipo de noção consagra-se com os liberais clássicos do século XVIII. Porém, não se trata hoje da mesma ideia que se tratava há dois séculos, apesar das suas conexões. Essa noção tem passado por diferentes interpretações e tem tido diferentes intervenções

ao longo da história. O que cabe aqui destacar é, primordialmente, que a vertente atual do neoliberalismo leva essa noção ao extremo ao ponto de criar uma sociedade que defende a eliminação do indivíduo pobre que não é capaz de sobreviver no mundo capitalista.

O neoliberalismo radicaliza atitudes fascistas que são históricas, mas que se manifestam impregnadas na consciência das pessoas e se institucionalizam pelos plenos poderes autoritários do Estado. Por isso, passa-se, agora, para uma breve leitura do processo histórico que dá ao neoliberalismo esse caráter ideológico e também de racionalidade que invade o campo ético da vida humana e manipula, de um lado, um sujeito próprio com aspirações de mercado, e, de outro, um Estado que privilegia os dominantes e deixa morrer os que sequer conseguem espaço nessa lógica para serem superexplorados. Essa análise é fundamental para se compreender como a família se tornou agente funcional de primeira importância para o neoliberalismo.

### **3.1 - Elementos sobre o neoliberalismo como racionalidade**

Dardot e Laval (2016) chamam o efeito subjetivo do neoliberalismo de *a nova razão do mundo*<sup>43</sup>, pois o princípio da autogovernabilidade - ou seja, a habilidade de cada indivíduo tomar para si o seu próprio governo acessando o que lhe é necessário no mercado - torna-se o paradigma que dá razão à vida na sociedade neoliberal e afeta as formas de conviver, socializar e amar. A subjetividade imposta na lógica dessa ética individualista é um tipo de egoísmo social. Hartley Dean (2010), ao analisar as novas características da cidadania social, afirma que o indivíduo não é mais reconhecido pela sua cidadania, mas por ser um mero partícipe no processo da vida, “um sujeito isolado, atomizado, desconectado dos outros e inclinado a desconfiar das políticas sociais, em vez de celebrar o seu status de cidadão” (DEAN, 2010 p.10).

Sobre a perspectiva dos impactos do neoliberalismo nas subjetividades humanas, Harvey (2008) afirma que:

nenhum modo de pensamento se toma dominante sem propor um aparato conceitual que mobilize nossas sensações e nossos instintos, nossos valores e nossos desejos, assim como as possibilidades inerentes ao mundo social que habitamos. Se bem sucedido, esse aparato conceitual se incorpora a tal ponto ao senso comum que passa a ser tido por certo e livre de questionamento (HARVEY, 2008, P. 15).

---

<sup>43</sup> Essa ideia é a tese central do livro que leva essa frase como título.

Ocupar o senso comum por meio de um suposto consentimento garante ao neoliberalismo uma falsa sensação de obviedade, como se os princípios da subjetividade individualista e concorrencial fossem parte da cultura de um povo ou da natureza humana. Essa hegemonia de pensamento se deu, de acordo com Harvey (2008), pelo uso do recurso da tradição e dos valores culturais em primeiro lugar. O autor chama de “virada neoliberal” o fenômeno ideológico que garantiu estabilidade e confiança ao neoliberalismo. Essa virada aconteceu com a usurpação da sociedade civil por meio das Igrejas, da mídia, das associações profissionais, do financiamento em *think tanks*<sup>44</sup>, que são laboratórios que exploram ideias e disseminam conhecimento a respeito de um assunto que se quer propagar. Em escala mais ampliada as ideias neoliberais, enquanto projetos ideológicos, consolidaram-se quando passaram a ser disseminadas pelo Estado. Ainda assim, Harvey afirma que o que dá base sustentável a esse projeto é o consentimento cravado na perspectiva da cultura e da tradição.

Dardot e Laval (2016) enfatizam que, além do processo macroeconômico de combate ao *welfarismo*<sup>45</sup> e de reorientação da economia em crise, o neoliberalismo se institucionalizou como poder disciplinador para favorecer a virada neoliberal da qual Harvey trata.

Mas será que basta situar as políticas neoliberais em certa conjuntura histórica para compreender sua natureza e definir suas relações com o esforço de refundação teórica do liberalismo? Como explicar a continuidade dessas políticas durante décadas? Sobretudo, como justificar que algumas dessas políticas tenham sido adotadas tanto pela ‘nova direita’ quanto pela ‘esquerda moderna’? Na realidade, essas novas formas políticas exigem uma mudança muito maior do que uma simples restauração do ‘puro’ capitalismo de antigamente e do liberalismo tradicional. Elas têm como principal característica o fato de alterar radicalmente o modo de exercício do poder governamental, assim como as referências doutrinárias no contexto de uma mudança das regras de funcionamento do capitalismo. Revelam uma subordinação a certo tipo de racionalidade política e social articulada à globalização e à financeirização do capitalismo. Em uma palavra, só há ‘grande virada’ mediante a implantação geral de uma nova lógica normativa, capaz de incorporar e reorientar duradouramente políticas e comportamentos numa nova direção (DARDOT E LAVAL, 2016, n.p.)

---

<sup>44</sup> Um corpo de especialistas dedicado a fornecer conselhos e ideias particulares sobre assuntos políticos e econômicos.

<sup>45</sup> Nomenclatura que muitos autores utilizam para tratar das medidas de proteção social por parte do Estado. Esse termo vem do inglês *welfarism* como é mais utilizado. Supostamente, não é muito utilizado em sua versão da língua portuguesa por talvez remeter mais ao *Welfare State* britânico que ao processo de proteção social estatal. Aqui, ele será utilizado no sentido de provisão de bem-estar, assim como o entendem os filósofos e economistas utilizados como referência para essa análise.

A grande virada do neoliberalismo é resultado de uma disputa ideológica, que se iniciou com a crítica ao *Welfare State* e se consagrou como uma espécie de conduta normativa da sociedade neoliberal. Era uma disputa de mentes e também de comportamentos, que se dava pelos mecanismos disciplinadores que estabeleciam a moralidade do indivíduo que se autogoverna diante no mundo da competição. A noção de autogoverno muito disseminada pelos autores anarcocapitalistas<sup>46</sup> e demais estudiosos provenientes da Escola Austríaca<sup>47</sup>, nada tem a ver com a liberdade de estabelecer suas próprias regras de convívio ou de gozar plenamente dos seus valores morais. Ela sofre da contradição de significar uma autogestão da vida sem a presença do Estado. Autogoverno, para os autores neoliberais, significa garantir por meios próprios a sua saúde, educação, renda, trabalho, lazer, cultura e, dentre os mais radicais como David Friedman<sup>48</sup> e Murray Rothbard<sup>49</sup> até os sistemas de segurança<sup>50</sup> e justiça não deveriam ser públicos estatais, mas sim privados disponíveis no mercado.

A virada do capitalismo mundial entre as décadas de 1970 e 1980, representada pela substituição do sistema de acumulação keynesiano-fordista pelo neoliberal, estava, então, totalmente condicionada a um processo de disputa de paradigmas, mentalidades e comportamentos. O discurso das liberdades negativas (negadoras da intervenção do Estado no mercado e na vida privada) foi transformado em palavra de ordem do

---

<sup>46</sup> Corrente político-filosófica que tem como expoente principal o economista norte-americano Murray Rothbard, declaradamente discípulo de Von Mises. Essa corrente defende uma sociedade sem Estado que tem no mercado e na propriedade privada os princípios básicos condutores da organização humana em sociedade. Para Rothbard, a atuação do Estado enquanto captador de impostos e fonecedor de serviços públicos é o cerne da desigualdade entre os indivíduos e a representação da expropriação da propriedade. Para os anarcocapitalistas, as prestações de serviços públicos não podem custar as liberdades individuais, é um preço muito alto em prol da promoção desigual de acesso a serviços que nem todos estão interessados em obter.

<sup>47</sup> Corrente de pensamento econômico que preza a livre atuação do mercado principalmente no sistema bancário e financeiro. Defende a extinção dos sistemas de proteção social estatais, por se debruçar sobre as subjetividades humanas para analisar os processos econômicos do livre mercado. Defende, ainda, a constituição de um sujeito empresarial que, por meio da informação e do conhecimento das suas habilidades individuais, possa criar suas próprias condições de vida. Os principais representantes desse pensamento são nomes mundialmente conhecidos e premiados, como: Ludwig Von Mises (reconhecido como principal fundador), Friedrich Hayek (ganhador de prêmio Nobel de economia (1974), Milton Friedman (ganhador de prêmio Nobel de economia (1976), líder da Escola de Chicago – versão estadunidense do liberalismo de mercado), Murray Rothbard (autor da noção de anarcocapitalismo), Israel Kirzner (discípulo de Mises que trabalhou a noção de *plano individual de ação* que será visto nos tópicos desta tese que tratarão, respectivamente, do sujeito neoliberal e da praxeologia).

<sup>48</sup> Físico estadunidense, filho de Milton Friedman que defende uma proposta de anarcocapitalismo considerada mais radical que a de Rothbard (ver nota 9).

<sup>49</sup> Ver nota 9.

<sup>50</sup> Sobre a extinção de meios de segurança controlados pelo Estado, é curioso ler o artigo de Robert P. Murphy publicado no *website* do Instituto Mises Brasil, disponível em <https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=299>

neoliberalismo, e seus principais adeptos reconheciam a importância da propagação desse discurso. Hayek, Mises, Friedman (pai) e seus seguidores acreditaram na capacidade de transformação das mentalidades por meio do conhecimento e da disseminação de informação. Suas obras não tratavam apenas de análises macro e microeconômicas, mas também da atuação do indivíduo, das potencialidades da educação e da propaganda.

Os estudiosos neoliberais publicavam livros, artigos, recebiam apoio das grandes corporações para financiar os *think tanks*, como bem ilustrou Harvey (2008), e foram condecorados com premiações de importância mundial, como o Prêmio Nobel. Milton Friedman tinha até uma série de televisão de dez episódios na qual apresentava os problemas da sociedade à época e suas soluções. O programa chamava *Free to Choose*<sup>51</sup> e era gravado na Universidade de Chicago. Os episódios tratavam do poder do mercado, da tirania do controle, da anatomia da crise, do *Welfare State* nos Estados Unidos<sup>52</sup>, da criação da igualdade, educação básica, crítica à proteção do consumidor e à proteção do trabalhador, das soluções para a inflação e do ser livre. O *show* de Friedman tinha, nitidamente, a intenção de propagar o Estado como entidade maléfica, controladora, o grande empecilho do sucesso das pessoas e cerceador das liberdades em favor de uma proteção inexistente.

O Estado que o *show* de Friedman denunciava não era qualquer Estado, era o Estado que regulava o mercado e que protegia os trabalhadores, ainda que minimamente. O principal objetivo desse *show*, contudo, era espalhar amplamente as ideias neoliberais. Não era uma guerra contra a estrutura administrativa do Estado, era uma guerra contra a perspectiva ideológica que os governos dos países de capitalismo central estavam adotando por meio do avanço da socialdemocracia. O Estado também seria muito funcional à disseminação das ideias neoliberais. Mas, esse Estado tinha que ser politicamente forte para controlar a sociedade e permitir a livre atuação do mercado.

O projeto neoliberal tem como principal conteúdo programático os princípios relativos às liberdades individuais. A concepção de liberdade ganhou respeito e legitimidade das pessoas na segunda metade do século XX. Os países capitalistas

---

<sup>51</sup> Livre para escolher (tradução nossa). O programa está atualmente disponível em página do website YouTube, no endereço <https://www.youtube.com/watch?v=D3N2sNnGwa4> acesso em 03 de julho de 2019.

<sup>52</sup> Episódio que eles nominaram de *From cradle to grave* – Do berço ao túmulo (tradução nossa).

centrais, após a Segunda Guerra Mundial, passavam por uma crise de sociabilidade; o Estado atendia, ainda que minimamente, às demandas da classe trabalhadoras, em meio à revolta expressada pela sociedade contra as guerras, em especial com a do Vietnã. A população dos países centrais pedia paz, igualdade entre sexos, justiça social, liberdades ampliadas desde o campo sexual e reprodutivo até a esfera estatal. Enquanto isso, países periféricos, como os da América Latina, sofriam com as ditaduras financiadas pelo império estadunidense que precisava se consolidar e evitar o avanço do comunismo. A liberdade era cerceada nos países capitalistas periféricos, nos níveis mais absurdos. Muitos países africanos e asiáticos ainda pediam liberdade política e administrativa dos seus colonizadores. As pessoas, nos países ricos, pediam por liberdades individuais amplas, enquanto as dos países pobres pediam por liberdade de existir em sociedade, expressando minimamente opiniões.

Foi nesse contexto, no qual a humanidade, em seu campo subjetivo, clamava por liberdade, respeito às escolhas individuais e democracia, que o neoliberalismo, muito oportunamente, resgatou os princípios do liberalismo clássico para dar resposta, não somente à pseudocrise econômica causada pelo *Welfare State* (como dito por eles), mas para impor uma racionalidade individualista que primava pelas realizações pessoais, adicionadas à perspectiva da agência humana; ou seja, pela aposta na capacidade plena que cada ser humano teria de buscar seu bem-estar. Essa agência que, na visão neoliberal, deveria funcionar em condições de liberdade plena e em ambiente de livre acesso a tudo, só poderia ser usufruída por meio mercado. Isso alterou, essencialmente, a relação da tríade aqui investigada: Estado, mercado e família.

A crise capitalista do final dos anos 1970, assim como a crise do socialismo, teve, também, grande contribuição para a imposição dessa racionalidade. Constituíam o momento propício para um novo modelo ideológico; assim, foram disseminadas as ideias que pregavam por mais capitalismo ou por um capitalismo por inteiro. Nessa disputa de mentes a vertente social do Estado foi amplamente atacada, não na forma de oferta de proteção, mas na concepção moral da proteção via Estado. Era moralmente inaceitável que o Estado permanecesse ajudando indivíduos, já que isso significava mantê-los numa condição de servidão, como dizia Hayek (2010), e impedia o desenvolvimento das sociedades.

Além do *show* de Friedman, artigos científicos, estudos e análises se multiplicavam para elucidar os prejuízos que o *Welfare State* causava; e isso teve seu

impacto. Porém, o que promoveu a virada neoliberal não foram as minuciosas informações, tidas como científicas, produzidas nas universidades, mas a repercussão dessas retóricas no senso comum. Essa oratória ideológica penetrou fundo nos meios de comunicação que permeava o cotidiano das massas populares, como os programas de televisão. Portanto, não foram as análises, em linguagem técnica, da economia que clamava por uma nova política monetária que constituíram o detonador da virada. Foi a conversão das ideias econômicas em princípios da vida cotidiana, como a liberdade, a moralidade pessoal, o patriotismo, a civilidade, o esforço individual, a corresponsabilidade familiar, que converteram a lógica neoliberal em uma racionalidade que justifica e legitima o avanço do capitalismo diante da crise do próprio capitalismo.

Para essa racionalidade a riqueza estaria fundamentada na virtude do esforço e do trabalho. A liberdade de agir do indivíduo, associada à liberdade de atuar do mercado, seria, então, o único meio de gozar uma vida com virtudes. Qualquer ajuda para alterar a naturalidade dessa relação seria fraudulenta e ignóbil. Esse discurso atingia a moral das pessoas e criava um fundamento ético irrefutável. Quem seria contra a afirmação de que é mais digno viver nas virtudes da liberdade, do esforço, da conquista e da solidariedade familiar? Contrário a isso, somente o vagabundo. A racionalidade liberal disfarçada de liberdade de escolha era, em primeira mão, contraditória, pois não permitia as pessoas escolherem se queriam ou não viver sob tal conduta ética individualista e concorrencial devido à força moralizante desse discurso.

O processo histórico de construção do neoliberalismo como racionalidade teve total interferência sobre o que se possui de concepção e atribuição protetiva voltada para a família. Portanto, para entender o lugar da família e suas relações na tríade Estado, mercado e família, é imperativo ir além dos processos históricos e econômicos que garantiram a consolidação do neoliberalismo; ou melhor, é imperativo levar em conta as concepções filosóficas e sociológicas que deram base à racionalidade que adentra a subjetividade humana e dá espaço para a construção de um sujeito neoliberal inserido em uma ética, não deliberadamente pactuada em um código, ou livremente escolhida, como a da participação individual em algumas religiões ou seitas; mas, incoerentemente, não livremente escolhida pelos indivíduos, isto é, imposta pela força do discurso; pela força da ação e da não ação do Estado; do império e onipresença do mercado e das moralidades e tradicionalismo da família.

### 3.2 - Spencerismo e o concorrencialismo

O *welfarismo*, termo utilizado por filósofos e economistas liberais, impulsionou uma nova guinada do liberalismo, não somente na sua faceta econômica, mas também ideológica. A insatisfação com a regulação do mercado, com as legislações de proteção ao trabalho e ao consumo, com a garantia de pleno emprego, saúde e educação, provocou, profundamente, os defensores da moral individualista. Após o salvamento da classe capitalista da crise de 1929 e a reestruturação do mercado, o *Welfare State* não era mais útil ao capital. Muito pelo contrário, as medidas keynesianas<sup>53</sup>, que contribuíram para superar a recessão capitalista, precisavam ser urgentemente descartadas para que a atuação do mercado fosse mais livre, incontrolável e gerasse mais acumulação de riquezas. Muito antes da escola de Chicago, de Milton Friedman, estudiosos divulgavam análises que promoviam ou subsidiavam as manifestações político-ideológicas que deram bases à racionalidade neoliberal.

Um dos principais nomes que problematizaram o *welfarismo*, afirmando ser este um fenômeno que corrompia a sociedade por estar em desacordo com o liberalismo clássico, sendo promovido por liberais traidores, foi Hebert Spencer - liberal britânico que ficou conhecido por defender, na sociologia, a *sobrevivência dos mais aptos* nos moldes do *darwinismo* biológico de Charles Darwin. Spencer viveu na era vitoriana<sup>54</sup> e escreveu, majoritariamente, sobre a primazia do indivíduo perante a sociedade e o Estado. Analisando os autores neoliberais, é possível identificar que o *spencerismo* foi referência teórica muito importante para a construção do princípio da concorrência.

As ideias de Spencer mostravam uma oposição radical ao intervencionismo na economia que, segundo a sua percepção, causava a retração do desenvolvimento social e intelectual. Ele não tratou exatamente do *Welfare State* como período histórico, após a chamada Grande Depressão da década de 1930<sup>55</sup>, mas da relação entre Estado e garantia do chamado *welfarismo* conforme já citado. O termo *Welfare State* não existia na época de Spencer. Segundo Pereira-Pereira (2008b), este termo foi cunhado pelo arcebispo

---

<sup>53</sup> Escola de teoria econômica conduzida pelos estudos de John Maynard Keynes que defendia intervenção do Estado na economia principalmente para regular a relação entre inflação e desemprego

<sup>54</sup> Período histórico da segunda metade do século XIX. Tem esse nome porque está referenciado, no Reino Unido, ao reinado da rainha Vitória caracterizado por ter sido o momento histórico da Revolução Industrial.

<sup>55</sup> Até porque Spencer não conheceu esse período histórico.

inglês William Temple para designar o Estado pós- bélico: um Estado de paz. Esse Estado foi marcado pelo período histórico que caracterizou os trinta anos gloriosos do capitalismo regulado, iniciado em 1945, logo após a segunda guerra mundial. Robson (apud KAZAMIAS, 1966) explicita que o termo *Welfare State*, no sentido utilizado por Spencer no seu tempo,

envolve uma transformação radical da sociedade liberal-capitalista do século XIX em relação ao escopo da política pública; o caráter da ação estatal; os pressupostos básicos sobre os motivos humanos e o bem social; e os objetivos finais da nossa civilização. Difere substancialmente em vários aspectos das escolas tradicionais do pensamento socialista; e ainda mais das sociedades comunistas (p. 74)<sup>56</sup>

Segundo Offer (1985), Spencer foi educado por seu tio, um britânico famoso por escrever panfletos com críticas às leis dos pobres inglesas. Em 1836, Spencer teve o seu primeiro artigo publicado no qual enaltecia a *Poor Law Amendment Act*, de 1834, de cunho eminentemente liberal, ao restringir os custos das leis anteriores e ser mais severa que aquelas. Autores, como Offer (1985), afirmam que Spencer não se guiava pela perspectiva evolucionista no mesmo sentido que Charles Darwin, o qual previa que aquele que sobrevive, o faz por ser o mais forte e apto e somente por isso. Spencer, segundo Offer (1985), afirma que a sobrevivência do mais apto deve ser entendida em sentido avaliativo: um indivíduo é mais apto para alguma coisa e não necessariamente vai ser o mais apto em todas as circunstâncias. Para Spencer, a vida em sociedade deveria fluir livremente para que o mais adaptado a cada circunstância obtivesse a sobrevivência justa. Isso só seria possível sem a interferência dos governos. Ele defendia que as pessoas deveriam ser educadas sob o sistema de recompensas e punições; essa seria a forma correta dos pais satisfazerem as necessidades dos seus descendentes.

Spencer e seu amigo John Stuart Mill foram reconhecidos como os “dois grandes apóstolos da individualidade vitoriana” (KAZAMIAS, 1966, P. 74). Eles tratavam dos princípios da liberdade para a formação correta da individualidade. Para Mill, o Estado deveria se ausentar de qualquer situação que afetasse a individualidade.

---

<sup>56</sup> Texto original: The welfare state involves a radical transformation of nineteenth century liberal-capitalist society in respect of the scope of public policy; the character of state action; the basic assumptions concerning human motives and the social good; and the ultimate aims of our civilization. It differs substantially in several respects from the traditional schools of socialist thought; and still more from communist societies – Tradução nossa

Os únicos que poderiam estar a cargo de estabelecer critérios e favorecer certa conduta ao indivíduo seriam os pais. Somente a família seria o espaço de formação de individualidades. Tudo o que afetasse a subjetividade do indivíduo por meio da ação do Estado, não seria liberdade, mas prisão. Ainda assim, Stuart Mill era considerado menos radical que Spencer. Kazamias (1966) relata, por exemplo, que Mill era favorável à oferta de educação básica pelo Estado, enquanto, para Spencer, essa era uma política inaceitável.

No final do século XIX, quando os liberais se deram conta de que o *laissez-faire* não se sustentava de forma tão livre e voluntária como planejado, eles não fizeram uma autoavaliação dentro da estrutura da liberdade do mercado. Em vez disso, atribuíram a ineficácia do *laissez-faire* às intervenções estatais. O *spencerismo* foi um contra-ataque dos liberais individualistas aos liberais reformistas que permitiram o Estado intervir no bem-estar dos indivíduos. O bem-estar e o coletivismo eram entendidos por Spencer como uma desculpa para interferir no curso natural da vida. Fazer o bem de forma coercitiva atrapalhava o desenvolvimento da sociedade; na lógica de Spencer, um exemplo de atitude tida como ação do bem, mas que causava malefício à sociedade, era a lei de proteção ao trabalho infantil. Perder a mão de obra das crianças nas fábricas, para ele, era retardar a produção e o desenvolvimento, além da formação de habilidades do indivíduo ainda criança. A intenção de socorrer os pobres, em vez de deixar que eles buscassem prover a sua sobrevivência, era coercitiva e insuportável para Spencer.

A crítica de Spencer aos pobres e às políticas de Estado para o bem-estar eram absolutamente cruéis. Polanyi (2000) elencou as revoltas de Spencer às medidas protetivas do Estado, o que deixou nítido que essa crítica não se tratava somente de um princípio econômico, mas de uma revolta contra os liberais reformistas que não compartilharam com ele o ódio aos pauperizados.

Podemos citar exemplos a partir de uma lista de intervenções compilada por Herbert Spencer em 1884, quando acusou os liberais de terem desertado seus princípios em favor de uma ‘legislação restritiva’. A variedade de assuntos não podia ser maior. Em 1860, concedeu-se permissão para que os ‘analistas de alimentos e bebidas fossem pagos através dos impostos locais’; a isto seguiu-se um decreto autorizando a ‘inspeção das obras de gás’; uma ampliação do *Mines Act* ‘determinando penalidades para aqueles que empregassem meninos abaixo de doze anos que não frequentassem escolas e que não soubessem ler e escrever’. Em 1861, foi autorizado ‘a os guardiães da *Poor Law* tornar a vacinação obrigatória’; as juntas locais foram autorizadas ‘a fixar taxas de aluguel para os meios de transporte’; alguns órgãos de formação local ‘havia assumido poderes para taxar a localidade por obras de drenagem e irrigação rural e para o fornecimento de água ao gado’. Em

1862, foi promulgado um decreto tornando ilegal ‘uma mina de carvão com apenas um poço’; um decreto concedeu ao *Council of Medical Education* o direito exclusivo ‘de suprir a farmacopéia, cujo preço será fixado pelo Tesouro’. Spencer, horrorizado, preencheu diversas páginas com a enumeração destas e de outras medidas similares. Em 1863, ‘a vacina compulsória foi estendida à Escócia e à Irlanda’. Houve também um decreto nomeando inspetores ‘para as condições de higiene dos alimentos’; um *Chimney-Sweeper’s Act* (Decreto sobre Limpadores de Chaminés) para impedir a tortura e a morte eventual de crianças que limpavam aberturas muito estreitas; um *Contagious Diseases Act* (Decreto sobre Moléstias Contagiosas); um *Public Libraries Act* (Decreto sobre Bibliotecas Públicas), concedendo poderes locais ‘pelos quais uma maioria pode taxar uma minoria pelos seus livros’. Spencer acrescentou-os como outra prova irrefutável de uma conspiração antiliberal (POLANYI, 2000, p. 177-178).

Spencer não somente atacou o *welfarismo*, como repudiou os pobres utilizando a classificação moral de pobres meritórios e pobres demeritórios. Em seu livro *O indivíduo contra o Estado* ele resgatou um mandamento cristão nesta afirmação:

pois bem! O mandamento ‘se um indivíduo não aceita trabalhar, logo não deve comer’ é simplesmente o enunciado cristão dessa lei da natureza sob o império da qual a vida atingiu o seu grau atual, a lei segundo a qual uma criatura que não é suficientemente enérgica para se bastar deve perecer. (SPENCER, 1981, versão on-line, n.p).

A assistência aos pobres é a “escravidão futura”, preconizava Spencer. Ele referenciava-se em Darwin, de quem desenvolveu sua célere concepção evolucionista e individualista da sobrevivência dos mais aptos, e também em Malthus, de quem desenvolvia a ideia de que “o banquete da natureza” não tem espaço para todos em situação de igualdade. Por isso, é natural que exista o mais apto e o mais fraco, o mais rico e o mais pobre. E tentar romper essa relação natural é imoral e desrespeita o fluxo da vida. O pobre, portanto, deve ser pobre porque possui habilidades fracas para adquirir riqueza. Na liberdade de mercado, o esforço é o preço que regula o bem-estar. Dessa forma, Spencer é uma forte referência para a reorganização do *laissez-faire*, porque ele traz, desde as análises do século XIX, a necessidade de reforçar os princípios da individualidade e da competição.

No *spencerismo*, a concorrência é uma luta vital necessária para a evolução humana. Qualquer apoio aos mais fracos fere essa premissa. Dardot e Laval (2016, n.p) afirmam que “esse naturalismo extremo, além de satisfazer interesses ideológicos e explicar lutas comerciais ferozes entre empresas e entre economias nacionais, faz a concepção do motor do progresso passar da especialização para a seleção”. O modelo da especialização, muito difundido por liberais clássicos, como Ricardo e Smith, que

deixam a entender que ganho e produtividade são resultados da especialização, é uma lógica de mercado que se complementa a partir da divisão do trabalho.

No modelo da seleção, disfarçada de seleção natural, alguém necessariamente não vai sobreviver, porque parte de um princípio excludente: o mais fraco não cabe nem no mercado (por meio da divisão do trabalho) e nem no Estado. É um processo de eliminação seletiva que desconsidera as habilidades e capacidades de cada um porque favorece um ambiente natural de igualdade formal, no qual os mais pobres (ou fracos na concepção deles) não vão mesmo se encaixar.

A sobrevivência é uma guerra constante e, na guerra, sempre têm aqueles que morrem. É preciso deixar morrer, pois o risco da impossibilidade de sobrevivência desperta as habilidades naturais para esta teoria muito fundamentada na perspectiva malthusiana. O neoliberalismo não se agarra, assumidamente, ao evolucionismo biológico de Spencer, até pela sua fraqueza argumentativa, mas se apega aos princípios da individualidade extrema e da concorrência ilimitada, mesmo que isso gere um contexto de egoísmo social que leva à morte dos que são impossibilitados de viver nessa ordem.

A ideologia da concorrência foi uma das chaves para recuperar o *laissez-faire* e acabar com o *welfarismo*, pois, para os liberais (e para os neoliberais) em condições de liberdade, cada indivíduo pode atuar conforme as suas capacidades. Em condição de igualdade, há a sobrevivência dos mais inaptos, só que isso empobrece a sociedade. Justiça é deixar que o melhor vença no rito natural da vida. Portanto,

se existe liberdade, o que os homens obtêm dela está na exata proporção de seus trabalhos, e aquilo de que têm a posse e o gozo está na exata proporção do que são e fazem. Tal é o sistema da natureza. Se não a amamos e se tentamos corrigi-la, existe apenas um meio de fazê-lo. Podemos tomar do melhor e dar ao pior. Podemos desviar as punições dos que fizeram mal para os que fizeram bem. Podemos tomar as recompensas dos que fizeram bem e dá-las aos que fizeram menos bem. Desse modo, diminuiremos as desigualdades. Favoreceremos a sobrevivência dos mais inaptos (the survival of the unfittest) e faremos isso destruindo a liberdade. É preciso compreender que não podemos escapar da alternativa: liberdade, igualdade, sobrevivência dos mais aptos (survival of the fittest); não liberdade, igualdade, sobrevivência dos mais inaptos (survival of the unfittest). O primeiro caminho leva a sociedade para a frente e favorece seus melhores membros. O segundo caminho leva a sociedade para trás e favorece seus piores membros (SUMNER, *apud* DARDOT E LAVAL, 2016, n.p.)

É nessas bases que o neoliberalismo se referencia para prezar pelo individualismo e pelo concorrencialismo como condições éticas para a vida humana. Está certo que a repulsa ao Estado, à semelhança de Spencer, não foi unanimidade entre

os neoliberais. Houve certa variação de entendimento do que seria o papel do Estado no momento de reforma do liberalismo econômico no pós-guerra. De toda forma, o concorrencialismo e o individualismo spenceriano na luta pela sobrevivência, além de ter sido referência para neoliberais nos anos 1940, têm sido ressaltados nas gestões neoliberais após a década 1980, e constituem um dos pilares da racionalidade neoliberal.

### **3.3 - O empreendedorismo de Schumpeter e a noção de atividade empresarial neoliberal.**

O discurso da livre ação do indivíduo no livre mercado, para garantir a satisfação de suas necessidades e preferências parte do pressuposto de que o espírito empreendedor é necessário para o desenvolvimento das sociedades. Para entender os posicionamentos que ganharam tanto destaque após a fase keynesiana, é imprescindível passar por Joseph Schumpeter. Ele não era um neoliberal e os neoliberais não seguiram fielmente suas teses, mas usaram-nas para ressignificar a noção do indivíduo como agente econômico após a pseudocrise do *Welfare State*.

É possível afirmar que Schumpeter era um estudioso contrário à Escola Austríaca de sua época. Foi contemporâneo e professor de Mises, que lhe fez duras críticas no livro *Ação humana*. Ainda assim, acredita-se que as ideias de Schumpeter sobre empreendedorismo serviram como ponto de partida para uma das principais características da ideologia neoliberal: o autogoverno. Mesmo que Mises e Hayek façam muita questão de afirmar que não seguem a mesma linha de pensamento de Schumpeter, e dizem fazer uma análise mais avançada (e por vezes contrária) sobre o empreendedorismo schumpeteriano, a ideia de uma sociedade empresarial e de um sujeito empreendedor tem posição central no neoliberalismo, tanto que as bases das elaborações neoliberais expressam referências indiretas aos escritos de Schumpeter.

De acordo com a teoria schumpeteriana, o princípio da liberdade só se legitima se associado a um entendimento de que os indivíduos são seres com capacidade de ação criativa e dotados de razão para fazer escolhas adequadas. Numa constante perfeita, esses indivíduos criativos e racionais não precisariam de nenhuma intervenção para organizar as suas vidas. Precisariam apenas de liberdade para agir. A criatividade é um fator importante para o desenvolvimento do espírito empreendedor. A teoria econômica

neoclássica<sup>57</sup> da autorregulação do mercado e, conseqüentemente, da autorregulação da vida, quando analisa as relações sociais sob o princípio de *coeteris paribus* (mantido todo o resto inalterado), entende o indivíduo e as suas interações (como o trabalho) como uma constante, algo que não varia sob a influência daquilo que foi ignorado. Acontece que a vida humana está longe de ser uma constante. Ela é altamente dinâmica, complexa e vulnerável às subjetividades de cada um.

Schumpeter não trouxe o movimento das relações sociais para a análise do indivíduo empreendedor sob uma perspectiva histórica, dialética e ontológica, mas, mesmo assim, superava os clássicos ao tratar o indivíduo como ser minimamente socializado e não atomizado. Porém, a noção de sociabilidade em Schumpeter serve apenas para justificar que o indivíduo, por estar em sociedade, consegue atuar com inovação. A inovação é o motor para a economia e para o desenvolvimento, na linha de pensamento de Schumpeter. O inovador, ou seja, o empreendedor audacioso, é diferente do capitalista e do trabalhador. É guiado por paixão, criatividade e espírito de liderança. Gerenciar e administrar são coisas diferentes de empreender, porque este último envolve a criatividade, inovação e paixão e não somente um rito processual como os primeiros. A inovação de Schumpeter é descrita por ele como sendo o outro polo da vida onde se encontra a adaptação. Em um ponto da curva está a adaptação; no seu rumo totalmente oposto está a inovação. De acordo com Schumpeter (1985), no sistema de concorrência, o capitalista se adapta, o empreendedor inova. A competição como necessidade para a sobrevivência não é empreendedorismo. Empreender é inovar e possibilitar mudanças, na teoria schumpeteriana, muito embora Schumpeter trate da inovação de forma mais instrumentalista e institucionalista que ideológica. Porém, ele usa uma ideia de subjetividade do indivíduo que é dada antes do sistema concorrencial: uma habilidade e não, necessariamente, uma qualidade única de um herói; uma competência que pode inclusive ser aprendida e tornar herói o indivíduo. De acordo com o autor,

o camponês vende seu novilho exatamente com tanta astúcia e egoísmo quanto o corretor da bolsa de valores vende a sua carteira de ações. Mas isso só vale quando um sem número de precedentes formaram a conduta através de décadas e, em seu fundamento, através de centenas e milhares de anos e eliminaram o comportamento não adequado (SCHUMPETER, 1985, P.57).

---

<sup>57</sup> Trata-se de um conjunto de pensadores econômicos de uma ou mais correntes que entende a regulação da produção, circulação e distribuição por meio do ajustamento automático do sistema de oferta e demanda. São estudiosos que reformularam, em algum sentido, a teoria econômica clássica de Adam Smith e David Ricardo sobre a mão invisível do mercado, mas adaptaram o *laissez-faire* a algum outro tipo de análise, dependendo da corrente que defendem.

Na proposta do autor, a capacidade empreendedora pode ser adquirida pelo conhecimento, experiências e reforçada pelas capacidades individuais. No entanto, há qualidades requeridas para se forjar um sujeito empreendedor como: força de vontade, resiliência, tradição cultural, liderança, motivação, mediação entre competição e cooperação (SCHUMPETER, 1985). Além disso, o que vale resgatar da teoria de Schumpeter para se entender a racionalidade neoliberal, é que a concorrência é parte essencial para a vida em sociedade e qualquer ajuste do Estado poderia ser prejudicial. Portanto, o que deve ser questionado não é o modelo concorrencial, pois esse é o rito ideal para o progresso da humanidade.

A sociedade autorregulatória dos neoclássicos era, contudo, irreal. O equilíbrio geral por meio do sistema de oferta e demanda já não se sustentava (e nunca se sustentou). Schumpeter tentou agregar um novo perfil de indivíduo que alterasse essa relação. Mas, o que ele trouxe de mais importante foi a apresentação da ação do indivíduo, da capacidade de afetar e ser afetado pelas suas subjetividades (criatividade, resiliência, esforço...) e, portanto, mudar o jogo. Segundo ele, é a partir da capacidade de empreender que é o indivíduo é visto como capaz de se governar. A mudança das circunstâncias vem da capacidade empreendedora de cada um. O que os neoliberais resgatam em Schumpeter, mesmo que nem sempre deem a ele os créditos por ter iniciado este debate, é mais a função subjetiva do indivíduo empresarial que a função econômica.

Israel Kirzner<sup>58</sup> é uma referência neoliberal que dissecou o conceito de empreendedorismo aprendido de Schumpeter e adaptado por Mises. Em seu livro *Competição e atividade empresarial* ele afirma que a diferença entre o sujeito empreendedor de Schumpeter e o empresário<sup>59</sup> do neoliberalismo é que o primeiro age para perturbar, romper com o que está posto e assim poder inovar. Trata-se de um sujeito que desperta mudanças por meio de uma força desequilibradora. Em

---

<sup>58</sup> Economista ligado à Escola Austríaca (ver nota 10).

<sup>59</sup> É preciso ressaltar que, na linguagem utilizada por Kirzner (2012), os termos empregados são: empresarial e empresário e seus derivados, em vez de empreendedorismo e empreendedor como em Schumpeter. Pelo texto é possível inferir que possa ser uma escolha metodológica do autor para desligar-se do termo schumpeteriano, pois o mesmo faz Von Mises (2012) na sua obra *Ação Humana*, que é a inspiração de Kirzner. Mas, a adoção intencional dessa nomenclatura não está nítida, de forma que pode ser algo relacionado à tradução, já que em nenhuma parte do texto a palavra empreendedorismo e suas derivações são utilizadas. Seria preciso consultar a versão na língua original para esclarecer esse entendimento.

contraposição, o sujeito empresarial neoliberal é movido por forças equilibradoras; o que ele faz é um ajuste mútuo para a manutenção das forças do mercado. Em Schumpeter, o empreendedor provoca novas situações, desequilibra os sistemas que se autoajustarão de uma forma criativa. Trata-se da chamada *destruição criadora*. Em Kirzner (2012), o empresário atuará para ajustar as falhas do livre mercado, a saber:

minha ênfase nessa diferença entre a discussão de Schumpeter e a minha sublinha a importância crucial da atividade empresarial no processo de mercado. Um tratamento como o de Schumpeter, que invoca a atividade empresarial como uma força exógena elevando a economia de um estado de equilíbrio (para eventualmente atingir outro estado igual como resultado da ação de “imitadores”), transmite provavelmente a impressão de que para atingir o equilíbrio, nenhum papel empresarial é, em princípio, necessário. Um tal tratamento, em outras palavras, provavelmente gerará a visão terrivelmente errada de que o estado de equilíbrio pode-se estabelecer a si mesmo, sem nenhum dispositivo social para aplicar e ordenar as informações dispersas que são a única origem de um tal estado (KIRZNER, 2012, P. 71-72).

A falácia dos neoclássicos sobre o ajuste automático das coisas, em condição de plena liberdade de mercado, ganha agora a intervenção não mais do Estado, mas do empreendedor. Não é um terceiro agente na relação de mercado, como na vertente de Schumpeter, mas como uma ação do sujeito neoliberal. Uma ação necessária para sobreviver no mundo da concorrência. O empresário neoliberal não é um agente diferente do capitalista e do trabalhador, é uma atribuição racional do indivíduo que vai ser o ponto de ajuste do *laissez-faire*. Não é necessário então buscar pela regulação estatal, ou desacreditar da fluidez mágica do mercado, é preciso constituir um novo sujeito para atuar nessa sociabilidade; é preciso forjar um sujeito que se autogoverne, um empresário, um neoliberal.

Em Kirzner (2012), é perceptível que existe uma naturalização da subjetividade empresarial. O autor afirma que “qualquer um é um empresário potencial, já que o papel puramente empresarial não pressupõe nenhuma grande fortuna inicial sob a forma de cabedais valiosos” (KIRZNER, 2012, p. 25). O empresário não é, necessariamente, o capitalista. Ele é, na verdade, uma condição necessária para que o indivíduo possa participar da sociedade competitiva concorrencial. Como dito anteriormente, não é o debate economicista sobre o indivíduo empresarial, de Schumpeter, que é usurpado pelos neoliberais, mas o seu significado enquanto perfil de sujeito. Essa apropriação é necessária para definir a natureza de quem pode estar ativo no mundo da competição voraz e da concorrência desenfreada, pois, como diz Kirzner (2012, p.25), “a atividade

empresarial é inerente ao processo competitivo de mercado”. Mises (2010) deixa nítido que a atividade empresarial não é apenas um comportamento da economia, está também relacionada à dimensão do conhecimento e das capacidades possibilitadas pelas boas oportunidades. Para Mises (2010), o mercado é um processo contínuo de formação individual, e a atividade empresarial é a condição necessária para melhorar seu desempenho na busca por viver bem.

Os neoliberais assumem que o indivíduo é um sujeito ativo, dinâmico e criativo (noção de Schumpeter contra os neoclássicos), alguns com mais, outros com menos capacidades de desenvolver as atividades empresariais necessárias para a sobrevivência no mundo concorrencial. Essas atividades não envolvem uma empresa em si, uma instituição, como na noção de Schumpeter<sup>60</sup>. É algo que está em cada indivíduo e deve ser utilizada como princípio para balizar suas escolhas mais íntimas. Mises (2010) não trata do indivíduo a partir da capacidade de maximizar as suas escolhas, mas sim como *homo agens*, um indivíduo que não somente melhora as suas oportunidades, mas as cria a partir da sua atividade empresarial interna. Na visão de Mises, a atividade empresarial é uma relação solitária (ou até mesmo esquizofrênica) de si para si mesmo, que deve assim ser sem sofrer qualquer interferência; é o que atribui ao indivíduo a capacidade de agência e, portanto, de realizar escolhas e tomar decisões. Assim se consagra a premissa do autogoverno.

A capacidade de agência incentivada pela atividade empresarial para se atingir o autogoverno não é somente uma escolha racional, ela é também pautada por questões subjetivas. O rol de opções e possibilidades que podem ser amplamente exploradas pelos indivíduos plenamente dotados da sua capacidade de agir, que é chamado por Mises de *quadro de fins-meios*, é administrável pela potencialidade empresarial; e esta, por sua vez, não se limita à análise de dados mecanicamente, ou à maximização do bem-estar, ou a uma escolha por meio de qualquer metodologia econômica. A decisão é administrada pela subjetividade do ser agente, o que conta não somente com as vantagens a serem atingidas, mas também com o risco, o medo e a insatisfação. Como diz Kizner,

sustento que, em vez da economização, ficará demonstrado que é extremamente útil enfatizar a noção misesiana mais larga de ação humana.

---

<sup>60</sup> Schumpeter é muito estudado pelas análises institucionalistas da Ciência Política e é base para autores com Peter Druker que trata de modelos de gestão em administração, inclusive em a administração pública.

Na forma como foi desenvolvido por Mises, o conceito de *homo agens* é capaz de dar conta de tudo a que as noções de economização e propensão à eficiência podem levar. O conceito de ação humana, porém, ao contrário do de alocação e economização, não confina o tomador de decisões (ou a análise econômica das suas decisões) ao quadro de fins e meios dados. A ação humana, no sentido desenvolvido por Mises, envolve vias de ação seguidas pelo ser humano para ‘afastar o desconforto’ e ficar ‘em melhor situação’. Sendo mais largo que a noção de economização, o conceito de ação humana não restringe a análise da decisão ao simples problema de alocar, que se coloca quando se justapõem meios escassos e fins múltiplos. Não se chega à decisão, no esquema da abordagem da ação humana, simplesmente pela computação mecânica da solução do problema de maximização implícito na configuração dos fins e meios dados. Ela reflete não simplesmente a manipulação de meios dados para corresponder fielmente à hierarquia de fins dados, mas também a própria percepção do quadro de fins-meios dentro do qual deve ter lugar a alocação e a economização. (KIRZNER, 2012, P.39).

Escolho agora rotular esse elemento de vigilância para novos objetivos potencialmente interessantes e para novos recursos potencialmente disponíveis — elemento esse que, como vimos, está ausente da noção de economização, mas muito presente na de ação humana — de elemento empresarial da tomada humana de decisões. É esse elemento empresarial que é responsável por compreendermos a ação humana como ativa, criadora e humana, e não como passiva, automática e mecânica. Uma vez captado o elemento empresarial na ação humana, não se pode mais interpretar a decisão como mero cálculo — que, em princípio, possa ser tomada pela manipulação mecânica de ‘dados’ ou que esteja completamente implícita nesses dados. É preciso agora reconhecer que a decisão humana não pode ser explicada simplesmente em termos de maximização, de reação ‘passiva’ que toma a forma de escolha da ‘melhor’ via de ação evidenciada pelas circunstâncias. (KIRZNER, 2012, p. 40-41).

O maior problema da ideia schumpeteriana é exatamente a parte que os neoliberais adotaram: a imutabilidade do indivíduo e a generalização das capacidades individuais. Para justificar a mercantilização da vida, os neoliberais resgatam a atividade empreendedora como algo inerente à ação humana e uma habilidade latente em todos os indivíduos. Esse tipo de análise só cabe em condições *coeteris paribus*, que pode até ser uma forma de analisar a sociedade por algumas teorias, mas não vai jamais representar o movimento do real. O indivíduo empresarial neoliberal e a sua dita habilidade natural para sobreviver no mundo do concorrencialismo exacerbado, são fabricados a partir de uma noção a-histórica e atomizada do ser humano.

Pela perspectiva materialista histórica e dialética, o ser humano é antes de tudo um ser social. A sociedade, como disse Lukács (2013), não é uma grande soma de Crusóes<sup>61</sup> que vivem indistintamente em um processo atomizado independente de outras

---

<sup>61</sup> Referência ao personagem Robinson Crusóe, do romance de Daniel Defoe, que viveu por 28 anos isolado em uma ilha e adotou expertises de relacionamentos a partir do seu próprio contexto de isolamento.

relações. O ser humano é produto e produtor da realidade social, é influenciado e influenciador da história, e o que o torna essencialmente um ser social é o trabalho como uma necessidade vital e eterna. A definição de um perfil subjetivo para todos os indivíduos (a capacidade empreendedora) é uma falácia que dissocia o ser humano das suas próprias subjetividades genuínas, dos seus próprios talentos, vontades e sentimentos. Mas é funcional ao neoliberalismo resgatar um perfil subjetivo de sujeito para forjar uma razão não somente de mundo, mas de um ser. O padrão mercantil da vida precisa ser naturalizado e, para isso, retoma-se a Schumpeter, dando novas roupagens a antigos modelos.

Nesse sentido, há mais uma abertura para a formulação daquilo que Ribeiro (2017) chamou de procedimentos subjetivos do capitalismo contemporâneo: a institucionalização de um indivíduo-capital, que é autoempreendedor, sobrevive na lógica do mercado até mesmo nos âmbitos mais íntimos da sua vida. Segundo Ribeiro (2017), o neoliberalismo é uma racionalidade cínica que põe em xeque os próprios valores para adotar uma ética de autogoverno na busca competitiva do que se pode oferecer e retirar do mercado. O neoliberalismo representa a economia psíquica das formas de vida humana. É a ética capitalista mais autoritária adentrando o espírito humano e se tornando condição para a sua própria existência.

### **3.4 - Hayek e Mises: subjetivismo e a ação humana**

Ainda no sentido de ilustrar como a ideologia neoliberal se constitui e quais são seus principais elementos, é preciso agora explorar alguns conceitos e ensinamentos de dois dos maiores nomes do neoliberalismo: Friedrich von Hayek e Ludwig von Mises. Anteriormente, foi relatada a importância de precedentes filosóficos como os de Spencer e Schumpeter para a ressignificação do *laissez-faire* e, portanto, para embasar a ideologia da concorrência e do individualismo pós *Welfare State* keynesiano-fordista. Afinal, além de um resgate do mercado com características diferenciadas do liberalismo clássico, era preciso, no momento histórico do pós-guerra, combater as ideias socialistas e socialdemocratas. A conjuntura de crise do capitalismo, as guerras e o *welfarismo* que o sucedeu constituíram um ambiente perfeito para a virada neoliberal, significativamente representada pelos estudiosos da Escola Austríaca. O neoliberalismo, vale salientar, não

é uma simples continuação do liberalismo clássico muito menos seu aperfeiçoamento. Nem mesmo as políticas keynesianas configuram um rompimento total com o liberalismo; estas podem ser consideradas uma remodelação do capitalismo liberal para que o Estado administrasse o pleno emprego, fixasse taxas de câmbios, criando condições para que o sistema de preços se reestabelecesse, o que, para Harvey (2008), era uma espécie de liberalismo embutido.

É preciso deixar evidente que o processo de neoliberalização estudado aqui, se dá a partir da investigação das principais influências teóricas que subsidiam este projeto de classe. Não se pretende desenhar um caminho exato e único de como o neoliberalismo ocupou o espaço econômico e social e se consagrou como racionalidade, até porque não houve um rito processual unificado. É imprescindível esclarecer que a exploração argumentativa dos autores aqui utilizados é feita como recurso analítico para compreender o *mainstream* que despertou o debate sobre neoliberalismo. Logo, isso não quer dizer, em hipótese alguma, que o processo de neoliberalização se deu uniformemente em todo o mundo<sup>62</sup>. Como pontua Harvey (2008),

o desenvolvimento geográfico desigual do neoliberalismo, sua aplicação frequentemente parcial e assimétrica de Estado para Estado e de formação social para formação social atestam o caráter não-elaborado das soluções neoliberais e as complexas maneiras pelas quais forças políticas, tradições históricas e arranjos institucionais existentes moldaram em conjunto por que e como o processo de neoliberalização de fato ocorreu (p.23).

Em segundo lugar, é preciso registrar também que, por mais que neste trabalho o foco é estar atento à construção subjetiva de uma ideologia neoliberal que atribui preceitos moralistas à proteção social e à família, no seu aspecto socioeconômico o neoliberalismo é entendido aqui, antes de tudo, como um projeto para retomar a acumulação pela classe capitalista. Assim, toda a construção de uma ideologia e de uma racionalidade que adentra os subjetivismos é parte do processo do que Duménil e Lévy (2007, p. 3) afirmam ser “um golpe político cujo objetivo era a restauração desses privilégios. A esse respeito, foi um grande sucesso”. As políticas keynesianas e o avanço da socialdemocracia constituíram uma sociedade composta por trabalhadores organizados em sindicatos, políticas de proteção ao salário e ao trabalho, trabalhadores do Estado que se alocavam em uma relação de trabalho diferenciada do assalariado na

---

<sup>62</sup> Cabe aqui compreender as ideias que despertaram esse processo e que tiveram repercussão mundial, ainda que desenvolvidas de forma desigual. As particularidades do contexto brasileiro serão tratadas no capítulo 04.

estrutura de mercado, aumento do emprego e do progresso técnico; tudo isso modificava o comportamento do trabalhador, consumidor e das famílias, alterando, conseqüentemente, as taxas de lucro e as relações com a classe capitalista, desde a venda da força de trabalho até as barganhas por direitos. Obviamente, que essas ações majoritariamente orquestradas pelo Estado impactaram desfavoravelmente no processo de acumulação. Conforme Duménil e Lévy (2007, p. 3), “entre a Segunda Guerra Mundial e o começo dos anos 1970, o 1% mais rico das famílias dos EUA tinha mais de 30% da riqueza total do país; durante a primeira metade dos anos 1970, essa percentagem tinha caído para 22%”.

Isso descontentou a classe capitalista que, por meio de intervenções na estrutura econômica, política e social, tentou reverter esse quadro encontrando nas prerrogativas neoliberais o discurso mais adequado para aquele momento. Muitos acontecimentos históricos são associados à consagração do neoliberalismo como: a instituição da sociedade *Mont Pèlerin*<sup>63</sup> em 1947; a decisão da Reserva Federal dos Estados Unidos de aumentar a taxa de juros indiscriminadamente até que se reduzisse a inflação, o que Duménil e Lévy (2007) chamaram de *golpe de 1979*; o fracasso do acordo de Bretton Woods; a gestão de Margareth Thatcher no Reino Unido e Ronald Reagan nos Estados Unidos e, até mesmo, o impacto do Consenso de Washington na década de 1990. Contudo, ainda que todos esses acontecimentos tenham sido parte do processo de neoliberalização, não é razoável atribuir a um único fenômeno a responsabilidade de consolidar o neoliberalismo.

A neoliberalização foi um processo de inserção da lógica de mercado em todos os sistemas de gestão da vida (de ordem econômica, política, social e ideológica). Esse fenômeno tem demonstrado uma capacidade incrível de se metamorfosear de acordo com a conjuntura, pois não está somente ligado à estrutura (sistema capitalista), mas é a própria representação da estrutura. E como já citado antes, o neoliberalismo seduziu desde a extrema direita, o liberalismo igualitário de centro-esquerda, a socialdemocracia e até mesmo governos ditos de esquerda. Essa *quase* ubiquidade do neoliberalismo se dá – sustenta-se nesta tese - pela sua capacidade de manifestar-se como uma organização das relações sociais da vida cotidiana. E, como tudo, isso também tem uma história.

---

<sup>63</sup> Será discutida logo mais à frente neste tópico.

A formação da Sociedade *Mont Pèlerin*, na Suíça, em 1947, é citada na maioria das vezes como sendo o momento de fundação do neoliberalismo. Porém, Dardot e Laval (2016) apresentam informações importantes sobre o Colóquio Walter Lippmann, realizado em agosto, de 1938, em Paris. Nesse Colóquio, estiveram presentes os grandes nomes do neoliberalismo, como Hayek, Mises, Walter Lippmann, e autores alemães do chamado ordoliberalismo<sup>64</sup>. O Colóquio recebeu esse nome porque foi o momento de lançamento da versão francesa do livro *An Inquiry into the Principles of the Good Society*<sup>65</sup>, de autoria de Walter Lippmann<sup>66</sup>. Segundo Dardot e Laval (2016), esse Colóquio teve como principal proposta repensar o liberalismo, mas acabou sendo uma tentativa de criação de uma “internacional neoliberal”. Foi desse encontro, por exemplo, que surgiram outros organismos como o Fórum Mundial de Davos. O principal objetivo do Colóquio de Lippmann era discutir estratégias para reordenar o liberalismo, dando-lhe novas bases teóricas para desassociá-lo do reformismo social, das ações planificadoras, protetivas e redistributivas. Porém, naquele momento, os estudiosos participantes ainda não tinham um consenso sobre como fazer tal refundação. Apareceram ali discussões plurais, como as defensoras de um liberalismo social e até mesmo de um socialismo liberal. Mesmo dentre os mais ortodoxos não havia convergência quanto à refundação de um novo liberalismo ou o resgate do liberalismo clássico. Os participantes tinham inimigos em comum, o coletivismo e o keynesianismo, porém não tinham consenso sobre como enfrentá-los.

O organizador do Colóquio foi Louis Rougier, filósofo francês, que propôs uma discussão minuciosa do livro de Lippmann, principalmente a parte em que o escritor apresenta uma agenda para recriar o liberalismo. Lippmann, na reunião, propôs que o novo liberalismo fosse chamado de neocapitalismo ou neoliberalismo. Era urgente para os participantes que um novo gênero de liberalismo nascesse ali. Esse Colóquio também foi importante porque, nele, os intelectuais presentes concordaram sobre o fracasso do

---

<sup>64</sup> Grupo de estudiosos alemães que propuseram uma reforma no liberalismo na qual o mercado atuaria livremente e com a presença de um Estado que manteria a ordem (do termo *ordo*) sobre a sociedade, para regular comportamentos que ferissem a lógica liberal.

<sup>65</sup> Uma investigação sobre os princípios da Grande Sociedade – Tradução nossa. Esse livro teve a sua importância por convocar a necessidade de reconstrução do liberalismo.

<sup>66</sup> Walter Lippmann era um escritor estadunidense que, posteriormente a este colóquio, ficou mundialmente conhecido por cunhar o termo *Guerra Fria*.

*laissez-faire*<sup>67</sup> e sobre a necessidade de se pensar num novo rumo para a lógica do mercado (DARDOT e LAVAL, 2016).

Uma das principais teses de Lippmann era a de que o liberalismo deveria existir com o apoio jurídico do Estado na defesa da propriedade privada, dos contratos, das sociedades comerciais e das necessárias regulações bancárias. Esse ponto foi o que despertou o maior número de discordâncias, principalmente de estudiosos classificados como neoaustriacos que seguiam os passos de Ludwig von Mises. Os neoaustriacos eram os mais conservadores e afirmavam que a crise estava acontecendo porque a doutrina liberal não tinha sido aplicada à risca. Logo, a falha não era do modelo liberal, mas sim da usurpação do Estado que desviou o liberalismo do seu curso correto. Porém, outros participantes do Colóquio, como o próprio Lippmann, Rougier e os ordoliberalis alemães, entendiam que as falhas estavam sim dentro do liberalismo e que esse modelo deveria ser revisado (DARDOT e LAVAL, 2016). De acordo com Lippmann (apud DARDOT e LAVAL 2016, n.p),

ser liberal não é, como o “manchesteriano”, deixar os automóveis circularem em todos os sentidos, seguindo seus caprichos, donde resultariam incessantes engarrafamentos e acidentes; não é, como o “planista”, estabelecer para cada automóvel uma hora de saída e um itinerário; é impor um código de trânsito, admitindo ao mesmo tempo que ele não é na época dos transportes rápidos o mesmo que era na época das diligências.

O Colóquio de Walter Lippmann foi um momento propício para avaliar como o liberalismo estava sendo visto e repensado entre os próprios liberais. Isso deu, aos austro-americanos<sup>68</sup>, elementos necessários para contra-argumentarem a proposta de reforma dentro do liberalismo, agregando discussões feitas pelos seus opositores às premissas mais radicais de liberdade de mercado sem a gerência do Estado. Um exemplo foi a citação feita acima sobre a metáfora com o sistema de trânsito que, por mais que tenha sido feita por Lippmann para justificar a atuação do Estado no sistema jurídico, foi também utilizada por Hayek em *Caminho da Servidão* para justificar a ausência completa do Estado. Assim, é importante ressaltar que, antes mesmo da

---

<sup>67</sup> Ainda que os posicionamentos de Hayek e Mises tenham, em certo grau, retomado posteriormente a noção de *laissez-faire*, nesse Colóquio os autores afirmam ter sido uma unanimidade que os estudiosos vissem a importância de reavaliar profundamente essa ideia.

<sup>68</sup> Como ficaram conhecidos os estudiosos austriacos e americanos que apoiavam a ideia de aplicação livre do liberalismo, não sendo reformado em si, mas alterando a intervenção do Estado sobre ele. Quando se fala em austro-americano está-se referindo ao mesmo grupo aos neoaustriacos que receberam intensos apoios de estudiosos americanos, como Milton Friedman

instauração da Sociedade *Mont-Pèlerin*, houve um momento de intensos debates entre os liberais que clamaram por uma espécie de renascimento do liberalismo e, dentre os presentes, a corrente austro-americana não era, até então, o *mainstream* do debate. De acordo com Dardot e Laval (2016), Hayek pouco se expressou no Colóquio de Lippmann, mas de lá captou os elementos necessários para protagonizar as ideias liberais mais radicais em uma nova organização que, impulsionada pelo debate teórico iniciado anos anteriores, instaurou com mais estratégia a refundação do liberalismo, com o nome de neoliberalismo, tal como proposto por Lippmann.

Em 1947, após a Segunda Guerra Mundial, Hayek conseguiu reunir, na Sociedade *Mont-Pèlerin*, os adeptos do fim do intervencionismo estatal fazendo parecer que o neoliberalismo surgiu de um consenso sobre a ausência do Estado, pela pouca divulgação do encontro anterior, como se a proposta dos austro-americanos fosse uma unanimidade óbvia. Dardot e Laval (2016) afirmam que essa condução esconde da história a existência de uma crítica ao liberalismo dentro do próprio liberalismo. Isso, se levado adiante, poderia abalar as estruturas não tão sólidas que os integrantes da Sociedade de *Mont-Pèlerin* forjaram.

A influência de Hayek sobre os postulados neoliberais é indubitável. Seus estudos extrapolaram a economia e chegaram até a psicologia; sua atuação ultrapassou os textos acadêmicos e atingiu o aparelho do Estado; assim, suas afirmações ocuparam tanto a subjetividade dos indivíduos quanto a instituição do coletivo, o Estado. Hayek serviu de conselheiro ao governo de Margareth Thatcher, no Reino Unido, reconhecido mundialmente por ser o laboratório do Estado neoliberal, o que não é, essencialmente, uma verdade, pois, conforme alerta Harvey (2008), a primeira experiência de neoliberalização se deu, na verdade, com o golpe militar no Chile que colocou no poder Augusto Pinochet<sup>69</sup>. Hayek foi um economista e filósofo austríaco que, ao sair de Viena, fez parte de sua carreira na *London School of Economics- LSE* e parte na Universidade de Chicago. Hayek foi premiado por suas postulações teóricas em economia, principalmente pelo trabalho sobre a teoria dos ciclos econômicos, iniciada por Mises. A teoria austríaca dos ciclos econômicos afirma que uma economia gerida

---

<sup>69</sup> O Chile serviu de pré-teste compulsório para o neoliberalismo quando o golpe militar, impulsionado pelos Estados Unidos, foi dado junto com a inserção dos *Chicago Boys*, mais especificamente sob a supervisão de Milton Friedman, na condução da política econômica do país. Esse assunto será brevemente abordado em tópico posterior.

por banco centralizado administrado pelo Estado, que estabelece taxas de juros baixos e favorece o crédito, gera inevitavelmente crises no longo prazo. É uma teoria monetarista que afirma que estes níveis de regulação geram instabilidade entre poupança e investimento; em outras palavras, ao se instituir uma taxa de juros que favoreça a ampliação da capacidade de compras de um coletivo, necessariamente se reduz a capacidade de investimento e desenvolvimento de fortes empreendedores. Em vista disso, a escola austríaca defendia o fim total da regulação estatal sobre os bancos, a extinção dos bancos centrais e o estabelecimento do *free banking* no qual o mercado estaria livre para impor suas próprias regras, o que funcionaria de acordo com a melhor proposta para cada um por meio do concorrencialismo irrestrito.

Além disso, com suas teorias monetaristas, um dos principais aspectos da obra de Hayek, foi a importância que o autor deu ao subjetivismo. As características subjetivas do ser humano são as justificativas e também os meios para a existência plena da ordem social e econômica. Isso aparece tanto no livro *O Caminho da Servidão*<sup>70</sup>, quanto no seu principal artigo intitulado *O uso do conhecimento na sociedade*<sup>71</sup>. A aproximação de Hayek com a noção de subjetivismo se aprofundou nessas duas obras, porém, apareceu, inicialmente, nos artigos que ele escrevia enquanto estudava psicologia na Universidade Viena e que, mais de trinta anos depois, resultou no livro publicado, em 1952, intitulado *The sensory order: An Inquiry into The Foundations of Theoretical Psychology*<sup>72</sup>. No prefácio deste livro, Hayek assume que estudou sobre a mente humana e suas subjetividades, nos anos 1919 e 1920, enquanto terminava a faculdade de direito e decidia a sua segunda graduação entre psicologia ou economia. Foi na economia que Hayek fez a sua carreira e dedicou-se aos estudos sobre a reformulação do liberalismo, após servir na Primeira Guerra Mundial. Foi convidado para trabalhar com Mises, por ter formação em economia e direito. Contudo, foram suas bases na psicologia que o atraíram para o debate da “ação humana” de Mises.

Em 1952, após a publicação das suas duas maiores obras, Hayek resolveu publicar um livro que contivesse os seus ensaios de quando estudava psicologia. Ele

---

<sup>70</sup> Obra mais famosa de Hayek, publicada em 1944, na qual ele defende com veemência os malefícios da intervenção do Estado na sua visão.

<sup>71</sup> Artigo de Hayek publicado em 1945 na revista *American Economic Review* e, em 1948, no seu livro *Individualism and Economic Order* – Individualismo e Ordem Econômica (tradução nossa).

<sup>72</sup> A ordem sensorial: uma investigação sobre os fundamentos da psicologia teórica (tradução nossa).

reconhecia ali que as análises sobre as subjetividades humanas eram essencialmente importantes para o debate que ele fazia na economia. No livro que trata das fundações teóricas da psicologia, Hayek mostrou-se altamente contrário ao behaviorismo<sup>73</sup> - escola de pensamento que entendia o comportamento humano como objeto da ciência natural que poderia ser previsto e controlado. Diferentemente do behaviorismo, Hayek afirmou que os estímulos externos causavam uma resposta psicológica que resultava em uma experiência sensorial consciente e, por estar no âmbito da consciência, esta experiência não era de ordem natural e não se dava igualmente em todos os indivíduos. Ele defendia a ideia de que as experiências sensoriais não são resultados diretos do acionamento de sinapses cerebrais, como diziam os behavioristas naturalistas, mas que, quando uma sensação cerebral é ativada, cada pessoa tem a percepção consciente de acordo com as suas experiências de vida, memórias e habilidades cognitivas (HAYEK, 1952).

Hayek escreveu majoritariamente contra os postulados de Ernst Mach<sup>74</sup>, autor positivista muito utilizado por Schumpeter. Mach tratava do que Hayek chamava de *cientificismo naturalista*, a relação natural entre um estímulo externo e o comportamento humano. A preocupação dele, nesse livro, nem era tanto afirmar se os autores behavioristas estavam certos ou errados; talvez, por isso, ele não tenha acessado os autores do behaviorismo radical que surgiram na década anterior à publicação do referido livro. Hayek (1952) afirma que a sua intenção era a de adotar uma explicação para o fenômeno da mente que o ajudasse a compreender, por consequência, as diretrizes da ação humana.

Na opinião de Caldwell (2004), Hayek tinha a intenção de estabelecer um *cientificismo subjetivo* ao protestar contra o objetivismo, o coletivismo e o historicismo,

---

<sup>73</sup> A oposição de Hayek era contra o behaviorismo de John B. Watson, conhecido como behaviorismo watsoniano que era de ordem naturalista e entendia as relações entre estímulo e resultado como sendo uma causa e consequência linear de respostas cerebrais. Hayek produziu argumentos contrários ao behaviorismo, nos anos 1920; ou seja, anteriormente aos estudos de Burrhus Frederic Skinner, que postulou a noção de comportamentos operantes, em 1945, conhecida como behaviorismo radical. Mesmo tendo publicado seu texto em 1952, Hayek sequer faz referência a Skinner em seu livro; a sua crítica é à teoria Watsoniana.

<sup>74</sup> Físico e filósofo da escola do positivismo lógico, que compunha o grupo do chamado Círculo de Viena. Os autores do Círculo de Viena eram conhecidos por elaborar suas análises com base nos ensinamentos do filósofo Ludwig Wittgenstein que, por sinal, era primo de segundo grau de Hayek. Uma das críticas de Hayek, em seu livro sobre teorias psicológicas, é de que os autores que escreviam sobre psicologia estavam tratando, na verdade, mais de filosofia. Nesse sentido, ele também faz uma autocrítica afirmando que não se formou em psicologia e, portanto, estava ali desenvolvendo uma ideia que iniciou trinta anos antes; mas, reconhecia não ter formação adequada para avaliar as teorias psicológicas como certas ou erradas.

e postular a favor do subjetivismo e individualismo. Para tanto, argumentava que a ação humana individual e intencional provoca a formação de conjuntos sociais maiores que não faziam parte do indivíduo anteriormente. O que acontece entre o estímulo e a resposta, dizia ele, não é somente o acionamento de uma função biológica, mas estar influenciado por uma subjetividade que parte da experiência mais automática até a mais intencional, movida pelos desejos e anseios particulares. Esse aspecto do subjetivismo foi abordado na sua crítica ao behaviorismo, nesse livro, que criticava as teorias da psicologia do início do século XX; mas, ele já havia sido tratado, sob outras roupagens, em suas obras sobre teorias econômicas.

O subjetivismo, para Hayek, e para a escola austríaca, constitui um conteúdo da mente humana que não é determinado rigidamente por eventos externos, visto estar, diretamente, afetado por questões especificamente individuais. Essa teoria se aproxima do individualismo metodológico, de Immanuel Kant, que trata da percepção do conhecimento como processo que resulta das experiências do sujeito. Assim, é por não ser a consequência natural de um estímulo, que o sujeito do conhecimento tem espaço para a criatividade e a autonomia de escolha, sendo esta a essência da ação humana para a escola austríaca. Hayek coloca o subjetivismo como assunto primordial para a sua teoria econômica a ponto de contrariar argumentos, até na psicologia, para fazer valer a sua concepção individualista.

Com efeito, para a escola austríaca o subjetivismo é assunto da teoria econômica. A condução do indivíduo no processo da vida é racional e, portanto, não é natural e automática. Assim, não há como prever, planejar perfeitamente e unificar processos que fazem parte da vida, posto que o subjetivismo é o condutor da ação humana. É ele que vai guiar as decisões diante das incertezas da vida. A vida é composta pelo passar do tempo (e não pela história enquanto categoria teleológica) e pela administração das incertezas; isso é, para Mises (2010), a condução da ação humana.

Nesse processo, o subjetivismo como condutor no mundo da liberdade de mercado significa autogoverno. O indivíduo não conduz sua vida de forma natural; ela é o resultado das suas escolhas que, na esfera do mercado, ganha possibilidades e condições para desenvolver seu processo de formação. Mises (2010) afirmava que as produções dos economistas clássicos, presos à teoria do valor, foram levadas a cabo pelas teorias econômicas subjetivistas que transformaram a teoria dos preços em “teoria

geral da escolha humana” (MISES, 2010, p.23). Isso ganhou um escopo ideológico muito maior, pois, na tentativa de se desvincularem da perspectiva naturalista para impor, autoritariamente, suas ideias, os neoliberais austríacos acabaram por inserir uma teoria econômica que estaria na essência da vida humana, como algo genuíno à existência do indivíduo. Isso pode até não ter um viés naturalista porque tem o seu cerne na razão, mas apela para um modelo econômico que regula a vida de forma quase que existencialista a qual, para se afirmar, ganha força não na materialidade, mas na subjetividade, nos comportamentos, na moral, nas escolhas, no que há de mais privado e íntimo da condição humana. Tem-se, dessa forma, o extremo do controle da vida pelo capitalismo, permitindo ao neoliberalismo radical se impor não somente como um modelo econômico, mas como racionalidade, como condição de existência.

A esse respeito, Dardot e Laval (2016, n.p) assim se expressam:

o subjetivismo reivindicado pelos austro-americanos lhes permite não pagar um preço politicamente alto por um resultado teórico tão duvidoso como o equilíbrio geral, que não é de grande interesse para o conhecimento do funcionamento das economias reais. Trata-se antes de compreender como o sujeito age realmente, como se conduz quando está numa situação de mercado. É a partir desse funcionamento que se poderá colocar a questão do modo de governo de si.

O cerne da ideia de autogoverno está na perspectiva do individualismo e sua justificativa se dá por meio do subjetivismo. O autogoverno neoliberal tem origens no *entrepreneurship* shumpteriano, porém ganha a sua roupagem neoliberal quando Hayek (2010) e outros neoliberais enfatizam a noção do individualismo como um paradigma fundamental da teoria econômica e das interpretações sobre os significados das relações sociais. Autogoverno é, antes de tudo, um controle da subjetividade que é operado em um sistema de mercado com estruturas flexíveis. É o paradigma do individualismo levado à sua expressão máxima. Dardot e Laval (2016) chamam a subjetividade imposta pelo neoliberalismo de egoísmo social, de acordo com o qual se determina o que é digno, o que é nobre, o que é aceitável, bem como os seus opostos. Decorrentes dessas determinações estão também as definições controladas socialmente sobre os valores morais que devem ser idolatrados e os que devem ser odiados e, conseqüentemente, os indivíduos que merecem viver, os que merecem viver melhor e os que merecem morrer.

Segundo Ribeiro (2017, p.20), é pelo paradigma do autogoverno que “família, educação e outros âmbitos de sociabilidade passam a subsumir práticas de liberdade da economia de mercado como única expressão possível dos recônditos do pensamento

humano”. Esse paradigma forma o que Ribeiro (2017) chama de indivíduos-capitais, que são seres autoempreendedores em todos os âmbitos da existência, que precisam adotar as premissas do mercado para toda e qualquer expressão da vida, desde a garantia das necessidades humanas até às suas relações mais íntimas, como a proteção entre familiares. Isso põe em xeque os próprios valores pessoais em favor do que ele chama de uma racionalidade cínica, porque atribui como moral valores que fazem parte de uma construção econômica ideológica autoritária. O capitalismo contemporâneo, por meio da ideologia neoliberal, adota, institucionalmente, procedimentos subjetivos ao estabelecer uma corporeidade sobre os preceitos mentais e comportamentais das relações sociais, caracterizando o que Ribeiro (2017) afirma ser uma economia psíquica das formas de vida humana. Esse controle, que avança para o campo dos valores e da moral, é equiparado ao fascismo, não como evento historicamente situado, mas como racionalidade autoritária.

As noções de tempo e incerteza são categorias elementares para a escola austríaca, em seu empenho de explicar a importância do subjetivismo no que ela chama de economia da vida real, que seria referente ao termo inglês *economy* e não *economics*<sup>75</sup>. Segundo essa economia, os argumentos antiplanificação são pautados pela incerteza que, por sua vez é, para os neoliberais, a impossibilidade real de prever o que vai acontecer diante da possibilidade dinâmica de ter a realidade constantemente alterada pela criatividade dos indivíduos. A incerteza reforça a ignorância por ser o desconhecimento genuíno do que vai acontecer ao longo do tempo. O tempo, para a teoria econômica neoliberal mais radical, é dinâmico, heterogêneo e tem eficácia causal. Por heterogêneo subentende a capacidade temporal de ser sempre diferente do previsto, mesmo que calculadas todas as possibilidades com menor margem de erro. Assim, o simples passar do tempo não materializará fielmente aquilo que foi planejado. A dinamicidade se dá pela possibilidade não só de tentar antecipar os acontecimentos, mas pela importância de se considerar a sua memória que também terá impacto no produto. Por eficácia causal entende que o simples passar do tempo é gerador de novidades; o novo é constantemente criado e exige criatividade, conhecimento e liberdade para ser enfrentado. São a incerteza e o risco que dão poder ao conhecimento. O preço das

---

<sup>75</sup> *Economy* significa o sistema de comércio e indústria pelo qual a riqueza de uma nação é realizada, enquanto *economics* significa a forma como o comércio, a indústria e o dinheiro são organizados ou o estudo dessa relação.

relações é a quantidade de informação que os indivíduos ou organizações possuem para lidar com cada situação. E assim se dá o processo de mercado.

A dinamicidade da incerteza e do tempo faz com que os neoliberais rejeitem a noção de *ótimo* de Pareto. O *ótimo* ou eficiência de Pareto era uma referência utilizada pelos liberais utilitaristas que significa um estado de alocação dos recursos no qual é impossível alterar a situação de um indivíduo para melhor sem causar uma piora na situação de outro indivíduo. Os neoliberais negam a possibilidade de se atingir essa estabilidade ótima. A escola austríaca rejeita o princípio do equilíbrio geral e adota o conhecimento como moeda para mediar relações advindas dos riscos incertos e da flexibilidade de bem-estar no processo de mercado.

Para Hayek (2013), o conhecimento é a categoria central da organização da sociedade. Isso porque, o conhecimento é imperfeito e impossível de ser encontrado integralmente em somente uma pessoa ou instituição. O conhecimento é a base da sociedade porque complementa as informações que cada um tem e concilia as soluções para o desenvolvimento econômico. Não é possível que a economia seja objeto de um planejamento único e de um controlador central. Nenhuma pessoa, para essa concepção, ou pequeno conjunto de pessoas, é capaz de realizar um planejamento econômico que seja de fato compatível com a dinâmica da vida e com a economia do mundo real. A informação é distribuída desigualmente na sociedade e o encontro dessas informações, para gerar conhecimento sobre uma ou outra solução, só pode ser conciliado no processo do mercado. Segundo Hayek,

o problema econômico de uma sociedade não é, portanto, somente um problema de como alocar recursos ‘dados’ – se por ‘dados’ entende-se aquilo que é dado a uma única mente que resolveria reflexivamente o problema posto pelos ‘dados de *input*’. É mais uma questão de como assegurar o melhor uso dos recursos conhecidos para todos os membros da sociedade, para fins cuja importância relativa apenas estes indivíduos conheceriam. Ou, para sintetizar, este é um problema sobre a utilização do conhecimento que não é dado a ninguém em sua totalidade (HAYEK, 2013, p. 154).

A gestão mais racional do conhecimento levaria, nos termos de Hayek (2013), a uma contraposição existente entre planejamento e competição. O que o autor neoliberal trata não é de repudiar o planejamento em si, mas de rejeitar o planejamento central, feito por uma única organização. Para ele, quando se fala em planejamento se subentende algo unificado, um único caminho econômico a seguir com normas e regras gerais para todos. Mas o planejamento adequado seria descentralizado envolvendo

várias pessoas e instituições, cada uma com suas informações e saberes; isso é o que ele chama de competição. O sucesso de um desses modelos, para Hayek (2013), seria alcançado com a capacidade de uso do conhecimento de cada um, o que numa sociedade livre para ofertar e captar informações, a probabilidade de sucesso seria maior que em uma condição de monopólio das informações.

Para Hayek (2013), quando se dá esse poder a uma única autoridade central, se perde uma vastidão de possibilidades dispersas nos conhecimentos de quem estaria fora dessa estrutura. Isso seria um totalitarismo, a hegemonia do conhecimento de poucos, ideia desenvolvida por ele no livro *O Caminho da Servidão*. Nesse livro, o planejamento e o monopólio das informações não são provenientes de situações objetivas e incontrolláveis; são resultado de opiniões dominantes propagadas pelos governos durante mais de meio século, de uma falsa dicotomia entre a possibilidade de um monopólio privado ou a gestão do Estado criada pelo marxismo (HAYEK, 2010). Trata-se, para este autor, de servidão travestida de coletivismo.

Em vista disso, Hayek defende a liberação da energia criadora dos indivíduos; afirma que as análises marxistas nada mais são que uma tentativa de imitar Hitler e acusa os marxistas de criarem uma rivalidade entre classes que não é verdadeiramente existente. A contraposição estabelecida pelo marxismo entre individualismo e coletivismo nega as influências evolucionistas spencerianas e empreendedoras schumpeterianas; mas usa a mesma essência dessas duas referências quando trata da luta individual pela sobrevivência e do concorrencialismo. Seus argumentos, construídos a partir das noções de espaço, tempo e incertezas, forjam nada mais que uma subjetividade que molda o pensamento e o comportamento social adequado para se existir no mundo capitalista neoliberal.

Entretanto, individualismo, subjetivismo e autogoverno não são conceitos exclusivos da obra de Hayek. Eles também são desenvolvidos trabalho de Mises (2010). Como já informado, Mises tentou elaborar uma teoria econômica, ou uma crítica ao coletivismo e ao intervencionismo, com base no individualismo metodológico de Kant. Em cisma obsessiva contra Marx, ele tenta elaborar um modelo econômico que seja, antes de tudo, crítico às premissas marxianas. A obsessão, tanto de Hayek quanto de Mises, contra Marx, é muito evidente e deixa nítido que mais do que elaborar uma análise econômica ou sociológica, o que eles intentam é estabelecer um padrão de pensamento acrítico, egoísta, que entende qualquer coletivismo ou ética social solidária

como algo equiparado a sentimentos de ódio e pavor. Eles usam termos como servidão, escravidão, para tratar do coletivismo e equiparam socialismo ao nazismo e fascismo, demonstrando ser, a imposição neoliberal, menos economicista e mais ideológica.

A vertente política desses textos não é apenas um ângulo analítico, mas palavra de ordem repetida quantas vezes forem necessárias até que ela soe como obviedade. De acordo com Losurdo (2006, p.123), “a ideologia neoliberal hoje dominante pretendia eliminar o movimento que partia de Marx, ou que se inspirou nele, como se fosse uma gigantesca e ruínosa derrapagem antidemocrática”. Na tentativa de fazer um contraponto ao materialismo, à objetificação como produção e reprodução dos sujeitos na sociabilidade capitalista, Mises (2010) desenvolve uma teoria da ação humana centralizada no subjetivismo, que apresenta argumentos circulares sobre desejos e escolhas humanas como mediadores centrais das relações sociais; e, por serem produto da subjetividade, - e não da materialidade da existência - são incontestáveis. Sem o mesmo nível de profundidade teórica, Mises lança o termo *praxeologia* na tentativa de alterar o sentido de *práxis* em Marx e, com isso, impor uma racionalidade justificada em um individualismo radical. Isso tem um impacto gigantesco nas políticas sociais, no papel da família promovido pelo avanço dessas teorias no contexto de domínio da Nova Direita, o que será tratado mais adiante. Por enquanto, considera-se oportuno apresentar algo mais da teoria misesiana e de seus postulados.

### 3.5 – A praxeologia misesiana

A análise econômica misesiana diz ter centralidade na humanidade; segundo ela, a humanidade é o que há de mais plural na existência (MISES, 2010). É por ser tão plural, dinâmica e imprevisível, que a humanidade deve se pautar pela ação, pela capacidade de agência de cada um. Assim, Mises (2010) pretende desenvolver uma teoria da ação humana, que ele chama de *praxeologia*, o estudo da práxis.

Durante muito tempo os homens não foram capazes de perceber que a transição da teoria clássica de valor para a teoria subjetiva de valor era muito mais do que a substituição de uma teoria de mercado menos satisfatória por outra mais satisfatória. A teoria geral da escolha e preferência vai muito além dos limites que cingiam o campo dos problemas econômicos estudados pelos economistas, de Cantillon, Hume e Adam Smith até John Stuart Mill. É muito mais do que simplesmente uma teoria do “aspecto econômico” do esforço humano e da luta para melhoria de seu bem estar material. É a ciência de todo tipo de ação humana. Toda decisão humana representa uma escolha. Ao fazer sua escolha, o homem escolhe não apenas entre diversos bens materiais e serviços. Todos os valores humanos são oferecidos para

opção. Todos os fins e todos os meios, tanto os resultados materiais como os ideais, o sublime e o básico, o nobre e o ignóbil são ordenados numa sequência e submetidos a uma decisão que escolhe um e rejeita outro. Nada daquilo que os homens desejam obter ou querem evitar fica fora dessa ordenação numa escala única de gradação e de preferência. A moderna teoria de valor estende o horizonte científico e amplia o campo dos estudos econômicos. Da economia política da escola clássica emerge a teoria geral da ação humana, a praxeologia (MISES, 2010, p. 23).

O foco da praxeologia é a ação em si e não os efeitos internos ou externos que levam ou resultam da ação. Para justificar a importância da ação, Mises utiliza vários recursos da psicologia como sistema de reforços e recompensas; efeitos psicológicos causados por sensações como medo e liberdade; resultado de comportamentos sob a condição de suscetibilidade a riscos; e até mesmo conceitos como inconsciente, subconsciente e *alter ego*. É nítido, no decorrer do texto, que há mais referências à psicologia que à filosofia. Diferente de Hayek, Mises assume que a sua referência é na psicanálise, apesar de ressaltar seu texto de qualquer análise psicológica. Talvez Hayek não tenha assumido a mesma referência na psicanálise dada à posterior disseminação dos estudos de Sigmund Freud, já que Hayek estudou e escreveu sobre teorias da psicologia nos anos 1920, curiosamente na mesma universidade de psicologia em que Freud<sup>76</sup> se formou.

Essa ressalva às teorias da psicologia é utilizada por Mises para justificar a sua afirmação de que a ação humana é compreendida como uma capacidade de agência muito mais que uma capacidade de desejos. Para ele, o indivíduo pode desejar certo estilo de vida, por exemplo, mas é a sua ação que vai determinar se ele vai conseguir ter essa vida ou não. Ainda assim, as preferências são os gatilhos da ação humana, e a agência é o cerne condutor do processo da vida; por isso, ele a chama de praxeologia. As escolhas são centrais nessa teoria. Para desempenhar determinada ação é preciso escolher a ação. A decisão é uma responsabilidade fundamental para a teoria da ação humana. Nas palavras de Mises (2010), toda manifestação humana vem de uma ação escolhida; ser um indivíduo *vigoroso e enérgico* é uma decisão e ação, assim como ser

---

<sup>76</sup> As obras mais importantes de Freud foram publicadas entre 1900 e 1940. Anteriormente a isso, sua criação da psicanálise ainda era vista como um tabu devido aos discursos sobre sexualidade, sonhos, inconscientes e tipos de experimentos utilizados, como a hipnose. Cabe ressaltar, que não se trata aqui de repudiar o trabalho de Freud, mas o uso dele da forma que Mises o fez. A psicanálise teve importante contribuição para os estudos sociológicos e autores marxistas, como Lukács, também a utilizaram como será visto no próximo tópico.

um indivíduo *letárgico e indolente*<sup>77</sup> também o é. A praxeologia entende o fazer e o não fazer como ação; o que vai determinar a atitude é a decisão, a escolha e a preferência por fazer ou não fazer isso ou aquilo. Mises (2010, p.37) diz que a ação é “manifestação da vontade humana”.

A ação humana requer alguns pré-requisitos como o desconforto e a expectativa. O primeiro seria a insatisfação que despertará a vontade de mudar algo. O segundo representa a esperança de que a ação escolhida possa resolver ou aliviar o desconforto. A praxeologia misesiana preocupa-se com o ato e não com os resultados. Os meios para agir, por sua vez, são importantes considerações. A racionalidade é o que vai dar ao ser humano a condição de agir, é o que o difere do animal. Até nas ações instintivas e nos impulsos o indivíduo é capaz de racionalizar. Mises supervaloriza a razão humana de forma a afirmar que há processo de consciência plena mesmo quando movido por paixões. É como se a razão humana fosse a garantia de que o indivíduo estivesse blindado de qualquer processo de alienação: “o que distingue o homem de uma besta é precisamente o fato de que ele ajusta seu comportamento deliberadamente” (MISES, 2010, p. 41). A ação humana sempre será um ato racional. Não existe, nessa teoria, ação irracional. Não cabe a ninguém julgar o resultado pretendido pela ação do outro.

O impulso para viver, para preservar sua própria vida e para aproveitar as oportunidades de fortalecer suas forças vitais é característica primordial da vida, presente em todo ser vivo. Entretanto, ceder a este impulso não é – para o homem – uma necessidade inevitável. Enquanto todos os animais são incondicionalmente guiados pelo impulso de preservação de sua própria vida e pelo de proliferação, o homem tem o poder de comandar até mesmo esses impulsos. Ele pode controlar tanto seus desejos sexuais, como sua vontade de viver. Pode renunciar à sua vida quando as condições para preservá-la parecem insuportáveis. O homem é capaz de morrer por uma causa e de suicidar-se. Viver, para o homem, é o resultado de uma escolha, de um julgamento de valor (MISES, 2010, p. 44).

Da mesma forma ele analisa o desejo de viver com fartura e o desejo de viver de forma simples: são ações que resultam das escolhas racionais. Infere-se do seu texto que para isentar o capitalismo do processo de alienação do trabalho, Mises também defende que morrer pela miséria e pela pobreza também seria uma ação decorrente de uma escolha racional. Independentemente dos motivos e do resultado causado, que são questões íntimas de escolhas do individualismo, o que move a praxeologia é o agir. Os meios de ação são o objeto da praxeologia e não os fins. O resultado da sua ação,

---

<sup>77</sup> Os adjetivos foram destacados por serem os mesmos utilizados por Mises em seu livro.

principalmente no sentido econômico, não pode ser considerado. A praxeologia não apresenta sentido teleológico.

A intencionalidade das ações é rigidamente desconsiderada e reduzida à mera causalidade. Mises (2010) não aprofunda os argumentos filosóficos sobre teleologia em sua teoria da ação humana; e, obviamente, não dispõe de qualquer aspecto ontológico, como se o indivíduo não fosse sujeito em uma sociabilidade, como se nada além da pura existência interferisse nas suas subjetividades. Não existe, para Mises (2010), qualquer processo de objetificação do sujeito pelas relações sociais. A visão individualista desta teoria ignora o ser como produto social, assim como ignora, deliberadamente, qualquer manifestação histórica. Para os misenianos, o subjetivismo exacerbado é a mecânica incontestável da vida que não está sujeita aos processos históricos e ontológicos do ser social. A história é, deliberadamente, descartada por Mises, que acusa os materialistas históricos de serem limitados aos resultados das escolhas do passado. Ele desconsidera a história para tentar impor uma lógica futura irrealizável e, além disso, para tentar consagrar sua proposta de mundo livre resetado como um jogo de videogame; ele, intencionalmente, ignora realidades veementes como a pobreza e a luta de classes.

Para os austríacos só interessam os meios que conduzem à ação; analisar os resultados é fazer julgamento de valor do interesse do indivíduo e ninguém é superior o suficiente para fazer tal julgamento sobre a vontade do outro. É esse o sentido do subjetivismo na praxeologia misesiana, de uma falsa liberdade de ação, de uma ação plenamente consciente, em uma sociabilidade que não aprisiona ninguém e que aceita toda e qualquer manifestação de escolha. Isso se traveste de obviedade da existência humana livre da ação ideológica de qualquer pessoa ou grupo de pessoas.

Por ser subjetivista e considerar os julgamentos de valor do agente homem como dados irredutíveis não passíveis de qualquer outro exame crítico, coloca-se acima de disputas de partidos e facções, é indiferente aos conflitos de todas as escolas de dogmatismo ou doutrinas éticas, é livre de valorações e de ideias ou julgamentos preconcebidos, é universalmente válida e absoluta e simplesmente humana (MISES, 2010, p. 46-47).

A intensa relativização das possibilidades de escolhas é a farsa fundamental da teoria misesiana. Para criar o espaço das vivências da ação humana mais livre, ele parte de um contexto irreal onde todas as subjetividades humanas possam ser vivenciadas plenamente. É ilusório entender a realidade como um campo neutro no qual as preferências necessariamente se expressam de forma igual. Muito antes disso, há uma

ordem da sociedade que atribui regras, normas, acordos tácitos e explícitos, que necessariamente vão impactar até mesmo no que seria a preferência de um indivíduo. Um indivíduo que não tem fome, certamente vai desejar o supérfluo, enquanto o faminto certamente desejaria qualquer comida para sobreviver. Na sociedade capitalista não existe espaço neutro para experimentar sequer as preferências, que dirá as necessidades. A desigualdade do capitalismo necessariamente impede a existência desse campo livre para aplicação irrestrita da ação humana motivada pelo subjetivismo. O caráter social do ser humano e de todas as suas relações, nas sociedades capitalistas onde o trabalho tem a centralidade, vai ter impacto considerável nas escolhas, no subjetivismo, e até mesmo nas necessidades.

A subjetividade é nitidamente produto das relações sociais e, por consequência, as escolhas e as preferências também o serão. Partir da consideração de que o liberalismo clássico não produzia impacto nas subjetividades e que a simples liberdade de mercado é a válvula que vai acionar a aplicação genuína de todas as vontades em um mundo imparcial é no mínimo fantasioso, para não dizer perverso. Essa análise da práxis, como praxeologia, como sendo a valorização máxima da agência do indivíduo, parte de um objeto irreal.

Como Mises e seus seguidores (estudiosos e compartilhadores de memes em mídia social) preocupam-se, fervorosamente, com Marx, eles deveriam ter observado que Marx partiu da análise da economia política clássica, do capitalismo e da observação das fábricas. Marx jamais partiu do irreal nas suas pesquisas. Como sempre reiterado por José Paulo Netto, Marx defendeu o socialismo, mas ele pesquisou o capitalismo; um materialista jamais pesquisaria algo que nunca existiu. Ao contrário, Mises (2010) afirma que o subjetivismo foi ignorado pelo liberalismo utilitarista clássico, mas que sempre esteve presente. O subjetivismo foi, para Mises (2010), sufocado pelo totalitarismo do Estado intervencionista e que, com a retirada da intervenção estatal e a liberdade plena de mercado, o espaço para o desenvolvimento pleno da ação humana seria garantido.

É com base no individualismo raso que Mises tenta associar uma teoria sociológica à teoria econômica de mercado irrestrito. Os princípios econômicos desta teoria são os que já foram apresentados neste capítulo sobre a escola austríaca. Cabe, agora, ressaltar a contribuição dessa teoria da ação humana para a força ideológica que o neoliberalismo hiperautoritário adquiriu. A justificativa de eliminar qualquer direção

para a sociedade reside na intenção de formar uma teoria humana universal. O modelo proposto por Mises trata de uma gestão empresarial da vida; o indivíduo é para ele o motor da inovação dotado de capacidade empreendedora que o mercado necessita. Aparecem aí elementos schumpeterianos e spencerianos da luta indiscriminada para existir no modelo econômico que os austríacos prezam. Esse modelo de teoria econômica verbaliza-se como aniquilação do Estado, mas, em seu núcleo mais essencial, pretende aniquilar os indivíduos que não são funcionais ao modelo anarcocapitalista. Quem não produz para o capital, não é interessante. E eles falam disso não como uma perspectiva assumidamente ideológica, mas como uma regra básica da condição humana; uma regra racional perversa que dita quem pode existir e que invade todos os campos das relações humanas; e que, para se sustentar, tem que enfrentar, além do inimigo Estado, e suas míseras ações de proteção social e igualdade, o inimigo coletivismo, aniquilando, principalmente, aquilo que dá base teórica, prática e filosófica consistente ao pensamento de igualdade, como o marxismo.

Na sua cruzada persecutória contra o marxismo, Mises (2010) afirma:

O polilogismo e o irracionalismo atacam a praxeologia e a economia. Embora suas afirmações sejam feitas de maneira geral, referindo-se a todos os ramos do conhecimento, na realidade visam às ciências relativas à ação humana. Afimam ser uma ilusão acreditar que a pesquisa científica pode produzir resultados válidos para gente de todas as épocas, raças e classes sociais, e se comprazem em depreciar certas teorias físicas e biológicas como burguesas ou ocidentais. Mas, se a solução de questões práticas necessita da aplicação dessas doutrinas estigmatizadas, esquecem sua desaprovção. A tecnologia da União Soviética utiliza sem escrúpulos todos os resultados da física, química e biologia burguesa. Os físicos e engenheiros nazistas não desprezaram a utilização de teorias, descobertas e invenções das raças e nações 'inferiores'. O comportamento dos povos de todas as raças, religiões, nações, grupos linguísticos ou classes sociais demonstra claramente que eles não endossam as doutrinas do polilogismo e do irracionalismo no que concerne à matemática, à lógica e às ciências naturais. Mas, no que diz respeito à praxeologia e à economia, as coisas se passam de maneira inteiramente diferente. O principal motivo do desenvolvimento das doutrinas do polilogismo, historicismo e irracionalismo foi proporcionar uma justificativa para desconsiderar os ensinamentos da economia na determinação de políticas econômicas. Os socialistas, racistas, nacionalistas e estatistas fracassaram nas suas tentativas de refutar as teorias dos economistas e demonstrar o acerto de suas doutrinas espúrias. Foi precisamente essa frustração que os impeliu a negar os princípios lógicos e epistemológicos sobre os quais se baseia o raciocínio humano, tanto nas atividades cotidianas como na pesquisa científica (MISES, 2010, p. 26).

Mises (2010) cunhou o termo polilogismo, que significa a pluralidade de lógica humana que se diferencia entre as pessoas por meio de recorte de classe, nacionalidade, sexo ou raça. Esse termo foi utilizado para atacar o marxismo e o método do movimento

da dialética na análise das relações sociais, já que Mises (2010), na sua praxeologia, dissemina uma visão linear na qual afirma que “todas as inter-relações humanas são baseadas na premissa de uma estrutura lógica uniforme”. Para ele, a estrutura lógica da mente é comum a todos. Não existe separação de classe, raça<sup>78</sup>, sexo ou etnia nos processos mentais, todos são seres racionais capazes de manifestar as suas vontades. O que difere, na concepção misesiana, são as preferências, e de indivíduo para indivíduo, e não entre classes ou grupos.

Ao contestar as premissas marxianas, Mises analisa mais os aspectos da vida de Marx que seus postulados. Nitidamente, ele utiliza argumentos vulgares, como afirmar que o marxismo deveria rejeitar todo o avanço tecnológico que foi motivado pelo mercado. É a mesma vulgaridade argumentativa daqueles que hoje afirmam que socialista não deve utilizar iPhone, ou até mesmo celular. Polilogismo é banalmente utilizado como se fosse um conceito filosófico para acusar os marxistas de afirmarem que tudo é coisa de burguês, tudo é uma questão de conflito de classes, e que sempre haverá um oprimido. Mises ridiculariza o oprimido (por questão de classe, raça, etnia, sexo), o pobre, a classe trabalhadora, afirmando que esse debate não passa de devaneios marxistas que aglutina os problemas em um sistema opressor que é mal, inacessível e inexistente. Para ele, se não existe uma estrutura lógica na mente dos seres humanos, que seja diferente, não há qualquer diferenciação entre os humanos. Segundo Mises (2010),

nem os marxistas, nem os racistas, nem os defensores de qualquer outra forma de polilogismo foram além de afirmar que a estrutura lógica da mente é diferente para as várias classes, raças ou nações. Nunca tentaram demonstrar precisamente em que aspectos a lógica dos proletários difere da lógica dos burgueses, ou de que modo a lógica dos arianos difere da lógica dos não arianos, ou a lógica dos alemães, da lógica dos franceses ou dos ingleses. Aos olhos dos marxistas, a teoria dos custos comparativos elaborada por Ricardo é falsa, porque seu autor era burguês. Os racistas alemães condenam a mesma teoria, porque Ricardo era judeu; e os nacionalistas alemães, porque ele era inglês. Alguns professores alemães recorreram aos três argumentos para invalidar as teorias ricardianas. Entretanto, não basta rejeitar uma teoria inteira meramente em função da origem do seu autor. O que se espera é que, primeiro, seja apresentado um sistema lógico diferente do utilizado pelo autor criticado para, em seguida, examinar ponto por ponto da teoria contestada e mostrar onde, em seu raciocínio, são feitas inferências que, embora corretas do ponto de vista da lógica do autor, sejam desprovidas de validade segundo o ponto de vista da lógica proletária, ariana ou alemã. Finalmente, deveria ser explicado o tipo

---

<sup>78</sup> É preciso notar que, no texto de Mises, quando ele fala de raça, ele não se refere aos brancos e negros; ele trata da questão racial, como a raça ariana difundida pelo nazismo. Os exemplos de *raça*, utilizados na obra *Ação Humana*, ele resgata do nazismo alemão.

de conclusões a que chegaríamos pela substituição de inferências defeituosas por inferências corretas, segundo a lógica adotada pelo crítico. Como todos sabem esta tentativa nunca foi e nunca poderá ser feita por ninguém (MISES, 2010, p. 106-107).

Por essa passagem, fica nítido o desconhecimento de Mises da crítica feita por Marx à economia política clássica, bem como dos postulados marxianos sobre classe social e socialismo. É esse tipo de discurso pobre na argumentação, sem qualquer qualidade teórica, que tem sido disseminado como a importância do conhecimento nos dias atuais de avanço da nova direita, de fenecimento do Estado e de extinção da política social. Esse fenômeno, portanto, não se dá pelo avanço das ciências sociais, mas por meio de uma guerra ideológica que, sem argumentos para a briga no campo científico, ganhou força na disseminação de uma racionalidade que se propõe a ser universal e incontestável.

A situação das políticas sociais e do Estado hoje é resultado dessa intensa articulação de ideias que, sob a égide do grande capital, criou vias necessárias para se espalharem na sociedade por meio de financiamento de pesquisa, cooptação do setor público e ingerências da burguesia nos assuntos do Estado. Até mesmo a criação de partidos políticos e cursos de formação de pessoas para concorrer às eleições, no Brasil, foram financiados e monitorados por grupos ligados ao Instituto Mises. É por isso que, para entender o atual contexto da política social, foi preciso relatar como o neoliberalismo se impõe com a força da razão absoluta, imperial. E, atualmente, esta força se robustece ao se aliar ao conservadorismo na formação da chamada *nova direita*. Mas, antes de avançar para o pacto neoliberal/conservador, é preciso fazer necessários contrapontos a essa racionalidade.

### **3.6 - Fazendo o contraponto à racionalidade neoliberal: a ontologia do ser social**

A subjetividade, a psicologia e os estudos das individualidades humanas são fundamentais para as análises de processos e relações sociais, como os que se referem à política social. Por isso, não cabe refutar tais contributos, mas compreender em que sentido eles são adotados. Nos tópicos anteriores deste capítulo foram expostas as bases teóricas que o neoliberalismo adota para estabelecer uma ideologia e manifestar uma racionalidade baseada no individualismo e concorrencialismo. Do evolucionismo

spenceriano à praxeologia de Mises tem-se em comum uma visão linear, a-histórica e acrítica da constituição do indivíduo e de suas subjetividades.

Para a concepção marxista, o fator subjetivo dos processos e relações sociais é fundamental. Não há transformação somente por fatores objetivos, e, por sua vez, a transformação não pode ser somente uma intenção; ela precisa ser idealizada e materializada num processo dialético. O fator subjetivo provém de um conhecimento profundo daquilo que se quer alterar ou intervir. Todo conhecimento e todas as subjetividades são parte da processualidade da vida que influencia e é influenciada pela história, pelas vontades e pela concretude da matéria em movimento.

Lukács, em *Para uma ontologia do ser social II* (2013), apresenta quatro categorias ontológicas fundamentais do mundo dos homens: trabalho, reprodução, ideologia e estranhamento. Ele resgata a ideia de personalidade ou subjetividade em Marx, no capítulo II desta obra, sobre a categoria *reprodução*. Para Lukács (2013), a personalidade humana é o conjunto das perguntas e respostas que os indivíduos são capazes de formular ao longo de sua vida. A realidade objetiva coloca as suas questões, mas é sempre o indivíduo quem, em última ordem, decide frente a um rol de possibilidades. O grande contraponto aqui é que este rol de possibilidades não é ilimitado, ele é socialmente delimitado de acordo com o conjunto de relações sociais em que o indivíduo está inserido. A liberdade aqui não é uma verdade propriamente dita; liberdade, para Marx (1999), é a possibilidade de escolher entre alternativas concretas.

De fato, em Marx (1999) o que difere o indivíduo do animal é a capacidade de ter um objetivo, de ter finalidade de ação materializada pelo trabalho. O trabalho, como categoria ontológica, é pensado no momento da ideação e realizado no momento da objetivação; e, constituindo-se como a intervenção humana que altera o estado de natureza de algo, é a categoria que funda o ser social. Porém, essa capacidade de alterar o estado de natureza se constitui por meio das mediações que se manifestam na realidade. As intenções não operam pela espontaneidade, elas são elaboradas dentro do conjunto de possibilidades reais que permeiam a vida do indivíduo. Tudo parte do real e das determinações que o modificam e lhe colocam em movimento constante, até mesmo as subjetividades.

O trabalho é a base ontológica do ser social. É a partir da transformação consciente de algo que está posto na natureza que o ser humano se difere do animal, e

essa diferenciação caracteriza uma factualidade social. Marx investiga a economia do capitalismo como uma organização que se tornou primordialmente social. Nessa relação, o fator mercantil se torna o ponto de partida ontológico para o ser social, mas não é o único. O ser social é um complexo composto de complexos e não algo linear com características similares a todos os indivíduos como o sujeito neoliberal de Mises. O indivíduo, em sua essência, é mais que a singularidade da sua existência individual. Ele se desenvolve a partir da sua singularidade que, interceptada pela história e pelas relações sociais, vão formar o que Lukács chama de indivíduo real, ou seja, a personalidade, a individualidade forjada por múltiplas participações.

O indivíduo, enquanto ser social difere, plenamente, do sujeito neoliberal. Este último é dotado de capacidades racionais para realizar suas escolhas, porém não é afetado pelas relações sociais. É um sujeito irrealmente ensimesmado que se constitui não somente pelos processos naturais e biológicos, como fazem questão de afirmar os neoliberais, mas pelos processos subjetivos internos. A sua construção enquanto sujeito se dá somente *em si*. Nele, não há impacto do fator histórico e nem da sociedade. Os neoliberais utilizam o termo *tempo* e não *história*. O tempo, para eles, é uma medida avaliativa para projetar o futuro e calcular as decisões. É o campo onde ocorrem as incertezas, que, junto da insegurança, promovem o desenvolvimento da ação humana.

De acordo com Marx, em *Sobre a questão judaica* (2010), faz parte da trama que cria o homem burguês ignorar os fatores sociais que o condicionam. Para criar o individualismo egóico é preciso dissociar esse homem da sociedade, da factualidade de ser social. Marx (2010) fala da construção de um *homo* egoísta ao qual a influência da comunidade lhe é negado no seu processo de constituição do ser. Esse sujeito que se comporta como ente parcial ensimesmado se configura como o homem *bourgeois*<sup>79</sup> enquanto o homem resultado da interação constante com a sociedade é o homem *citoyen*<sup>80</sup>. Marx (2010, p.50) afirma que, na sociedade capitalista, “o homem como *bourgeois* é assumido como o homem propriamente dito e verdadeiro”. O homem *bourgeois* assume tudo que é egoísta da esfera do ser burguês; portanto, o que cabe ao

---

<sup>79</sup> Galicismo para o termo burguês, adotado pela tradução da editora Boitempo, e, portanto, reproduzido aqui por ter sido esta edição a referência utilizada.

<sup>80</sup> Galicismo para o termo cidadão. Muito embora, não se trata aqui de cidadão nos termos de cidadania formal, mas sim como sujeito que interage com a cidade (sociedade). Esse termo é utilizado pelo mesmo motivo explicado na nota 79.

*citoyen* (a versão socialmente afetada) é de ordem de valor moral. Marx chama essa relação de moralidade burguesa.

Marx (1999) afirma que é exatamente o imperativo categórico de Kant que se realiza na forma do individualismo burguês. O individualismo metodológico kantiano se expressa pela sobrevalorização do sujeito em suas expressões fenomênicas, uma vez que os seus processos constitutivos são realizados pelo conhecimento e pelas habilidades de seu intelecto. A abordagem kantiana não expressa as relações e as contradições entre essência e fenômeno. Ela faz parte do rol filosófico que entende a essência como algo inalterável, portanto, impossível de ser acessado. Essa inalterabilidade da essência, seja pela historicidade, seja pelas determinações das relações sociais, formam um indivíduo como átomo da sociedade. É o que Bruno Bauer (a quem Marx faz a crítica em *Sobre a questão judaica*) defende, afirmando ser a sociedade um conjunto de indivíduos-átomos e o Estado como sendo o responsável por manter a interação entre tais átomos.

Para Lukács (2013, n.p.),

é tão falso pensar que há uma substância não espacial e não temporal da individualidade humana, que pode ser modificada apenas superficialmente pelas circunstâncias da vida, quanto é errôneo conceber o indivíduo como um simples produto do seu meio.

Lukács (2013) afirma que existe uma necessidade de fetichizar o caráter humano em algo mecânico e, ao mesmo tempo, rígido e abstrato, para se adequar às normas capitalistas de ser. O indivíduo, portanto, confere uma particularidade dentro de uma sociedade. Mas, isso tem influência direta das relações em que ele está inserido, desde o trabalho, enquanto gênese do devir, até as suas questões psicoemocionais mais sutis. Um exemplo do impacto direto é o aumento de estudos que relacionam doenças mentais ou de ordem emocional com o modelo de vida do capitalismo contemporâneo. A individualidade ou personalidade<sup>81</sup>, de acordo com Lukács (2013), é composta de dois momentos: o ser-propriadamente-assim, que trata do caráter genuíno e autêntico do ser; e o que é composto pelas respostas dadas diante das possibilidades. Para o autor, “a substância de um homem, portanto, é aquilo que no curso de sua vida se encadeia como

---

<sup>81</sup> Na redação de Lukács não há diferença entre os termos individualidade e personalidade.

continuidade, como direção, como qualidade do encadeamento ininterrupto de decisões desse tipo” (LUKÁCS, 2013, n.p.). O indivíduo é então resultado da sua própria práxis.

A práxis, na análise de Lukács, se manifesta diferentemente da praxeologia de Mises, obviamente. Para o primeiro não se trata do exercício da ação humana livre de qualquer interferência externa; não é somente uma reprodução singular de um processo interno do indivíduo de efetuar suas escolhas de acordo com seus motivadores pessoais de tomada de decisão, como é para o último. Marx (1999) informa que a *práxis* não é somente a reprodução evolutiva de um grupo de organismo de forma filogenética. Para ele,

os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram (MARX, *apud* LUKÁCS 2013, n.p.).

Disfarçados sob o mito do livre-ser e do livre-existir no sistema neoliberal há uma arbitrariedade imposta por falsear a limitação de possibilidades de escolhas em liberdade plena de possibilidades. A análise marxiana toma-se nítida por ser nada além da realidade em si tomada como ponto de partida. O que a análise marxiana traz de novo é a perspectiva ontológica do ser social, que supera a versão linear e autogerida que os liberais propagaram e que serve de base para os neoliberais conservadores. Desconsiderar o aspecto ontológico do ser pode ser identificado com o que Marx chamou de “absolutização da imediaticidade”, o desprezo pelo aspecto ontológico e teleológico da consciência.

Uma decisão consciente é dotada de um espectro que a permeia e representa uma ideação que está inserida em um sistema específico de mediações; só assim o ser se altera de um ser orgânico para um ser social, que são os dois aspectos da consciência humana. Ignorar as mediações que geram novas determinações no processo de formação constante da essência do ser é dar uma concepção de um quase absolutismo do que se manifesta na aparência, ou seja, no imediato. Isso leva à pobreza das análises sociais e à superficialidade dos debates sobre o real. A política social, por exemplo, quando não explorada pelo máximo de determinações que constituem a sua totalidade se torna uma análise rasa, restrita ao imediato, o que não tem significação estrutural. Da mesma forma é a análise do indivíduo. O ser não é aquilo que aparenta, da mesma forma que a

sua essência também não é imutável. É uma processualidade que gera um novo sempre que é posta diante de novas mediações.

Na *práxis*, a consciência que representa o ser-em-si (parte genuína, orgânica) vai rumo ao ser-para-si (parte social) que é a individualidade. Esse caminho não é linear. É um movimento afetado pela sociedade e não resultado único da interação com a natureza exterior ou com a natureza do indivíduo. Os liberais clássicos partem de uma concepção de que no ser há uma dimensão essencial que até pode produzir um resultado na história, mas não é produto dela. Filósofos modernos também reproduziram essa concepção de imutabilidade da essência, como se não fosse um produto de múltiplas determinações e que, portanto, pode ser alterada. Nas perspectivas a-históricas, a essência dá origem ao processo, mas o processo não altera a essência. Isso só faz sentido, como afirma Lessa (2001), se a gênese da essência for algo metafísico, não explicado e não manifestado pelo materialismo, portanto será sempre algo inquestionável. De acordo com Lessa (2001), para os gregos a essência da vida era algo eterno; na Idade Média a gênese do ser era Deus; para os modernos, a gênese era a razão, todos do campo do abstrato sem mediação com o real - a essência era entendida como imutável e inevitável. Assim, questionar a essência seria inútil.

Conforme Lessa (2001, p. 90-91),

a essência a-histórica não pode possuir na história sua gênese; por isso, toda concepção histórica que se baseia nesta concepção deve pressupor, de alguma forma, uma dimensão transcendente que funda esta mesma essência. Tal determinação não-social da história humana faz com que esta seja portadora de um limite que ela não pode em hipótese alguma superar, e não é mero acaso que em todos os casos este limite seja exatamente a sociedade à qual pertence o pensador.

Portanto, é o próprio tipo de sociedade que delimita o entendimento da gênese da essência. Para que a Igreja Católica detivesse o poder durante a Idade Média, por exemplo, foi basilar que a essência da existência fosse atribuída a Deus; e, a partir de então, uma concepção de mundo e de indivíduo foi construída. Nesse entendimento, não se trata de dizer se as concepções construídas pelas sociedades estão certas ou erradas, mas de realçar que as concepções de mundo e indivíduo são construídas pela sociedade. Por conseguinte, a sociedade neoliberal impõe o modelo da escolha racional como o cerne da existência humana, porque a partir daí se pode criar o sujeito mercantil responsável por produzir e reproduzir tal modelo societário, esteja ele fazendo isso de forma consciente ou alienada.

Um dos principais efeitos da a-historicidade na concepção da essência do ser é a noção de fatalidade para o sentido da existência humana. O neoliberalismo, fundamentado nos autores da escola austríaca, atribui um perfil de ser humano exigível para a existência na sociedade capitalista neoliberal e conservadora. O ser humano é apenas um objeto no passar do tempo, que não produz mudanças na história e está sujeito às incertezas do que está por vir. Contudo, a produção do novo depende da história e é nesse processo que as capacidades humanas são de fato evoluídas. Elas precisam ter um sentido para que os indivíduos as exerçam, e esse sentido se manifesta não somente para o indivíduo, mas para o todo. O trabalho, enquanto categoria ontológica, é reproduzido pelas capacidades humanas que alteram o homem em sua essência, mas também altera o todo em que o homem está inserido em um processo dinâmico. Por isso, Lukács chama de reprodução o ato de formação contínua do ser social.

É funcional para a ideologia neoliberal que o sujeito não se perceba parte ativa do curso da história. É importante que o sujeito se coloque como objeto do passar do tempo e restrinja as suas subjetividades ao medo do incerto. Isso é uma concepção de mundo sistematizada que fornece uma razão para a existência humana, explicando os complexos sociais a partir de uma ideia dominante, e em todo processo de domínio de uma ideia há sempre um quantum que será exposta a determinações e se constituirá em algo desumanizado, ou seja, algo que não perpassa a consciência humana, que é estranhado ou alienado. O neoliberalismo, com a intenção nítida de impor uma concepção de mundo individualista e concorrencial, acaba por alienar uma parcela de outros produtos das relações sociais. É alienado ou estranhado o complexo de relações sociais que, a cada momento histórico, consubstancia os obstáculos socialmente produzidos para o pleno desenvolvimento humano.

Entretanto, neste estudo, as subjetividades do ser humano são entendidas como o produto do ser social e não do ser orgânico. É no momento em que o ser é produto e produtor das relações sociais que a individualidade e as subjetividades são fabricadas. Dessa forma, questões como vínculo, afetividades, interesses, preferências, valores, crenças não resultantes de uma liberdade ampliada dos indivíduos em suas particularidades internas, são resultados do mundo em que esse indivíduo está inserido. Essa noção e essa disputa de mentes e comportamentos altera substancialmente o entendimento do papel das famílias como estratégia de proteção social em um momento

histórico de privatização de tudo e de imposição de uma ética individualista. As questões sociais estão sendo trabalhadas pelas políticas sociais como questões relacionais do campo privado dos vínculos humanos, como questões internas que estão sob o controle individual e não como relações sociais em seu sentido ontológico.

Não é raro ver, nas intervenções familiares, dentro da própria estrutura do Estado neoliberal conservador, práticas de programação neurolinguística, o chamado PNL, e práticas de *coaching* com vista a: ressignificar, nos indivíduos, as suas percepções sobre a sua condição de vida e aumentar ou desenvolver suas habilidades de lidar com as mazelas como se estas não resultassem de um contexto social. Isso tem tudo a ver com o mundo criado pelos neoliberais e agravado pelos conservadores; trata-se de uma razão que não é nova, como dizem Dardot e Laval (2016), mas que está sob um império autoritário que se manifesta na vida das pessoas e limita, principalmente, os mais pobres das possibilidades de vida fora desse modelo.

#### **Capítulo 4 – Conservadorismo, ética individual e moralidades.**

A representação idílica da família tem sido uma pauta política no Brasil que se encontra muito bem alicerçada nas subjetividades impostas pela chamada racionalidade neoliberal. Tal pensamento, como forma de determinar a vida na sociabilidade burguesa, ganhou robustez quando se associou com valores conservadores. Família, religião, militarismo e nacionalismo são reforçados por outra racionalidade, nos termos de Wendy Brown (2006), que tem seus fundamentos em preceitos morais. Trata-se da chamada racionalidade conservadora.

A relação entre família e política social está submetida aos fundamentos supracitados e às moralidades conservadoras que pautam o campo político hegemônico

da atualidade. Para essa concepção, as famílias devem ser mantidas sob os seus valores tradicionais, conservando convicções de justiça e honra, sem qualquer interferência do Estado. Na perspectiva conservadora, e segundo a racionalidade neoliberal, os grupos familiares sofrem da doença moral de depender do Estado e, com isso, corrompem a sociedade, gerando cidadãos ociosos, que anseiam ser tutelados.

Vive-se um momento histórico de prevalência de moralidades no espaço da coisa pública, principalmente no que concerne à proteção social. A família aparece nesse debate como uma instituição pura que deve ser preservada nas suas bases mais íntimas e de forma rígida, não se permitindo ser afetada por desvios morais, comportamentais e sexuais. Cabe ao Estado reforçar essa instituição como espaço primordial, primário e único de proteção dos indivíduos. O reforço do vínculo e da convivência intrafamiliar nas políticas sociais vai ao encontro do que determina a racionalidade neoliberal, em conjunção com as moralidades conservadoras.

Este capítulo tem como objetivo apresentar os elementos do conservadorismo, suas variações e da chamada nova direita, que retira do Estado a função de proteger, reforça na família a obrigação de cuidado à sua própria sorte e resulta na punição da pobreza e na exclusão definitiva da sociedade capitalista daqueles que não se adaptam ao modelo neoliberal e conservador. Pretende-se também discorrer sobre os elementos históricos e teóricos do conservadorismo e da sua principal derivação, o neoconservadorismo, como parte de uma ética individualista que afeta diretamente as famílias no que tange à proteção social. Serão expostos os exemplos do Reino Unido e dos Estados Unidos como manifestações históricas do movimento conservador e neoconservador, respectivamente. Esta análise é importante para que se possa perceber que o familismo, como substituto da proteção social estatal, não surgiu ao acaso. Existe um movimento mundial que é reproduzido periféricamente e tardiamente no Brasil. Não se trata aqui de reforçar uma análise teórica imperialista, mas de identificar os elementos históricos centrais para a discussão do objeto desta tese.

#### **4.1 - Conservadorismo clássico, neoconservadorismo e suas variações.**

##### *Conservadorismo*

A direita se reassume hegemônica globalmente ao trazer o debate conservador para a dimensão mais extrema do neoliberalismo. De acordo com Almeida (2018), o *conservadorismo clássico* é a vertente que pretende resgatar os valores e instituições que dão base à organização social das sociedades ocidentais. Ele surgiu como oposição aos movimentos liberais no século XIX e pretendia preservar valores, como a monarquia e o cristianismo. A Europa do século XIX, que vivia um avanço do liberalismo clássico, passou a ser afetada por correntes de pensamentos que temiam que o *laissez-faire* ameaçasse as estruturas secularmente conquistadas pelas famílias aristocratas e pelas religiões cristãs.

A partir dos postulados de Edmund Burke<sup>82</sup>, há uma mescla entre liberalismo e conservadorismo. De acordo com Roger Scruton (2015), Burke era contrário às ideias de que mudanças políticas poderiam vir por meio de revoluções ou suposições de como deveria ser a sociedade. Ele defendia um processo reformista que não ferisse os princípios tradicionais como o da propriedade, da família e da Igreja. Ao mesmo tempo, entendia que o curso natural da vida e os hábitos tradicionalmente construídos conduziam os processos de mudanças na ordem política por meio da garantia das liberdades individuais. Burke era amigo do escocês Adam Smith, que defendia a liberdade de mercado, e, por isso, foi entendido como liberal por muitos estudiosos, como Hayek. Era ainda vinculado ao partido liberal na sua veia política, mas era um filósofo do conservadorismo na perspectiva social e moral. Por isso, é considerado hoje como pai do conservadorismo moderno ainda que politicamente tenha sido liberal.

Scruton é, atualmente, um dos filósofos mais influentes no mundo a se assumir e a disseminar o como ser um conservador. Ele afirma que Burke era essencialmente conservador, pois, para o conservadorismo moderno, preservar as estruturas básicas da sociedade não significa recusar os avanços conquistados pelo exercício pleno das liberdades. Para os conservadores, segundo ele, o problema reside nas imposições provenientes do Estado ou de grupos da sociedade que detêm poder político, como os acadêmicos, que regulam a organização social dando prioridade a grupos minoritários a partir de suas especificidades (SCRUTON, 2015). Com isso, o autor refere-se às políticas igualitárias por motivo de gênero, raça, sexualidade e também por questões socioeconômicas. Para ele, essas medidas impostas de cima para baixo pelo Estado,

---

<sup>82</sup> Teórico político irlandês que, contrário à ideologia da Revolução Francesa, passou a escrever sobre teorias que deram origem ao conservadorismo.

pelo esquerdismo<sup>83</sup> e pelos intelectuais progressistas, impõem uma forma de vida que não foi impulsionada pelo decurso natural das liberdades dos indivíduos, mas sim pela supremacia política de poucos que idealizam uma nova forma de organização social. É nesse sentido que ele intima o público à necessidade de defender a manutenção dos hábitos e das tradições sociais fundamentadas nos valores morais da família, da comunidade, da religiosidade e do nacionalismo.

Scruton (2015) não somente se identifica como conservador, mas também chama à publicização todos aqueles que, oprimidos pelo politicamente correto e pela intolerância do esquerdismo (em seu entendimento), foram impedidos de expressar as suas visões de mundo. Ele inicia seu livro *Como ser um conservador* (2015) com a seguinte convocação:

não é incomum ser um conservador. É invulgar, no entanto, ser um intelectual conservador. Tanto na Grã-Bretanha quanto nos Estados Unidos cerca de 70% dos acadêmicos se identificam ‘à esquerda’, ao passo que o ambiente cultural é cada vez mais hostil aos valores tradicionais ou a qualquer referência que possa ser feita às elevadas conquistas da civilização ocidental. Conservadores comuns — e muitas pessoas, possivelmente a maioria, se enquadram nessa categoria — são constantemente informados de que suas ideias e sentimentos são reacionários, preconceituosos, sexistas ou racistas. Apenas por serem o que são, atentam contra as novas normas de inclusão e de não discriminação. As tentativas honestas de viver de acordo com as próprias ideias, cuidando de suas famílias, apreciando as comunidades, cultuando os seus deuses e adotando uma cultura determinada e confirmada — essas tentativas são desprezadas e ridicularizadas pela casta dos *Guardian*. Por isso, nos círculos intelectuais, os conservadores se movem calma e silenciosamente, cruzando olhares pelo cômodo, assim como os homossexuais na obra de Proust, comparados por esse grande escritor aos deuses de Homero, conhecidos apenas pelos pares ao se movimentarem, disfarçados, no mundo dos mortais. Portanto, nós, os que supostamente excluem, vivemos sob pressão para esconder o que somos por medo de sermos excluídos (SCRUTON, 2015, n.p.).

Apesar do texto de Scruton (2015) simular que os conservadores são uma minoria reprimida, o conservadorismo sempre esteve presente na história política mundial e, no momento histórico atual, ele está em alta. Esse termo, para Huntington (1997), está relacionado ao conflito entre preservação e alteração do *status quo*. Scruton (2015) afirma que o conservadorismo preza pelas coisas que foram construídas sobre bases sólidas e que devem ser respeitadas e preservadas, como a família, a Igreja e até mesmo o Estado. O autor ainda apresenta uma perspectiva coletivista de conservadorismo. Ele rejeita o individualismo (radical) e o concorrencialismo liberal.

---

<sup>83</sup> Nos termos utilizados por Scruton (2015).

Talvez por esse pensamento o conservadorismo seja mais alheio ao neoliberalismo que o neoconservadorismo, como será apresentado nos parágrafos seguintes.

Para essa corrente tradicionalista, o socialismo é autoritário e visa impor a orientação de poucos sobre o coletivo. No conservadorismo, o coletivo é resultado de uma aglomeração histórica de pessoas, ou ideias que têm objetivos ou intenções em comum, não se tratando de imposição generalizada ou igualitária da cúpula sobre a base, nos dizeres de Scruton (2015). As associações de pessoas, por exemplo, devem ser livres da intervenção do Estado e a sociedade deve preservar os grupos associativos tradicionalmente referendados como grupo de mães, clubes de caça e pesca e outros. Para exemplificar, o autor relata a associação masculina da seguinte forma:

homens dependem de um ‘elo masculino’ que lhes permite fazer negócios, competir pacificamente e formar redes de empreendimento e de assunção de riscos, que enchem as suas vidas de propósito, ao mesmo tempo que neutralizam o instinto de luta. Por isso, fundam clubes onde se encontram durante a noite entre comes e bebes, e compartilham qualquer fofoca, deliciosa ou brutal, o que atenua a competitividade mútua. Que mal há nisso? Um grande mal, dizem as feministas. Os clubes se tornaram uma arena de privilégio, um lugar de negócios e promoção de carreiras. E os negócios e as carreiras só são oferecidos aos membros e, portanto, apenas para os homens. Por essa razão, o clube masculino é um instrumento de discriminação injusta de tipo sexista. Somente se mulheres forem admitidas ao clube, sua existência poderá ser conciliada com as demandas da justiça social. Como resultado desse argumento, os clubes exclusivamente masculinos foram proibidos legalmente nos Estados Unidos — um ataque consideravelmente radical contra a livre associação em nome de um princípio igualitário (SCRUTON, 2015, n.p.).

Tal autor, no seu conservadorismo exacerbado, sofre do mesmo mal que Mises no seu liberalismo autoritário: empobrece os seus argumentos com relativismos simplórios sobre qualquer movimento por justiça social e igualdade. A atribuição do feminismo a um discurso tão simplista só poderia vingar em tempos de tamanha superficialidade argumentativa, tal qual o que se vive atualmente. É nesse nível de debate que os conservadores forjam conceitos absolutamente errados, como a famigerada “ideologia de gênero”, que a nova direita tanto usa para desqualificar qualquer tentativa de igualdade das mulheres perante o patriarcado. É nessa quimera que esse discurso ganha as massas e as classes médias pequeno-burguesas. Scruton (2015), em seu *best-seller*, ridiculariza os que ele chama de igualitaristas; com seus exemplos absurdos, ele afirma que se trata de pessoas tão lunáticas que discordam das escolas privadas britânicas que concedem bolsas aos mais pobres em defesa de que todos estejam sob a tutela desigual do Estado. É esse tipo de argumentação que tem resultado na decadência do discurso político da atualidade.

O conservadorismo tem suas bases no Reino Unido e lá se instalou, institucionalmente, na política, desde o início do século XIX; possui expressividade no Partido Conservador, que teve quatorze indicações para Primeiro-Ministro no século XX, contra sete do Partido Trabalhista e três do Partido Liberal. As suas bases vêm dos ensinamentos de Edmund Burke que, com a defesa da manutenção das instituições tradicionais, acabou obtendo da realeza o apoio político necessário ao debate institucionalista. No século XXI não tem sido diferente; os conservadores estão no poder britânico desde 2010, marcando uma era de recuada de direitos e de intensa pauperização no Reino Unido, não experimentada desde o século XVIII. A marca feudal do conservadorismo que tentou resistir às aberturas democráticas liberais, desde a Revolução Industrial Inglesa, o apego à monarquia e a instituições, a exemplo da família e da Igreja, são elementos que marcam fortemente as características britânicas no conceito de conservadorismo. Por isso, o Reino Unido constitui referência histórica conservadora. Isso não quer dizer que o conservadorismo seja prática política exclusiva do Reino Unido, mas sim que esse país possui uma carga histórica de práticas políticas conservadoras que merecem ser considerada para se entender o momento atual de avanço de um novo conservadorismo em âmbito mundial, inclusive no Brasil.

No Reino Unido o processo de neoliberalização expressado, costumeiramente, no governo da ex-Primeira Ministra Margaret Thatcher, entre 1979 e 1990, foi diferente do que ocorreu nos Estados Unidos, principalmente pela falta de destaque de uma direita cristã naquele país; mas, também o foi pelo seu histórico de forte presença do setor público e da anterior promoção de bem-estar social via Estado e pelo legado deixado pelo Partido Trabalhista dos anos 1960. O conservadorismo britânico seguiu o modelo clássico e teve suas expressões manifestadas no contexto político desde o século XIX, como exposto anteriormente. O modelo tradicional europeu teve suas bases no momento histórico feudal, fato que diferencia, essencialmente, os modelos adotados na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos. Assim, na experiência britânica fala-se mais de *conservadorismo* ou *liberal-conservadorismo*, como expressões do conservadorismo clássico.

O conceito de conservadorismo é imbuído de uma carga teórica e política que se mescla com outras variantes e se molda ao longo da história. Por isso, é possível identificar termos como liberal-conservadorismo, social-conservadorismo, neoconservadorismo e, até mesmo, conceitos que, etimologicamente, possuem o mesmo

nome, mas cujos conteúdos políticos contemplam significados diferentes, como é o caso do nome novo conservadorismo. Na tentativa de tomar didático o que se pretende dizer nesta tese, sem qualquer intenção de limitar ou reduzir os conceitos, parte-se do entendimento da noção de *conservadorismo* como o conceito genérico dessa racionalidade que envolve algumas variações, com seus respectivos luminares, ilustradas na figura abaixo<sup>84</sup>:

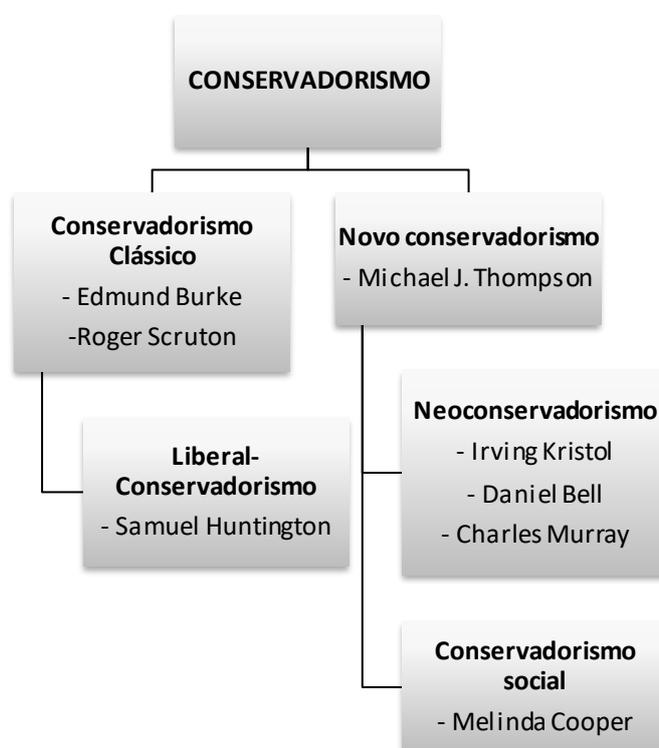


Figura 01 – Elaboração própria

Para efeitos desta tese, quando citado o termo *conservadorismo* será estabelecida uma referência a essa racionalidade como um todo. Por *conservadorismo clássico* entende-se o exposto inicialmente pelos expoentes mais ortodoxos do conservadorismo. A noção de *liberal-conservadorismo* remete a um movimento mais político que teórico que está alinhado às premissas do conservadorismo clássico, mas que, politicamente, comunga de concepções liberais. *Novo conservadorismo*, por sua vez, é um conceito guarda-chuva que envolve os fenômenos mais atuais do conservadorismo representados nas manifestações políticas pós década de 1960 e que se desdobra numa classificação que remete ao movimento estadunidense do *neoconservadorismo* (esclarecendo que o

<sup>84</sup> Aqui não se trata de uma tentativa de criar uma tipologia, mas apenas de delimitar a que se refere cada termo quando citado nesta tese. A figura 1 é um recurso didático para situar a leitura no entendimento imbuído quando aparecer cada um desses conceitos.

prefixo *neo* significa novo, atual) e na ideia de *conservadorismo social* que abarca as intenções conservadoras que perpassam os pensadores e políticos de cunho mais progressista que os liberais.

#### *Liberal-conservadorismo*

A noção de *liberal-conservadorismo* tem suas origens também na Inglaterra, sob a influência de filósofos que, ao aceitarem os resultados das revoluções liberais como conquistas positivas da humanidade, pretenderam ainda conservar aquilo que entenderam como sendo princípio básico da vida em sociedade. Apesar de secular, esse termo ainda é muito impreciso por, inicialmente, parecer uma contradição. Porém, há nele entendimentos primordiais tais como: a preservação da propriedade privada como resultado das conquistas adquiridas pelo livre exercício das liberdades individuais e a conservação de instituições construídas, tradicionalmente, como a família, a ordem estatal e o mercado na sua forma mais livre.

Segundo Huntington (1997), não existe oposição entre liberalismo e conservadorismo. Este último não pode ser reduzido a uma ideia de resistência às mudanças; pois, aquele que resiste radicalmente às mudanças para a manutenção de uma ordem deixa de ser conservador e passa a ser reacionário (HUNTINGTON, 1997). Esse tipo de postura é herança de um conservadorismo aristocrático, que tem suas origens na Europa feudal e que é defendido por quem apenas quer manter o poder da aristocracia, ignorando qualquer progresso. Huntington (1997) afirma que o liberalismo pode ser complementar ao conservadorismo, pois essa junção significaria a aceitação de mudanças para o progresso da humanidade, mas sem a alteração das bases fundamentais da sociedade. Contudo, no debate mais atual do século XXI, o entendimento da compatibilidade da ideia de liberal-conservadorismo não é hegemônica e é sabido que, nas correntes de pensamento político, há sempre pluralidades e até ecletismos. Como visto no capítulo anterior, o liberalismo foi pautado por diversas correntes, e não seria diferente com o conservadorismo. Os dois termos, enquanto racionalidades, também se fundem para dar inteligibilidade política específica. Há também autores que defendem a total incompatibilidade entre liberalismo e conservadorismo, como Hayek.

#### *Novo conservadorismo*

O conservadorismo clássico tem sido relacionado mais à Europa por seu fardo histórico feudal. Ele não combina com o rótulo dos Estados Unidos de ser o país da

liberdade. Thompson (2007) postula que não é comum os norte-americanos se autodeclararem conservadores, porque acreditam que a reviravolta política da direita não se encaixa, exatamente, nesse termo. O tipo de conservadorismo norte-americano é um movimento nitidamente de direita; contudo, não é reconhecido popularmente como liberal, por ser este um termo mais associado a movimentos de esquerda na realidade dos Estados Unidos. Thompson (2007) esclarece que, mesmo que os dados oficiais não mostrem que a maioria da sociedade se identifica com o termo conservador (40% dos entrevistados na pesquisa citada pelo autor), a política estadunidense enquadra-se claramente nesse modelo.

Aqui é preciso qualificar, semanticamente, o termo novo conservadorismo. Thompson (2007) usa o conceito *new conservatism* e não *neoconservatism*. Infere-se que ele procede dessa forma porque chama de conservadorismo o fenômeno político e social e não exatamente o movimento iniciado pelos neoconservadores nos Estados Unidos.

Esse novo conservadorismo reflete as intenções de vários setores da política estadunidense: acabar com a centralização do poder político, restaurar a autoridade das instituições tradicionais da sociedade civil e adotar a liberdade de mercado. Há uma força política muito intensa para acabar com o multiculturalismo, com as políticas sociais resultantes do liberalismo do pós-guerra, que, segundo os conservadores, trouxeram uma série de danos morais para a sociedade (THOMPSON, 2007, p.3, tradução nossa).

O que o novo conservadorismo tem feito é não olhar simplesmente para o passado, mas olhar para o liberalismo do pós-guerra e para a social democracia como sérias distorções da política social e da moralidade pública. O novo conservadorismo argumenta que o liberalismo como filosofia pública tem gerado uma decadência moral e cultural devido a sua ênfase na liberdade do indivíduo e na separação entre público e privado, que tem tirado do setor público a moralidade e a orientação para a tradição e a autoridade<sup>85</sup>.

O novo conservadorismo fez com que a política estadunidense se voltasse para os elementos mais antidemocráticos da cultura, da política e da economia (THOMPSON, 2007). O autor afirma que o novo conservadorismo se torna mais que

---

<sup>85</sup> Texto original: What the new conservatism has done is not look simply to the past but look toward postwar liberalism and social democracy as serious distortions of social policy and public morality. It argues that liberalism as a public philosophy has led to cultural and moral decay due to its emphasis on the liberty of the individual and the separation between public and private, which has starved the public sphere of morality and the guidance of tradition and authority.

uma ideologia, pois consegue, pela via dos aspectos morais, o apoio daqueles que serão os mais prejudicados pelas suas propostas. Trata-se de um contramovimento do século XX, que agrega somente a liberdade de mercado, nega o coletivismo socializante ou qualquer tipo de liberdade que fira os valores tradicionais.

Aronowitz (2007, p. 56, tradução nossa) compara o conservadorismo nos Estados Unidos a uma “grande tenda contendo, desconfortavelmente, muitas tendências”. O seu tema central seria um Estado com o dever de vigiar e punir, atuar pelo autoritarismo e em defesa da propriedade privada. Os conservadores norte-americanos culpavam o *New Deal*<sup>86</sup>, com seus serviços públicos, ações protetivas, ainda que residuais, para os pobres e políticas de emprego, de ser o grande destruidor dos bons costumes da sociedade norte-americana; da mesma forma os conservadores do Reino Unido atacam, vorazmente, o *Welfare State*, culpando suas medidas de proteção pela degradação moral da sociedade britânica.

#### *Neoconservadorismo*

O termo *neoconservadorismo* remete mais particularmente ao movimento surgido nos Estados Unidos, no pós-guerra, por um grupo de estudantes ex-trotskistas liderados por Irving Kristol (BROWN, 2006; PEREIRA C., 2016). Desacreditados com a possibilidade de construção de uma sociedade de iguais, os neoconservadores tinham dentre as suas propriedades “a aceitação da desigualdade social e econômica como natural e insuperável” (PEREIRA, C., 2016, p. 132) e a crença de que problemas sociais não podem ser sanados, mas somente aliviados pela ordem, e não pela vertente garantista do Estado. Assim, a atuação do Estado na provisão de bem-estar deveria ser residual, temporária e focalizada somente naqueles que não dispunham de condições evidentes de garantir a sua própria proteção pelo exercício da sua liberdade.

Para Almeida (2018), os neoconservadores combatem a vertente social do Estado porque querem manter, não as formas básicas da sociedade, como afirmavam os clássicos, mas as formas básicas do capitalismo, a saber: a mercadoria, o dinheiro, o Estado mínimo e o sistema jurídico. Eles não negam o Estado com a mesma força com

---

<sup>86</sup> Trata-se do programa político do governo de Franklin Delano Roosevelt nos Estados Unidos, após a crise de 1929, que ampliava a regulação do Estado na economia e garantia oferta de proteção social aos trabalhadores afetados pela crise econômica com a inauguração de políticas de seguridade social como a previdência e a assistência social.

que fazem os neoliberais. Na verdade, os *neocons*<sup>87</sup> reforçam um Estado que seja forte nos termos de manutenção da ordem. Essa instituição deve ser austera e deve prezar por valores morais tradicionais. Brown (2006) expõe que o neoconservadorismo nasce da junção de moralidades cristãs, nacionalistas, ocidentocêntricas e militaristas, resgatando valores inerentes à questão da família, da Igreja, e dos tradicionalismos patrióticos.

Irving Kristol afirma que o neoconservadorismo é uma orientação intelectual e política e não um movimento. Essa escolha semântica tem a ver com o anticomunismo e a simbologia da palavra *movimento* para contextos políticos. O neoconservadorismo não apenas surgiu nos Estados Unidos, como se tornou muito característico da realidade desse país. Traçando uma analogia: assim como se evidencia que o *Welfare State* está muito associado às especificidades do momento histórico de avanço da proteção social na Inglaterra, o termo neoconservadorismo tem sido muito funcional ao movimento intelectual e político estadunidense, incorporando as suas particularidades.

Brown (2006) denomina o neoconservadorismo de racionalidade, nos mesmos termos debatidos no capítulo anterior sobre a racionalidade neoliberal. Diamond (2005) chama de *modo de pensamento*. De qualquer forma, o neoconservadorismo se fundamentou sob duas bases, de acordo com Lacerda (2019), uma intelectual e outra política. As bases intelectuais foram arquitetadas na década de 1950, principalmente na *City College of New York*, ainda que o seu principal expoente, Irving Kristol, tenha vindo da Universidade de Chicago. Na avaliação de Aronowitz (2007), Kristol não deixou grandes legados acadêmicos sobre o neoconservadorismo, apesar de ser citado comumente como pai ou avô desse movimento. Kristol, junto com Daniel Bell, fundaram, em 1966, a revista *Public Interest* que durou até 2005, mas que não ofereceu, na visão de Aronowitz, grandes análises intelectuais sobre o neoconservadorismo.

Para Aronowitz (2007), quem melhor representou, intelectualmente, o neoconservadorismo foi Daniel Bell e Leo Strauss. Daniel Bell iniciou sua carreira de jornalista em revistas de esquerda. Foi quando passou a estudar sociologia, primeiro em Columbia, onde iniciou o curso, e, posteriormente, em Harvard, onde, ao vivenciar mobilizações estudantis e greves de professores e posicionar-se contrário aos radicalismos, passou a referenciar-se em pensamentos liberais e conservadores.

---

<sup>87</sup> Como são comumente chamados os neoconservadores na literatura pertinente ao assunto.

Aronowitz (2007, p.59) atesta que Daniel Bell esteve muito associado ao slogan que diz: “é possível tirar um teórico do marxismo, mas não é possível tirar o marxismo de um teórico”, pois, mesmo não escrevendo sobre as questões centrais do marxismo, Bell escrevia mais sobre críticas ao marxismo do que sobre o neoconservadorismo em si. Isso é perceptível de imediato e marca seus principais textos: *Trabalho e seus descontentamentos; A exaustão da utopia; A falha do socialismo na América; O fim da ideologia no Ocidente*.

Strauss, por sua vez, era um filósofo político, e, portanto, seus estudos tinham base em grandes clássicos, como Hegel e Heidegger, Aristóteles e Platão. A ele se atribui a paternidade intelectual do neoconservadorismo, por apresentar, de fato, bases filosóficas. Defendia que a lei natural das coisas era a melhor ordem política. A ordem natural só poderia ser conduzida pelos melhores homens, os quais estão obviamente na elite da sociedade. De acordo com Aronowitz (2007), o trabalho de Strauss, na Universidade de Chicago, teve duas funções: ensinar os professores que lecionavam as legislações e treinar os legisladores e burocratas diretamente. O treinamento de Strauss consistia em identificar os interesses públicos e privados e impor valores éticos contra os conflitos mundanos que assolavam a vida política. Essa ética era baseada na ideia de trans-historicidade, que remete a valores que perduram na história da humanidade de forma praticamente imutável. Esse pensamento é oposto à historicidade, é aquilo que não se submete a mudanças, que não é nem subsumido e nem transformado. Tal raciocínio não considera que os efeitos históricos possam ressignificar algo. Strauss defendia que certos valores morais eram imunes à historicidade, independentemente do que acontecesse, e se mantinham como regras na vida humana. Esses princípios são, basicamente, classificados por meio de dualismos entre o bem e o mal, o certo e o errado, as elites e as massas. Os aprendizes de Strauss marcaram forte presença no governo de Ronald Reagan e George W. Bush, nos EUA, que ficaram conhecidos como “straussian legislators” (ARONOWITZ, 2007, P.67).

As bases políticas tiveram maior expressão durante o mandato de Ronald Reagan (1981-1989) quando os intelectuais de Nova York e Chicago puderam pautar no governo as medidas contrárias ao liberalismo democrático. Os intelectuais neoconservadores estavam revoltados com as políticas de combate à pobreza, à desigualdade e ao racismo, adotadas principalmente durante o governo de Lyndon Johnson, mesmo este sendo um liberal e anticomunista. Sua política era mais uma

expressão do que Harvey (2008) chama de ‘liberalismo embutido’. Lacerda (2019) relata que, nesse momento, os intelectuais neoconservadores se vincularam à ala mais direitista do Partido Republicano e à chamada direita cristã. Foi nesse cenário que o neoconservadorismo tomou as rédeas do setor político, conseguindo colocar suas pautas anticomunistas, moralistas e familistas para o mundo. Para tanto, muito contribuiu a parceria ideológica entre o ex-presidente Reagan, dos Estados Unidos, e a ex-primeira ministra Margareth Thatcher, da Grã Bretanha.

Harvey (2008) apresenta o contexto histórico das décadas de 1960 e 1970, nos Estados Unidos, que levou tanto ao processo de neoliberalização, por meio da usurpação das subjetividades (apresentado no capítulo anterior), quanto à guinada neoconservadora no âmbito político daquele país. Apesar do esforço de obter o consentimento da sociedade, avançando pelas subjetividades, o projeto da classe burguesa não podia se apresentar verdadeiramente como uma proposta de dar poder a uma pequena elite; isso não teria apoio popular. Harvey (2008) expõe como o uso dos tradicionalismos, dos valores culturais e das moralidades foram também parte desse plano. Um dos recursos políticos utilizados para ganhar as subjetividades e consagrar o que Harvey chama de processo de consentimento da neoliberalização foi a aliança política com os valores cristãos.

Assim, o mesmo movimento por liberdades que surgiu no final da década de 1960, envolvendo feminismo, direitos sexuais e reprodutivos, igualdade de raça e as ações pacifistas contra a Guerra do Vietnã, abordados no capítulo anterior como pauta de partida para a disputa das subjetividades, também tirou do crepúsculo a retaguarda conservadora. Àquela época, o neoliberalismo exigia certo ‘libertarianismo individual’ para acompanhar um ‘consumismo diferenciado’ (HARVEY, 2008, p.52). Ainda assim, os preceitos de liberdade reclamados aproximavam-se muito mais da justiça social e do coletivismo do que de um individualismo e concorrencialismo. A crise capitalista, estancada por meio da ação do Estado, que disparou a crise fiscal na década de 1970, gerou redução da atuação sindical, restrição dos serviços públicos, congelamentos de salários para garantir o financiamento indireto do salvamento da crise das grandes corporações. Tal recessão necessitava de uma base de apoio popular e o Partido Republicano foi o grande provedor dessas bases (HARVEY, 2008, p. 55-56). O intenso esforço político na campanha de Ronald Reagan não caminhou apenas rumo à neoliberalização, mas também em direção ao neoconservadorismo. Ao relatar o esforço

do Partido Republicano em consagrar o seu projeto burguês, Harvey afirma (2008, p.59):

mas o Partido Republicano precisava de uma sólida base eleitoral para colonizar de fato o poder. Foi mais ou menos nessa época que os republicanos buscaram uma aliança com a direita cristã. Seus integrantes não tinham sido politicamente ativos no passado, mas a fundação da ‘maioria moral’ de Jerry Falwell como partido político em 1978 mudou o quadro por completo. O Partido Republicano tinha agora sua base cristã. Ele também apelara ao nacionalismo cultural da classe trabalhadora branca e ao seu ressentido senso de virtude moral (ressentido porque essa classe vivia sob condições de insegurança econômica crônica e se sentia excluída de muitos dos benefícios distribuídos pela ação afirmativa e outros programas do governo). Essa base política podia ser mobilizada, em termos positivos, pela religião e pelo nacionalismo cultural, e, negativamente, mediante o racismo, a homofobia e o antifeminismo disfarçados, quando não ostensivos. O problema não era o capitalismo e a neoliberalização da cultura, mas os ‘liberais’, que haviam usado excessivo poder do Estado para favorecer grupos específicos (negros, mulheres, ambientalistas). Um bem financiado movimento de intelectuais neoconservadores (congregados em torno de Irving Kristol e Norman Podhoretz e da revista *Commentary*), que esposava a moralidade e os valores tradicionais, conferia credibilidade a essas teses.

Foi a partir desse momento que o Partido Republicano se transformou numa representação política não mais vinculada tão estritamente ao liberalismo, mas ao neoconservadorismo para obter o apoio, ainda que ludibriado, do povo.

A partir de então, a aliança nada santa entre os grandes negócios e os cristãos conservadores, apoiada pelos neoconservadores, consolidou-se vigorosamente e acabou por erradicar todos os elementos liberais (que nos anos 1960 eram importantes e influentes) do Partido Republicano, em especial a partir de 1990, transformando-o na força eleitoral direita relativamente homogênea da atualidade. Não foi a primeira nem, devemos temer, a última vez na história que um grupo social foi persuadido a votar contra seus interesses materiais, econômicos e de classe por razões culturais, nacionalistas e religiosas. Em alguns casos, contudo, provavelmente é mais apropriado substituir ‘persuadido’ por ‘eleito’, pois há muitas provas de que os cristãos evangélicos (que não ultrapassam 20% da população), que constituem o núcleo da ‘maioria moral’, aceitaram sofredamente a aliança com os grandes negócios e o Partido Republicano como forma de promover seu programa evangélico e moral. Esse foi sem dúvida o caso da misteriosa e secreta organização de cristãos conservadores que constituía o Conselho de Política Nacional, fundado em 1991 para ‘desenvolver estratégias que conduzem o país para a direita’ (HARVEY, 2008, p. 60).

Foi, portanto, a gestão de Ronald Reagan, nos Estados Unidos, que materializou com mais nitidez as premissas do neoconservadorismo. Segundo Aronowitz (2007, p.57), sob os ditames neoconservadores, Reagan “reduziu o gasto federal com políticas de suplementação de renda (exceto para os ricos), com educação, saúde, habitação”. E com o Governo de George W. Bush, os *neocons* conseguiram iniciar um sistema tributário regressivo que privilegiava os ricos (ARONOWITZ, 2007). Daniel Bell, que

foi do partido Democrata e ex-socialista<sup>88</sup>, denominou essas medidas de “a falha do socialismo norte-americano” e afirmou que, apesar de terem sentido o cheiro do socialismo por trás do *New Deal*, os socialistas foram, com as medidas de Reagan, relegados permanentemente à irrelevância pelos seus próprios objetivos egoístas e desonestos (apud ARONOWITZ, 2007, p. 57).

Brown (2006), Pierucci (1987) e Lacerda (2019), ressaltam que a principal marca do neoconservadorismo é ser um movimento ligado à direita com preocupação excessiva sobre assuntos relacionados à sexualidade, ao feminismo, à família e à religião, especialmente as cristãs. Tais questões não são abordadas, essencialmente, a partir de seus aspectos políticos, mas sim das suas moralidades. A família é o espaço para a institucionalização dessas moralidades e está subjugada ao poder punitivo do Estado e ao código moral cristão.

Lacerda (2019) aponta os principais temas defendidos pelo neoconservadorismo: a direita cristã, a família patriarcal, o sionismo, o militarismo anticomunista, o idealismo punitivo e o neoliberalismo. A direita cristã é a sustentação primordial do neoconservadorismo. Foi a principal conciliação que o grande capital buscou para ganhar o cenário político, ou aquilo que Brown (2006, p.696) nomeia como ‘aliança profana’. O histórico da militância política dos evangélicos estadunidenses se dá sob a pauta da defesa da família. Sob o discurso pró-família, movimentos cristãos, como a Maioria Moral<sup>89</sup> e o Comitê de Ação Pró-Vida<sup>90</sup>, encabeçaram, nas casas legislativas,

---

<sup>88</sup> O prefixo *ex* relacionado a um posicionamento político tem sido muito utilizado pela nova direita. Nas matérias sobre o Governo Bolsonaro, por exemplo, tem sido comum ler termos como *ex-petista*, *ex-feminista*, *ex-abortista*, *ex-satanista*. *Ex-socialista*, *ex-comunista* e *ex-marxista* são termos em voga na mídia atualmente.

<sup>89</sup> Trata-se de uma organização política estadunidense vinculada ao Partido Republicano, fundada em 1979 pelo pastor evangélico de uma das maiores Igrejas Batistas dos Estados Unidos (situada no estado da Virgínia) Jerry Falwell. Além da mega Igreja, Jerry Falwell era também televangelista, um pastor que prega constantemente em poderosos canais de televisão. Falwell foi conhecido mundialmente por declarações polêmicas como a ridicularizada fala de que o personagem infantil Tinky Winky do seriado britânico *Teletubbies* era gay. Outra acusação muito polêmica de Falwell foi, a afirmação de que o feminismo, a homossexualidade e o liberalismo causaram a degradação da sociedade que culminou nos ataques de 11 de setembro. Em um dos seus canais de televisão evangélicos ele disse sobre os ataques de 11 de setembro: "Eu realmente acredito que os pagãos, os abortistas, as feministas, os gays e as lésbicas estão tentando ativamente tomar esse estilo de vida alternativo, a *ACLU*, a *People For the American Way*, todos eles que tentaram secularizar a América. Aponto o dedo na cara deles e digo 'você ajudou isso a acontecer' (tradução nossa). Acredita-se que Falwell foi o grande inspirador de Edir Macedo (sobre isso ver matéria da Folha de São Paulo de 1996 <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/1/02/brasil/19.html>).

<sup>90</sup> Organização política e missionária da direita cristã, fundada nos EUA composta pelas redes carismáticas, as Assembleias de Deus e igrejas pentecostais. Ela teve sua atuação muito voltada para

debates sobre uma agenda contra o feminismo, aborto e homossexualidade. A direita cristã militava principalmente no parlamento e nos seus canais televisivos (o que culminou no termo televangelismo). Disseminavam a ideia de que o feminismo, para reforçar a mulher enquanto sujeito da própria vida, excluía a importância do homem e, conseqüentemente, da família heteronormativa. Da mesma forma, entendia que a homossexualidade deveria ser reprimida no âmbito do Estado para que não afetasse a constituição da família.

O surgimento de um movimento anti-homossexualidade despertou, como efeito reativo, a primeira parada do orgulho gay em Nova York, em 1970. Em 1973, o aborto era válido nos Estados Unidos mediante a decisão dos serviços de saúde, o que durou até 1976 diante da contraofensiva da direita cristã, por meio do movimento intitulado pró-vida. Em 1979, os direitistas cristãos apresentaram no Senado uma proposta de Ato de Proteção da Família que cerceava o aborto, incentivava a discriminação entre sexos, especialmente por meio dos programas de benefícios para que as esposas se dedicassem aos cuidados do lar, e reprimia as liberdades afetivas de pessoas homossexuais, mas que não chegou a ser votado pelo parlamento norte-americano (LACERDA, 2019).

Lacerda (2019) apresenta os impactos da direita cristã na formação política do Brasil. Os movimentos estadunidenses, com caráter missionário, avançaram na década de 1960 para e pela América Latina, no intuito de combater as “forças satanistas do comunismo”. Era esse termo que eles utilizavam, segundo a autora, e, com essa vinculação às correntes religiosas cristãs, justificavam até mesmo as mortes de indígenas (seres em estado de possessão demoníaca, na visão deles) e os golpes militares.

Um segundo tema central para o neoconservadorismo norte-americano, apresentado por Lacerda (2019), é a defesa da família patriarcal. As liberdades sexuais e reprodutivas da década de 1960 foram, sem dúvida, os impulsionadores do surgimento da direita cristã. O papel da mulher e sua relação com o homem e com os seus direitos reprodutivos é questão basilar para sustentar os preceitos morais cristãos. Daí se dissipa o feminismo, o aborto e a homossexualidade. Para enfrentar tamanho desafio, era preciso materializar os assuntos em uma única instituição, a família; pois, para os neoconservadores, a decadência da família era a principal causa da decadência da

---

ações missionárias nas Américas Central e do Sul. Os missionários tinham a função de combater o comunismo, fonte de toda a perversidade que ameaçava a família tradicional.

sociedade. A família desestruturada, sem o homem provedor e a mulher dependente e virtuosa, é, para os *neocons*, a razão da delinquência, das promiscuidades, e, conseqüentemente, a razão da pobreza, da mendicância e da criminalidade. Na ótica neoconservadora, a família, para se tornar estável e fonte de proteção, depende, precipuamente, da mulher. É preciso que a mulher assuma o papel de cuidadora, posto que, com isso, o bem-estar se instala. Cabe à religião e ao Estado vigiar se a família e, em especial, a mulher cumprem este papel para que a sociedade possa estar livre de vicissitudes (LACERDA, 2019).

O posicionamento dos neoconservadores quanto à família não se situa apenas no campo dos valores. A ética do familismo encobre uma intenção de cessar as políticas sociais de Estado. Lacerda (2019) sustenta que há no argumento neoconservador a premissa de que se a família é funcional à sua natureza, ela não dependeria de políticas de bem-estar. Os grupos familiares que estão sob a tutela do Estado são, necessariamente, aqueles desajustados. Assim, o Estado deve intervir com sua ação coercitiva no sentido de impor regras de moralidades para o ajustamento de conduta desses. É sobre este ponto que esta tese se debruça. O neoconservadorismo incentiva o Estado moral e repudia o Estado Social exatamente pela via da defesa da família patriarcal burguesa.

Sobre o sionismo, Lacerda (2019) informa que a aliança da direita cristã com Israel tem muito mais a ver com uma política externa anticomunista do que com uma pauta teológica, além de ser uma imposição do imperialismo norte-americano. O militarismo estadunidense conferiu a esse país um caráter que inspira temor mundial. Foram muitos os golpes militares financiados pelos Estados Unidos na América Latina e muitos outros financiamentos de guerras, estadunidenses, na Ásia e em países orientais. O governo de Ronald Reagan e sua líder neoconservadora, então embaixadora da ONU, Jeane Kirkpatrick, mostraram-se altamente belicistas e intolerantes a qualquer ameaça comunista e marxista, a ponto de defenderem até mesmo governos autoritários, mas que eliminassem a possibilidade de qualquer avanço do comunismo (LACERDA, 2019).

Esses dois últimos temas redundaram na separação de uma vertente do neoconservadorismo que discordava das medidas sionistas e excessivamente militaristas. Os dissidentes acreditavam que os Estados Unidos deveriam se ater ao disciplinamento moral do seu povo, enquanto os neoconservadores propugnavam que

somente o império estadunidense poderia salvar o mundo do comunismo. Foi então que surgiram, no final da década de 1980, os *paleoconservadores*, uma vertente do neoconservadorismo altamente nacionalista, constitucionalista e federalista, mas que defendem uma política de não intervenção externa. Esta não teve muitos adeptos, principalmente depois dos ataques terroristas dos anos 2000, que deram aos *neocons* argumentos para a intervenção estadunidense em outras nações por meio da guerra (LACERDA, 2019).

Segundo Aronowitz (2007), os verdadeiros *neocons* eram intransigentes quanto à importância de a política externa dos EUA ser repressiva o suficiente para a sua consagração e reconhecimento indubitável enquanto império mundial. O autor afirma que esse ranço advém do vínculo mal resolvido que os *neocons* tiveram com o socialismo. Eles também são totalmente contra as políticas de autonomia pós-colonial dos países periféricos da América-latina, Ásia, África e Oriente Médio. Ainda sobre o militarismo, Brown (2006) ressalta que a questão militar tem também uma relação com a ética religiosa, o que é perceptível na certeza insofismável dos Estados Unidos de que eles são dotados da missão legítima de combater o terrorismo da forma que julguem correto. Esta é uma compreensão de poder sem limites, possivelmente só atribuído por Deus.

O idealismo punitivo é um tema que também está relacionado à antipatia neoconservadora ao Estado de Bem-Estar. O Estado neoconservador é o da moral e da ordem; nele, o poder de punir não deve ser contestado e deve ser respeitada a dosimetria da pena que lhe couber para estar à altura do malfeito. Os cidadãos do bem devem estar de posse de armas para se protegerem dos cidadãos do mal, que deveriam, a princípio, ser eliminados pelo Estado. O *ethos* punitivo é irrefutável para os *neocons*; não há explicações econômicas e muito menos sociais para criminalidades; isso, para eles, é um problema moral da ordem mais perversa e sem recuperação. De acordo com Dorneles (2008), os neoconservadores afirmam que o Estado de Bem-Estar deixou um legado de dependentes, criminosos e preguiçosos. O autor postula que os *neocons* vivem sob o princípio da insegurança coletiva que só poderá ser combatida com o belicismo privado.

O último tema que Lacerda (2019) relaciona ao neoconservadorismo é o neoliberalismo. Como analisado no capítulo três desta tese, há diversas variações do liberalismo, desde o mais ortodoxo ao mais libertário. Há, por exemplo, o chamado

social-liberalismo, que seria uma vertente mais à esquerda cujas questões sociais são atendidas sem rompimento com o liberalismo econômico, ainda que haja certo nível de intervenção do Estado na economia. É o que Rodrigo Castelo (2011) entende ter acontecido no Brasil, mais marcadamente durante os governos petistas, em especial nos mandatos do Presidente Lula (2003-2010). Isso significa que havia parcela do liberalismo que era ameaçador para os valores e costumes tradicionais. Portanto, o novo conservadorismo, ao não tolerar as liberdades irrestritas do indivíduo no aspecto social e cultural pois, somente são aceitas as liberdades de consumo), pretendia realizar uma transformação profunda, que não ficasse apenas no liberalismo progressista, mas que atingisse o regime democrático.

Assim, ao mesmo tempo em que o novo conservadorismo de Thompson (2007) faz resistência ao liberalismo clássico, ele não se opõe integralmente aos preceitos liberais. Disso decorre uma relação altamente contraditória na qual o que lhe interessa deve ser mantido, e o que não lhe é funcional deve ser descartado. O novo conservadorismo está ancorado em ideias que vieram do liberalismo, mas que ultrapassam o liberalismo norte-americano em si. Para o autor, o novo conservadorismo “resulta primeiramente da ampliação da atomização social<sup>91</sup> e do individualismo” no *american way of life* (THOMPSON, 2007, p.11). A radicalização do individualismo liberal levou à dilaceração de associações e organizações políticas, resultando na possibilidade associativa apenas da elite conservadora e de espaços de expressão religiosa. Estes não representam a maioria; contudo, por serem os poucos que conseguiam agregar pessoas fora da lógica da atomização liberal, acabaram se impondo nas suas perspectivas políticas (THOMPSON, 2007).

Dessa forma, Thompson (2007) evidencia que o liberalismo clássico não servia para os novos conservadores e já não servia também para os próprios liberais que clamavam por reforma (como já apresentado). A aliança com os preceitos conservadores que ganhavam destaque na ordem política europeia e remodelavam a política norte-americana, parecia ser a estratégia mais eficiente para um novo liberalismo. Conforme o autor, tratava-se de uma nova ética capitalista: era a junção de novo liberalismo com um novo conservadorismo que resgatavam o indivíduo, a

---

<sup>91</sup> A atomização do indivíduo produz um ser ensimesmado, associável para o qual a sua única interação com os outros se dá de forma concorrencial, pautadas nas prerrogativas do individualismo e concorrencialismo já tratados nesta tese.

liberdade irrestrita de mercado, a redução do Estado na economia e o seu fortalecimento para assegurar a ordem, as moralidades e o autoritarismo.

O apoio ao fenômeno mais ampliado do novo conservadorismo americano é chamado de *populista*, e não de popular, por Thompson (2007), porque adveio de uma usurpação de ideias, de um controle das subjetividades causado pelo isolamento dos indivíduos que, ensimesmados e privados da liberdade de pensar (pois devem seguir um código moral), não conseguiam de fato avaliar o processo. Não se trata, então, de *apoio popular* que ensejaria uma decisão minimamente consciente. Quem controla esse pensamento é o mercado, ao punir agressivamente o Estado Social, as políticas sociais e as instituições religiosas, por meio do aprisionamento moral presentes nas premissas familistas (THOMPSON, 2007). Ainda que, em partes, o novo conservadorismo tenha sido uma reação contrária à radicalização do individualismo no modelo liberal, essa característica individualizante não foi totalmente eliminada pelas ideias conservadoras. Na verdade, o individualismo é também utilizado como pilar para o novo conservadorismo.

Segundo Brown (2006), além de o neoconservadorismo estar centrado nas moralidades, ele causa um processo de *desdemocratização* a partir de quatro elementos: o primeiro tem a ver com a desvalorização da autonomia política, os tradicionalismos e moralismos são mais importantes; o segundo é a transformação de problemas políticos em problemas individuais com soluções no mercado; o terceiro trata da produção de um cidadão consumidor que tenha alta aceitabilidade para um grau pesado de governança e autoridade; o quarto é a legitimação de um estatismo moral. Com o termo *desdemocratização*, entende-se que o neoconservadorismo (assim como o neoliberalismo), ao perceber que os processos democráticos são incompatíveis, politicamente, com os preceitos morais das liberdades individuais, pois podem indicar processos de igualdade, atacam diretamente as estruturas democráticas para impor a lógica do individualismo.

O arranjo democrático foi, por muitas vezes, sinalizado pelos neoliberais como disfuncional ao capital; e isso foi também assimilado pelos neoconservadores. A democracia se materializa como um espaço de decisão coletiva, como um acordo entre seres que interagem entre si e buscam algo comum. O lugar comum é repudiado pelos neoconservadores, o que faz com que os seus elementos fundamentais gerem um processo de *desdemocratização*.

*Conservadorismo social*

Cooper (2017) entende por conservadorismo social uma vertente do novo conservadorismo que vem se consolidando desde os anos 1960, a qual forma um espectro que envolve os principais elementos que compõem o neoconservadorismo, como a direita cristã e a defesa da família patriarcal. O diferencial desta classificação está que ela se manifesta em grupos políticos com diferentes panos de fundo. É um tipo de conservadorismo que veicula pensamentos tanto da direita quanto da esquerda. É característico, por exemplo, de movimentos que, politicamente, são de esquerda, mas que defendem a família patriarcal e são contra o casamento entre pessoas do mesmo sexo e o aborto. Outra característica apontada por Cooper (2017) é a aceitação de uma perspectiva protetiva por parte do Estado que não seja focalizada somente nos aspectos morais, mas inclua a pobreza como critério de acesso a essa proteção. Contudo, a atuação estatal não deve estar fundamentada nos valores das instituições mais tradicionais: religião, família e propriedade privada. É interessante perceber que essa vertente não se assume como movimento moralista; não se pauta moralidades, de acordo com Cooper (2017), mas por valores naturais que devem ser preservados.

De todas as derivações do conservadorismo talvez essa seja a mais imprecisa e com menos fontes teóricas de análise. E também não há uma diferença substancial em relação ao neoconservadorismo estadunidense. Avalia-se que é possível atribuir a esse conceito a noção de um novo conservadorismo que se camufla em ideias e movimentos mais progressistas. Seu resgate nesta tese, apesar de impreciso e pouco estudado, explica-se porque, muito do processo neoliberal de imposição da família como principal agente de proteção em governos ditos de esquerda, é visto por Cooper (2017) como uma espécie de conservadorismo social. A autora exemplifica o familismo no governo do Partido Trabalhista britânico, de Tony Blair, no Reino Unido. Em tese, tratava-se de uma gestão mais libertária, mas que adotou um sistema de proteção social com certo teor punitivo e extremamente focalizado na responsabilidade da família em proteger seus membros como dever moral<sup>92</sup>. Considerando que o familismo, no Brasil, ganha destaque na agenda pública do governo de esquerda classificado por alguns autores como social-liberal, é importante entender que há um a perspectiva conservadora também social, que se manifesta quando não há um rompimento total com a agenda

---

<sup>92</sup> Esse assunto será abordado no capítulo 6.

conservadora e comunga dos elementos do novo conservadorismo que emerge nos anos 1960. É preciso, portanto, prestar atenção a essas variações que, de uma forma ou de outra, se manifestam de uma forma ou de outra na sociedade capitalista.

É no âmbito desse movimento conservador, com suas expressões, que a extrema direita neoliberal se agarra ao um moralismo raso e simplório, ao patriotismo e à ampla liberação do mercado, além de disseminar, ideologicamente, a acusação da degradação da sociedade pelo excesso de protecionismo aos pobres, pelo revanchismo das questões de gênero, de raça e de sexualidade e pela depravação da família tradicional.

#### **4.2 – Sobre o encontro do novo conservadorismo com a racionalidade neoliberal**

A princípio, neoliberalismo e novo conservadorismo <sup>93</sup> aparentam ser contraditórios, da mesma forma como a aliança entre liberais e conservadores também causava um desentendimento imediato. Porém, ambos tratam de ideologias que atuam simbioticamente. Como afirma Brown (2006), as duas são racionalidades políticas; preponderantemente, uma se relaciona com os valores mercantis e outra se relaciona com os valores morais. Contudo, o moralismo, o estatismo e o autoritarismo, tanto dos neoliberais como dos novos conservadores, são forças complementares. De acordo com Brown (2006, p. 702),

o neoconservadorismo plantado no solo preparado pelo neoliberalismo gera uma nova forma política, uma moralidade específica de governança e de cidadania, cuja incompatibilidade com práticas e instituições democráticas formais não gera uma crise de legitimação por causa da desvalorização neoliberal dessas práticas e instituições que o neoliberalismo consagra.

O conceito de nova direita, referente a essa relação, não é tão preciso assim. Segundo Lacerda (2019), trata-se, praticamente, de um sinônimo para o movimento de um novo conservadorismo que ressurge em vários países do mundo, na década de 1980, e se alia ao neoliberalismo, enquanto que, para Brown (2006), trata-se da fusão entre neoconservadorismo e neoliberalismo. Como esta autora escreve particularmente da realidade norte-americana, é compreensível que associe a nova direita ao neoconservadorismo enquanto movimento de origem estadunidense.

---

<sup>93</sup> É preciso dar ênfase à escolha desta tese de utilizar noção de novo conservadorismo como conceito guarda-chuva que envolve tanto o neoconservadorismo estadunidense quanto as demais manifestações conservadoras pós década de 1960 que se aliam ao neoliberalismo.

Considera-se, nesta tese, que o elemento central da racionalidade neoconservadora, muitas vezes vinculada à nova direita, tem a ver com a destacada retomada dos princípios conservadores, como o Estado moral, a primazia da família, o controle dos comportamentos individuais, o forte impacto da religião e o autoritarismo (tanto militar quanto de instituições civis). Nos Estados Unidos, esses elementos se desenvolvem dentro do neoconservadorismo, mas, no contexto do Reino Unido, por exemplo, usa-se o termo conservadorismo pelo seu aspecto histórico. Já na realidade brasileira autores, como Lacerda (2019), preferem classificá-los como *novo conservadorismo*, pois apresentam os mesmos elementos citados, sem terem tido na sua história nem exatamente o conservadorismo clássico, como o britânico, nem as particularidades do neoconservadorismo norte-americano. Nesta tese, entende-se que o que dá materialidade à nova direita são os elementos característicos dos movimentos conservadores pós década de 1960, seja aquele predominantemente marcado pelo contexto dos Estados Unidos, seja aquele que é reproduzido marginalmente em países periféricos, seja, ademais, o que carrega o ranço do conservadorismo clássico apesar de agregado a novos elementos. Dessa feita, eles são tratados aqui como elementos centrais do que compõe a nova direita: os ditames do neoliberalismo em atuação conjunta com os preceitos do novo conservadorismo.

O governo de Ronald Reagan, nos Estados Unidos, e o de Margaret Thatcher, no Reino Unido, são tidos como as primeiras experiências de neoliberalismo. Foi relatado aqui que esses dois momentos históricos foram marcados também pelo neoconservadorismo nos EUA e pelo governo conservador no Reino Unido; ou seja, não foi por acaso o encontro do neoliberalismo com as perspectivas conservadoras. Esse acaso não existe, até porque os EUA e o Reino Unido não foram de fato os pioneiros neoliberais.

A neoliberalização do Estado foi testada pelos *Chicago Boys* alguns anos antes, utilizando-se das estratégias colonialistas e imperialistas. O laboratório foi o Chile, na América do Sul, mediante um golpe militar, em setembro de 1973, bancado pela elite econômica chilena que, uma década antes, teve um grupo de economistas treinados pela Universidade de Chicago como parte da política externa dos EUA já com características do novo conservadorismo (HARVEY, 2008). A elite econômica, por meio de um grupo chamado “clube da segunda-feira” (HARVEY, 2008, p. 18), estava insatisfeita com a política de substituição de importações e nacionalização de empresas do governo

democrático de Salvador Allende. A equipe econômica de Pinochet cumpriu não somente os anseios da elite de negócios chilena, mas a agenda neoliberal lecionada na academia por Milton Friedman.

As estatizações de empresas, realizadas por Allende, foram anuladas, outras estatais foram privatizadas, a exploração dos recursos naturais do país foi aberta ao capital estrangeiro (estadunidense) sem regulação e o sistema de seguridade social foi privatizado, instituindo a tão falada experiência de regime de capitalização da previdência. O sucesso econômico da neoliberalização do Chile não durou uma década completa. Em 1982, a crise econômica já afetava o país. Contudo, mais que o resultado político, foi a experiência pragmática da aplicação do neoliberalismo que mais importou para a sua implantação pós-teste no Reino Unido e nos EUA. Como afirma Harvey (2008, p. 19), “não pela primeira vez, uma experiência brutal realizada na periferia transformou-se em modelo para a formulação de políticas no centro”.

Vale ressaltar que, nesse momento, a virada neoliberal se deu em conjunto com a virada neoconservadora. Uma racionalidade dependeu essencialmente da outra. Os princípios do individualismo e do concorrencialismo neoliberais desenvolveram-se junto com os das moralidades conservadoras não em vínculo paradoxal (LACERDA, 2019), mas funcional (BROWN, 2006). Isso consagrou uma nova formatação da direita que impôs o fim do Estado Social, do trabalho protegido e da economia regulada.

Para Harvey (2008), o neoconservadorismo torna explícito aquilo que o neoliberalismo tenta disfarçar. As moralidades são o contrapeso no individualismo desenfreado do neoliberalismo. A centralidade da família patriarcal permite que o Estado seja reduzido ao mínimo possível. As subjetividades controladas pela ética do mercado encontram novo limite nos valores morais. O indivíduo neoliberal empreendedor pode buscar suas liberdades no mercado, mas elas são limitadas pelo Estado que impõe a ordem.

E assim se consagra a nova direita. Não se trata de um movimento unificado, planejado, organizado com uma pauta própria, um plano de ação ou um manifesto, é resultado de intenções específicas de campos da direita que se unem para impor sua hegemonia em favor da liberalização irrestrita de mercado, do indivíduo atomizado e do Estado moralizante. Ela está referenciada na ordem natural da vida (e não nas relações sociais), na ação humana e sua praxeologia (e não práxis) e na preservação das

instituições e valores tradicionais (e não no ser livre). Para ser hegemônica, essa ordem política, que é fruto das relações de mercado, forjou as condições de extrema liberalização mercantil; conquistou as subjetividades humanas, impondo um sujeito autossuficiente e ensimesmado que não se reconhece como produto das relações sociais; por isso, encapsula-se para sobreviver no concorrencialismo radicalizado, aliando-se aos poderes morais da religião e da família para limitar a atuação do Estado e eximir este último do dever de oferecer proteção. São essas características que, ao final das contas, são representadas pela união da racionalidade neoliberal com as moralidades conservadoras.

A nova direita não pode ser compreendida como a simples soma desses dois movimentos. Como já visto, não há uniformidade dentro do liberalismo, do neoliberalismo, do conservadorismo e nem em nenhuma outra das suas variações e combinações. O que há, são interesses. Esses interesses são, meticulosamente, saciados por meio das alianças políticas e/ou intelectuais que se fizerem necessárias. O interesse posto aqui é, obviamente, o interesse da classe capitalista em impor o seu poder de dominação em prol do bem privado e da riqueza de poucos. Essa acumulação de riqueza não pode ser regulada pelo Estado e nem reclamada pela classe trabalhadora.

Casimiro (2018), ao tratar da nova direita no Brasil, a conceitua não exatamente como a soma de neoliberalismo com o neoconservadorismo, mas a entende como um fenômeno que utiliza os aparelhos de hegemonia do Estado para dar capilaridade às concepções conservadoras e reacionários juntamente com a difusão indiscriminada das estratégias de ganho irrestrito da burguesia. Para o autor, em suma, a nova direita é uma estrutura de dominação burguesa pautada no tradicionalismo político, na desestruturação dos movimentos sociais, principalmente os trabalhistas, na atuação coercitiva do Estado em favor do capital, na desregulamentação de direitos socialmente conquistados, e na “naturalização de um novo significado de ator social – através da atuação dos aparelhos privados de hegemonia e dos meios midiáticos -, despolitizando as relações sociais e transformando aquele trabalhador militante e combativo em voluntário passivo” (CASIMIRO, 2018, p.27).

#### **4.3 – Elementos históricos da proteção social sob a égide da nova direita**

A nova direita, para ganhar espaço na disputa ideológica, construiu, com a ajuda da mídia, da direita cristã, do militarismo e do conformismo político da classe média, uma ideia de sociedade corrompida por um Estado que protege demais. Na sua reconstrução ideológica, ela adentra no subjetivismo imposto pela racionalidade neoliberal e ataca o social, como as antigas propagandas de ataque ao comunismo, só que agora com a ajuda da velocidade da internet. Notícias falsas, leituras rasas e compartilhamentos indiscriminados nas mídias sociais, trouxeram à tona o ódio ao Estado, à proteção social, aos mais pobres, às políticas afirmativas, por meio de uma avalanche conservadora que, aliada ao neoliberalismo, altera por completo o contexto socialdemocrata das políticas sociais. É nesse espectro, disseminado velozmente nos lares, que as políticas sociais se tomam altamente afetadas, principalmente pelas noções conservadoras de família.

Investigados os elementos que compõem a nova direita, fica nítido que a proteção social é a sua principal inimiga. Pereira C. (2016) postula que a nova direita não se posiciona claramente contrária à proteção social, mas sim à ideia de universalidade. A mesma autora defende a tese de que proteção social é um termo que, “para ter um mínimo de inteligibilidade e capacidade comunicativa, deve apresentar-se quase sempre adjetivado: *capitalista, socialista, residual, social-democrata (...)*” (PEREIRA C., 2016, p. 339). Nesse sentido, em se tratando de uma proteção social capitalista, e, considerando o que foi exposto anteriormente - que a intervenção Estatal na garantia de bem-estar é considerado o maior prejuízo para a liberdade de mercado e o maior fator de degradação moral da sociedade - percebe-se que há uma intenção declarada de oposição entre nova direita e proteção social do Estado capitalista.

Quanto ao “não se posicionar de forma radicalmente contrária à proteção social” (p.137), Pereira C. (2016) se refere ao termo proteção social em geral, e que, devidamente qualificado, poderia até ser uma proteção social privada ou mesmo mercantil. No sentido mais amplo do termo, a nova direita não se manifesta contrária, pois defende uma vertente residual (PEREIRA C., 2016) mercantil e familista de proteção social. Quando a autora afirma que o repúdio da nova direita é direcionado às perspectivas universalistas, ela remete à noção de proteção ampliada, na perspectiva dos direitos de cidadania; ou seja, quando se trata de proteção social ofertada pelo Estado, como direito, com financiamento público, ainda que nos moldes neoliberais e capitalistas, a nova direita não apenas coloca-se politicamente contrária, mas a repudia

moralmente. Um dos maiores motivos de rejeição da proteção social pelo neoliberalismo/neoconservadorismo é o fato de ela ser um direito que deve ser garantido pelo Estado. Isso significa tornar o Estado refém da cidadania social negada pelos neodireitistas.

De acordo com Noble (2007), quando os neoconservadores começaram a tomar o espaço político norte-americano, na década de 1960, eles não defendiam a proteção social, nem eram totalmente contrários. O autor cita o texto de Iving Kristol, no qual ele diz que “o *Welfare State* está conosco, para o bem ou para o mal”, e que tentar eliminá-lo levaria a “uma impotência política e uma falência da política social” (apud NOBLE, 2007, p. 109). Ou seja, a princípio, mesmo discordando, os *neocons* foram direcionados a aceitar a existência da proteção social. Ainda segundo o autor, no início os neoconservadores eram críticos do *Welfare State* e atribuíam a ele uma série de avaliações sobre a sua ineficiência, mas não eram reacionários a ponto de quererem voltar a um nível zero de proteção. Com o desenvolvimento das ideias neoconservadoras, nos Estados Unidos, e com a sua aproximação ao neoliberalismo, a primazia do mercado passou a ser gradualmente reforçada. Então, a recusa da proteção social não veio, essencialmente, do novo conservadorismo; ela se construiu no processo de compartilhamento de ideias com o neoliberalismo, dando a entender que é algo muito mais característico da nova direita do que do próprio novo conservadorismo. Noble (2007) assume que, duas décadas depois, já não restavam dúvidas de que, para a nova direita, as necessidades humanas devem ser totalmente atendidas pelo mercado. O autor diz que a rasa defesa do neoconservadorismo, em seu início, foi morta pela adoração da nova direita pelo mercado.

Fica nítido, assim, que a perspectiva de proteção social neoliberal é voltada para as redes privadas (família, vizinhos, comunidade) e para o mercado. Cabe agora situar o que o neoconservadorismo agrega nesse debate para formar a concepção da nova direita. Sobre a oposição do neoconservadorismo às medidas de proteção social, Noble (2007) diz que foram construídos quatro elementos. O primeiro é uma simples observação conservadora: “valores e instituições importam” (p.110, tradução nossa). São os valores e as instituições que tecem a sociedade e, assim, moldam as normas morais e comportamentais (NOBLE, 2007). Dentre tais valores e instituições encontram-se o casamento, a família, a autoridade parental, a escola, o trabalho, a Igreja e outros que permanecem existindo ao longo dos séculos. A proteção social se torna

aceitável quando ela não fere tais valores ou quando reforça determinados comportamentos considerados aceitáveis. Para Kristol (*apud* NOBLE, 2007), uma política social que privilegia o *status* de ser mãe solteira deve ser abominada para não favorecer esse comportamento. Ele criticou, severamente, o que os conservadores em geral chamavam de *welfare mothers*<sup>94</sup>, afirmando que mulheres se permitiam ter filhos somente para usar da tutela do Estado, fato que não acontecia com as viúvas. Em vista disso, ele defendia a concessão de pensão por viuvez. A distinção entre esses tipos de mães era necessária. Ao tratar todas igualmente o Estado provocaria uma sociedade disfuncional.

Nesse mesmo debate, o segundo elemento contrário à proteção social é o resultado que ela implica no mundo do trabalho. Conforme Kristol (*apud* NOBLE, 2007), as políticas protetivas trabalhistas não faziam a distinção adequada entre o trabalhador merecedor e o não merecedor. O mesmo aplicava-se para a qualquer proteção aos pobres. Segundo o autor, é primordial aos valores morais que o mérito seja uma régua para medir quem deve ter direito a proteção ou não. Ao oferecer ajuda a todos aqueles que necessitam, os liberais do *New Deal*, na concepção dos neoconservadores estadunidenses, criavam uma categoria de pessoas que queria burlar o trabalho, ou deixar de trabalhar.

O terceiro elemento tem a ver com as desigualdades sociais. Noble (2007) afirma que os neoconservadores assumem o mesmo rumo: as desigualdades são inevitáveis; portanto, não existe igualdade substantiva. É preciso deixar os desiguais viverem em diferentes condições sociais, do contrário, a ordem natural das coisas será ameaçada. De acordo com eles, com as tentativas de buscar políticas de igualdade, a pobreza, a raiva e as revoltas aumentaram (NOBLE, 2007). Pereira C. (2016) aponta que a crença liberal na *ordem espontânea*, como sendo a manifestação natural da vida, é a noção que desperta a repulsa ao princípio igualitário da universalidade da proteção social.

O quarto elemento é sobre a participação democrática. Os conservadores discordam, fortemente, da política que considera que os pobres devam ser ouvidos para

---

<sup>94</sup> Trata-se de um termo para marcar as *mães que recebem benefício*. A origem e o significado desse termo serão discutidos no próximo capítulo, mas cabe aqui realçar que se trata de uma nomenclatura pejorativa que pretendia rebaixar moralmente as mulheres que viviam sob a garantia de benefícios do Estado.

planejar ações de combate à pobreza; que trabalhadores devam opinar sobre políticas para o trabalho; e que o movimento estudantil deva participar de qualquer agenda pública. Para eles, esse tipo de ação inflama revoltas sociais desnecessárias, como os movimentos negros, feministas e LGBT. A participação social faz com que as instituições percam o controle das políticas públicas e caiam no mito de que a planificação não compartilhada na base, mas executada por uma única instituição, não possa funcionar. Nesse sentido, os *neocons* assumem a mesma opinião expressada por Hayek.

Ao criticar esses quatro elementos, os *neocons* tentam explicar os custos de “boas intenções”. Isso tudo na mão do Estado, afirmam eles, traria uma série de efeitos colaterais que seriam nocivos à sociedade como um todo; portanto, a forma mais justa de lidar com essa questão é aquela pela qual cada indivíduo satisfaça suas vontades (e não necessidades) junto ao mercado. Resumindo, para os neoconservadores, a proteção social é mais prejudicial que benéfica. Os mais radicais, segundo Noble (2007), acreditam que a natureza humana é muito sinistra e pouco confiável para se adotar políticas protetivas que tentem igualar os seres humanos.

Trazendo o exemplo da nova direita estadunidense, Noble (2007) relata que a bíblia para o debate da proteção social foi o livro *Losing Ground*, de Charles Murray. A análise teórica de Murray é bem simples. Ele utiliza dados da crise do capital, da década de 1970, informando que o aumento da pobreza foi devido à ampliação da proteção do Estado nas décadas anteriores, sem de fato apresentar comprovação. Seu argumento era de que a pobreza aumentou porque a proteção social incentivou as pessoas a ficarem sem trabalhar e, assim, a se manterem em estado de pobreza. A crise causada pelo *Welfare State* tinha soluções também muito simples. O governo deveria proteger apenas a primeira infância e a velhice mais avançada e dependente. Indivíduos em idade ativa para o trabalho deveriam contar somente com o mercado de trabalho, familiares, amigos e serviços comunitários privados (MURRAY, 1984). De acordo com Noble (2007), o que Murray fez foi dar um teor acadêmico ao que já estava sendo difundido ideologicamente.

Na década de 1990, os neoconservadores, nos EUA, deram continuidade ao projeto de classe iniciado no governo Reagan e atacaram as provisões sociais pelo aspecto das moralidades. Os republicanos, referenciados em Murray, apresentaram propostas de reforma das políticas sociais. Uma delas foi o *Personal Responsibility and*

*Work Opportunity Act*<sup>95</sup>, uma proposta de lei federal que ficou conhecida como o principal ponto do programa partidário dos republicanos. Esse instrumento legal, dentre outras medidas, substituiu o *Aid to Families with Dependent Children - AFDC*<sup>96</sup> pelo *Temporary Assistance for Needy Families - TANF*<sup>97</sup>.

O AFDC foi um programa de transferência de renda para famílias com crianças que viviam em situação de pobreza. Ele foi criado, em 1935, como uma das medidas do *New Deal*. Inicialmente, o benefício só era garantido à mulher branca que fosse viúva com criança, pois estas eram vistas como “pobres merecedoras”. Em seguida, o benefício passou a se estender a todas as mulheres brancas, com crianças e sem a presença de um homem em casa (WILLIAMS e HARDISTY, 2014). Apesar de ser um benefício federal, os estados federados tinham autonomia para adicionar critérios. Conforme Williams e Hardisty (2014), alguns estados impediam que mulheres em moradia precária, ou mulheres que tinham relacionamento com outros homens, recebessem o benefício. O estado do Alabama negava o benefício para mulheres que morassem (na sua casa ou na casa dele) com homem apto para o trabalho. Em Louisiana, caso a mulher tivesse um segundo filho de outro pai, a segunda criança não teria direito ao benefício (mesmo que o pai do primeiro não fosse presente ou tivesse falecido).

Nos anos 1960, com a ascensão dos movimentos sociais, e sob muitas intervenções judiciais, o benefício foi estendido às mulheres negras. Isso causou um aumento de, aproximadamente, 15% na sua concessão entre 1965 e 1971; mas, ainda assim, a grande maioria das mulheres beneficiadas eram as brancas (WILLIAMS e HARDISTY, 2014). Segundo Williams e Hardisty (2014), a direita sempre associava o AFDC à imoralidade, à preguiça, à deterioração da comunidade e à criminalidade. O Senador Berry Goldwater chegou a afirmar que o benefício gerava “práticas sexuais imorais”, dizendo que “as mulheres negras solteiras se dedicam à produção de filhos

---

<sup>95</sup> Lei das responsabilidades pessoais e oportunidades de trabalho (tradução nossa).

<sup>96</sup> Ajuda às famílias com crianças dependentes (tradução nossa)

<sup>97</sup> Assistência temporária para famílias em necessidade (tradução nossa)

(...) com o objetivo de garantir esse dinheiro fácil para o bem-estar”<sup>98</sup> (WILLIAMS e HARDISTY, 2014, n.p. tradução nossa).

Contra o crescimento do movimento negro e do movimento feminista, na década de 1960, os intelectuais do neoconservadorismo disseminaram a falsa ideia de que as mulheres negras eram a maioria beneficiada pelo AFDC e, mesmo assim, continuavam pobres e nas estatísticas de criminalidade do país (WILLIAMS e HARDISTY, 2014). Isso levou a um entendimento popular de que o benefício não aliviava a pobreza e gerava uma casta de dependentes, além da avaliação moral que era feita sobre a vida íntima das beneficiárias. O grupo político conservador que tentou alterar o AFDC pregava a recuperação dos valores da família e adotava noções absurdas de que pessoas negras eram uma raça inferior. De acordo com Williams e Hardisty (2014, n.p. tradução nossa), “a direita forjou o *Welfare* como a causa da pobreza, da ilegitimidade, do crime e da depravação sexual. Tendo feito esse argumento profundamente impreciso, o trabalho restante seria vender essa ideia aos americanos”<sup>99</sup>.

Na tentativa de prejudicar a imagem que a sociedade tinha do AFDC, Reagan contava, com frequência, a história de uma mulher negra de Chicago, Linda Taylor, beneficiária do AFDC, que fraudou o programa em, aproximadamente, US\$ 8.000,00. Reagan disseminou esse episódio como o caso da *Welfare Queen*<sup>100</sup>. Para Williams e Hardisty (2014, n.p. tradução nossa), “essa imagem da mulher negra, fraudulenta, enriquecendo com os impostos públicos, reforçou o desejo da direita de separar os pobres mercedores dos não mercedores e demonizar os que são rotulados como ‘indignos’”<sup>101</sup>.

Contudo, o programa perdurou e foi extinto somente no governo democrata de Bill Clinton, em 1996. Apesar de Clinton ter revelado uma aproximação à defesa da proteção social, foi nesse período que os republicanos conseguiram a maioria no Congresso e aprovaram a substituição do AFDC pelo *Temporary Assistance for Needy*

---

<sup>98</sup> Texto original: “the unmarried Negro women who make a business of producing children...for the purpose of securing this easy welfare money”.

<sup>99</sup> Texto original: The Right constructed welfare as the *cause* of poverty, illegitimacy, crime, and sexual depravity. Having made that profoundly inaccurate argument, the remaining job was to sell it to the American people.

<sup>100</sup> Rainha do bem-estar (tradução nossa)

<sup>101</sup> Texto original: This image of the cheating Black woman getting rich off the public’s tax dollars reinforced the Right’s drive to separate the deserving from the undeserving poor and demonize those labeled “undeserving.”

*Families- TANF*. O TANF é um programa de transferência monetária para pessoas em situação de pobreza e tem prazo limite de recebimento por cinco anos. Ele tem fundamentos na ideologia do *workfare* e exige, para a manutenção no programa, que a beneficiária esteja trabalhando após o segundo ano de participação. O seu objetivo é fazer com que as famílias possam oferecer cuidados às crianças em casa; criar uma porta de saída do benefício, incentivando o trabalho e o casamento; reduzir e prevenir a gravidez na adolescência e a gravidez indesejada; e incentivar a formação e a manutenção da família heteroparental.

O apelo à necessidade de separação entre pobre merecedor e não merecedor era amplamente repetido por vários congressistas e intelectuais. Charles Murray foi um dos principais, seguido por Gilder, Gingrich e Marvin Olasky. Os argumentos contavam sempre com o reforço aos valores familiares e cristãos. Para tais autores, a privatização da proteção social era o caminho mais razoável (NOBLE, 2007). Com isso, os benefícios assistenciais deveriam ser substituídos por ações de empresas, as habitações populares deveriam ser garantidas por meio de um pagamento de aluguel popular e *vouchers* para escolas particulares deveriam substituir a escola pública (NOBLE, 2007, p. 117).

Esse contexto causou profundas mudanças nas poucas medidas de proteção social dos EUA; resgatou a primazia do trabalho em um cenário em que este existe, havendo oferta e possibilidade de aferir renda, mas de forma desprotegida e altamente flexibilizada, referenciada na doutrina do *workfare* e das proteções privadas e colocando em prática a ética individualista da nova direita que leva a um extermínio da proteção social.

No Reino Unido, a nova direita, compreendida como grupo político que implementou o *thatcherismo*, seguiu passos similares às práticas estadunidenses no que se refere aos princípios da proteção social. Pelo histórico de universalidade existente no *Welfare State* britânico, no período dos chamados trinta anos gloriosos, a guinada para a nova direita teve suas particularidades. Apesar das intensas privatizações, da implementação do gerencialismo estatal, a redução da proteção social no Reino Unido foi um pouco menos intensa que nos EUA. Isso se deu, principalmente, pela dificuldade

de reformar serviços que se institucionalizaram muito fortemente no país, como o serviço público de saúde provido pelo *National Health Service - NHS*<sup>102</sup>.

Trata-se, o *NHS*, do sistema que organiza e executa os serviços de saúde no Reino Unido, e vigora, desde 1948, como resultado das orientações do Plano Beveridge para um modelo de saúde. Foi proposto por parlamentares do Partido Trabalhista que venceram as eleições em 1945. O *NHS* passou por algumas reformas durante seus mais de setenta anos, porém nada que afetasse inteiramente o seu caráter amplo e universalista, até então<sup>103</sup>. A maior parte da população britânica ainda não conhece o sistema de saúde privado, apesar de já ter que lidar com critérios de elegibilidade para alguns serviços, como o odontológico. No momento atual, de radicalização do conservadorismo no Reino Unido, o *NHS* encontra-se em risco como nunca antes na história; contudo, assim como no período de Thatcher, a sociedade, por ter tido acesso a tal serviço com qualidade e universalidade, passou a defender o sistema com muita força, sendo esta defesa, segundo analistas como Harriet Churchill (2011), o maior fator impeditivo da eliminação integral do programa pelos conservadores; espera-se que atualmente isso aconteça .

A menção feita aqui ao *NHS* pretendeu utilizá-lo como exemplo para representar o impacto que causa um país ter vivido um sistema relativamente forte de proteção social. A derrubada de um tal sistema não é tão fácil, nem mesmo diante de todo o autoritarismo e austeridade do governo de Margaret Thatcher. No entanto, a proteção social não se resume somente aos serviços de saúde e, apesar da continuidade do *NHS*, este ainda está fragilizado; outros serviços sociais públicos já foram duramente suprimidos ou reformados pela imposição da nova direita no país.

Esping-Andersen (1991) classifica os sistemas de bem-estar conforme a distribuição de competências entre Estado, sociedade e mercado. O autor faz a sua análise de acordo com o grau de mercadorização e familiarização dos serviços de bem-estar de cada país para defini-los em categorias de diferentes regimes de bem-estar. Dependendo de como for essa relação, o regime se caracteriza como liberal, corporativo-conservador e social-democrata. Resumidamente, o regime liberal é definido pela presença do mercado, tem critérios altamente focalizados, o que reduz

---

<sup>102</sup> Serviço de Saúde Nacional (tradução nossa).

<sup>103</sup> Uma das maiores ameaças com as eleições gerais de 2019, no Reino Unido, é a privatização do *NHS*, que tem sido uma proposta do partido conservador e uma bandeira de luta do partido trabalhista.

muito o público atendido. No modelo corporativo-conservador, não há a primazia do mercado, mas uma parceria; e não somente com o mercado, mas com estruturas de solidariedade como a família, a Igreja e outras representações da comunidade. Assim, ainda que exista a provisão via Estado, o princípio da subsidiariedade é fortemente adotado. O regime social-democrata está mais relacionado à prestação de serviço estatal com critérios mais universais e menos focalizados.

Em sua classificação, o autor supracitado analisa o grau de dependência do mercado, o tipo de direitos de bem-estar que são ofertados e as ações de segurança de renda. Uma das premissas colocadas por Esping-Andersen (1991) foi a desfamiliarização, que está relacionada ao grau em que os direitos sociais permitam a todos os adultos um padrão de renda mínima, independentemente das relações familiares e seus vínculos. Ele frisa que não há, portanto, nenhuma experiência de local com um regime de bem-estar puro e, como afirma Pereira-Pereira (2011, p.86), a política social não é somente “forma de regulação, mas um processo dinâmico resultante da relação conflituosa entre interesses contrários”. O Reino Unido, por exemplo, já teve um regime de bem-estar que se encaixaria na abordagem social-democrata e que, atualmente (e no tempo de escrita do autor), é categorizado como liberal.

Segundo Churchill (2011), o Reino Unido tem o seu regime de bem-estar classificado como liberal, na nomenclatura de Esping-Andersen, devido à reviravolta na proteção social realizada pelos governos conservadores, principalmente de 1979 a 1997. Anteriormente a esse período, no pós-guerra, a partir da década de 1950, foram adotadas medidas que obedeciam ao que tinha sido elaborado por Beveridge no seu Relatório *Social Insurance and Allied Services* (1942), além de terem sido complementadas por diversas legislações progressistas propostas pelos governos do Partido Trabalhista, entre 1964 a 1970 e 1974 a 1976. Nesse período, associado à eclosão de movimentos sociais da década de 1960, o Reino Unido viveu uma fase de expansão dos direitos sociais, que ganharam a agenda pública com muito mais relevância que a experiência norte-americana. Os movimentos feministas, o movimento negro e as lutas por políticas de igualdade e redistribuição de renda, foram respaldados pela *Race Relations Act*<sup>104</sup> (1965 e 1968), que proibia discriminação racial em locais e serviços públicos; o *Equal Pay*

---

<sup>104</sup> Lei de relações raciais (tradução nossa)

*Act*<sup>105</sup> (1970), que determinava o pagamento igual para homens e mulheres que compartilhassem da mesma atribuição; a *Sex Discrimination Act*<sup>106</sup> (1975), que proibia a discriminação referente à sexualidade nas relações de emprego (CHURCHILL, 2011).

Em 1974, o advogado britânico Morris Finer publicou um estudo que apresentava as necessidades materiais de mães solteiras chefes de família. Esse relatório, conhecido como *Finer Report*, foi apresentado à Secretaria de Estado de Serviços Sociais como subsídio à elaboração de medidas que assegurassem a proteção social dessas mulheres. De acordo com Derek Fraser (1997), tal documento foi o impulsionador de medidas de proteção para as mulheres que estavam fora da lógica heteronormativa do casamento, tentando reparar a falha do Relatório Beveridge que resumia a proteção às mulheres casadas dependentes de um homem. Conforme Fraser, a segunda metade dos anos 1970 foi marcada pela ampliação dos benefícios para mães solteiras, do benefício universalista pago para todas as famílias com crianças dependentes, dos serviços protetivos para crianças de família com necessidades, mais investimentos estatais em moradia, educação e proteção ao trabalho e ao emprego.

Todavia, como observa Pierson (2006), o *Welfare State* britânico não era socialista. Ele tinha como principal objetivo favorecer o crescimento econômico capitalista e manter a ordem social. As medidas de proteção às mulheres, tanto as iniciadas pela proposta de Beveridge, quanto as complementares de Finer, estavam relacionadas à necessidade de manter o equilíbrio social provocado pela política de emprego, que era essencialmente masculina. Essas medidas acabaram servindo de bode expiatório para a crise capitalista da década de 1970, à medida que o movimento conservador ganhava espaço político e acadêmico.

Enquanto o movimento da nova direita crescia, em 1975, Margaret Thatcher tornava-se a líder do Partido Conservador. Churchill (2011) afirma que o conservadorismo de Thatcher procurou substituir o *Welfare State* pela responsabilidade individual e familiar de prover proteção dentro do que ela popularizou como *roll back the State*<sup>107</sup>. Sob as premissas da nova direita, a década de 1980, no Reino Unido, foi marcada pela privatização de empresas estatais como a *British Telecom*, *British Gas*,

---

<sup>105</sup> Lei do pagamento igual (tradução nossa)

<sup>106</sup> Lei da discriminação sexual (tradução nossa)

<sup>107</sup> Recuo do Estado (tradução nossa). Essa expressão ganhou a conotação de retirada de cena do Estado para abrir espaço ao mercado. Era o slogan das privatizações thatcheristas.

*British Airways*. A política monetarista de Milton Friedman foi adotada para reduzir o gasto público. O que cabe dar maior destaque aqui é para as ações de proteção social que foram, praticamente, extintas da administração do governo central. As autoridades locais passaram a ser responsáveis pela prestação de serviços sociais, de forma a atuar em parceria com entidades privadas e incentivar as ações de proteção dentro da família. De acordo com Churchill (2011), as autoridades locais não oferecem serviços, elas são agenciadores da oferta privada de proteção social nas cidades do Reino Unido.

Os serviços sociais públicos foram privatizados e foi adotada a nomenclatura de serviço público não-estatal<sup>108</sup>. O chamado *New Public Management*<sup>109</sup> atingiu, principalmente, as políticas de seguridade social. Partes do *NHS* passaram a ser administradas pelo setor privado; a noção de habitação social passou a ser tratada como o “direito de comprar” uma moradia, o que inflacionou o valor do aluguel (CHURCHILL, 2011, p. 65). A reforma trabalhista alterou, substancialmente, a proteção ao trabalho, como a garantia de proteção salarial mínima; os benefícios assistenciais para crianças foram congelados; pensões estatais para jovens de 16 a 25 anos foram cortadas. Churchill (2011) mostra que a intenção da nova direita britânica em reduzir o Estado e ampliar o mercado gerou um aumento da pobreza: em 1983 o Reino Unido contava com 14,4% da população vivendo em situação de pobreza material<sup>110</sup>; em 1992 esse percentual aumentou para 25,1%.

O Reino Unido tem sido fortemente afetado por medidas de restrição de direitos sociais, com destaque para um rígido e excludente sistema previdenciário, alta flexibilização do trabalho e proteção socioassistencial<sup>111</sup> focalizada apenas na infância.

---

<sup>108</sup> Mesma nomenclatura utilizada na reforma da administração pública no Brasil, na década de 1990, com o plano Bresser. O caso brasileiro será discutido em capítulo posterior.

<sup>109</sup> Novo gerencialismo público (tradução nossa) – Trata-se de uma classificação de gestão pública que coloca o Estado na posição de gerente de serviços públicos e não de executor direto, dentre outras especificações.

<sup>110</sup> A autora trabalha com o conceito de pobreza de Ruth Lister, uma referência muito utilizada por pesquisadores britânicos. Para Lister (apud Churchill, 2011, p.41), o conceito de pobreza engloba privação material, mas também questões psicológicas, emocionais e simbólicas, como falta de autonomia, impossibilidade de participação social, desrespeito à dignidade humana, e restrição de direitos sociais e humanos. Contudo, para os números apresentados, Churchill afirma ter considerado apenas o fator ‘renda’. Ou seja, se fosse aplicada uma conceituação mais ampliada de pobreza, que não avalia somente a renda, mas outros fatores, como a de Lister, o percentual de pessoas em situação de pobreza no Reino Unido, durante toda a restrição de serviço promovida pelo partido conservador, seria muito mais alto. No entanto, há que se resguardar que esta referência de pobreza é adotada dentro do padrão de vida do próprio país, não podendo ser utilizada para comparações mundiais.

<sup>111</sup> Por proteção socioassistencial, refiro-me às ações protetivas que estão relacionadas ao que, no Brasil, se constitui como a política pública de assistência social. Utilizo essa nomenclatura porque no modelo

Esse processo de austeridade neoliberal e conservador, conduzido pelo chamado governo de coalizão que representa a aliança entre o partido conservador e o partido liberal, restringiu, em suma, os direitos sociais em um país que já teve um sistema de seguridade social universal.

Um dos impactos da restrição extrema de direitos relativos ao trabalho e dos direitos socioassistenciais no Reino Unido, foi o aumento da pobreza nos últimos dez anos. Para chegar a esta constatação estudiosos britânicos tiveram que superar a visão economicista sobre pobreza, que a entende apenas como falta de renda, ou renda insuficiente, para garantir as necessidades básicas. Isso se deu porque os números de desemprego naquele país não aumentaram exponencialmente na última década, mas a falta de um sistema de seguridade social e de políticas de proteção tem levado os indivíduos a vivenciarem condições de pobreza.

Esse é o cenário de um movimento que extingue a proteção social em países capitalistas centrais que estão sob a gestão neoliberal-conservadora. Pereira C. (2016) informa como que o modelo residual de proteção social neodireitista distorce os conceitos que são comumente apresentados na defesa de uma proteção social universal. De acordo com a autora, a Nova Direita corrompeu os conceitos de liberdade, justiça social, direitos sociais, necessidades e problemas sociais (PEREIRA C., 2016). Enquanto os defensores da universalidade da proteção social entendem o conceito de liberdade “como a capacidade concreta de realizar algo” (p.140), os defensores da matriz residual a entendem como a possibilidade de não ser impedido de agir. A grande diferença entre as duas percepções sobre este mesmo conceito, conforme a autora, é a de que, a segunda, parte da ideia de que todos estão na mesma condição e têm as mesmas oportunidades para agir livremente, o que não é uma verdade na sociedade do concorrencialismo autoritário. A possibilidade de agir não está disponível para todos. Concretamente, a liberdade não existe na desigualdade, pois sempre haverá aqueles que não têm a possibilidade concreta de agir, ainda que não tenha nada lhe impedindo explicitamente.

Com relação ao conceito de justiça social, Pereira C. (2016) ressalta que ele não possui sentido para a nova direita. Para manter o argumento da naturalidade da

---

inglês não há uma política sistemática de assistência social, há um conjunto de ações e serviços que se referem, basicamente, ao que chamamos de assistência social, mas com as devidas peculiaridades do escopo político, social e econômico daquele país.

desigualdade e, portanto, da necessidade do concorrencialismo, e para dar suporte à ideia de que o individualismo, a partir das capacidades da ação humana, é a regra máxima da existência, os neodireitistas afirmam que não cabe qualquer senso de justiça em ações políticas, econômicas ou sociais. O que promove a injustiça é intervir na “ordem espontânea” e não deixar a agência humana fluir naturalmente (PEREIRA C., 2016, p.140-141).

Por estar pautada no individualismo, na concorrência, no autoritarismo e na redução máxima do Estado, a nova direita também não faz qualquer consideração sobre os direitos sociais. A coletivização e as relações sociais são desprezadas em prol da valorização do indivíduo, de suas escolhas, de seus esforços e seus méritos. Assim como a justiça social, os direitos sociais apenas ferem a lógica natural das coisas para a nova direita.

É nesse mesmo caminho que a nova direita repudia o conceito de necessidades sociais. A perspectiva superficial e não ontológica do ser humano o limita ao seu espectro de desejos e preferências. Ao ignorar o impacto das relações sociais no sujeito, ignora-se que há um básico social exigido para a sobrevivência, que vai além do que é fisiológico e que é um valor exigido socialmente; trata-se de uma necessidade humana cuja satisfação prescinde de relações sociais. O atomismo individualista impede a nova direita de considerar a existência de satisfações de necessidades que são forjadas socialmente e de necessidades que são fortemente impostas condicionando até mesmo a existência do indivíduo.

A lógica da nova direita não trabalha com a perspectiva de problemas sociais. Ou os problemas são naturais ou são individuais. Não há problemas originados socialmente, mas sim aqueles que são da esfera do indivíduo que se colocam para a solução em sociedade, de acordo com esse pensamento. A diferença é natural e a existência de um problema é uma obviedade necessária para o progresso humano. A sociedade neodireitista, que vive alimentada pelo medo e pelo risco, precisa do problema; portanto, não existem problemas sociais que devam ser corrigidos, existem problemas que são motivadores do concorrencialismo humano em busca de soluções, numa arena de disputa totalmente desigual.

A análise de Pereira C. (2016) da visão neodireitista sobre esses conceitos pretende mostrar o raciocínio desenvolvido para desqualificar a proteção social,

principalmente pela veia coletivista do Estado. Conforme a Nova Direita, não existe lugar comum, e tudo o que é coletivo é necessariamente autoritário, pois se toma a vontade de poucos como referência de prestação de serviço. A proteção social estatal fere o princípio da autogovernabilidade do indivíduo, muito bem imposta pelas subjetividades neoliberais e controlada pelas moralidades conservadoras. O espaço da proteção social é ocupado por uma ética individualizante da nova direita. Essa ética se constrói e finca suas bases na sociedade por meio das relações políticas, sociais e econômicas que impõem a construção do sujeito neoliberal atomizado, o qual, sob o controle moral, penal e autoritário do Estado, só consegue garantir sua existência se totalmente rendido aos preceitos do mercado. O assolamento da proteção social é o passo primordial para estabelecer o terreno da mercantilização de tudo, e a família é o adubo para fertilizar o encapsulamento da ética individualista.

Dessa forma, como se depreende do traçado histórico apresentado, apegar-se a valores e crenças na ordem das moralidades mostrou-se muito eficiente para a consolidação do conservadorismo. O sistema de proteção social é um importante espaço de imposição de poder ideológico, no qual a família constitui a estrutura central utilizada pelo neoliberalismo e pelo conservadorismo para imporem uma racionalidade individualizante e moralista que molda sujeitos isolados, egoístas, competitivos e cheios de preceitos morais. Esses sujeitos, por sua vez, ao mesmo tempo em que são forjados pelo Estado capitalista neoliberal e conservador, são os que dão legitimidade para que esse mesmo Estado promova uma ética individualizante baseado nas moralidades para justificar a sua ausência de qualquer proteção, causando nova reviravolta na política social: a sua extinção.

Dean (2007) afirma que os modelos de proteção social liberais, desde a época pós-iluminismo, usa de novas roupagens para impor velhos objetivos. Esses modelos variam entre formatos dos mais residuais aos mais protetivos, mas não perdem a sua vinculação ao objetivo de prezar pela individualização da proteção. O caráter liberal confere à proteção social o perfil individualizante e, para que isso tenha respaldo do senso comum, é preciso ter fundamentos morais que julguem e classifiquem o perfil dos sujeitos dentro de uma sociedade por meio do regramento de comportamentos com avaliações em escala de certo e errado.

A principal tese de Dean (2007; 2010), é a mudança de uma ética protecionista para uma ética individualista no capitalismo. Isso significa que a ética individualista não

surge somente agora com o esteio da nova direita, muito pelo contrário, ela sempre existiu na proteção social capitalista, mas agora é um momento em que essa ética se torna predominante. Essa predominância se dá de tal forma que chega a extinguir os modelos protecionistas. Em outros momentos históricos essas éticas coexistiam ou se revezavam. O autor traz o exemplo da era das *poor laws*. Apesar de serem baseadas em medidas de coerção, encarceramento, estigma e punição, havia uma vertente protetiva que era materializada pelo Estado. Sua essência era fortemente moralista que partia de uma importância central: a ética individualista. Ainda assim, o poder protetivo era do Estado. As duas éticas se faziam presentes mesmo que com pesos diferentes. À época, a sociedade entendia que a ética protetiva era a predominante mesmo com o caráter violento, as *poor laws* pretendiam aliviar a condição de pobreza. Por trás daquilo que legitimava as violações, estava a razão maior: a ética individualista.

Para Dean (2007) na era do *Welfare State* a ética protetiva foi a dominante por uma necessidade muito objetiva do capital de reordenar o Estado, consolidando uma estrutura administrativa e burocrática, que reorganizasse a sociedade em termos de cidadania. O autor enfatiza que esses modelos exigiam que as pessoas se encaixassem em certas regras, submetendo-se a procedimentos prescritos que formavam um grupo de “corretos”.<sup>112</sup> Como visto, os momentos históricos nos quais a vertente protetiva do Estado teve destaque não estava a salvo da ética individualizante. O *Welfare State* moderno foi questionado não somente pelos aspectos fiscais como colocados por autores como O’Connor (1977), mas também, de acordo com Dean (2007), porque os sistemas de proteção foram encarados como desmoralizantes, por retirar das pessoas as suas responsabilidades individuais. O predomínio da ética protetiva, naquele momento histórico, foi caracterizado pelos neodireitistas como “cultura da dependência” (MURRAY, 1984).

Dean (2007), com base em pesquisas que ele e outros autores realizaram em meados da década de 1990, rebate o argumento da nova direita de que a proteção estatal causa uma cultura da dependência. Nessas pesquisas, as pessoas que requeriam políticas sociais, o faziam porque, ainda que desesperadas, queriam empregos; mas, por estarem

---

<sup>112</sup> O autor usa a palavra em inglês *right* que traduzida para o português pode significar certo/correto e também direita em termos políticos. Dean (2007) diz que o sistema protetivo pretendia, literal e metaforicamente, colocar as pessoas em uma *right queue*. Nesse caso, a versão literal significa uma “fila de corretos”, pessoas merecedoras que se encaixam nos critérios da proteção social; e a versão metafórica uma “fila da direita” uma menção a o apoio a o Estado protetor.

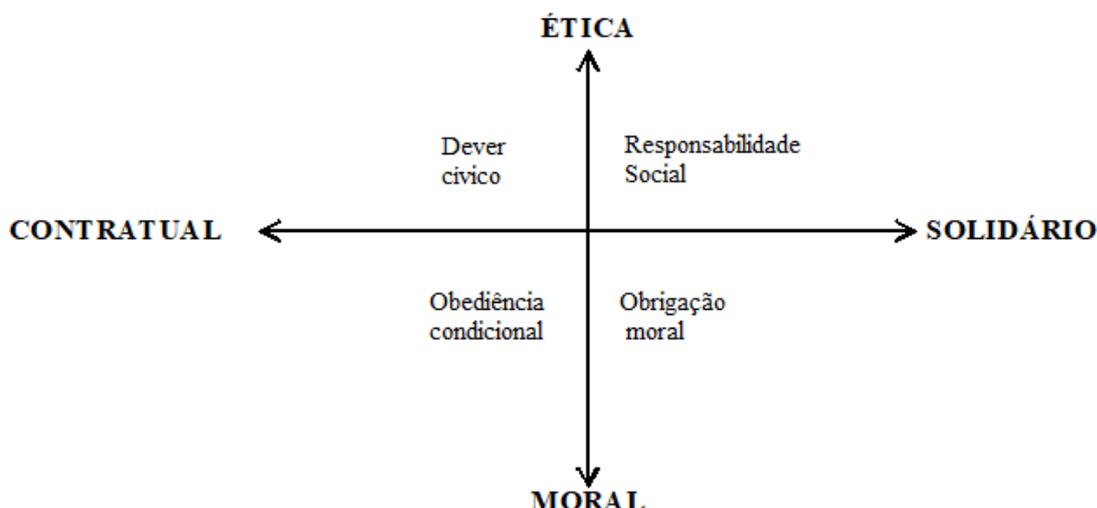
minimamente protegidas, exigiam trabalhos com uma renda digna e recusam os trabalhos mais exploradores e que feriam a sua autoestima ou os seus valores. Segundo Dean (2007), a atenção que os demandantes das políticas sociais ansiavam era a relativa ao compromisso que eles tinham com o bem-estar das suas famílias. Os trabalhos precários eram vistos como degradantes para o trabalhador e para os seus dependentes. Os demandantes das políticas sociais não queriam estar sob a tutela das políticas sociais e, por isso, exigiam trabalho que lhes dessem condições de ter uma vida segura. A intenção da nova direita de reverter o Estado que protege, não era para garantir a atenção aos valores morais que os beneficiários das políticas sociais queriam, mas para impor a ética individualizante necessária para a acumulação de riqueza.

#### **4.4 – A ética individualista, moralidades e o Estado que deixa morrer.**

Para analisar a relação entre moralidades e a ética individualista como necessária ao neoliberalismo e ao novo conservadorismo, importa problematizar a noção de responsabilidade. Para Dean (2007), o contraponto da noção de bem-estar coletivo reside na ideia de responsabilidade. É essa noção que vai dar a essência do modelo de proteção, pois ela pode ser entendida como responsabilidade coletiva ou individual. Segundo Dean (2007), a narrativa em torno das responsabilidades varia entre preceitos éticos e morais, muito mais que em preceitos políticos, sociais e econômicos. Obviamente, que os dispositivos éticos e morais têm conotação política, e é a variação do entendimento ético ou moral diante de uma orientação ideológica que gera uma narrativa do debate entre responsabilidade pública e privada.

Dean (2007) faz uma classificação do que ele chama de *discursos de responsabilidades concorrentes*. O autor elabora a seguinte figura para expressar seu raciocínio:

Figura 1: Discursos de responsabilidades concorrentes em Hartley Dean



Fonte: Dean (2007)

Na taxonomia proposta por Dean (2007), o eixo horizontal representa a orientação ideológica e o eixo vertical a normativa esperada. Apesar de Dean (2007) ter desenhado esses repertórios em formato de função, o autor faz questão de ressaltar que os eixos se relacionam dialeticamente sendo que, apesar de opostos, o caminho entre um ponto e outro não é necessariamente linear.

Sobre as orientações ideológicas, Dean (2007, p. 579) classificou os repertórios entre contratuais e solidários. O contratual é essencialmente baseado em uma concepção individualista da ordem social na qual é preciso ter um contrato ou um pacto, quer seja ele mais ou menos explícito, quer seja normalmente firmado por meio de alguma relação de troca (mercantil ou não); mas, deve existir algo que cause uma conveniência entre os indivíduos. Essa pactuação é necessária, pois, nesse eixo, se desenha um cenário competitivo. O sentido contratual do eixo ideológico segue rumo ao mínimo de intervenção na ordem social e o máximo de liberdade para estabelecer os parâmetros que quiserem para que as trocas se estabeleçam. Dean (2007) afirma que a orientação contratual vai ao encontro de uma sociedade *hobbesiana*, em que cada indivíduo é responsável por prover e negociar aquilo que for necessário para a sua existência.

Já o repertório solidário está fundamentado em uma visão coletivista da ordem social. As seguranças contra as ameaças sociais devem ser construídas de forma compartilhada. O objetivo é atingir o máximo de coesão social. O aspecto solidário ruma em direção a uma sociedade onde a proteção deve ser garantida a todos.

Sobre o eixo das normativas esperadas, Dean (2007) estabelece, inicialmente, uma diferença entre moral e ética. Essa distinção se dá mais em termos sociológicos que filosóficos. O autor se referencia em Habermas e na diferenciação que este último faz entre *sistema* e *mundo da vida*, ou nos termos teóricos habermasianos, entre o *agir instrumental* e o *agir comunicativo* respectivamente.

O chamado sistema que se refere ao agir instrumental está relacionado a uma organização social que rege a vida coletiva. Já o mundo da vida, ou o agir comunicativo está relacionado ao conjunto de valores adotados pelos indivíduos isolados ou em coletividade. Na analogia feita por Dean (2007) a ética se vincula ao *ethos* cognitivo imposto instrumentalmente pelo *sistema*, e a moral tem a ver com questões culturais do *mundo da vida*. Ambos os repertórios (ética e moral) estão vinculados dialeticamente; a ética reflete o que é adotado como moral, e a moral reformulada constantemente a ética. Para o autor, a ética representa o sistema e a sua capacidade de estabelecer instrumentos ou códigos gerais para estabelecer os princípios e valores no campo mais geral e abstrato. A moral está preocupada com os costumes e valores rotineiramente praticados. A ética se expressa por meio de doutrina e a moral por meio de códigos (DEAN, 2007, P. 579).

A classificação de Dean (2007) remete à forma como a noção de responsabilidade circula entre os conceitos de ética, moral, contratualidade e solidariedade. A responsabilidade no *modelo contratual a partir da perspectiva ética* se manifesta como um dever cívico (quadrante superior à esquerda). Isso significa que no mundo das regras, no sistema de contratualidade entre os indivíduos para obtenção própria de proteção, o discurso de responsabilidade tem o caráter de dever. Essa individualização e imposição da responsabilidade enquanto dever cívico toma corpo na ética do *workfare*. Dean (2007) afirma que na condição expressa nesse quadrante, o cidadão é representado para além do exercício das suas liberdades. Ele é visto como um “consumidor heróico”. Na livre garantia das liberdades individuais, aquele que melhor se mantém, ou seja, aquele que atinge os melhores patamares socioeconômicos é tido como o melhor cumpridor do seu dever cívico. É o cidadão de bem, de honra, que pode acessar seu bem-estar no mercado e, com isso, consumir sua felicidade e proteção.

Dean (2007) alerta que *dever* é algo individualizado. Cada pessoa tem que cumprir. O dever cívico não pode ser repartido entre várias pessoas. É o exercício individual daquilo que é necessário para a sua existência. A noção de dever dialoga com

o debate da harmonia de sentimentos e paixões de Adam Smith e está muito vinculado à perspectiva neoliberal de autossuficiência e autogoverno.

Por sua vez, a noção de *responsabilidade na orientação ideológica solidária sob a normativa ética* (quadrante superior à direita da figura 1) assume um caráter universalista e é chamada de responsabilidade social. Essa responsabilidade é assumida pelo cidadão sob a mediação do Estado. Para ter uma orientação solidária na normativa ética é preciso entender que a responsabilidade social deve ser direito de todos, indiscriminadamente, e que a sua execução se dá de forma a enfrentar desigualdades e garantir justiça social. Ela é flexível, racional e democrática, segundo Dean (2007). O compartilhamento dessas responsabilidades não deve ser exatamente igual entre os indivíduos, ele precisa ser assimétrico para garantir ações redistributivas.

Na *ideologia contratual sob a normativa da moral* (quadrante inferior à esquerda), a responsabilidade se manifesta como uma *obediência condicional*. Isso significa que os indivíduos se tornam egoístas porque eles são convencionalmente forçados a agirem assim, simplesmente pelo discurso das moralidades. A interpretação dada a esse modelo é de que não há, concretamente, um sistema de regras que imponha que a responsabilidade deve estar sob o jugo moral, mas há um modelo costumeiro predominante, que tem legitimidade e que respalda um tipo de responsabilidade que seja contratual, ou seja, individualista, pela obediência aos costumes e normas tradicionalmente desempenhados. Trata-se de um comportamento autorreferenciado, no qual os indivíduos acreditam que a vida em sociedade é naturalmente regada por valores morais; por isso sua noção de responsabilidade é a obediência condicionada a valores morais. Nesse modelo, a intervenção do Estado para regular a sociedade é tida como um desvio de responsabilidades. Assim, a ação responsável é totalmente isenta da intervenção estatal. O controle de comportamentos só pode ser feito por meio de estigmas e qualquer intervenção tem que ser realizada no âmbito da punição.

Por fim, a noção de *responsabilidade na normativa moral sob a orientação ideológica solidária* (quadrante inferior à direita), há o entendimento de que ela é uma obrigação moral. A responsabilidade é uma lealdade coletiva, nos termos de Dean (2007). Trata-se da necessidade dos indivíduos agirem solidariamente uns com os outros por uma questão moral. Por não ser parte de um sistema (ética), mas sim de valores tradicionais (vida), a responsabilidade não deve partir de um ente superior, mas da ação solidária de cada um. Ainda que haja uma preocupação de uns com os outros, a

responsabilidade de proteger, nesse modelo, depende da benevolência dos indivíduos que entendem a obrigação moral, e não enquanto direito, de proteger aos mais necessitados. Esse quadrante está relacionado ao voluntariado e à caridade.

A taxonomia de Hartley Dean (2007) mostra que os padrões neoliberais e conservadores de proteção estão situados cada vez mais à esquerda da função no que se refere à orientação ideológica e abaixo do eixo zero no que se refere à normativa esperada. Portanto, trata-se de um *ethos* individualista (eixo contratual) e moralizante (eixo moral) que está direcionado à construção de uma sociedade onde toda e qualquer provisão é contratada pelos indivíduos, isoladamente; e isso deve ser feito porque é uma obediência a padrões de moralidades que, não necessariamente, fazem parte de um acordo que se expressa por meio de um sistema de ética, mas por conveniências impostas por quem tem poder de regular a vida em sociedade.

O *ethos* individualista toma o lugar do *ethos* protetivo com a força da legitimidade dada por narrativas moralistas. A política social perde a sua razão nesse modelo. Ela deixa de ter qualquer significado, deixa até mesmo de ser disputada pela classe trabalhadora, que está contaminada pelo discurso privatizante do autogoverno, do concorrencialismo e da dignidade moral de não depender do Estado. A não existência da política social é um não fazer (PEREIRA-PEREIRA, 2011) que tem um poder ideológico de moldar as relações sociais em favor da relação desigual entre capital e trabalho. A não proteção é uma escolha, uma decisão eminentemente política de uma aliança perversa entre Estado e mercado neoliberal e conservador. E qual o resultado dessa guinada da política social em direção a sua extinção? Não existe outra resposta, senão a extinção das pessoas que não têm qualquer possibilidade de concorrer ao direito de estar vivo na sociabilidade capitalista. Trata-se de uma necropolítica, de um sistema que legitima o *deixar morrer* daqueles que não estejam aptos ao exercício do autogoverno no sistema de disputas do capital.

O despotismo conservador e o império do mercado têm conduzido o século XXI para a marca do que Mbembe (2017, p. 9) chamou de “corrida para a separação e para a ruptura”. Esse autor chama a atenção para a violência estatal de sociedades capitalistas ocidentais que permitem a extinção de indivíduos seja pela não inserção em sistema de proteção, seja pela capacidade repressora do Estado. Ele inicia seu raciocínio afirmando que existe um mito de que as democracias ocidentais são pacíficas. Para Mbembe (2017), elas podem até não serem pautadas nas guerras internas com brigas físicas, mas

sofrem da brutalidade da “força das formas”, que são os costumes e comportamentos impostos como aceitáveis para a manutenção de um indivíduo naquele sistema. Não se trata somente de um sistema de leis, mas muitas vezes do que ele chama de “costumes dos costumes”. Com isso, há, nas democracias liberais, a presença de violência institucional que ataca (até mesmo fatalmente) negros, negras, mulheres, aqueles que vivem em situação de pobreza ou tudo aquilo que desagrade os costumes de quem ocupa o poder.

Tratando de uma democracia formada sob as bases escravistas, Mbembe (2017) exemplifica que essas democracias criam duas ordens: uma comunidade de semelhantes e uma de não-semelhantes chamada de comunidades *dos sem-lugar*. Ainda que essa democracia seja formalmente pautada pelo princípio da igualdade nos termos da lei, há uma segunda categoria de indivíduos, os sem-lugar, que são pautados pela desigualdade. É essa diferença - explícita, porém negada - que cria uma “comunidade de separação” (MBEMBE, 2017, P. 34). Essa separação é vital para o sistema de colônias, ou seja, para que uma sociedade não se sobreponha com um perfil de igualdade ‘mais justa’ que as de outras. Como exemplifica Mbembe (2017), o que deu à Inglaterra a possibilidade de financiar educação, cultura e acesso às artes foi o dinheiro acumulado pelo trabalho segregacionista e violento dos agricultores na Índia.

A segregação nas democracias periféricas não está isenta de um processo de dominação econômica. É importante que haja um polo que equilibre a riqueza de países centrais. A escravidão de negros africanos, por exemplo, foi um contrapeso para obter tal equilíbrio, a manutenção de massas de pobres na contemporaneidade também é. O que perpetua as discriminações para que elas se mantenham em tempos de igualdade formal, é o ódio aos sem-lugar, aos que não contribuem, aos que não têm capacidade para o trabalho, aos que não possuem renda, aos que não provêm de família decente. Tal ideia só se mantém a custo de uma imposição moral que ganha as subjetividades de tal forma que forja um sujeito aceitável para viver em determinada sociedade. Para esse sujeito existe liberdade, escolha e democracia, para os demais, não. Trata-se de uma “civilização dos costumes” (MBEMBE, 2017, P. 37), algo que se encaixa no modelo com orientação ideológica contratual e normativa moral como exposto na classificação de Dean (2007).

A presença de seres indesejáveis nas democracias liberais se manifesta de diversas formas ao longo da história. Negros, mulheres, indígenas, pessoas com

deficiências, refugiados, não-cristãos, público com diversidade sexual, pobres e outros segmentos, com mais ou menos destaque, estiveram sempre sendo ameaçados pelas democracias liberais. Esse processo que Mbembe chama de inversão de uma democracia é análogo ao que Wendy Brown chama de *des-democratização*. Para Mbembe (2017) ainda que as exclusões sociais sejam um processo histórico, o momento atual é singular, pois tem suas particularidades no ódio, na hostilidade e na necessária busca por um inimigo. A apartação é desejada. Ter inimigo é desejável. No mundo do isolamento, dos seres atomizados, ter inimizades é mais justificável que agir em coletividade. A palavra movimento é repudiada. A regra é exterminar aquele que incomoda, seja pela via do concorrencialismo, seja pelo esquecimento total da sua existência por falta do merecimento necessário para ser reconhecido. Mbembe (2017, p. 76) chama isso de “desejo de apartheid” e “fantasia do extermínio”.

O objeto que causa a ira nem sempre é algo concreto e nem sempre é algo compreensível. Ele pode ser, inclusive, falso. Da mesma forma é o inimigo. Antes de tudo, o inimigo é aquele que causa ou reivindica uma diferença. É tudo que é estranho ao eu. Esse “eu” por sua vez não remete a uma pessoa especificamente, mas a um modelo de pessoa, um modelo de indivíduo criado para ser a representação social, econômica e moral de quem tem o poder.

A delimitação do inimigo, diz Mbembe (2017), exige, de uma forma complementar, o amigo. A sociedade de inimizades é contra o coletivismo, a solidariedade pública e pautada no ódio, no terrorismo e no belicismo. Porém, ainda que os neoliberais se esforcem ao máximo para pregar o *ethos* individualista, a premissa do indivíduo-atomizado é essencialmente falsa, porque o ser humano é antes de tudo um ser social. Como esse caráter social não poderia, em hipótese alguma, ser ignorado totalmente, o que se fez, então, foi isolar a sociabilidade humana. A existência de amigos<sup>113</sup> deve ser limitada para favorecer a competição. O Estado não pode ser amigo na ética neoliberal e conservadora, o mercado também não. As relações de vínculos protetivos no neoliberalismo hiperautoritário e moralista devem ser providas somente pela igreja cristã, pela obediência ao vínculo patriótico nacional, quando for o caso e, primordialmente e mais fortemente, pela família.

---

<sup>113</sup> Para Mbembe a noção de amigos não se trata somente de pessoas com vínculo de amizade, mas de relações que ensejem algum tipo de solidariedade. Poderia ser, por exemplo, uma relação entre indivíduo e Estado.

Na sociedade de inimizades, o Estado se consagra como um Estado securitário, o que, segundo Mbembe (2017), significa ser a resposta para a insegurança social que ele mesmo cria. A insegurança, o medo e os riscos são essenciais para o neoliberalismo hiperautoritário. O medo e a hostilidade é o palco para o Estado securitário, que promove a segurança ao risco máximo. Aqui se considera o risco que é moralmente aceitável. Não se trata do risco social. Não se trata também de um Estado que protege. O Estado securitário gera uma insegurança para impor a ordem diante do medo, impor a repressão para o cumprimento das moralidades e impor o belicismo diante da necessidade extrema de garantir propriedade.

O Estado securitário, por ser neoliberal e conservador, assume o dever de controlar o direito de vida e o de morte. Isso é a necropolítica, quando o Estado assume uma política que consiste no aniquilamento de um grupo. As formas de matar e de deixar morrer podem ser as mais variadas possíveis. Vão desde a guerra formalmente declarada entre nações, até a ausência de políticas sociais que, sob a orientação ideológica contratual-individualista e sob as normativas moralistas, se tomam raras, quase extintas, causando a morte de quem não se adapta ao modelo capitalista. São aqueles que ficam fora do círculo da aceitação social, que Mbembe (2017, p.71) chama também de “círculo de separação”.

O conceito de necropolítica relaciona-se com a capacidade de determinar quem pode viver e quem pode morrer. Trata-se da subjugação da vida ao poder da morte que muda profundamente as relações dentro de uma sociedade e estabelece espaços de proteção e desproteção, define amigos e inimigos e delimita as regras de sobrevivência. Mbembe faz uso deste conceito a partir da sua análise sobre sociedades com raízes coloniais, sobre o segregacionismo racial e as guerras ditas contra o terrorismo, mas que tem fundo fascista. No entanto, é adequado utilizar este conceito para qualificar o Estado que deixa morrer por meio da desproteção social. A redução e quase extinção das políticas sociais no advento da nova direita leva a um estado de solidão e apatia do indivíduo que lhe causa morte por não ter sequer as mínimas condições básicas de prover suas necessidades mais imediatas.

O aumento do número de pessoas em situação de rua nos países centrais, como a Inglaterra, e em países periféricos, como o Brasil, a ressignificação da pobreza nos países centrais (como os novos pobres citados anteriormente) e a volta do Brasil ao mapa da fome, são formas explícitas de um sistema político-econômico que tem a morte

como o resultado de o indivíduo ter que viver à própria sorte. E é exatamente por causar a morte de grande parte dos indivíduos que a liberdade de consumo e o autogoverno se tornam ferramentas da desigualdade, que não favorecem o bem-estar individual, muito menos o coletivo. Ao mesmo tempo, é exatamente por causar a morte, que esse modelo de império da desigualdade é o mais eficaz para o capitalismo mais perverso e agressivo, pois elimina, sob a farsa da seleção natural, aqueles que deveriam ter acesso à riqueza socialmente produzida, incrementando, assim, o produto de acumulação.

Há que se eliminar, sob esta ótica, qualquer ação que ameace o processo de acumulação da classe capitalista. Com todos os seus percalços, o Estado Social e as liberdades de existir (sejam as liberdades de raça, gênero e sexualidade) atacavam (em certo grau) o processo de acumulação capitalista. Os impostos progressivos, as proteções sociais, as ações afirmativas, todo e qualquer tipo de correção de desigualdade não daria o poder à classe trabalhadora e não cessaria com o conflito de classes; mas, de alguma forma, ainda que mínima, atingia o processo de acumulação exacerbada, não o permitindo ser tão desmedido.

A acumulação da riqueza depende, necessariamente, da acumulação da miséria. Essa é uma equação de matemática básica que Marx apresenta na sua crítica à economia política. A nova direita é uma ocupação perversa do capital sobre o Estado, que o reduz à defesa militar e o coloca como o controlador moral da sociedade. Essa última função se impõe de forma muito agressiva, pois usa dos preceitos da religião e da família para promulgar uma ordem desigual, injusta, que mata e deixa morrer aqueles que ali não se encaixam, longe de qualquer remorso ou qualquer instinto de solidariedade humana.

**PARTE III**

**A NOVA GUINADA DA PROTEÇÃO SOCIAL PARA O  
MODELO RESIDUAL-FAMILISTA.**

## Capítulo 5 – O valor da família sob a égide da nova direita

A ética neoliberal entende a família como a primeira fonte de segurança para os indivíduos e, portanto, a primeira alternativa à política social. Quanto mais fortalecida a família estiver, menos medidas protetivas ela vai precisar receber do Estado. As bases teóricas que levam a este entendimento, já apresentadas anteriormente, mostram que a família é um forte elo para a coesão da sociedade na ética concorrencial e individualista. Com tal instituição funcionando bem, os indivíduos ficam melhores para competir no mercado, além de terem uma base privada de proteção em caso de riscos e contingências.

É preciso, de antemão, ponderar que há contrapontos à noção apresentada nesta tese de que a focalização da família nas políticas sociais é parte de um projeto neoliberal e conservador, para extinguir o papel protetivo do Estado, por duas vertentes<sup>114</sup>: a primeira trata de autores que fazem a crítica ao neoliberalismo, mas afirmando ser este modelo a causa da ruptura da família moderna, pois a alta flexibilização do trabalho leva aos conflitos familiares e, com isso, causa ciclos de desproteção social; são eles: Zygmunt Bauman, Anthony Giddens e Ulrich Beck. Os dois últimos, já citados nesta tese, são, inclusive, fontes teóricas para a proteção social familista brasileira. Para eles, o vínculo familiar e as relações mais fortalecidas e permanentes são as principais soluções para a condição protetiva de uma população. Eles veem o neoliberalismo como o causador da ruptura familiar, e veem o fortalecimento de vínculos como a principal estratégia para superação dos riscos sociais<sup>115</sup>. A segunda vertente trata do conservadorismo social, que, como visto no capítulo anterior, basicamente é o tipo de conservadorismo presente nas produções de esquerda, que muitas vezes problematizam somente a questão economicista da política social. Contudo, essa ótica é travestida de uma visão conservadora (nem sempre assumida explicitamente) que tem repercussões sobre a defesa dos papéis sociais da família, da função de cuidado atribuída à mulher, da inserção de trabalho de qualquer natureza para pessoas com deficiência, por exemplo.

---

<sup>114</sup> Obviamente, existem diversas contraposições ao que se defende nesta tese, porém essas suas vertentes são destacadas por dialogarem mais proximamente ao debate aqui desenvolvido.

<sup>115</sup> Percebe-se aqui total semelhança com a narrativa utilizada na política de assistência social brasileira, já que ela está pautada nas bases teóricas de tais autores.

A política de assistência social brasileira e boa parte da literatura no Brasil que trata do familismo são construídas sob essas duas perspectivas e até fazem uma crítica ao neoliberalismo, mas esquivam-se de tratar do conservadorismo, pois acreditam que as perspectivas liberais corrompem a família e defendem que ela deve ser preservada acima de todas as coisas adotando um tom, também conservador, de vê-la como a fonte tradicional e justa de proteção.

Após minuciar os elementos teóricos do neoliberalismo e as bases que firmam as diversas facetas de conservadorismo, fica possível perceber que a família fortalecida, com responsabilidade compartilhada entre os seus membros, é parte essencial da consolidação do modelo político, social e econômico da nova direita. É certo que os fenômenos causados pelas políticas neoliberais causam a ruptura desse grupo, seja pela falta de renda ou seja pela submissão a relações exploradoras de trabalho, que não garantem o sustento satisfatório.

Não se trata aqui de dizer que a família não é corrompida pelo neoliberalismo. De fato, ela é intensamente e intencionalmente atacada por essa doutrina. Mas, a sua consolidação em uma base social fortalecida, atomizada, que se revigora autonomamente diante de fenômenos consequentes, como a falta de renda, o trabalho precário, a pobreza e a desigualdade social, são uma mediação que favorece o movimento de reprodução do neoliberalismo e do conservadorismo.

O neoliberalismo ultraja a família, massacra as possibilidades reais de garantir suas necessidades básicas causando-lhes um estado de degradação socioeconômica; e o conservadorismo impõe as moralidades necessárias para atribuir à família a responsabilidade de superação da condição de degradação moral, que a ameaça. Tem-se aí um conchavo em prol de uma sociedade altamente competitiva, desigual que elimina do debate público àqueles que mais necessitariam de fomento estatal. O trabalho social com família é o antídoto à degradação socioeconômica e moral desse conjunto que busca a assistência social no Brasil, além de ser um resultado da combinação entre neoliberalismo e social conservadorismo. Assim, cabe agora analisar em que sentido o neoliberalismo e os prismas conservadores valorizam a categoria familiar.

## 5.1 – O valor da família

O sociólogo alemão Wolfgang Streeck (2009) investigou a metamorfose da chamada família fordista com o advento do neoliberalismo. Entende-se por família fordista aquela composta por um homem provedor, uma mulher que está fora do mercado de trabalho e atua integralmente nas atividades domésticas e no cuidado dos entes dependentes (crianças, enfermos, idosos) e dois ou três filhos. Essa família é produto direto das relações de trabalhos fordistas, que estavam pautadas na divisão sexual do trabalho, que tinha a mulher como mão-de-obra extremamente precária e salários tão baixos que não compensava a sua saída de casa. Esse formato familiar era arquitetado pela normativa econômica vigente. Streeck (2009) apresenta como que essa configuração foi alterada a partir da década de 1970, com a eclosão do neoliberalismo. A segurança econômica era afiançada pelo chamado salário fordista da família. O salário não era só do homem, era para o homem garantir os familiares, já que o principal acesso da mulher à renda ocorria, ao ser dependente de um homem, por meio do casamento.

O autor conclui que a família fordista foi substituída pela família flexível, nos mesmos termos em que o trabalho fordista foi substituído pelo trabalho flexível. A reestruturação produtiva causou uma intensa flexibilização no mercado de trabalho, o que degenerou a renda das famílias. Diante da impossibilidade de um homem ser o provedor as mulheres tinham a possibilidade de se dedicarem ao trabalho precário, em vez da opção do casamento, que, até o início da década de 1960, parecia ser o meio mais seguro de uma mulher salvaguardar a sua subsistência. Se elas não estivessem mais vinculadas aos homens, em relacionamentos de longo prazo de dependência econômica, e se os homens não fossem mais obrigados a cuidar de uma esposa e filhos por toda a vida, quem restaria para defender aquela grande instituição fordista de segurança econômica?

É preciso frisar que essa mudança na constituição familiar não foi somente um resultado do impacto econômico da reestruturação produtiva do capital. Foi também resultado da intensa luta feminista que, desde a década de 1960, questionava o paradigma do salário da família e requeria, por meio de diversos atos ao redor do mundo, o salário da mulher enquanto classe trabalhadora que pleiteava os mesmos direitos trabalhistas dos homens. Os movimentos que clamavam por igualdade e liberdade individuais da década de 1960 foram verdadeiramente perturbadores para o neoliberalismo.

No livro *O novo espírito do capitalismo*, Boltanski e Chiapello (2009) afirmam que as alterações provocadas pelos questionamentos da proeminência da família burguesa (ou família fordista na linguagem de Streek) foram essenciais para a formação de uma nova configuração ideológica. O trabalho, como categoria central na sociabilidade capitalista, alterava as relações familiares; e estas não eram meras consequências da reestruturação produtiva do capital, mas fatores de importância fundamental para prover bases morais e ideológicas à formatação mais cruel que estava por vir: o neoliberalismo.

As mudanças causadas no modelo de família fordista como resultado das metamorfoses do mundo do trabalho, a partir da luta feminista, também receberam críticas por terem sido, *a posteriori*, o terreno fértil para que o neoliberalismo plantasse a semente do fortalecimento familiar. Para Nancy Fraser (2013), distinta estudiosa sobre feminismo e capitalismo, a segunda onda feminista<sup>116</sup>, ao questionar o salário da família fordista, colaborou com o neoliberalismo para a intensa flexibilização do trabalho e para a inserção da mulher no mercado laboral mais precário que o trabalho masculino. Fraser (2013) não defende essa remuneração, nos termos fordistas, e nem a volta desse modelo; ela faz uma crítica pertinente ao feminismo acrítico que defendeu o fim da exploração da mulher pelo casamento, mas colaborou para a exploração feminina pelo trabalho remunerado. A questão, todavia, não é somente o casamento ou o trabalho, mas a exploração, e isso não foi modificado.

A exploração é prática essencial do capitalismo. Este modo de produção consegue mercadorizar ou privatizar o máximo de relações possíveis ao criar uma sociabilidade que é centralizada no trabalho; portanto, qualquer luta, seja de defesa coletiva, familista, seja identitária, não terá muitos efeitos se buscar a saída sem questionar o princípio básico do capital: a exploração com vista à acumulação. Não adianta pensar em um modelo protetivo que seja familista, porque o neoliberalismo pauperizou e causou rupturas na família. O erro não está na organização familiar, mas no neoliberalismo. Fortalecer a instituição familiar não é a melhor providência de enfrentamento à pobreza e muito menos à desigualdade e à exploração provocada pelo capital; pois, da mesma forma, ela vai ser abocanhada pelo neoliberalismo e adaptada ao

---

<sup>116</sup> Remete à fase do movimento feminista que emergiu na década 1960 e durou, aproximadamente, vinte anos. Tinha suas pautas muito vinculadas às questões da divisão sexual do trabalho.

seu processo de reprodução. A solução para as famílias, especialmente as pobres, está no trato que se dá à pobreza.

Em que pese a importância de se debater uma proposta de salário que considere a família<sup>117</sup>, o que cabe frisar neste momento é que os enfoques que o criticavam ou o apoiavam acabaram por levar a família a um patamar de destaque na narrativa política e econômica. O neoliberalismo consagra a afirmação de Polanyi (2000) de que o capitalismo é diferente de qualquer outro tipo de economia porque atribui valor de troca até mesmo às relações que seriam vistas como inalienáveis. Isso pode ser aplicado à família: o capitalismo a açambarcou e isso fez com que ela protagonizasse uma disputa de ordem ideológica e moral entre movimento social e modelo econômico. A família ocupa esse espaço político porque se tornou precificada, isto é: há um valor atribuído à venda da força de trabalho que impacta na existência ou não na classe familiar, da mesma forma que há um valor atribuído à política social que depende, essencialmente, da organização da família no capitalismo.

Existe uma tendência na análise da relação entre família e neoliberalismo de pautar esse assunto apenas pela via do liberalismo. Como afirma Cooper (2017), a análise da relação família e capitalismo, pós década de 1960, é vista por meio do debate sobre o valor do trabalho abstrato, que não considera o sustento dos dependentes dos indivíduos que vendem sua força de trabalho; ou, quando considerava - o salário da família fordista, por exemplo - isto implicava outras relações de exploração (a submissão da mulher ao homem por meio do casamento é uma delas). Esse estudo é fundamental, mas é preciso dar atenção a outro valor atribuído à instituição familiar: o valor moral.

Polanyi (2000) apresenta a noção de duplo movimento. Um conjunto de relações iniciado pela sociedade de mercado do século XIX e praticado, de forma mais evidente, no início do século XX. O que Polanyi (2000, p.163) apresenta como duplo movimento é a “ação de dois princípios organizadores da sociedade, cada um deles determinando seus objetivos institucionais específicos, com o apoio de forças sociais definidas e utilizando diferentes métodos próprios”. Um dos princípios deste movimento é o do liberalismo econômico que, na versão do autor, trata-se de mercado autorregulável que sempre busca agir com o mínimo de intervenção. O outro é o princípio da proteção

---

<sup>117</sup> Antecipa-se aqui que esta é uma defesa a ser feita nesta tese em seu capítulo final.

social que tem por objetivo preservar as relações sociais para além do trabalho, assegurando bem-estar.

Polanyi (2000) afirma que a transformação trazida pelo capitalismo industrial não é somente de ordem econômica; ela altera as condições de vida das pessoas, pois modifica a essência das relações. Os sistemas econômicos anteriores ao capitalismo, conforme o autor, eram baseados na reciprocidade, na redistribuição e na economia familiar. O sistema de mercado abala a estrutura familiar. A base econômica da sociedade já não é mais definida nos limites de uma família, mas regulada pela relação de mercado. A análise de Polanyi é uma, dentre várias, que explica como o mercado afeta a família e como o Estado intervém ou não nessa relação. Mas, a análise de Polanyi, como a de diversos autores que seguem uma abordagem crítica ao capitalismo e partem em defesa da proteção social, acaba disseminando a impressão de que o modelo familista seria o ideal. Polanyi (2000), ao ressaltar a importância da família como reguladora da sua vida econômica e principal administradora de propriedades, pode ser mal interpretado e acabar sendo entendido como um conservador, tal qual Edmund Burke também defendia a ordem familiar, que foi tomada de assalto pelo liberalismo.

É óbvio que existe uma diferença brutal entre Burke e Polanyi. Polanyi (2000) faz a defesa dos contramovimentos para criarem barreiras às atitudes desenfreadas do capital e prima por uma proposta de protecionismo social à luz do protótipo socialdemocrata. Isso lhe confere uma identidade progressista. Contudo, o fato de entender a família como espaço protetivo, por assim ter sido em sociedades pré-capitalistas, pode acabar sendo entendido como uma espécie de conservadorismo social, pois não são apresentados elementos que justifiquem ser ela o espaço adequado de proteção e de administração da vida, senão o fato disso já ter ocorrido, historicamente, e a necessidade de ser conservado. É preciso reforçar que não há informações suficientes para afirmar que Polanyi era ou não um conservador, e que o tema família foi uma constante no seu trabalho. O que interessa é mostrar que, mesmo para autores que questionam o capitalismo, incluindo os que têm uma proposta progressista e postura política de esquerda, o uso desse tema como o lado do duplo movimento que representa a proteção, não tem qualquer explicação que a apresente como a contracorrente do capital. O único fato que fica nítido quando a família é colocada no centro do protecionismo, é que ela tem um poder tradicional, moral, religioso ou algo do campo

relacional e não efetivamente material para vir a ser o lado oposto de enfrentamento da corrente capitalista.

A família é produto das relações de mercado capitalista e se metamorfoseia conforme as orientações normativas e ideológicas do capital. E, além do valor de mercado que lhe é atribuído, esta tem sido, historicamente, valorada pelo ângulo moral. Adotar uma análise somente economicista (ainda que ela tenha centralidade nesse debate) pode acabar por legitimar o prisma do conservadorismo social. Para discutir os outros aspectos que dão valor a essa discussão, Cooper (2017) utiliza uma analogia ao duplo movimento do capital com base em Polanyi (2000): na mão que leva o princípio do liberalismo, a autora analisa o neoliberalismo; e na tendência que trata da proteção social, a autora analisa o novo conservadorismo social.

Via de regra, a vertente da proteção social deveria ser ocupada por algo que enfrentasse o capitalismo; mas o que Cooper (2017) quis mostrar foi exatamente que, ao colocar a família na centralidade da proteção social, cria-se um duplo movimento que rumo no mesmo sentido, pois ela, como esfera protetiva, foi usurpada; e o que a mesma representa neste espaço, na melhor das hipóteses, seria o novo conservadorismo social.

Esta tese comunga com o pensamento de Cooper (2017). Para esmiuçar o debate sobre família, a via da proteção social é analisada pela ótica do conservadorismo, uma vez que, o que está posto na atualidade, é um sistema que, economicamente, está guiado pelo neoliberalismo e, socialmente, é dirigido pelo conservadorismo. Esse entendimento vai ao encontro do já revelado posicionamento de Wendy Brown quando afirma que neoliberalismo e neoconservadorismo devem ser analisados como uma única racionalidade, pois estabelecem uma relação simbiótica que impacta os rumos políticos atuais.

## **5.2 - O tratado neoliberal e conservador sobre a família**

Como dito no capítulo anterior, foi a austeridade neoliberal da década de 1970 e a repulsa aos movimentos sociais libertários, iniciados nos anos 1960, que contribuíram para a aliança impiedosa entre neoliberalismo e conservadorismo. Cooper (2017) explica que, sob essa união política, a proteção social deixou de ser pensada pela ótica da redistribuição e passou a ser orientada por um poderoso aparato do Estado para fiscalizar as famílias, especialmente as pobres. A faceta mais malévola da atuação do

Estado é quando ele usa as políticas sociais não para proteger, mas para vigiar e impor os valores morais do conservadorismo neoliberal.

Impor princípios supracitados é conduta elementar do capitalismo para eliminar o debate econômico de redistribuição da riqueza socialmente produzida. Considerar o indivíduo autorreferenciado e atomizar a família como célula protetiva privada, por meio de argumentos moralistas, faz com que o duplo movimento do capitalismo esteja falsamente em processo: existe produção de riqueza por meio do trabalho do indivíduo e existe proteção pelo fortalecimento familiar. Entretanto, tudo isso é ilusório. É uma disputa de narrativa na qual a esquerda, ao comprar a fala da igualdade de oportunidades, do desenvolvimento de capacidades e da matricialidade familiar nas políticas sociais, terminou arando o terreno para a semente autoritária que hoje tomou conta da proteção social. O valor da família é material, mas foi tratado como relacional e subjetivo, inclusive pelos progressistas, e isso ocasionou uma noção restrita ao seu valor moral.

Brown (1995, p. 138) assinala que os valores privados da família compõem uma parte importante, porém ignorada, do contratualismo liberal. A coesão das relações familiares é um fator necessário, segundo a autora, para que o liberalismo (nos termos utilizado por Brown) dê crédito ao discurso do individualismo. É devido ao vínculo e à função natural da família que o liberalismo a responsabiliza do cuidado irrecusável entre seus membros. Não há contrato nesse grupo, não há vontade. Nela não se respeitam as escolhas, princípio tão central para a economia liberal. O vínculo familiar é indiscutível; por ser natural, é compulsório. Enquanto no discurso contratualista as escolhas e vontades são respeitadas, nesse âmbito não há pacto, há obrigação. A obrigação compulsória da proteção de seus agentes é um valor abstrato.

Brown (1995) acrescenta que o liberalismo tem como elemento constitutivo uma ordem social que é tripartite, composta por Estado, mercado e família. O Estado é a parte que conceme à política, o mercado à economia e a família às moralidades. Os liberais e os neoliberais não concebem a última a partir das suas relações na sociabilidade capitalista com suas singularidades, mas a partir de uma interpretação psicológica e moral. A autora busca justificativas que expliquem o que dá à família o aspecto tão central de naturalidade na sociabilidade burguesa e apenas encontra argumentos de cunho psicológico, religioso ou moral.

A naturalização do papel protetivo da família tem grande impacto político e econômico. Primeiro, porque ela exclui a mulher do processo concorrencial e o *ethos* individualista de disputa no mercado toma-se masculino. A primordialidade da família enseja que alguém fique por conta dela, neste caso a mulher, presa na função do cuidado. Ou a mulher acumula essa função com o trabalho precário ou se dedica, exclusivamente, ao âmbito doméstico. Assim, a mulher sempre vai pontuar menos no concorrencialismo liberal. Segundo, porque cria o contrapeso da ética individualista. Em vez de participar em associações e movimentos para satisfazer sua necessidade de socialização e exigir de instituições ampliadas a devida proteção, cada indivíduo busca a sua família. Esses dois fatores agregam valor à reprodução do capital. Trata-se de um valor que é invisibilizado, pois, se colocarem os holofotes neste debate, pode ser possível identificar a falta de razoabilidade na naturalização familiar e poderá ser possível perceber que há valores produzidos à custa da privatização da vida no âmbito familiar.

Gary Becker, mais um economista da Universidade de Chicago, também ganhador de prêmio Nobel de economia, escreveu sobre a família em seu livro *A Treatise on the Family*<sup>118</sup> no qual ele atesta com base em cálculos econômicos como que a família bem organizada (em um modelo heteronormativo e de classe média) favorece a economia. Becker (1993) defende os programas de transferência de renda focalizados e residuais para que as famílias possam adquirir a segurança material mínima para se autoprotegerem. O posicionamento deste autor é marcado nem tanto pelo seu liberalismo, mas pelo conservadorismo. Becker (1993, p.357) disserta sobre a natureza *altruísta* da família. Segundo ele, essa natureza própria e exclusiva é que contrabalança a sociedade de mercado. Para ele, somente no meio familiar pode-se acessar um bem-estar gratuito e serviços inalienáveis sem firmar nenhum contrato. Se o mundo contratualista assumir esses serviços (cuidado, proteção material e afetiva), o papel fundamental da família em si será extinto. Essa premissa conservadora atende aos preceitos liberais e neoliberais e Becker (1993) não consegue apresentar, concretamente, quais os atributos da família para ter tamanha responsabilidade. Segundo ele, trata-se da função natural de ser um espaço de altruísmo, talvez o único permitido pela sociabilidade capitalista.

---

<sup>118</sup> Um tratado na família - tradução nossa.

O casal Milton e Rose Friedman, em sua obra conjunta *Free to Choose*<sup>119</sup>, julgam a família como o estado natural e espontâneo de uma relação social não corrompida. Para eles, o estado incorruptível de tal categoria é tão natural quanto a autorregulação do mercado. Afirmam que: assim como o dinheiro é apenas um meio que permite o desenvolvimento adequado das relações contratuais: e a interferência do Estado, ao definir regras para o fluxo do dinheiro por meio dos bancos centrais, gera uma série de influências maléficas como a inflação; assim também a interferência do Estado na unidade familiar, por meio das políticas de proteção social, desconcerta o estado de equilíbrio da família e prejudica seus incentivos naturais ao altruísmo e à dependência mútua.

É sob esta lógica que Friedman e Friedman (1980) justificam que o sistema de seguro social previdenciário deve ser totalmente privatizado, transformando as relações familiares em um âmbito compulsório do cuidado futuro daqueles que não estarão mais disponíveis para o mercado de trabalho. Se não, veja-se:

a diferença entre o seguro social e os acordos anteriores é que o seguro social é obrigatório e impessoal - os acordos anteriores eram voluntários e pessoais. A responsabilidade moral é uma questão individual, não social. Os filhos ajudavam os pais por amor ou dever. Agora eles contribuem para o apoio dos pais de outras pessoas por compulsão e medo. As transferências anteriores fortaleceram os laços da família; as transferências compulsórias os enfraqueceram (FRIEDMAN E FRIEDMAN, 1980, P.106, tradução nossa).<sup>120</sup>

O casal Friedman defende que, em uma verdadeira sociedade de mercado, a segurança econômica derivaria da transferência de renda e patrimônio familiar e não da transferência de renda por meio do Estado. Em uma palestra sobre “O que é a América?”<sup>121</sup>, na Universidade de Chicago, cujo vídeo foi disseminado pela televisão norte-americana, Milton Friedman afirma que esta é uma sociedade familiar e, por isso, o que motiva a vida das pessoas são os incentivos para compor uma família. Porém, o que as pessoas não apreendem da fala de Friedman, é que o sistema de livre mercado é o

<sup>119</sup> Livre para escolher - Tradução nossa. Este livro tem o mesmo nome do programa televisivo que Friedman gravou na Universidade de Chicago.

<sup>120</sup> Texto original: The difference between Social Security and earlier arrangements is that Social Security is compulsory and impersonal—earlier arrangements were voluntary and personal. Moral responsibility is an individual matter, not a social matter. Children helped their parents out of love or duty. They now contribute to the support of someone else's parents out of compulsion and fear. The earlier transfers strengthened the bonds of the family; the compulsory transfers weaken them

<sup>121</sup> Disponível em <[https://www.freetochoosenetwork.org/ideachannel/ic\\_program.php?itemId=98](https://www.freetochoosenetwork.org/ideachannel/ic_program.php?itemId=98)> acesso em 11 de janeiro de 2020.

modelo ideal que encoraja as pessoas a trabalharem duro e a se sacrificarem pela família. De acordo com Milton Friedman, construir e cuidar dos familiares é a virtude que guia a vida humana. E o livre mercado é o único sistema que possibilitaria a natureza humana se desenrolar como ela deve ser. Para ele, segundo a sua própria observação da realidade (como falado no vídeo), as pessoas têm a intenção de possibilitar que seus filhos consumam mais que elas mesmas e que, se isso fosse livremente respeitado, a sociedade familiar caminharia para o progresso.

Esse discurso dá sustentação à ideia de Becker (1993) que também entende as políticas de proteção social como as piores interferências no desenvolvimento normal da família. É dele esta declaração (1993, p 357): “de fato, o sistema de bem-estar é a pensão alimentícia da mulher pobre que substitui a renda de um marido”<sup>122</sup>. Para ele, a inserção da mulher no mercado de trabalho não contribuiu para o desenvolvimento econômico dos Estados Unidos, que não teve aumento expressivo entre as décadas de 1950 e 1980. Trata também a inserção da mulher no mercado de trabalho como um movimento, necessariamente, oposto ao casamento e às taxas de fertilidade e diretamente proporcional ao número de divórcio. Na sua análise, é esperado e desejado que a força de trabalho feminina não tenha repercussão eloquente, pois é natural que a mulher não possa se dedicar ao trabalho da mesma forma que o homem, por ter as suas demandas familiares principalmente relacionadas à gravidez e ao cuidado de crianças pequenas. Somente a expectativa de um dia poder ser mãe já a coloca em um patamar diferenciado na esfera produtiva e ele avalia esse fato como algo absolutamente normal.

Conforme Becker (1993, p.355), os movimentos feministas da década de 1960, o aumento do número de divórcio e a redução dos casamentos são causadores da decadência da família, o que, por sua vez, atrapalha o progresso da sociedade. Ele apresenta gráficos e funções matemáticas para mostrar que, mesmo dedicando-se ao trabalho e mesmo com a redução da taxa de fertilidade, a capacidade financeira da mulher não aumenta. Pelo contrário, esses dois fatores (aumento do número de mulheres no mercado de trabalho e redução da taxa de fertilidade) acarretam apenas a redução do casamento e o aumento do número de divórcios. Depreende-se, assim, que a participação da mulher no mundo do trabalho, consoante o autor, significa o fim da família e não uma melhoria econômica, nem para ela, nem para a sociedade. E ainda

---

<sup>122</sup> Texto original: *In effect, welfare is the poor woman's alimony, which substitutes for husband's earnings.*

que seja perceptível que a força de trabalho feminina não resulte, em geral, em maiores ganhos na capacidade financeira das mulheres, Becker (1993) desconsidera qualquer função da divisão sexual do trabalho que oprima e coloque as mulheres, propositalmente, subjugadas aos homens por uma questão econômica, com foco em maiores lucros, assumindo uma postura altamente conservadora com relação ao papel feminino na sociedade, ao reduzir a mulher ao plano familiar.

Em seus cálculos, como já citado, Becker (1993) também considera que o Estado de bem-estar e as medidas de proteção social colaboram para a decadência da família. De acordo com o autor, as medidas de bem-estar, além de desencorajar o casamento e estimular o divórcio, acarretam um aumento de nascimentos fora do casamento; ou melhor, um aumento da taxa de fertilidade com o propósito de acessar renda (via Estado) fora do mercado de trabalho. Para ele, esse é um recurso muito utilizado por mulheres solteiras, que não conseguem ou não se adaptam aos baixos salários do mercado laboral. Por conseguinte, se a mulher não tivesse foco no trabalho, que necessariamente deve pagar menos na análise de Becker, devido à sua propensão natural à família, não seria preciso que outras mulheres, especialmente as pobres, tentassem a vida sozinha por meio da dependência do Estado e aumentassem a taxa de nascimentos ilegítimos<sup>123</sup>.

O conservadorismo de Gary Becker vai além e culpa até mesmo a difusão da pílula e dos métodos contraceptivos de corromperem a família. Também culpa os fomentos à política de saúde de fazer com que as pessoas se esforcem menos no mercado de trabalho, por terem seguro saúde prestado pelo Estado. Alega, outrossim, que a educação pública enfraquece os vínculos familiares, por retirar dos pais o poder de controlar o comportamento dos filhos, já que os pais não podem definir o tipo de ensino que as crianças receberão. Nesse sentido, Becker (1993, p.357) afirma que “uma redução no bem-estar dos pais não poderia prejudicar tanto uma criança”. Ele afirma que os pais, tendo que custear a educação de seus filhos, conseguem controlar melhor o comportamento das crianças; e este seria um aumento de gasto familiar em prol da sua preservação moral. Conforme o autor, qualquer intervenção do Estado contamina o equilíbrio normal do altruísmo familiar. É esse estado de altruísmo que o neoliberalismo

---

<sup>123</sup> Segundo o autor, nascimento ilegítimo é aquele que se dá em qualquer outro tipo de organização que não na família nuclear tradicional: homem, mulher e filhos.

quer recuperar na família ao incentivar, em primeiro plano, o fortalecimento de vínculos e da convivência familiar como medida primordial de proteção social.

Cooper (2017) mostra que é exatamente por ser uma proposição neoliberal e conservadora que a família nuclear, heterossexual, de classe média, ocupa espaços de privilégio dentro da lógica do capital. O livre mercado atingiria mais facilmente seus objetivos numa sociedade com arranjo familiar nesses moldes. Às famílias pobres, excluídas do mundo do consumo, que têm seus adultos superexplorados, sobra a avaliação moral de que devem se esforçar mais para atingirem melhores patamares de bem-estar. Para Cooper (2017), atacar o Estado de bem-estar e reforçar o vínculo familiar é, pragmaticamente, o cenário desejado pelo neoliberalismo, e isso só é possível de ser feito sob a aliança entre a narrativa conservadora sobre a família e a narrativa austera sobre o Estado. Cooper (2017, p. 60) afirma que o neoliberalismo prima por um *laissez-faire* da família. Assim, fica nítido que, no discurso neoliberal, não há a preocupação com as necessidades desse grupo, mas só e tão somente com a sua contribuição enquanto instituição reguladora dos indivíduos para permitir a livre atuação do mercado.

É preciso ressaltar que os neoconservadores, em suas particularidades, não entendem a família exatamente como o ponto de equilíbrio da sociedade diante da livre regulação do mercado. Segundo eles, a defesa da instituição familiar tem origens muito mais naturais que a proposta do neoliberalismo: trata-se da célula-mater da existência e, se for preciso, eles apoiam até mesmo a interferência do Estado para possibilitar a sua preservação. É nesse sentido que, grosso modo, as propostas neoconservadoras se mostram atraentes a muitas perspectivas sociais progressistas de esquerda, causando aí a disfarçada amadilha do conservadorismo social. Como já apresentado, o expoente do neoconservadorismo, Irving Kristol, entende o Estado de bem-estar social como um mal necessário, desde que seja para impor a ordem e valores adequados. Kristol (1973) defende, por exemplo, um sistema de previdência com responsabilidade intergeracional para a proteção das pessoas mais idosas dentro da família. Não há que se perder de vistas que neoliberalismo e neoconservadorismo são forças diametralmente opostas, mas que se complementam principalmente no que se refere à proteção social (BROWN, 2006). Os *neocons* não necessariamente entendem a família como um espaço altruísta no qual a proteção será naturalmente assegurada, e, por isso, não descartam a

possibilidade de o Estado usar da força para impor a ordem por meio da manutenção da família como base da sociedade.

As vertentes conservadoras têm problematizado a família com mais impetuosidade desde a década de 1960, pois consideram o aumento do número de mulheres no mercado de trabalho, as uniões civilmente reconhecidas entre casais do mesmo sexo e outras questões de sexualidade e direitos reprodutivos, como um massivo ataque ao caráter convencional da família; e, para impor a sua ordem, aliam-se aos neoliberais que acharam nela o recinto perfeito para transferir do Estado a responsabilidade de provisão de bem-estar aos seus membros. Não se trata de afirmar que conservadorismo e suas variáveis tenham, exatamente, as mesmas pretensões do neoliberalismo, mas sim de mostrar que há uma aliança entre tais ideologias que é amalgamada pelas ideias (ainda que diferentes) em torno da categoria familiar. Para que o plano neoliberal e conservador se materialize, é preciso, primeiramente, escandalizar a família e culpá-la pela crise social e moral que eles insistem em difundir atualmente<sup>124</sup>. Para o neoconservador Nathan Glazer (1988), a reforma do *Welfare State* deve preservar a tradição, reinventando-a, mas conservando suas bases, impondo uma cultura que preze pela abstinência, monogamia e casamento entre os pobres.

De acordo com Cooper (2017), para os neoliberais o *Welfare State* deve ser cessado por meio da redução contínua dos gastos redistributivos; da eliminação definitiva de programas supérfluos; da oferta de serviços sociais pelo setor privado e da substituição de serviços estatais por um sistema de *voucher* para simular o mercado privado. Na análise do autor, no longo prazo, os neoliberais esperam que as características naturais, roubadas pelo *Welfare State*, sejam restabelecidas na sociedade retomando seus perfis tradicionais na oferta de proteção e cuidado. Ao partir de uma narrativa em que a sociedade está corrompida por famílias desestruturadas, os neoliberais, no médio prazo, reconhecem a necessidade de uma intervenção restauradora por parte do Estado para corrigir os distúrbios da família contemporânea. Para isso, este deve iniciar a transição por meio de um sistema de incentivos. Este sistema, conforme

---

<sup>124</sup> Com a ascensão das vertentes conservadoras no Brasil e no mundo, a narrativa sobre a família corrompida tem ocupado o debate político. Diariamente, jomais do mundo todo apresentam discursos de Jair Bolsonaro, Donald Trump e Boris Johnson com teor homofóbico, sexista e cruel com relação ao que eles chamam de degradação da família tradicional. As falas da Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos no Brasil são carregadas de moralismos. Essa situação conjuntural será explicitada em capítulo posterior.

Cooper (2017), deve ser pautado pela capacidade coercitiva do Estado. Multas, sanções e recompensas devem ser criadas para prevenir as práticas perversas que causam a disfunção familiar. Assim, a proposta de Becker (1993) é que o Estado deva gerar um sistema de bônus e punições para que os pais levem as crianças na escola, as alimentem e as vacinem, mas sem oferta pública de educação, saúde e segurança alimentar, e sim promovendo incentivos para que as famílias sanem estas necessidades no mercado, ou seja, transformando a proteção social em mercadoria.

Esse sistema de incentivo tem sido “comprado” pelo conservadorismo social, principalmente em países onde governos progressistas cumpriram a agenda neoliberal. O conservadorismo social, muitas vezes velado, ou não compreendido, se baseia em formas de correção comportamental travestida de proteção. A esse respeito, Cooper (2017) relata que

o neoliberalismo e o conservadorismo social são, portanto, amarrados por uma relação de trabalho que é ao mesmo tempo necessária e repudiada: como uma ideologia de poder que apenas reconhece sua confiança nos mecanismos de mercado e em seus homólogos, o neoliberalismo só pode realizar seus objetivos por procuração, ou seja, terceirizar a imposição de obrigações contratuais aos conservadores sociais. *In extremis*, os neoliberais devem recorrer à metodologia aberta e neoconservadora da virtude transcendente imposta pelo Estado para realizar seu sonho de uma ética imanente da virtude do mercado (COOPER, 2017, p.64 - tradução nossa).<sup>125</sup>

A noção de que as obrigações da família privada deveriam finalmente substituir as transferências do *Welfare State* foi aqui complementada pela ideia de que o Estado deveria ter um papel pedagógico ativo no cultivo de valores familiares adequados entre a população atendida e a população não atendida (COOPER, 2017, p.68 - tradução nossa).<sup>126</sup>

A família, principalmente na política de assistência social brasileira, é a representação concreta desse processo turvo de imposição de uma medida conservadora vista como forma de proteção. O paládio familiar, por meio do fortalecimento de vínculos em detrimento da atenção às necessidades sociais, é parte da metodologia neoliberal e conservadora. A semente sobre a questão familiar foi plantada na década de

---

<sup>125</sup> Texto original: Neoliberalism and social conservatism are thus tethered together by a working relationship that is at once necessary and disavowed: as an ideology of power that only ever acknowledges its reliance on market mechanisms and their homologues, neoliberalism can only realize its objectives by proxy, that is by outsourcing the imposition of noncontractual obligations to social conservatives. In extremis, neoliberals must turn to the overt, neoconservative methodology of state-imposed, transcendent virtue to realize their dream of an immanent virtue ethics of the market.

<sup>126</sup> Texto original: The notion that private family obligations should ultimately take the place of welfare transfers was here supplemented by the idea that the state should take an active pedagogical role in cultivating proper family values among the welfare and non-welfare population alike.

1970. Mas, foi com governos ditos mais progressistas que ela foi fertilizada e cresceu. Nos EUA, isso aconteceu durante o governo democrata de Bill Clinton quando as reformas resgataram a família como agente direto da intervenção pública. No Reino Unido, a gestão do trabalhista Tony Blair concentrou na família as responsabilidades pela formação, adequação e salvaguarda das crianças sob o discurso do incentivo ao futuro da nação. No Brasil, foi nos governos do Partido dos Trabalhadores que houve uma expansão sem precedentes da política social, mas com a centralidade da família como principal responsável pela proteção. Não foi à toa que os passos seguintes tenham sido rumo à colheita do fruto da sementeira do conservadorismo social. Esse fruto é a ideia inculcada na sociedade de que os avanços destes governos progressistas nas políticas sociais causaram o aviltamento da família. A colheita deste fruto tem sido feita em governos de postura ultraconservadora e autoritária, como a gestão de Trump nos Estados Unidos, de Boris Johnson no Reino Unido e de Jair Bolsonaro no Brasil.

### **5.3 - A responsabilização da família sobre a condição de pobreza: o legado deixado pelas leis dos pobres.**

Ronald Reagan durante a virada neoliberal e conservadora, na década de 1970, afirmou que “famílias intactas e autodependentes são o melhor seguro contra a pobreza já criados” (REAGAN, 1989, p. 1032 *apud* Cooper, 2017, p. 69). De acordo com Cooper (2017), a noção de que a pobreza é resultado da ação da família e não de um sistema socioeconômico, tem suas raízes históricas desde as leis dos pobres. Na tradição das leis dos pobres, os valores morais e econômicos eram calculados como função da família, sem qualquer distinção entre as responsabilidades emocionais e financeiras.

Cooper (2017) analisa que as variações metodológicas de fiscalização das famílias, em prática atualmente, são versões dissimuladas de medidas de combate à pobreza, que foram modernizadas, mas que remetiam à mesma intencionalidade de controle moral das mesmas, feito pelas leis dos pobres. Segundo a autora, era a tradição fiscalizatória, centrada no âmbito familiar, que os elaboradores do *New Deal* estadunidense queriam importar da Europa para sobrepor o modelo redistributivo. Essa trajetória histórica tem sido resgatada pelos neodireitistas para recuperar a tradição privada da família de ter responsabilidade integral de seus dependentes. Cooper (2017) afirma que, na tradição norte-americana, teóricos mais diversos, desde os adeptos do

cristianismo libertário<sup>127</sup> até os neoconservadores, consideram que tudo isso teve destaque desde o final do século XIX que é, para os *neocons*, um período que não é reconhecido como deveria. Os *neocons* entendem que esse período precisa ser melhor discernido como a *Era Dourada*<sup>128</sup> estadunidense, período em que a liberdade de mercado coexistia com as formas mais austeras de moralidades conservadoras (COOPER, 2017, p. 70).

O período histórico da *Era Dourada*, nos Estados Unidos, foi marcado pela grande disponibilidade de vagas de trabalhos, salários melhores que os mercados europeus - o que causou intensa imigração - e forte desigualdade social. Cooper (2017) pontua que a aliança entre liberalismo econômico e conservadorismo moral que vigorava naquela época, é exatamente o que a nova direita pretende reaver. A autora declara que, nesse período, predominava um sistema de responsabilidade familiar baseado na caridade privada. A função do Estado era vigiar e punir as famílias para assegurar que ela estivesse desempenhando seu papel. No século XX, já não sendo possível implementar tais medidas da mesma forma como no século anterior, foi feito, segundo Cooper (2017), um remodelamento deste papel da família dentro do aparato protetivo do Estado. As disposições sobre responsabilidade familiar que antes eram policiadas por instituições de caridade, administradas por autoridades locais, passaram a ser incorporadas ao sistema de proteção social e imbuídas de toda a força institucional como uma elaborada infraestrutura estatal.

A retomada dos atributos das leis dos pobres está relacionada não somente aos preceitos das moralidades conservadoras, mas também à noção de responsabilidade individual do neoliberalismo, pois o imperativo neoliberal da responsabilidade pessoal recai inevitavelmente na responsabilidade da família quando se trata da proteção dos mais vulneráveis: crianças, mulheres, deficientes, idosos. A esse respeito, Brown (1995)

---

<sup>127</sup> Corrente política e teórica que prega um tipo de anarquismo com embasamentos cristãos. Adotam os princípios do cristianismo para defender uma organização social sem a mediação do Estado.

<sup>128</sup> Em inglês é chamada de Gilded Age e é um período da história dos Estados Unidos que compreende o final do século XIX. Vai da década de 1870 até 1900. Iniciou-se após a Guerra Civil Americana ou Guerra de Secessão, e seu período inicial coincide com a Era Vitoriana na Grã-Bretanha e com a Belle Époque francesa. Trata-se de um período de intensa exploração pelas expressões primárias do capitalismo, forte pauperismo, aumento das imigrações, intenso trabalho infantil, exclusão de direitos civis e políticos das pessoas negras. Tudo isso foi mistificado por uma lente dourada do desenvolvimento econômico. De fato, os EUA conseguiram, a custo de muita exploração, construir nesta época as bases para uma economia mundialmente forte. Daí o termo Era Dourada, que foi satirizado pelas suas contradições no romance *The Gilded Age: A Tale of Today* de Mark Twain.

relata que há um tensionamento legal e político entre indivíduo e família no liberalismo, que é percebido pela primeira vez com mais nitidez nas leis dos pobres, nas quais a responsabilidade individual de se sustentar por meio do trabalho implicava responsabilidade mais ampla em relação aos dependentes não remunerados da família.

Ao defender um sistema individualista, concorrencial e contratualista, Milton e Rose Friedman afirmam: “se nós estivermos corretos que a maré está virando, que opinião pública está mudando da crença em um governo amplo e da crença na responsabilidade social (...) então essa mudança tenderá a restaurar a crença na responsabilidade individual ao fortalecer a família e restabelecer seu papel tradicional” (FRIEDMAN; FRIEDMAN, 1980, p. 132). Para o casal Friedman, a restauração da função tradicional da família seria naturalmente provocada com a redução do Estado, de forma tão espontânea e inexplicável como a liberdade individual no mercado competitivo levaria ao bem-estar coletivo.

Cooper (2017) argumenta que os conservadores sociais são mais descrentes dessa relação automática entre menos Estado e mais família. Entretanto, eles defendem que, quanto mais liberdade para o indivíduo, mais forte e coesa a família será e vice-versa. De acordo com Bauer (1986) *apud* Cooper (2017, p.72, tradução nossa), para o social conservadorismo:

A experiência da história (...) mostra que a família e a liberdade são companheiros naturais, não inimigos. Os autores de nossa Constituição viram claramente que apenas as sociedades fortes em certas virtudes cívicas poderiam sustentar um experimento em democracia representativa. A família é o principal campo de treinamento da responsabilidade individual, do autossacrifício, da busca de um objetivo comum e não do interesse próprio. (...) Inversamente, somente em uma sociedade que permite a liberdade individual, os membros da família podem exercer a iniciativa e a responsabilidade que fazem para uma vida familiar forte<sup>129</sup>.

Essa passagem mostra como o neoliberalismo e as vertentes conservadoras estão dispostas a se reconciliarem. Os neoliberais iniciam seus argumentos com a defesa das liberdades individuais e terminam na apologia ao agrupamento familiar. Já os

---

<sup>129</sup> Texto original: The experience of history... shows family and liberty to be natural companions, not enemies. The framers of our Constitution saw clearly that only those societies strong in certain civic virtues could sustain an experiment in representative democracy. The family is the primary training ground for individual responsibility, for self-sacrifice, for seeking a common goal rather than self-interest.... Conversely, only in a society that allows individual freedom can family members exercise the initiative and responsibility that makes for strong family life.

conservadores começam com a importância moral da família e terminam nos impactos que levam às liberdades individuais (COOPER, 2017). Ambos aproveitam a responsabilidade familiar como forma ideal de segurança econômica e contraposição aos efeitos desmoralizantes da proteção social estatal.

As primeiras tentativas de organizar medidas para aliviar a pobreza por meio de políticas sociais reconhecidas, historicamente, foram as Leis dos Pobres instituídas na Inglaterra e no País de Gales desde o século XIV. Pereira-Pereira (2011) informa que as primeiras versões das Leis dos Pobres foram resultados da atuação do Estado ao ser detectado que a proteção oferecida pela Igreja no modelo de caridade não conseguia mais controlar o avanço da pobreza causada pelo advento do capitalismo e os processos de acumulação primitiva. Dentre as várias edições das Leis dos Pobres, a que foi promulgada no reinado da rainha Elizabeth I – em 1601 – teve grande reconhecimento como medida estatal de alívio à pobreza. Essa lei, segundo Pereira-Pereira (2011), atribuiu uma taxonomia para os pobres dividindo-os em: pobres impotentes, que eram idosos, enfermos crônicos e pessoas com deficiência física e mental; pobres capazes para o trabalho, composto por pessoas com saúde que praticavam mendicância; e pobres capazes para o trabalho, mas que se recusavam a fazê-lo e eram direcionados às casas de correção. Havia também as crianças que eram destinadas a famílias que tinham o interesse em criá-las para que se tornassem trabalhadoras domésticas.

Os pobres passaram a ser responsabilidade do Estado quando, por algum motivo, estivessem fora da proteção familiar. No texto da lei dos pobres de 1601, o item VII reza que “o pai e o avô, a mãe e a avó e os filhos de todo pobre, velho, cego, coxo e impotente, ou de qualquer outro pobre que não possa trabalhar, com capacidade suficiente, deverão, às suas próprias custas, aliviar e manter todas essas pobres pessoas”<sup>130</sup>. Foi a partir da classificação de perfis de pobres com recorte no trabalho que Pereira-Pereira (2011) afirma que teve início a relação entre trabalho e assistência social. Tomando essa afirmação como analogia, e considerando o pioneirismo das leis dos pobres, pode ser associado a elas, também, o início da centralização na família como linha limítrofe para a definição do que é ou não responsabilidade do Estado.

Assim, a principal manifestação histórica sobre o início de medidas estatais para aliviar a pobreza estava centralizada em duas noções: família e trabalho. Conforme

---

<sup>130</sup> Texto disponível em <<http://www.workhouses.org.uk/poorlaws/1601act.shtml>>. Acesso em 16 de janeiro de 2020.

relata Cooper (2017), sob determinadas circunstâncias, o alívio à pobreza pode ser garantido ou por meio das obrigações familiares ou por meio das obrigações de trabalho. Caso a família falhasse ou faltasse, a proteção de um indivíduo poderia ser barganhada pela sua força de trabalho, seja ela desempenhada de forma espontânea, seja de forma forçada.

Pereira-Pereira (2011) cita que as bases normativas das leis dos pobres foram também transferidas às colônias norte-americanas, colonizando a noção de responsabilidade familiar e a imposição ao trabalho. Cooper (2017) relata que cada uma das treze colônias norte-americanas adotou penas criminais para atos, como sexo fora do casamento, regulamentações civis como a responsabilidade de supostos pais assumirem filhos não legítimos. Essas legislações, no entendimento de Cooper (2017), estavam muito mais inclinadas a retirar das autoridades locais a obrigação de custear e administrar medidas de proteção social que de fato garantir bem-estar às mulheres, crianças e pessoas que dependiam da organização familiar.

O caráter punitivo das leis dos pobres inglesas e norte-americanas recaía sobre a condição da família. As autoridades locais não tinham apenas o dever de destinar trabalhos e assistência aos pobres, mas de fiscalizar e punir as famílias. Cooper (2017) cita que a versão norte-americana das leis pobres estava conectada com o judiciário (a matriz inglesa também tinha essa característica), e isso agregava uma força punitiva que gerava medo. Até mesmo castigos físicos para mulheres solteiras com filhos, como chicoteamento, eram previstos na versão norte-americana dessa legislação (COOPER, 2017, p. 74). Além das punições, tanto na Inglaterra, quanto nas colônias norte-americanas, as falhas familiares poderiam ser compensadas também por meio de trabalho. Cooper (2017) exemplifica que se uma mulher tivesse um filho sem estar casada, ela poderia expandir o tempo de trabalho para pagar os custos que a autoridade local teria com a criança. Da mesma forma, o suposto pai poderia transmutar sanções penais em trabalho forçado<sup>131</sup>.

As Leis dos Pobres não foram um conjunto de normativa estável durante os seus quase quatro séculos de duração. Elas passaram por formatos diferenciados, compondo medidas diferentes, algumas mais e outras menos protetivas. Nesse sentido, cabe

---

<sup>131</sup> Exemplos desse período histórico podem ser encontrados na obra da historiadora Mary Ann Manson, como o livro que Melinda Cooper usa como referência “From Father’s Property to Children’s Right”.

relembrar que, durante a era da Leis dos Pobres na Inglaterra, houve uma experiência de distribuição de renda que marcou a história das políticas sociais. Trata-se da *Speenhamland Act* que consistiu em uma medida de combate à pobreza que atendia não somente os pobres incapazes para o trabalho, mas também os trabalhadores assalariados e suas famílias, de acordo com o número de crianças. Ela foi uma emenda à Lei dos Pobres Elizabethana e embasava-se na garantia de que as famílias tivessem um complemento aos seus salários subsidiados pelo Estado, no sentido de lidar com as altas taxas inflacionárias da época. O complemento de renda era feito com base no preço do pão e no número de membros da família. Nenhuma família ficaria com renda menor que o custo do pão. Era uma medida de proteção que estava mais próxima de um atendimento real às necessidades materiais da família e não somente à adequação comportamental desta.

Contudo, no processo histórico desse conjunto de legislações, em 1834, na Inglaterra, diante da consagração do liberalismo econômico, a velha lei dos pobres foi reformada para adaptar-se aos princípios do *laissez faire* e com isso favorecer o ambiente da ética individualista liberal. A chamada nova lei dos pobres teve como referência as análises de Thomas Robert Malthus, cujos estudos refletiam uma combinação de economia política cristã baseada nos fundamentos do liberalismo clássico associado à moral conservadora. Além de Malthus, Pereira-Pereira (2011) apresenta outras referências que foram essenciais a uma das primeiras manifestações históricas de submissão da política social às necessidades do capital, como: Joseph Townsend, David Ricardo, Nassau Senior e Edwin Chadwick.

Aqui, cabe frisar a influência de Malthus. A sua principal tese consistia em afirmar que o crescimento populacional deveria ser freado a fim de manter os meios de subsistência da humanidade. Nessa teoria, Malthus (*apud* PEREIRA-PEREIRA, 2011), afirmava que o crescimento populacional poderia ser limitado por ações naturais e por ações preventivas. O equilíbrio para o aumento populacional seria encontrado de forma natural por meio de desventuras como fome, epidemias ou guerras causadas pelo crescimento populacional desordenado. Para evitar que se chegasse a tal ponto, Malthus defendia medidas de contenção populacional sob a ética da moralidade conservadora cristã. Pregava a abstinência sexual e defendia que as pessoas se casassem com idades mais avançadas. A proposta de condução moral de Malthus atingia o comportamento daqueles que não tinham condições materiais de custear a sua própria sobrevivência e

sequer a de uma família. Ou seja, a teoria malthusiana se aplicava às pessoas pobres que, diante de uma moralidade cristã, perdiam o direito não somente de ter uma família, mas de ter o livre exercício de suas sexualidades e de se relacionar afetivamente. Malthus afirmava que os pobres eram as pessoas que tinham o “ímpeto imprevidente e imprudente de procriar além de suas posses” (PEREIRA-PEREIRA, 2011, p. 71).

Dessa forma, Malthus entendia que as ações protetivas da velha Lei dos Pobres incentivavam os pobres a continuarem se reproduzindo, já que recebiam benefícios para subsidiar as suas existências. De acordo com Pereira-Pereira (2011, p. 72)

Malthus condenava as Leis dos Pobres pelos seguintes motivos: elas estimulavam casamentos precoces e insustentáveis financeiramente pelo chefe de família pobre, assim como propiciava o aumento da população; impediam que o pobre tivesse medo da miséria, já que contava com auxílios paroquiais; diminuíam a oferta da força de trabalho, pois o pobre sendo amparado por uma Paróquia, não procurava empregos em outra.

Todo apoio dado aos pobres era condenado por Malthus, por ser, na perspectiva dele, um estímulo a permanecer na pobreza e ainda aumentar a população pobre ao se reproduzir. Conforme Pereira-Pereira (2011), a única saída era acessar o mercado de trabalho e, para tanto, era necessário primeiramente limitar ao máximo o acesso à assistência. Esse ataque moralista serviu de base ao individualismo propagado por Spencer, por ter sido uma importante referência teórica para o darwinismo social, dando origem aí ao espírito da ética individualista liberal, posteriormente afeiçoado à versão neoliberal.

A autora informa que a reforma do sistema das Leis dos Pobres foi também referenciada nas análises de Ricardo, economista liberal que pregava que o princípio da escassez agregado ao crescimento populacional em progressão geométrica<sup>132</sup> geraria um desequilíbrio entre custos e lucros. A redução de lucros acarretaria o aumento da pobreza, logo o crescimento da população pobre deveria ser combatido para desacelerar a escassez de recursos naturais; e a forma ideal de reduzir a pobreza seria cortando aquilo que permitia os pobres continuarem existindo: os serviços das Leis dos Pobres. Nesse sentido, Ricardo defendia que a ajuda aos mais necessitados deveria vir de um espírito de solidariedade da sociedade por meio de ajudas-mútuas e sem a interferência do Estado (PEREIRA-PERIRA, 2011). Aqui, tem-se um respaldo histórico inicial de

---

<sup>132</sup> Como defendia Malthus

contrarreforma de política social com bases não somente liberais, mas também conservadoras.

A Nova Lei dos Pobres surge então para incentivar o trabalho, a ajuda-mútua e para reduzir o gasto social do Estado, acatando as prerrogativas do capitalismo incipiente. Das recomendações da Nova Lei dos Pobres inglesa apontadas por Pereira-Pereira (2011), o princípio da menor elegibilidade é uma característica enfaticamente defendida pelas vertentes liberais (inclusive pelo social-liberalismo) até os dias atuais. Ele consiste na prestação de assistência somente aos totalmente incapazes para o trabalho, aqueles que à época foram nominados de indigentes. Os pobres capazes deveriam trabalhar em troca de assistência. Esta, por sua vez, tinha que ser ínfima o suficiente para que fosse pior que o menor salário. Assim, a venda da força de trabalho no livre mercado seria sempre a escolha mais vantajosa. Essa nova legislação reduzia o rol de pessoas abrangidas pela versão antiga da Lei dos Pobres e extinguiu a lei de *Speenhamland*.

Cooper chama os reformistas da Nova Lei dos Pobres de a nova “caridade científica” (COOPER, 2017, p.76). A autora afirma que esses reformistas entendiam que economia e obrigação moral da família são componentes inseparáveis e devem ser representados pela força da lei. Para os reformistas, não era suficiente proteger os cofres públicos somente reforçando o dever da família de custear a proteção dos seus membros, portanto, eles procuravam reabilitar a família em si, no seu formato tradicional de alinhadora moral dos indivíduos.

Esse resgate histórico do momento mais inicial do processo de acumulação capitalista é essencial para representar que a dicotomia entre vínculo familiar e pobreza não é exclusividade do neoliberalismo, mas sim resultado do processo de produção e reprodução do capitalismo. O neoliberalismo e o conservadorismo resgatam esses modelos sob a narrativa da tradição e reinventam formas de organização social que têm a mesma essência fiscalizatória e punitiva do período da acumulação primitiva, mas que estão agora travestidas como mero resultado da livre realização da vida. Cooper (2017, p. 76) afirma que “dentro da tradição liberal clássica, responsabilidade pessoal e responsabilidade familiar eram mantidas juntas em uma relação metonímica de inclusão mútua”. O sujeito livre, capaz, em idade laboral, tem o dever de assumir as responsabilidades sobre o seu destino, dedicando-se ao trabalho livre. Em caso de não o

fazer, ele deve ser submetido ao trabalho forçado das *workhouses*<sup>133</sup>. No caso desse sujeito ter uma família com dependentes, a sua responsabilidade pessoal se torna uma responsabilidade familiar. As obrigações familiares podiam ser impostas assim como o trabalho forçado, ambos eram entendidos como obrigações não-contratuais que o Estado tinha todo o direito exigir o cumprimento a serviço da ordem contratual do mercado de trabalho.

A noção do individualismo liberal se assume como uma ideia mais ampla de família autossuficiente (COOPER, 2017). Inere-se dessa lógica que a ética individualista do capital incorpora tanto a noção de indivíduo independente quanto a de um agrupamento familiar. A autossuficiência da família não ultrapassa, de forma alguma, o individualismo liberal, muito pelo contrário, é parte desse entendimento.

#### **5.4 - A ética da responsabilidade familiar: classe, raça e cientificismo.**

No contexto dos Estados Unidos, a influência da Nova Lei dos Pobres nas disposições sobre a responsabilidade familiar possui dois momentos cruciais: o primeiro momento de impacto foi quando as regulamentações sobre responsabilidade familiar atingiram as pessoas afro-americanas no período pós Guerra de Secessão<sup>134</sup>. O segundo momento foi quando essas regras foram revisadas e intensificadas na Era Dourada para regular a vida da classe trabalhadora e migrante branca. Nos dois casos, a ética da responsabilidade familiar reuniu perspectivas clássicas liberais e morais conservadoras sobre as obrigações da família, e assim ativou a aliança peculiar entre a economia radical de livre mercado e o tradicionalismo moral que floresceu na América do final do século XIX (COOPER, 2017).

---

<sup>133</sup> Casas instituídas pelas Leis do Pobres para onde se encaminhava “toda espécie de pobre: o impotente, o sem trabalho e o indolente” (PEREIRA-PEREIRA, 2011, p. 66). Lá, os pobres podiam residir e eram submetidos a trabalhos não remunerados.

<sup>134</sup> Também chamada de Guerra Civil Americana, foi travada entre os anos de 1861 a 1865 e representava uma disputa entre os estados do norte contra os estados do sul. Essa divisão tinha bases mais econômicas que geográficas, pois tratavam, na verdade, de um embate entre estados industriais *versus* estados agrícolas e tinha como pano de fundo a mão de obra de pessoas africanas escravizadas. Grosso modo, foi uma batalha pelo direito de explorar a mão de obra negra: os sulistas queriam escravizar as pessoas negras nas suas lavouras e os nortistas as queriam livres para a superexploração capitalista incipiente. Resultou em mais de 600 mil pessoas mortas e, na disseminação do mito de que Abraham Lincoln era abolicionista e defensor das liberdades, sendo na verdade era um grande defensor do liberalismo (KARNAL, 2007).

As leis de responsabilidade da família nos Estados Unidos foram peças primordiais para a introdução de ex-escravos como força de trabalho no mercado liberal, além de ser uma autoridade política para um novo *ethos* social conservador na vida doméstica das pessoas negras. Em seguida, na *Era Dourada* dos Estados Unidos, essas leis ajudaram a reduzir as ações de proteção social e serviram de base para uma campanha mais ambiciosa de resgate da família tradicional (COOPER, 2017).

Uma das versões norte-americanas da Nova Lei dos Pobres (COOPER, 2017) foi praticada pelo *Freedmen's Bureau*, uma agência norte-americana, criada depois da guerra civil para dar suporte às pessoas que deixaram de ser escravizadas. Trattner (*apud* COOPER, 2017) postula que essa agência promoveu as primeiras ações de proteção social governamental para pessoas escravizadas na história dos Estados Unidos. Basicamente, o trabalho dessa agência consistia em preparar as pessoas negras recém-libertas para o mercado de trabalho e reorganizá-las em modelos familiares.

A liberdade das pessoas negras se materializava, mais expressivamente, com a possibilidade de participação livre no mercado de trabalho e com o acesso ao direito ao casamento civil. A atuação dos agentes deste serviço era, porém, fiscalizar os contratos de trabalho e a formalidade do casamento das pessoas libertas do trabalho escravo. Uma vez que as mulheres negras não eram formalmente contratadas pelo livre mercado (por puro racismo institucionalizado agregado à visão sexista do papel da mulher na sociedade), os fiscais da agência de proteção verificavam se os casamentos dos homens negros eram reais, para justificarem o recebimento de salário que abarcasse a família; ou se havia algum tipo de golpe, uma farsa para receber o salário-família sendo apenas um indivíduo, ou uma artimanha para proteger alguma mulher que não estivesse em um modelo de casamento formal.

Assim, a *Freedmen's Bureau* pregava fortemente o casamento entre pessoas negras, pois a única forma de proteção era a venda da força de trabalho, para o homem, e a dependência deste homem trabalhador, para a mulher. Isso retrata que o primeiro incentivo de proteção do governo nos Estados Unidos, inspirados na Nova Lei dos Pobres, era na verdade uma ação fiscalizatória das relações sociais das pessoas negras. Não havia, para os negros e pobres, a possibilidade de se viver nessa sociedade que não fosse pela via do trabalho masculino sustentando uma mulher e crianças por meio do casamento formal. Rapidamente, os estados federados norte-americanos receberam em suas legislações as normativas da *Freedmen's Bureau*.

A *Freedmen's Bureau* realizou diversas campanhas em defesa do casamento, principalmente nos estados do sul. A proteção governamental se dava por meio da realização de cerimônias de casamentos daqueles casais que tinham vínculos informais e proibiram a poligamia, mesmo muitos deles tendo cultura como tradição africana. Os agentes fiscais do governo também tinham o poder de dissolver uniões que haviam sido feitas antes dos negros serem emancipados, e de reunir casais que haviam sido separados pelos senhores de escravos. Em geral, eles eram agentes do Estado que regulavam as relações afetivas por eles julgadas ilegítimas, imorais ou informais. Aqueles que burlassem os arranjos criados pelos agentes do Estado, estavam sujeitos às duras punições das leis referentes ao adultério e à fomicção. E, para os que recusassem ser inseridos em formato familiar, aplicava-se a tradição das Leis dos Pobres herdada pela colônia: homens eram submetidos a trabalhos forçados e mulheres e crianças à servidão doméstica de famílias abastadas.

Além de unir casais, a *Freedmen's Bureau* orientava os homens sobre finanças e as mulheres sobre afazeres domésticos. As medidas fiscalizatórias de relações afetivas eram, sobretudo, estratégias para prevenir que a recente emancipação de mulheres e crianças negras criasse uma massa de pobres e indigentes. Para evitar que isso ocorresse, os agentes estatais trataram, imediatamente, de agrupá-los em família. O que predominava era a preocupação com os gastos públicos, caso essas pessoas passassem a depender de políticas do Estado. E para que os Estados Unidos não tivessem que se responsabilizar pelo pauperismo, como foi feito na metrópole britânica, estrategicamente os norte-americanos impuseram a composição familiar pela força da lei. Assim, o Estado ficava livre de ter que proteger as pessoas rejeitadas pelo mercado de trabalho, dando a elas a condição de dependente familiar. De acordo com Cooper (2017), isso era a consagração do casamento como substituto da proteção estatal no prelúdio do capitalismo.

Em suma, estabeleceu-se uma intensa doutrinação governamental liberal e conservadora para suprimir qualquer tradição originária africana e impor um *ethos* familiar que não ameaçasse a ordem social e política então vigente. Foram esses tipos de investimento do Estado sobre a família, desde os primórdios do capitalismo, que mostram como essa relação nunca foi isenta de intencionalidade; muito pelo contrário, a história mostra que ela tinha um objetivo nítido, que era o de favorecer o livre mercado. As pessoas negras escravizadas, portanto, foram libertas de um regime de escravidão e

passaram para um regime no qual eram privadas de ter liberdade para o trabalho (era praticamente impossível um homem negro conseguir trabalhar autonomamente) e de ter a possibilidade de escolha da sua vida afetiva. Tratava-se de uma mudança do regime escravista para o regramento da tradição das leis dos pobres. Assim, a apropriação da família pelo conservadorismo se deu pelas prisões do pauperismo no modelo britânico, enquanto no modelo colonizado se deu não somente pelo recorte de classe, mas também de raça. Cabe, contudo, ressaltar que, tanto no primeiro quanto no segundo modelo, a mulher era e continua sendo inferiorizada, o que demonstra que a produção capitalista da família é essencialmente patriarcal.

Cooper (2017) relata que a experiência do *Freedmen's Bureau* se espalhou para outros ramos da sociedade que exigiam certo controle do Estado, como a população branca migrante. A ética do livre mercado triunfou ao final da Guerra de Secessão, e, segundo a autora, como os Estados Unidos estavam se espelhando na Inglaterra, as bases do *laissez-faire* estavam fincadas no darwinismo social. Assim, na *Era Dourada* estadunidense, por herança das agências de fiscalização do trabalho e do casamento, havia já um padrão de contrato de trabalho e de contrato de matrimônio. O primeiro deveria ser o mais livre possível e era estabelecido entre acordos de patrão e trabalhador; e sua fiscalização, na *Era Dourada*, ficou a cargo do judiciário. O segundo, era formatado por meio de imposições legais, ou seja, era determinado pelo legislativo. Assim, enquanto o contrato de trabalho regia o comportamento da classe trabalhadora (e não do patrão), o contrato matrimonial regia o comportamento dos pobres. O conhecimento do que acontecia na Inglaterra junto com a experiência de agrupamento familiar compulsório para os negros libertos mostrou que, para evitar que a questão social se tornasse um problema público; era preciso organizar a sociedade para que tal questão se tornasse de âmbito privado.

A liberdade contratual do trabalho dependia da obrigação não contratualista da família. É aqui, talvez, que se pode localizar as origens históricas e políticas da relação simbiótica entre o individualismo e os valores familiares, que Wendy Brown (1995) identifica como sendo intrínseca ao liberalismo clássico. Com as oportunidades de trabalhos houve um aumento exponencial na migração para os Estados Unidos. Esse novo contingente populacional demandava medidas de proteção para os que vinham sem nenhum recurso e não se adaptavam ao trabalho. Foi assim, como disserta Cooper (2017), que o número de entidades privadas de caridade também aumentou, já que o

Estado se eximia do dever de proteger. A autora afirma ainda que poucos estados possuíam leis garantidoras do bem-estar, mas ainda de forma residual, oferecendo apenas alimento e não dinheiro, fazendo testes para o trabalho e obrigando o trabalhador a desempenhar atribuições específicas no mercado de trabalho ou obrigações familiares.

Cooper (2017, p.84) pontua que, “apesar de suas pretensões à espontaneidade do *laissez-faire*, o liberalismo econômico sempre se baseou na prática em leis fracas, que sempre se basearam nos poderes policiais dos estados americanos para regular tudo, desde relações domésticas, à moralidade e vagabundos”. De acordo com a autora, as leis de responsabilidade da família concediam ao Estado o poder de usar tudo, desde as entidades de assistência social até o judiciário, para impor sua força e autoridade. No final do século XIX, uma entidade de caridade complementou o poder punitivo do Estado com uma forma íntima de controle regulatório que se estendia às casas dos pobres urbanos. Trata-se da *Charity Organization Society*<sup>135</sup> (doravante *COS*). Essa organização, segundo Cooper (2017), tinha como essência da sua função incutir no senso comum a relação de corte liberal entre liberdade contratual e obrigações familiares. As entidades beneficentes da *Era Dourada* procuraram convencer o governo de que um mercado verdadeiramente concorrencial só poderia ser alcançado se os efeitos distorcidos e desmoralizantes da ajuda indiscriminada fossem reduzidos ao mínimo.

A *COS* inaugurou o termo “caridade científica”. Esse termo remete ao uso de critérios científicos para identificar se uma pessoa ou um grupo precisa de auxílio ou apoio<sup>136</sup>. Ele surgiu para respaldar a ideia de que a ajuda pública só deveria ser oferecida como último recurso, depois que todas as outras vias de caridade - entre elas a caridade natural da família - se esgotassem. Os reformadores da *COS* norte-americana entendiam estar fazendo um renascimento da proteção social a partir dos aprendizados das Leis dos Pobres. A *COS* norte-americana retomou o discurso da Comissão Real de Direito dos Pobres, de 1832, que condenou o alívio externo aos pobres como uma

---

<sup>135</sup> Sociedade de organização da caridade (tradução nossa).

<sup>136</sup> Esse termo, reconhecido do período dourado norte-americano, foi exportado posteriormente para a Inglaterra, como uma contribuição devolutiva aperfeiçoada do que eles aprenderam das Leis dos Pobres. Na Inglaterra ele serviu para reordenar os serviços de proteção social familistas e tem sido retomado nos últimos anos no Reino Unido como ação prática da política liberal-conservadora. Para entender o impacto atual desse cientificismo que invade a proteção social ver o próximo capítulo sobre a condição da Inglaterra. Com o avanço do conservadorismo e do neoliberalismo hiperautoritário no Brasil, esta é também uma prática que está na ordem do dia da ação bolsonarista de extinção das políticas sociais.

violação da lei natural que promoveu casamentos improvisados e isentou os pobres de suas responsabilidades familiares. Com isso, as sociedades de organizações beneficentes, tanto dos Estados Unidos quanto da Inglaterra, reiteraram essa crítica de alívio à pobreza e argumentaram que a caridade deveria procurar, acima de tudo, revigorar os mecanismos naturais de apoio à família.

Assim, enquanto a tradição da Lei dos Pobres ofereceu uma estrutura legal para impor as obrigações privadas das famílias, praticadas pela ação fiscalizatória e repressora do Estado, as *COS* foram além e construíram uma metodologia científica para incitar o ideal da autossuficiência familiar. Uma das inovações da *COS* foi a chamada “visitante amigável”, geralmente uma mulher de classe média indicada pela entidade para ir até a casa dos pobres e orientar-lhes sobre a sua relação com os seus familiares, seus hábitos e comportamentos. A secretária geral da *COS* de Baltimore, nome mundialmente conhecido pela sua atuação no Serviço Social, Mary Richmond, ensinava às visitadoras a arte de estimular a solidariedade entre os familiares. Richmond (*apud* COOPER, 2107, p.86), alertava, em seu manual, que a caridade servia apenas para “enfraquecer os laços naturais, a menos que fosse certo que os parentes tinham feito tudo o que podiam, ou a menos que eles tivessem sido levados a suportar ou pelo menos a induzi-los a fazer a sua parte”. No manual de Richmond, as visitadoras incentivavam a cooperação entre parentes, vizinhos, antes de solicitar a ajuda da Igreja, instituições de caridade ou Estado<sup>137</sup>.

O acesso dessas visitadoras às famílias serviu de trabalho de campo para identificar a real condição das mulheres àquela época. As trabalhadoras das *COS* levaram, portanto, estudiosos, religiosos e políticos a uma noção de que havia uma crise da família norte-americana. Essa crise era causada por influências malignas, como a dispersão da família devido às mudanças de jovens trabalhadores para as áreas industriais, os perigos da vida urbana, as relações inter-raciais e os movimentos feministas. Essas preocupações serviram de embasamento para as reformas.

É perceptível que não há uma mudança substancial entre o trabalho dito científico das *COS* e a intervenção da *Freedmen's Bureau*. Ambos tinham a sua

---

<sup>137</sup> Esse modelo reverbera até os dias atuais. O programa Criança Feliz brasileiro funciona, atualmente, com essas mesmas intenções: mulheres visitam famílias pobres para orientá-las sobre a educação da criança estimulando, quase que persuadindo, que a mãe, a avó ou até mesmo a vizinha sejam as responsáveis pelo desenvolvimento daquela criança na fase da primeira infância.

essência no controle moral da família pobre, o primeiro com caráter sexista e o segundo marcadamente racista. Os dois modelos eram, essencialmente, classistas e pregavam, acima de tudo, o controle da pobreza por meio do insulamento da família em suas próprias atitudes protetivas, por meio da convivência e do fortalecimento de seus vínculos internos.

Assim, a ética da responsabilidade familiar ganha espaço público institucional no Estado, preferencialmente sob a gestão do setor privado não mercantil, formado pelo espírito da solidariedade, de uma forma mais técnica e científica que suas tradições seculares, camuflando os princípios de uma ética concorrencial individualista e de valores morais que não deixam de ser a essência do valor atribuído à família para a reprodução do capital.

## Capítulo 6 - Proteção social como caso de família: a extrema focalização e a residualidade da política social no Reino Unido.

A Inglaterra tem um histórico peculiar quando o assunto envolve proteção social, família, neoliberalismo e conservadorismo. Sobre proteção social e família já foi relatado o pioneirismo deste país tendo as leis dos pobres como as primeiras manifestações de alívio da pobreza, bem como as relações que esse conjunto de leis teve com a família, sendo tais padrões reproduzidos até mesmo na sua mais expressiva colônia, os Estados Unidos. Foi também o país que desenvolveu o modelo de seguridade social universal, com importância e reconhecimento, até os dias atuais, no mundo inteiro, e que teve uma expressão familista e patriarcal. Sobre conservadorismo e neoliberalismo, o Reino Unido também tem pioneirismo e destaque por ser o berço do conservadorismo com Edmund Burke; por ser a representação da volta do conservadorismo clássico com Roger Scruton; pela representação política estatal conservadora com David Cameron, Theresa May, Boris Johnson e o Brexit; por ser o espaço originário do liberalismo de Adam Smith e David Ricardo e, ainda, por retratar a experiência que deu cara à prática do neoliberalismo pelo Estado, com Margaret Thatcher.

Na experiência britânica, existe um impacto causado na família no que se refere ao debate se ela é o espaço da proteção do Estado, ou se é o espaço utilizado pelo Estado para deslocar a proteção social do âmbito público-estatal para o âmbito privado. Já está mais que nítido que esta tese defende que as preceituações contratualistas e concorrencialistas neoliberais forjam um *ethos* individualista a partir da imposição das subjetividades como principal plano da ação humana; e que isso, aliado às moralidades dimanadas pelas vertentes conservadoras, ataca, diretamente, a função social, política e econômica da família na sociedade capitalista. Também já foram apresentados os elementos históricos que remetem o Reino Unido ao soerguimento do neoliberalismo e do conservadorismo, em capítulos anteriores. Agora cabe apresentar a forma como o pioneirismo desse país o coloca à frente do processo de atomização da proteção social, restringindo-a ao âmbito familiar de forma intensamente privatista e cada vez mais focalizada e policialesca, configurando uma sociedade eminentemente mercadológica e um Estado que, em sua necropolítica, permite a extinção da política social e o extermínio não da pobreza, mas dos pobres.

O impacto da austeridade neoliberal e do tradicionalismo conservador na Inglaterra levou o país ao auge da focalização da proteção social no âmbito da família: a exclusividade protetiva na criança. A criança é o ser que detém o monopólio do direito à proteção na sociabilidade neoliberal hiperautoritária e conservadora. Na perspectiva neoliberal-conservadora, a criança também é questão exclusiva da família, mas, por ser a projeção futura do sujeito capitalista, é só e tão somente pela criança que o Estado deve atuar. Essa atuação estatal não é, exatamente, com proteção direta, provendo saúde, educação, moradia e bens materiais adequados ao bem-estar infantil, mas uma atuação de inspeção se a família está prestando, por sua própria conta, o cuidado das crianças. Essa transferência do foco familiar para a infância estampa o auge da residualidade do modelo neoliberal e conservador de proteção social e, para chegar lá, foi preciso primeiro demonizar a família.

### **6.1 - A produção neoliberal e conservadora de famílias problemáticas**

As ações de proteção social no Reino Unido têm passado por uma série de reformas neoliberais, desde os anos 1970, e os serviços têm sido cada vez mais reduzidos. Do afamado sistema de proteção social britânico, talvez somente o sistema de saúde esteja vingando com muita resistência e sob ameaças de extinção. A previdência social tem sido privatizada, com constantes alterações já em vigência e outras já aprovadas pelo Parlamento para vigerem nos próximos anos. A assistência social, por sua vez, está praticamente extinta. O programa de transferência de renda não atende à população que necessita, repassa valores irrisórios, é fortemente estigmatizado e altamente burocratizado. Os serviços socioassistenciais são, majoritariamente, planejados e executados por instituições privadas de caridade.

Não há, no Reino Unido, um sistema ou política de proteção socioassistencial que configure um dever do Estado. O governo central define parâmetros para atuação na assistência social sem obrigar, mas incentivando (frase que é palavra de ordem no discurso neodireitista) as autoridades locais a recrutarem entidades privadas para prestarem ações de caridade. O que sobra de dever estatal no sistema contratualista e moralista (na taxonomia de Dean) é a proteção à infância.

Harriet Churchill (2011) apresenta como a família e, basicamente, a infância, têm sido centrais na proteção social britânica, principalmente após a supressão do

*Welfare State* pelo governo de Margaret Thatcher, prática que foi seguida pelos governos conservadores na década de 1990, da mesma maneira que o governo do Partido Trabalhista o fez. Já foram apresentados nos capítulos anteriores como a gestão Thatcher concretizou os mandamentos neoliberais, acusando as medidas de bem-estar pela crise fiscal e reduzindo a função social Estado à sua versão mais diminuta reconduzindo-a à responsabilidade da família. Cabe agora compreender como o elo entre Estado, família e proteção social evoluiu ao limite da infância.

Harriet Churchill (2011) afirma que, entre os anos 1980 e 1990, os governos conservadores promoveram políticas que reforçavam a constituição da família nuclear tradicional. No levantamento histórico feito pela autora sobre as legislações de proteção social, desde o final dos anos 1970, é visível que a proteção mínima, a qual era ofertada muitas vezes via mercado, tinha como foco não o cidadão em si, mas a sua condição dentro da família, enquanto pai, mãe ou filho. Os direitos relativos à assistência social, em si, não são chamados de direitos sociais ou socioassistenciais, mas direitos parentais. Grande parte das legislações, normas técnicas e literatura acadêmica sobre proteção social, no Reino Unido, fala de *direitos parentais* ou *direitos da infância*.

Com a ascensão ao poder do Partido Trabalhista, em 1997, após dezessete anos de governo do Partido Conservador, as políticas sociais foram retomadas e reformadas. Segundo Harriet Churchill (2011), no governo trabalhista houve mudança de paradigma no qual o *Welfare State* foi substituído pelo *Estado de investimento social*. A autora relembra os *slogans* utilizados pelos departamentos governamentais os quais diziam que o novo contrato de bem-estar era baseado em “trabalho para quem pode trabalhar e seguridade para quem não pode” (CHURCHILL, 2011, p. 76). Por conseguinte, apesar dos avanços, a proposta desse governo estava centrada no *workfare*, mas, nem por isso, deixou de ter foco também na família, inclusive com um caráter de social conservadorismo.

Com um maior investimento na proteção social, o governo trabalhista implementou programas voltados à família que se mostraram exitosos, como o *Sure Start*, um programa para crianças na primeira infância, por meio de serviços de creches com atenção socioassistencial integral. De acordo com Featherstone, White e Morris (2014), o governo trabalhista inglês, durante o final da década de 1990 e nos primeiros dez anos do século XXI, mesmo com as reformas e a ampliação no sistema de proteção, adotou intervenções voltadas para a família como forma de “investimento social”

(FEATHERSTONE, WHITE e MORRIS, 2014). Porém, as citadas autoras chamam a atenção para a extrema focalização dessa proteção na infância e para o processo de culpabilização que circundava as famílias, principalmente as mães.

Para Levitas (2005, *apud* CHURCHILL, 2011), o governo do Partido Trabalhista tratou a desigualdade social a partir da perspectiva do trabalho e da pobreza, mas também resgatou o discurso do desvio moral das classes mais baixas e a ideia de famílias disfuncionais ou desestruturadas, ainda que, em seus programas oficiais, a denominação utilizada era de “famílias com múltiplas desvantagens”.

Essa postura contraditória do governo trabalhista, na perspectiva de Levitas, gerou uma noção de que existiam famílias merecedoras, aquelas capazes de trabalhar e de aderir aos programas sociais, e famílias não merecedoras, que estavam em situação de múltiplas privações, em geral relativas a comportamentos antissociais<sup>138</sup> e que precisavam, na verdade, fortalecer seus vínculos internos, principalmente quando o mau comportamento envolve um conjunto familiar com crianças.

Nesse sentido, Featherstone *et al* (2016) afirmam que o partido trabalhista, ainda que tenha avançado na provisão de assistência social, abriu espaço para que estas ações se tornassem cada vez mais focalizadas na família, na infância e no risco social. Para as autoras, o processo iniciado durante o período histórico, chamado de *New Labour*<sup>139</sup>, estabeleceu as condições necessárias para que a proteção social se tornasse ainda mais fechada no âmbito familiar durante o retorno dos Conservadores nas décadas seguintes.

Encerrado o período do *New Labour*, o chamado Governo de Coalizão, formado pela união entre Partido Conservador e Partido Liberal do Reino Unido, mostrou, nitidamente, intenção de responsabilizar a família pela sua condição social. A gestão de David Cameron foi marcada por práticas e discursos altamente estigmatizantes a respeito das famílias mais pobres, como o famoso discurso<sup>140</sup> de lançamento do

---

<sup>138</sup>Na linguagem da política social britânica, entende-se por *antissocial behaviour* atitudes decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas, atos como mau comportamento na comunidade, agressividade com os familiares e vizinhos e outras questões estritamente comportamentais. O uso desse termo é recorrente nas práticas do serviço social e é entendido, tanto normativamente como academicamente, como sendo um risco social.

<sup>139</sup> Novo trabalhismo (tradução nossa). Período em que o governo trabalhista retomou o poder no parlamento britânico entre 1997 a 2010.

<sup>140</sup> Discurso realizado em 15 de dezembro de 2011, disponível em <https://www.gov.uk/government/speeches/troubled-families-speech> acesso em 20 de janeiro de 2020

*Troubled Families Programme - TFP*<sup>141</sup>, no qual o então Primeiro-Ministro dava a entender que o Estado e a sociedade não podiam pagar pelo prejuízo causado por famílias problemáticas e as colocava como as grandes responsáveis pela degradação da sociedade.

Esse Programa foi implementado após uma série de protestos conhecidos como *Manifestações de 2011*, desencadeados após a morte de um jovem negro na periferia de Londres. Os protestos não tinham uma reivindicação coesa, mas havia um grande descontentamento devido ao aumento do desemprego, à desproteção social e à desigualdade de renda. As manifestações foram encaradas por jornalistas e políticos como resultado da decadência da família tradicional e como uma reação daqueles que viviam sob a proteção excessiva do governo anterior. O TFP não foi exatamente uma resposta aos protestos, mas estava relacionado, politicamente, a este contexto social de insatisfação generalizada, principalmente nas classes mais baixas.

De acordo com Crossley (2015), esse Programa, bem como o foco na família, eram resultado de um processo mais amplo desenhado pelo sistema neoliberal e posto em prática pelo Governo de Coalizão no Reino Unido, o qual significou uma maior responsabilização da instituição familiar concomitante com uma redução do Estado. Para ele - que investiga, referenciado em Bourdieu e Wacquant, o poder do Estado em criar os seus próprios problemas, sustentados pela estrutura do neoliberalismo - o discurso do Primeiro-Ministro representa o poder da narrativa oficial que reafirma o poder estatal em dar nome às coisas por meio da força simbólica, para criar os seus próprios problemas sociais e suas próprias soluções. E, com isso, o poder simbólico da predicação oficial ganha força no senso comum e acaba se tomando verdade para aqueles que não possuem análise crítica do processo.

Cameron disseminou o termo *famílias problemáticas* como sendo algo específico, uma questão individual e privada, que fica no âmbito do comportamento social inadequado. Ao mesmo tempo, desenvolveu a intervenção familiar como sendo a resposta para esta situação. Isso colocou todo o processo dentro da família: a família era o problema e ela devia ser a solução. O Estado participa deste processo garantindo o mínimo de recursos, pois, se esta situação não foi reconhecida pelo Estado como um

---

<sup>141</sup> Programa Família Problemáticas (tradução nossa).

problema público, mas privado, não seria justo que toda a sociedade arcasse com o seu custo.

Dessa forma, cabe ao Estado reforçar, perante as autoridades locais, que estas façam intervenções diretas nessas famílias, no sentido de oferecer orientações sobre como devem ser os seus vínculos; como garantir os cuidados entre os seus membros; quais medidas devem ser adotadas pelos pais em relação aos seus filhos, além de fiscalizar o comportamento familiar na perspectiva do poder de coercitivo do Estado, chamado por Wacquant de Estado penal, que se manifesta não somente como guardião da lei, mas também como fiscal dos mais pobres e de suas formas de viver. Crossley (2015) dialoga com Wacquant com vista a fundamentar a sua análise de que a fiscalização do comportamento das famílias, pelo Estado penal, por meio da TFP, não está apenas no âmbito do ideológico ou da moral, mas intimamente vinculado a uma política e a uma economia neoliberais que exigem do indivíduo persistência e assertividade na busca pelo seu próprio bem-estar.

## **6.2 - A função da família no capitalismo: dando nome aos culpados pela pobreza**

Crossley (2018) relata que a fala de Cameron, ao qualificar famílias como problemáticas, caracteriza-as como agrupamentos de pessoas com comportamento antissociais devido a sua baixa qualificação educacional e ocupacional. O ato de adjetivar a família é, na verdade, uma prática neoliberal e conservadora para dar nome aos pobres. Segundo o autor, esta qualificação não é isenta de conotação política. Ela envolve responsabilidade dos pobres pela condição social em que vivem.

Essa lógica de dar nome para criar diferentes problemas e diferentes soluções é praticada pelo neoconservador Charles Murray (1994). Ele apresenta o termo *underclass*<sup>142</sup> para tratar da pobreza. Diz que a *underclass* não qualifica o grau de pobreza, mas o tipo de pobreza. Segundo o *neoon* Murray, *underclass*

não é um conceito novo. Eu cresci sabendo o que era uma *underclass*; nós simplesmente não chamávamos assim naquela época. Na pequena cidade de Iowa, onde eu morava, meus pais de classe média me ensinaram que havia dois tipos de pessoas pobres. Uma classe de pessoas pobres nunca foi chamada de 'pobre'. Cheguei a entender que

---

<sup>142</sup> Subclasse (tradução nossa).

eles simplesmente viviam com baixos rendimentos, como meus pais fizeram quando eram jovens. Havia outro conjunto de pessoas pobres, apenas um punhado delas. A essas pessoas pobres não faltava apenas dinheiro. Eles foram definidos por seu comportamento. Suas casas eram desarrumadas e mal cuidadas. Os homens da família não conseguiram se manter no emprego por mais de algumas semanas. O alcoolismo era comum. As crianças cresciam com baixa escolaridade e mau comportamento e contribuíam com uma parcela desproporcional dos jovens delinquentes locais (MURRAY, 1994, p. 24, tradução nossa)<sup>143</sup>.

Nessa explicação, ressalta a carga moralista que o neoconservadorismo coloca sobre a pobreza. A noção de que o mau comportamento social é exclusivo da pobreza tem sido amplamente difundida pela racionalidade conservadora. É interessante para eles que não se falem em classe trabalhadora, ou em pobreza, mas que se usem eufemismos que remetam a uma precariedade moral e não socioeconômica. É nesse mesmo intuito que Cameron fez um discurso com a força de um Primeiro-Ministro de um país do capitalismo central, chamando famílias pobres, beneficiárias de programas sociais, de problemáticas.

Crossley (2018) assinala que, historicamente, o Reino Unido tem adotado nomes para definir a pobreza dentro de uma família, sempre as colocando na posição de “classes perigosas”. Essa prática vem desde as Leis dos Pobres, que classificava os pobres em vagabundos, mendigos profissionais e pobres impotentes na sua versão mais velha, e em pobres meritórios e demeritórios, na sua versão de 1834. O autor afirma que, no século XIX, no Reino Unido, discutia-se uma distinção entre as “classes irregulares” e as classes “destruidoras” e “perigosas”<sup>144</sup> (CROSSLEY, 2018, p. 24, tradução nossa). O termo “irregular” era atribuído, no começo do século XIX, àqueles que eram visivelmente maltrapilhos. Para essa classe de pessoas foram construídas, por exemplo, escola de párias para educar a escória da sociedade.

---

<sup>143</sup> Texto original: It is not a new concept. I grew up knowing what the underclass was; we just didn't call it that in those days. In the small town where I lived, I was taught by my middle-class parents that there were two kinds of poor people. One class of poor people was never even called 'poor'. I came to understand that they simply lived with low incomes, as my own parents had done when they were young. Then there was another set of poor people, just a handful of them. These poor people didn't lack just money. They were defined by their behaviour. Their homes were littered and unkempt. The men in the family were unable to hold a job for more than a few weeks at a time. Drunkenness was common. The children grew up ill-schooled and ill-behaved and contributed a disproportionate share of the local juvenile delinquents.

<sup>144</sup> Texto original: “ragged classes”, “perishing class” e “dangerous class” respectivamente.

A situação do Reino Unido na Era Vitoriana<sup>145</sup> era dramática, a ponto de historiadores e pesquisadores passarem horas de seus dias observando o comportamento dessa ‘laia’ da sociedade: os pobres<sup>146</sup>. No final dessa época, o termo “resíduo” passou a ser disseminado para rotular o grupo de pessoas pobres e adoentadas, que foram recrutadas para a Guerra dos Boêres<sup>147</sup>. Crossley (2018) atesta que estudiosos nunca identificaram exatamente quem eram as pessoas que representavam essa classe, mas a ideia de “resíduo social”, disseminada acabou por influenciar a maneira de ver os desempregados do começo do século XX. O autor classificou essa situação de “conceito cavalo de Tróia” por constituir uma falsa ideia a uma vertente da classe trabalhadora que era evitada e temida, visto que representava o que Marx chamava de exército industrial de reserva, o qual, naquele tempo, caso não fossem relegados ao resíduo da sociedade, poderiam ser uma grande ameaça à acumulação capitalista.

Já na primeira metade do século XX, com a ascensão das propostas de proteção social e com o estabelecimento da seguridade social beveridgeana, nos anos 1940, o termo utilizado passou a ser famílias-problemas. Consoante Crossley (2018, p.27), foi no relatório “Nossas Cidades”<sup>148</sup> que o *Women’s Group on Public Welfare*<sup>149</sup> utilizou, formalmente, essa nomenclatura pela primeira vez. Esse relatório tratava de crianças que foram evacuadas das áreas urbanas e deixadas à própria sorte nas pequenas cidades britânicas. Configurava, essa medida, uma política higienista baseada na correção de “famílias-problemas” dos centros urbanos. Esse fato despertou a chamada análise de caso, que contribuiu para vir depois a ser uma técnica de trabalho social com famílias. Essa e outras instituições de caridade, como a *Family Service Unit*<sup>150</sup> e a *Family Welfare Units*<sup>151</sup>, adotavam como metodologia de trabalho social com famílias, a *amizade com propósito*.

---

<sup>145</sup> Período do reinado da Rainha Vitória, compreendido entre 1838 e 1901, marcado pelos efeitos da revolução industrial que constituiu uma sociedade com pauperismo exacerbado e ignorado pelas autoridades.

<sup>146</sup> Benjamin Seebohm Rowntree foi um dos estudiosos pioneiros na pesquisa sobre a pobreza que contribuiu para a instituição de caridade fundada pelo seu pai, a Joseph Rowntree Foundation, a qual, até os dias atuais, é uma das maiores instituições privadas de pesquisa sobre pobreza no Reino Unido.

<sup>147</sup> Conflito ocorrido entre 1888 e 1902 entre o Império Britânico e a República dos Boêres que estava sob o domínio da África do Sul.

<sup>148</sup> Texto original *Our towns Report*.

<sup>149</sup> Grupo de Mulheres sobre o Bem-Estar Público (tradução nossa).

<sup>150</sup> Unidade de Serviço Familiar - tradução nossa

<sup>151</sup> Unidade de Bem-estar Familiar - tradução nossa.

Welshman (2017) relata como as trabalhadoras das instituições de caridade recusavam o uso de abordagens técnicas, argumentando que havia mais sucesso ao criar um ambiente acolhedor e de empatia como o de uma amizade. As trabalhadoras concluíram isso porque identificaram que famílias-problemas significavam, na verdade, mães imprudentes e que a prática de ‘pôr a mão na massa’, ensinando as mães diretamente sobre como cuidar dos seus filhos, como se fosse uma amiga ou alguém da rede de apoio familiar, que muitas vezes elas não tinham, era mais eficaz que qualquer outra técnica, como o diagnóstico social de Mary Richmond. Elas atuavam na casa da mãe a ser atendida e, por vezes, ficavam como cuidadora das crianças para ensinar, como uma mãe social.

A concepção de famílias-problemas esteve presente durante todo o século XX, mesmo sofrendo duras críticas por parte de sociólogos e estudiosos do Serviço Social, principalmente após 1950. A publicação *The Problem with the Problem Family*<sup>152</sup>, de 1957, foi uma tentativa de analisar, criticamente, esse termo e deu início a um debate no qual o Serviço Social passou a ser contrário ao uso dessa terminologia. Essa obra contou com o prefácio escrito por Richard Titmuss que dizia:

o debate sobre a família-problema foi conduzido de maneira singularmente acrítica. Falta precisão no uso das palavras e geralmente na observação de fenômenos; heterogeneidade foi confundida com homogeneidade; as teorias biológicas obscureceram o estudo de fatores psicológicos e sociológicos; a classificação e a contagem de 'anormais' continuavam independentemente da necessidade de inseri-las no contexto das normas sociais contemporâneas; em resumo, o conhecimento que tem sido adquirido com todas essas investigações não tem se embasado em nenhum fundamento teórico (TITMUSS apud PHILPE TIMMS, 1957)<sup>153</sup>.

Essa noção de famílias-problemas gerou uma crise entre Serviço Social e as entidades de caridade. Esse conceito acabou sendo amplamente utilizado nos serviços de saúde pública e, por isso, o Secretário de Estado de Saúde e Serviços Sociais do Reino Unido, Sir Keith Joseph, em 1972, já em vias de desmonte do sistema de seguridade social, fez um discurso no qual declarava que, se mesmo no período de pleno

---

<sup>152</sup> “O Problema da Família-Problema” (tradução nossa).

<sup>153</sup> Texto original: The debate about the problem family has been conducted in a singularly uncritical manner. Precision has been lacking in the use of the words and in the observation of phenomena has been generally lacking; heterogeneity has been mistaken for homogeneity; biological theories have obscured the study of psychological and sociological factors; the classification and counting of 'abnormals' has proceeded regardless of the need to set them in the context of contemporary social norms; in short, what knowledge has been gained from all these inquiries has not accumulated on any theoretical foundations.

emprego e bem-estar social havia famílias em situação de privação, era porque elas estavam em um ciclo de privação que era transferido intergeracionalmente por meio de comportamentos inadequados dentro da família (CROSSLEY, 2018, p. 28).

Nos anos 1980, um trabalho citado por Crossley (2018, p.29) chamado de “Ciclos da Desvantagem” (tradução nossa), analisa a relação da privação material, que é vivenciada por mais de uma geração dentro da mesma família. A conclusão que este trabalho aponta é de que não há uma privação que tenha vindo de fatores culturais ou de valores da família para caracterizar uma transmissão geracional da pobreza. O estudo sugere que a privação, às vezes, guia as pessoas para determinados comportamentos que afetam, diferentemente, cada geração. Ou seja, não são os comportamentos das famílias que geram a pobreza, mas a pobreza que pode induzir a determinados comportamentos como forma, inclusive, de garantia de sobrevivência.

Além do debate acerca de famílias-problemas e do ciclo de privação, outra ideia que atacou a composição familiar culpabilizando-a de problemas estruturais do capitalismo, foi a de cultura da dependência, já tratada anteriormente nesta tese. A ideia de cultura da dependência foi forjada na década de 1970 para consagrar o fim do *Welfare State* e construir uma ordem neoliberal e conservadora, objetivo que foi atingido com o governo de Margaret Thatcher. Mais que explicações técnicas e teóricas, o uso dessa linguagem tinha muito mais base ideológica para abrir alas à política econômica monetarista. Nesse momento, Murray (1984) aproveitou o ensejo para explorar o termo *underclass*, no seu livro que virou bíblia do movimento neoconservador, sob o financiamento do *think tank* Manhattan Foundation, *Losing Ground*. Na versão de 1984 da sua obra, Murray afirma que tentar aliviar a pobreza oferecendo bem-estar direto aos pobres é criar uma armadilha para a sociedade, tanto que o *Welfare State* resultou na criação de uma *underclass*.

A noção de *underclass* juntamente à ideia de cultura da dependência não foram abandonadas durante os anos 1990 e início dos anos 2000. Elas ficaram em estado de latência no exercício da atuação política da nova direita enquanto o governo mais progressista do partido trabalhista reassumia a gestão da seguridade social, trazendo à tona o conceito de exclusão social. Crossley (2018) indica que Tony Blair usou em seus discursos o termo *underclass* aceitando a existência de uma subclasse social que ele vinculava mais à pobreza que à desmoralização, e alertava para a importância de atender às necessidades dessas pessoas. Levitas (*apud* CROSSLEY, 2018) declara que a falta de

um posicionamento mais firme com relação ao enfrentamento da pobreza levava o discurso de Blair ao entendimento de que as famílias padeciam sim de uma doença genética moral que se reproduz geração a geração, ainda que o seu governo estivesse disposto a reduzir, minimamente, as desigualdades às quais estas famílias estavam submetidas. Segundo a autora, com isso o governo do *New Labour* freou o discurso punitivo dos conservadores, mas o deixou guardado, intacto, pronto para quando eles voltassem ao poder. E assim aconteceu.

O fato de Blair não ter enfatizado que a pobreza tratava-se de uma problemática social, com raízes estruturais e, por ser assessorado por Anthony Giddens, que trabalhava com a perspectiva da sociedade de riscos e da exclusão social, fez com que a representatividade de esquerda, uma vez no poder, não conseguisse alterar, radicalmente, o meticuloso plano da nova direita que se instituiu desde a década de 1970. A esquerda não era uma ameaça à nova direita. Nem sequer o apoio dos pobres obteve, uma vez que a incompletude das políticas sociais, ainda que expandidas, gerava um quê de insatisfação, pelo não reconhecimento da pobreza como questão que afeta a classe trabalhadora.

Outra crítica feita por Crossley (2018), durante o governo do partido trabalhista, foi continuar adotando o sistema baseado em evidências (*evidence-based*) como método de avaliação e formulação de políticas públicas. Trata-se, essa opção metodológica, de um procedimento que tenta atribuir fórmulas e critérios mensuráveis no atendimento de famílias. Ela tem suas origens nos testes de meios das Leis do Pobres e na necessidade da sociedade do século XX de mensurar e catalogar tudo, o que nem sempre é cabível na análise de uma problemática social. A busca por critérios e procedimentos exatos restringe a gama de pessoas e casos a serem protegidos. O sistema baseado em riscos sociais tinha uma ação focalizada com base em indicadores, como violência urbana, probabilidade de gravidez na adolescência, frequência de uso de drogas, critério de renda desconectado de outros fatores da necessidade de consumo, e os próprios indicadores de possibilidade de má conduta social. Featherstone *et al.* (2016) afirmam que o foco no risco social, em detrimento da análise da situação de pobreza, não rompeu com o viés conservador das políticas sociais, posto que as famílias ainda precisavam ser rotuladas em algum tipo de problema social específico para serem protegidas pelo Estado.

A gestão de Blair, além de cumprir a agenda neoliberal estritamente, teve também a sua marca conservadora, ainda que fosse uma perspectiva social conservadora. Um dos mais expressivos retratos do social-conservadorismo do Partido Trabalhista britânico foi a criação de uma Secretaria na Casa Civil do governo central que tratava somente de estratégias para romper com o mau comportamento social. Era a *Anti-Social Behaviour Unit (ABU)*<sup>154</sup>, criada em 2002, e que, em 2006, foi transformada no serviço chamado *Respect Task Force (RTF)*<sup>155</sup>. Essa força-tarefa tinha como objetivo aplicar um plano de ação em prol do respeito. Para Crossley (2018), a substituição do nome *antissocial* para *respeito* dava às famílias uma falsa sensação de um serviço com caráter menos punitivo e mais de apoio e suporte, mas a essência do ofício não mudou: era orientar as famílias no processo de fortalecimento de vínculo e superação das suas vicissitudes sociais<sup>156</sup>.

Foi nesse período, e sob essas perspectivas, que o trabalho social com famílias foi amplamente realizado no Reino Unido. A abordagem utilizada era chamada de Projeto de Intervenção Familiar. Esta abordagem consistia na existência de um trabalhador social de referência que pudesse apoiar a família trabalhando com todos os membros de forma assertiva e persistente, auxiliando em questões que iam desde aconselhamento sobre os vínculos até questões práticas referentes às atividades domésticas. Segundo o plano de ação do RTF, os projetos de intervenção familiar deveriam “garantir que o comportamento destrutivo, que é frequentemente repassado entre gerações, arruinando não somente estas famílias, mas toda a comunidade, fosse efetivamente abordado pela primeira vez” (RTF, 2006, p. 2).

Para delimitar com mais critérios técnicos (baseado em evidências) quais famílias deveriam passar por essa intervenção, o governo elaborou um relatório que classificava as famílias em situação de risco social. Para definir essa situação de risco, ele elencou certas desvantagens sociais e considerou as famílias em condições de múltiplas desvantagens como sendo aquelas que se encontravam em situação de risco e,

---

<sup>154</sup> Unidade de de comportamento antissocial (tradução nossa)

<sup>155</sup> Força-tarefa em prol do respeito (tradução nossa).

<sup>156</sup> Esses setores governamentais foram liderados por Louise Casey, uma agente pública bastante conhecida no Reino Unido por suas falas extremamente conservadoras, punitivas e autoritárias. Mesmo tendo trabalhado na gestão do Partido Trabalhista, Casey foi a diretora-geral do Programa Famílias Problemáticas de David Cameron.

portanto, seriam as selecionadas a participarem da intervenção do governo. As sete principais desvantagens catalogadas pelo RTF (2006) foram:

- desemprego de ambos os pais;
- moradia de má qualidade ou composta por muitas pessoas residindo no mesmo espaço;
- ausência de qualificação acadêmica ou profissional de ambos os pais;
- mãe com problemas de saúde mental;
- presença de doença degenerativa ou deficiência em pelo menos um dos pais;
- família com renda abaixo de 60% da mediana do país;
- família incapaz de garantir alimento e vestuário em quantidade adequada.

Esse Relatório identificou que havia em torno de 120.000 famílias no Reino Unido em situação de múltiplas desvantagens. Quando Gordon Brown assumiu como primeiro-ministro, em 2007, ele fechou o RTF, mantendo, entretanto, o suporte financeiro para as famílias participantes dos Projetos de Intervenção Familiar e prometendo, caso o Partido Trabalhista ganhasse as eleições de 2010, expandir o serviço para mais 50.000 famílias ‘caóticas’ (CROSSLEY, 2018, p. 35). Mesmo diante de uma intervenção estatal que realmente chegava à família britânica mais necessitada, esse programa estava imbuído de uma carga estigmatizante e moralista muito intensa. Era vergonhoso ser taxado pelas autoridades locais de família que estava sob a intervenção do governo, ainda que os benefícios deste serviço se configurassem como um suporte até mesmo financeiro evitando que elas atingissem condições piores.

Uma série de produção midiática e relatórios governamentais foram divulgados no Reino Unido para afirmar que a atenção à proteção social dada durante o período do *New Labour* custou muito caro aos cofres públicos, além de gerar uma população preguiçosa e dependente do Estado. Featherstone, White e Morris (2014) afirmam que o governo de coalizão destacou, amplamente, a rivalidade entre o chamado cidadão “vagabundo” e o “virtuoso”. Basicamente, essa iniciativa seria um reflexo histórico do que fez Margaret Thatcher ao subsumir o *Welfare State* e impor a ordem neoliberal.

Ainda na gestão do *New Labour*, o Partido Conservador já espalhava a ideia de uma sociedade corrompida pelas políticas sociais que protegiam as famílias problemáticas. O discurso da *broken society* é, repetidamente, visto em textos acadêmicos, notícias e fala políticas. Os conservadores lançaram um relatório intitulado

*Breakdown Britain*<sup>157</sup> no qual atribuíram a culpa pela pobreza e pela privação material da sociedade às famílias beneficiárias das políticas sociais que não haviam sido recuperadas moralmente por meio da proteção social da esquerda, assim como o *Welfare State* não havia organizado moralmente a sociedade. Aspectos como distribuição de renda, financiamento das políticas sociais e outras questões de ordem econômica e estruturais foram ignoradas por esse relatório que, impiedosamente, afirmava que o grande mal da sociedade eram as famílias protegidas socialmente. Desde 2006, quando da divulgação deste relatório, até as eleições gerais de 2010, as moralidades eram a principal campanha para a retomada do poder da racionalidade conservadora e neoliberal.

Não por acaso, assim que assumiram o poder, em 2010, após a coalizão com os liberais, os conservadores iniciaram uma política neoliberal de austeridade com cortes nas políticas sociais, afetando, majoritariamente, os serviços familistas em nome da retomada do crescimento econômico. A situação ficou caótica e, em 2011, uma série de protestos (2011 *UK Riots*) foram realizados. Foi daí, do auge da desproteção, que Cameron e seu Partido Conservador, avaliaram, então, por continuar o controle das famílias, mais especificamente das famílias problemáticas.

### **6.3 - O Programa Família Problemáticas - menos proteção e mais fiscalização.**

Nas eleições gerais de 2010, a coligação entre liberais e conservadores apresentou o seguinte texto em seu programa de governo:

Nós temos percebido que a combinação das melhores ideias e atitudes de nossos partidos produziu um programa de governo mais radical e abrangente do que nossos manifestos individuais. Por exemplo, quando você toma o plano Conservador para fortalecer as famílias e encorajar a responsabilidade social, e acrescenta a eles a paixão dos Democratas Liberais por proteger nossas liberdades civis e impedir a incursão incansável do estado na vida dos indivíduos, você cria uma Grande Sociedade composta por grandes cidadãos. Isso oferece o potencial de reformular completamente a relação entre pessoas e Estado: cidadãos empoderados; oportunidade individual ampliada; comunidades se unindo para melhorar a vida. Acreditamos que a combinação de nossas ideias nos ajudará a criar uma sociedade muito

---

<sup>157</sup> Colapso da Grã-Bretanha (tradução nossa). O relatório completo está disponível em <<https://www.centreforsocialjustice.org.uk/core/wp-content/uploads/2016/08/Breakdown-Britain.pdf>>. acesso em 20 de janeiro de 2020.

mais forte: aquela onde aqueles que podem, fazem; e quem não pode, sempre ajudamos (HM GOVERNMENT, 2010, p.7, tradução nossa)<sup>158</sup>.

O programa de governo da coalizão entre liberais e conservadores, no Reino Unido, é muito explícito nas suas intenções de pregar o *ethos* individualista, pela ótica empresarial, pela redução do Estado e pelo fortalecimento das famílias no combate à pobreza. A particularização da pobreza no âmbito familiar se consagrou no primeiro ano da gestão do governo de coalizão. Era de fato uma prioridade para eles lidar com as famílias problemáticas. Essa predileção não estava no campo da proteção, mas da fiscalização e do fim da intervenção do Estado que, segundo eles, gastavam grande parte do fundo público com esse tipo grupo social. No tão falado discurso de David Cameron, nos seus primeiros meses como Primeiro-Ministro, foi dito:

(..) enfrentar os problemas no topo da nossa sociedade não significa que devemos ignorar o que está acontecendo em outro lugar. É por isso que hoje eu quero falar sobre famílias problemáticas. Deixe-me esclarecer o que quero dizer com esta frase. As autoridades podem chamá-los de "famílias com múltiplas desvantagens". Alguns na imprensa podem chamá-los de "vizinhos do infemo". Independentemente de como você os chama, sabemos que há anos um número relativamente pequeno de famílias é a fonte de uma grande parte dos problemas da sociedade. Dependência de drogas. Abuso de álcool. Crime. Uma cultura de perturbação e irresponsabilidade que se espalha por gerações. Sempre sabemos que essas famílias custavam uma quantia extraordinária de dinheiro (...) mas agora apresentamos os números reais. No ano passado, o Estado gastou cerca de £ 9 bilhões em apenas 120.000 famílias (...) Isso é cerca de £ 75.000 por família. Agora, há quem diga 'sim, isso é terrível', mas essa cultura 'sem vergonha' agora é um fato da vida britânica moderna e não há nada que possamos fazer". (...) E eu odeio a ideia de que devemos esperar pagar quantias cada vez maiores de bem-estar a um pedaço cada vez maior da sociedade (...) e nunca espere que os destinatários mudem suas vidas (CAMERON, 2011, n.p.)<sup>159</sup>.

O Programa Famílias Problemáticas se tomou oficialmente um programa do governo central, em 15 de dezembro de 2011, após mais de um ano de governo de

---

<sup>158</sup> Texto original - We have found that a combination of our parties' best ideas and attitudes has produced a programme for government that is more radical and comprehensive than our individual manifestos. For example, when you take Conservative plans to strengthen families and encourage social responsibility, and add to them the Liberal Democrat passion for protecting our civil liberties and stopping the relentless incursion of the state into the lives of individuals, you create a Big Society matched by big citizens. This offers the potential to completely recast the relationship between people and the state: citizens empowered; individual opportunity extended; communities coming together to make lives better. We believe that the combination of our ideas will help us to create a much stronger society: one where those who can, do; and those who cannot, we always help.

<sup>159</sup> O discurso completo é cheio de linguagem estigmatizante e culpabilizadora da pobreza está disponível na página: <<https://www.gov.uk/government/speeches/troubled-families-speech>>. Acesso em 25 de janeiro de 2020.

intensa austeridade e cortes nos programas sociais. O tumulto causado pelas manifestações de 2011, exigia alguma resposta do governo sobre o que fazer com a pauperização e o abandono das famílias mais pobres. Assim, a proposta do governo de coalizão era consertar estas famílias, como afirmaram Featherstone *et al* (2014, p.2), posto que esse programa representava “um autoritarismo muscular contra as famílias em situação de privação”.

Esse plano estendeu o modelo de intervenção familiar que passou a abarcar não somente as famílias em si, mas qualquer outro serviço que as permeava e, teoricamente, não davam resultado, como a escola das crianças e os serviços de saúde. O programa famílias problemáticas não era somente uma ação voltada às famílias. Conforme Crossley (2018), ele significou também uma forma de o Estado quantificar e codificar os pobres. Uma série de pesquisas foi desenvolvida para mapear e identificar estas famílias. A ação dos visitantes tinha como foco mais preencher os instrumentais do governo do que ofertar alguma entrega ou garantia à instituição familiar. Essa catalogação da pobreza, juntamente com os levantamentos feitos na gestão do governo trabalhista, foi chamada por Levitas (2012, p.4) de “factoide”, pois, na verdade, o que eles estavam registrando eram pessoas que viviam sob o que eles definiam como risco social, e não exatamente de uma privação material ou pobreza. É claro que essa vigilância do Estado foi realizada com o intuito de verificar recortes de renda, como afirma Levitas (2012); o que eles estavam procurando não eram as pessoas que empobreciam na Grã-Bretanha, afetadas pela política de desemprego e pelo sistema de reforma de pensões para lhes oferecer proteção, mas sim identificar os que estavam abaixo da renda média de pobreza do país e tinham comportamento moral inadequado. Trata-se, portanto, de construir uma concepção falsa da pobreza e um entendimento moral do que constitui risco social.

A gestão Cameron reformulou os critérios de risco social definidos pela gestão trabalhista sob a supervisão de Anthony Giddens, e determinou que famílias problemáticas eram aquelas que atendiam a pelo menos três desses critérios:

- A família tem envolvimento com violência juvenil ou comportamento antissocial.
- Há crianças em situação de evasão escolar ou não matriculada na escola.
- Tem adulto fora do mercado de trabalho.

- Causa custo alto para os pagadores de impostos (Resultado de um cálculo que avaliava a quantidade de benefícios que a pessoa recebia).

Os critérios para o acesso ao programa excluía pessoas em situação de pobreza que não estivessem acometidas de três dos quatro itens definidos; isso significa, na análise de Crossley (2018), que as famílias elegíveis como causadoras de problemas tinham que ter um perfil que as aproximasse de um sentimento de repúdio por parte da sociedade para ficar mais fácil de culpabilizá-las e defini-las como pobres demeritórias. Tudo isso tinha duas funções: a primeira era fixar bem o problema e a sua culpa na família; a segunda era ganhar apoio da sociedade na narrativa de que as políticas sociais só atendem a escória e, por isso, devem ser residuais e não ampliadas. O autor assegura que, para chamar de problemática, Cameron teve que mostrar um retrato que induzisse a visão dos beneficiários do programa como os “vizinhos do inferno” (2018, p.56).

As ações ofertadas às famílias eram atitudes práticas nas quais, segundo a diretora do programa, Louise Casey, trabalhadores e família deveriam “arregaçar as mangas” e mostrar como uma casa deveria funcionar em termos de limpeza, organização de atividades, autoridade parental e o que fosse necessário para disciplinar a família. Eram feitos também trabalhos com grupos familiares para orientá-los sobre a convivência entre os membros, seus vínculos, parentalidade positiva e de que forma motivar as crianças e os adolescentes. O poder disciplinador do programa recaía sempre sobre as mulheres, tanto no que se referia às ações de poder parental quanto sobre os cuidados domésticos. O programa era preparado para as mulheres e, por ser higienista e patriarcal, também tratava de assuntos relativos ao controle de natalidade (CROSSLEY, 2018). Da mesma forma, a violência doméstica era vista como resultado da atitude da mulher. Cabia a ela, simplesmente, escolher sair da situação de violência. Casey, (*apud* CROSSLEY, 2018, p.57) relatava que a violência que a mulher não conseguia enfrentar não podia ser aceita pelos trabalhadores como desculpa para que elas passassem a negligenciar os filhos.

A construção das famílias problemáticas não é somente a formulação de um programa, mas uma construção política do sujeito adequado a viver na sociedade neoliberal e conservadora. Esse programa, assim como o programa famílias-problemas, desencadeou uma tensão com o Serviço Social, pois o seu perfil punitivo e agressivo exigia profissionais que colocassem esse perfil em prática. Curiosamente, foi durante a vigência do Programa Famílias Problemáticas que o Serviço Social na Inglaterra deixou

de ser um curso de nível superior e passou a ser um *MA – Master of Arts*, uma espécie de mestrado profissionalizante que pode ser feito entre dezoito meses e dois anos e meio por qualquer profissional de qualquer formação. Diante da revolta dos assistentes sociais em executar um programa tão opressor, a solução encontrada pelo governo foi instituir essa contrarreforma na formação do Serviço Social e conseguir angariar a força de trabalho necessária para implementar a vigilância das famílias pobres.

Além da vertente punitiva do programa, o que o serviço exigia era uma espécie de disciplinador da pobreza. Nos relatos de Crossley (2018), a dirigente do programa falava que os trabalhadores deviam ter persistência e descer dos seus saltos, ensinar a família a cozinhar, pentear o cabelo das crianças, orientar como se acompanha um dever de casa, ensinar a dar broncas, inclusive nos momentos mais severos, se preciso fosse. Para Casey (*apud* CROSSLEY, 2018), as assistentes sociais não tinham conhecimento para esse tipo de intervenção. Elas só conseguiam fazer relatórios para justificar e colocar desculpas para as falhas das famílias (CROSSLEY, 2018, p. 58).

A metodologia de trabalho com família não era exatamente definida pelo governo central. O que o gabinete de Louise Casey determinava era que as ações deveriam ser conduzidas nas casas das pessoas, ou em locais na comunidade, no caso de trabalhos em grupos de famílias; cada família teria um profissional de referência o qual tinha que ter persistência, assertividade e deveria considerar a família como um todo, observando cada detalhe e atuando sobre eles; deveria também assegurar o envolvimento entre o serviço e a família. Os detalhes sobre o tipo de técnicas e instrumentais a serem utilizadas ficavam a cargo das autoridades locais. O governo central tinha uma forma de coletar as informações sobre como o serviço era executado e de como os procedimentos utilizados, localmente, deveriam alimentar esse sistema.

Originalmente, esse programa tinha o objetivo de atender 120.000 famílias, entre 2012 e 2015, na sua primeira fase, o que, segundo as autoridades centrais, foi garantido 100%. O programa também tinha a meta de ser dividido em mais duas fases: uma de 2015 a 2017; e outra de 2017 a 2020. Contudo, em 2015, foram realizadas mudanças no programa e a intervenção familiar passou a ser chamada de suporte intensivo para as famílias. Essa mudança foi ocasionada, exatamente, devido à observação de que a intervenção comportamental com as famílias não alterava a sua condição de privação material, mas o governo não assumiu esse detalhe e alterou o projeto para uma nova etapa de formação dos adultos para o trabalho. Essa formação, por sua vez, consistia na

obrigação dos adultos inscreverem-se nas agências de emprego e buscarem trabalhos ao menos duas vezes na semana, enquanto os assistentes sociais prestavam orientações e inseriam as famílias em serviços focalizados na infância. As autoridades locais eram responsáveis por executar essa segunda fase, mas, a imprecisão do que deveria ser feito redundou, na verdade, em uma grande descontinuidade do programa (CROSSLEY, 2015, 2018).

À medida que foi sendo percebido que o modelo de intervenção na família não tinha qualquer significado (a não ser o realinhamento da conduta moral dos membros) e sem ter uma política de oferta de emprego, pela intensa flexibilização do trabalho no Reino Unido e total desregulação do Estado perante o mercado, as autoridades locais passaram a atender as famílias apenas no aspecto da vigilância. As visitas passaram a ser meras entrevistas para registro de dados e alimentação do sistema do governo central; dessa forma, minimamente, o governo não perderia de vista e controlaria o que acontecia com as famílias pobres. Algumas autoridades locais conseguiram continuar com uma ou outra intervenção.

Na cidade de Doncaster, território com pouco mais de 110.000 habitantes, localizada a, aproximadamente, 260 quilômetros ao norte de Londres, eram ofertadas ações de assistência social por meio da entidade não governamental *Doncaster Children's Service Trust*. Esta entidade atua na proteção à infância por meio de ações preventivas, chamadas de *early help* e desenvolve também ações interventivas para as famílias como uma parte do que ficou do programa famílias problemáticas. Além disso, ela também realiza ações relativas a acolhimento institucional e adoção<sup>160</sup>.

Em 2018, a instituição contava com uma equipe de quarenta assistentes sociais dentre outros profissionais<sup>161</sup>. As ações realizadas podem ser classificadas como trabalho social com família pela sua natureza interventiva no contexto familiar. As profissionais da entidade acompanham as famílias por doze semanas. A maior parte dos

---

<sup>160</sup> As informações sobre esta instituição foram coletadas *in loco* pela pesquisadora e autora desta tese, no momento em que realizou visita acadêmica à Universidade de Sheffield no Reino Unido, financiada por meio do Edital nº 41/2017 da FAP/DF. Durante a visita foi possível conhecer, brevemente, como a instituição funciona e sua relação com o público usuário. Foi possível participar de um atendimento familiar sobre um caso de suspeita de negligência infantil e observar um atendimento em domicílio sobre uma situação de violência doméstica. A respeito do último caso, também foi realizado um atendimento à criança envolvida na sua escola durante o turno escolar.

<sup>161</sup> Foi relatado que, em 2017, os recursos repassados à Instituição foram reduzidos, o que acarretou o corte de quase 1/3 da equipe de profissionais. Os profissionais mais afetados foram os da categoria terapeutas familiares.

atendimentos era feita em domicílio. Somente por questão de sigilo ou de segurança a família seria atendida na sede da instituição. O encontro também podia ser realizado em local previamente combinado entre as profissionais e a pessoa atendida<sup>162</sup>. Cada profissional acompanha cinco famílias e realiza em média três visitas ou atendimentos por semana. Seu papel é coletar o máximo de informações sobre as famílias, alimentar o sistema de registro de informações do governo central e prestar esclarecimentos para as famílias, principalmente no que se refere às crianças. As orientações têm sido limitadas à proteção à infância e à verificação se os adultos têm procurado trabalho. Em muitos casos, os adultos precisam apresentar documento comprobatório de que estiveram presentes nas agências de emprego.

A descontinuidade do programa famílias problemáticas, para Crossley (2018), reafirma o compromisso que o Governo de Coalizão tinha de apenas impor um posicionamento ideológico e moral às famílias. Os serviços foram minguando e as autoridades locais foram sendo incentivadas a apenas fornecerem dados ao governo central. As questões relativas à pobreza, desigualdade e privação material não foram trabalhadas e continuam sendo marginalizadas do discurso político. Crossley (2018) assegura que, além do poder do Estado na sua vertente penal de controlar a miséria, nos termos de Wacquant, esse programa serviu para ensinar os pobres a se manterem pobres, reclusos em suas habitações precárias sob a fiscalização constante do Estado e nada mais. Enquanto isso, o Estado informa à sociedade que tem feito com que as famílias assumam as responsabilidades pelas suas circunstâncias e isso tem prevenido o poder público de realizar gastos abusivos com bem-estar social. Foi nesse processo, que as ações socioassistenciais no Reino Unido passaram a ser cada vez mais focalizadas, não na família, mas na infância e na cobertura monetária.

#### **6.4 - Da família à infância: a guinada da proteção social rumo a sua extinção**

Como parte do esforço político e ideológico do governo de coalizão, as ações socioassistenciais na Inglaterra têm sido extremamente focalizadas na infância. Após a construção da noção de famílias problemáticas, e a falta de intervenção adequada nas

---

<sup>162</sup> Foi presenciado uma assistente social agendando um atendimento no Café de uma loja da Mc Donald's. Ao ser questionada sobre o local, a assistente social informou que a própria usuária solicitou o encontro na lanchonete, pois estava com medo da reação do marido e, nesse local, a sentia-se mais segura.

suas reais necessidades (de ordem material e estrutural), o Estado que não quer mais proteger, restringe-se a atuar com medidas de proteção à criança: o único ser que ainda pode ser salvo da doença moral da família.

Brid Featherstone, Anna Grupta, Kate Morris e Sue White são estudiosas britânicas da área do Serviço Social que têm enfaticamente criticado a restrição da proteção social à infância no Reino Unido. Elas levantam várias problemáticas, como: culpabilização dos pais e da família como ação mais pragmática do Estado; priorização da ideia de risco em detrimento das necessidades mais básicas das famílias; desconsideração dos problemas sociais aos quais as famílias enfrentam para serem julgadas como negligentes ou disfuncionais; limitação da intervenção dos profissionais dos serviços de proteção ao preenchimento de questionários e instrumentais; e tendência de atuar por meio de sistemas de evidências que categorizam comportamentos e avaliam perfis e padrões de organização familiar em uma classificação de adequação.

Featherstone, White e Morris (2014) afirmam que o formato de proteção centrado na infância desconsidera a conjuntura social em que vive a família como um todo, bem como não analisa, profundamente, a relação com a pobreza. A intensificação da focalização nas crianças condiz com as premissas de individualização propagadas pelo neoliberalismo e se firma na fiscalização moralista do conservadorismo. Segundo as autoras, neste momento histórico, os ditames neoliberais fazem com que a proteção social se desvincule da noção de necessidade e passe a olhar apenas para o risco. O risco, por sua vez, é entendido como algo particular que não foi criado socialmente; por isso, deve ser tratado no âmbito da família, cabendo ao Estado apenas “consertar” as famílias “problemáticas” (FEATHERSTONE, WHITE e MORRIS, 2014).

A focalização da proteção socioassistencial na infância se dá, principalmente, como resultado das políticas de austeridade implantadas nos últimos dez anos, conforme histórico já traçado. O país que vivenciou o *Welfare State* tem atualmente seu sistema de proteção focalizado na chamada “intervenção antecipada”<sup>163</sup>. A noção de intervenção antecipada, amplamente difundida no Reino Unido, é eixo estruturante das ações de proteção atualmente. A justificativa de focalização das ações de proteção na infância se dá pelo entendimento de que esta é a fase do desenvolvimento humano em que se pode moldar os comportamentos sociais com mais efetividade.

---

<sup>163</sup> Redação original: early intervention (tradução nossa).

Segundo Featherstone, White e Morris (2014),

o foco na intervenção antecipada iniciou no período em que o governo do Partido Trabalhista Britânico estava no poder e foi aprimorado sob o governo de Coalizão. É um projeto orientado para o futuro, baseado em elementos da ideia de investimento social e sob os discursos morais das subclasses (FEATHERSTONE, WHITE; MORRIS, 2014, p. 29 – tradução nossa)<sup>164</sup>.

Segundo as autoras, o projeto orientado para o futuro com foco na criança se firmava na ideia de que os esforços deveriam estar concentrados no processo de desenvolvimento humano, especialmente nos seus três primeiros anos de vida, por representarem o futuro da sociedade: “os gastos na prevenção assegurariam contra riscos futuros, como criminalidade, problemas de saúde e desemprego”<sup>165</sup> (FEATHERSTONE, WHITE; MORRIS, 2014, p. 25- tradução nossa). Essa abordagem centralizada na infância é imposta fortemente a ponto de desconsiderar o contexto social em que os pais das crianças se encontram. O discurso da pobreza nas ações socioassistenciais inglesas é pouco legitimado. Pobreza e proteção à infância são variáveis que não se cruzam. Featherstone, White e Morris (2014) questionam a falta de correlação entre os riscos vivenciados e a situação de pobreza, a saber:

defendemos a atenção urgente para o papel da pobreza e da privação, não porque elas causem o abuso infantil ou porque acreditamos que ter pais ricos garanta uma infância segura e feliz. Em vez disso, estamos afirmando que a focalização radical na infância limita uma possível gama de potenciais respostas, criando um sistema que busca uma segurança impossível sobre os riscos, à custa de uma ajuda conveniente, ou mesmo conversas convenientes com muitos adultos e crianças que ocasionalmente ou sempre lutam e sofrem. As experiências daqueles que tentam partilhar em uma sociedade profundamente desigual não são tratadas rigorosamente nas respostas atuais, com causa e correlação confusas em uma linguagem altamente abstrata que toma invisíveis e/ou ininteligíveis as pessoas reais e suas práticas. (FEATHERSTONE, WHITE; MORRIS, 2014, p. 5 – tradução nossa)<sup>166</sup>.

---

<sup>164</sup> Texto original: The focus on early intervention began under New Labour and has been sharpened under the Coalition. This is a future-oriented project building on elements of social investment and moral underclass discourses.

<sup>165</sup> Texto original: Early spending would insure against future risks, such as those of criminality, poor health, unemployment.

<sup>166</sup> Texto original - We argue for urgent attention to be paid to the role of poverty and deprivation not because they cause child abuse or because we believe that having wealthy parents secures a safe and happy childhood. Rather we are asserting that the radical individualisation of childhood limits the range of potential responses, creating a system which seeks an impossible actuarial certainty about risks to the relatively few, at the expense of proper help, or even proper conversations with the many adults and children who struggle and suffer occasionally or always. The experiences of those trying to parent in a profoundly unequal society are not interrogated rigorously enough in current responses, with causation and correlation confused in a highly abstract language that renders real people and their practices invisible and/or unintelligible.

O foco na infância ressalta ainda mais o caráter privatizador da proteção social, pois define, nitidamente, que a desproteção a qual uma criança está submetida é resultado direto das ações dos pais e da família. Nessa perspectiva, a família é entendida, somente, como a causadora do risco, logo ela acaba sendo culpabilizada e punida por tal situação. Assim, ela pode ser considerada o espaço de violência e de desproteção isolada do contexto social em que está inserida; portanto, trata-se de uma causa totalmente privada que deve ficar restrita ao âmbito familiar, assim caracterizado por Cottam, (2011, *apud* FEATHERSTONE; WHITE; MORRIS, 2014): “esse sistema é um giroscópio caro que gira em torno das famílias, mantendo-as no coração do sistema, preso exatamente onde elas estão”<sup>167</sup> (FEATHERSTONE; WHITE; MORRIS, 2014, p. 35- tradução nossa).

De acordo com Featherstone *et al.* (2018), o moderno sistema de proteção infantil surgiu na década de 1960 com a preocupação de impedir que bebês morressem por serem agredidos pelos pais, que eram considerados portadores de uma falta de parentalidade empática. A pobreza, a falta de moradia e outros fatores sociais foram avaliados como tendo um valor explicativo útil em relação ao motivo pelo qual alguns bebês foram seriamente prejudicados por seus cuidadores (PARTON *apud* FETHERSTON *et al.* 2018).

Atualmente, segundo Featherstone *et al.* (2018, p.4) a proteção social à infância no Reino Unido se dá sob os seguintes preceitos:

- os danos em relação aos quais as crianças e jovens precisam se proteger normalmente estão localizados nas famílias e são causados por ações de omissão dos pais e/ou de outros responsáveis;
- Essas ações/inações são devido a fatores que variam de padrões de vínculo ineficientes, padrões familiares disfuncionais, incapacidade dos pais, estilos de aprendizado defeituosos e escolha de estilo de vida ruim / perigoso;
- a avaliação do risco e da capacidade dos pais é a ‘alma do negócio’ e as intervenções são focadas em efetuar mudanças no funcionamento da família;
- o desenvolvimento de procedimentos, a avaliação de riscos por especialistas e o trabalho com várias agências são essenciais para proteger as crianças (tradução nossa)<sup>168</sup>

---

<sup>167</sup> Texto original: “The system is a costly gyroscope that spins round the families, keeping them at the heart of the system, stuck exactly where they are”

<sup>168</sup> Texto original:

- The harms children and young people need protecting from are normally located within individual families and are caused by actions of omission or commission by parents and/or other caretakers.

Ainda que as autoras reconheçam que o foco na infância tem sido a prioridade do neoliberalismo e do conservadorismo, a tradição desse tipo de proteção tem raízes históricas seculares no Reino Unido. Featherstone *et al.* (2018) resgatam esse histórico e apresentam que esse protecionismo nasceu junto com as Organizações de Caridade. Foi um processo engatilhado pelo surgimento da *Charity Organization Society*, nos Estados Unidos, a COS citada no capítulo anterior. Em 1883, uma sociedade de instituições beneficentes nos moldes da COS norte-americana, foi fundada em Liverpool e, um ano depois, contou com uma unidade em Londres. Em 1895, essa organização foi reconhecida pelo reinado da Rainha Vitória e passou a ser chamada de *National Society for the Prevention of Cruelty to Children – NSPCC*<sup>169</sup>. O NSPCC é até os dias atuais a agência de maior importância na proteção às crianças no Reino Unido. É no NSPCC que se centralizam as normas gerais da prestação de serviços; é o órgão que fornece às entidades de caridade o registro para executar serviços relativos à infância; é ele que fiscaliza as entidades privadas e é também o maior captador de recursos privados para investimento em ações de proteção à infância em todo o Reino Unido. É, ademais, uma grande organização respeitada pelo governo central, autoridades locais, acadêmicos e entidades privadas de assistência social.

Em 1889, foi promulgada a lei de prevenção da crueldade e proteção à Lei da Criança, "a Carta da Criança". Essa legislação considera uma ofensa maltratar, abandonar ou negligenciar uma criança. Basicamente, essa lei tratava dos procedimentos para a retirada das crianças das suas famílias, dando à polícia esse poder. Em 1904, tal autoridade passou a ser concedida também ao NSPCC. As ações estavam muito concentradas na fiscalização do pátrio poder e na intimação de crianças em instituições em caso de qualquer conduta imoral dos pais. Por qualquer tipo de falta, as crianças eram retiradas do lar. É preciso frisar que, desde a reforma de 2016, que alterou

- 
- These actions/inactions are due to factors ranging from poor attachment patterns, dysfunctional family patterns, parenting capacity, faulty learning styles to poor/dangerous lifestyle choice.
  - The assessment of the risk and parenting capacity is “core business” and interventions are focused on effecting change in family functioning.
  - Developing procedures, expert risk assessment and multi-agency working are central to protecting children.

<sup>169</sup> Sociedade Nacional para a Prevenção à Crueldade contra a Criança - tradução nossa

os serviços socioassistenciais para as famílias e resgatou o foco na infância, a prática de retirada de crianças da família se tornou a principal intervenção realizada.

O século XIX foi impulsionado por muitas reformas. Contudo os antecedentes morais e psicológicos estavam sempre presentes; embora as circunstâncias sociais das pessoas estivessem retratando situações de intensa pobreza, não era isso que se abordava. O NSPCC estava mais interessado em desenvolver vínculos de compaixão do que em satisfazer necessidade sociais (FEATHERSTONE et al, 2018).

No século XX, muitos movimentos progressistas exigiram melhorias, especialmente na área de saúde e saneamento. Entretanto, mesmo nestes movimentos, as ideias sobre as responsabilidades enquanto questões morais, comportamentais e psicológicas, continuavam sendo a corrente principal. O pano de fundo determinista de uma evolução de comportamentos repetidos por gerações na reprodução da pobreza continuava sendo o núcleo das ações de proteção à infância; por isso, os mais pobres eram o público que estava sob a vigilância do Estado. Essa lógica, espelhada no darwinismo social, estava presente, inclusive, na primeira metade do século XX, na vigência do *Welfare State*.

Em 1968, o Relatório Seebohm<sup>170</sup> propunha uma mudança de foco da atenção individual para as necessidades e direitos das comunidades. As famílias deveriam ser auxiliadas por serviços sociais genéricos e abrangentes, fornecidos pelas autoridades locais. Esse relatório contestava a herança do século XIX que justificava a importância de cuidar da infância para protegê-la dos chamados "homens de crueldade". Sob essa noção, a proteção das crianças se tomava parte de uma medida terapêutica e não social. Além de chamar a atenção para o desvio do problema social em direção a uma questão psicológica, o relatório Seebohm deu importância à gestão pelas autoridades locais e não pelo governo central, considerando o primeiro mais eficaz, menos burocrático e mais próximo das famílias do que o segundo.

Esse relatório constituiu uma análise primordial para se entender de que forma essas questões eram tratadas: como sendo nascidas de uma ordem moral e tratadas sob uma ordem psicológica, quando, na verdade, trata-se de questões sociais que devem ser enfrentadas por meio de medidas estruturais que afetem a ordem da pobreza e da

---

<sup>170</sup> The Seebohm Report: Report of the Committee on Local Authority and Allied Personal Social Services.

desigualdade. O documento sinalizava a importância, inclusive, do atendimento de famílias sem crianças. Até 1970, as autoridades locais se referenciaram no relatório Seebohm para reformar as ações socioassistenciais; no entanto, esta foi mais uma ação descontinuada pela fascinação com a ideia de crise fiscal na década de 1970 (FEATHERSTONE *et al*, 2018).

A política de Margaret Thatcher não permitiu que uma abordagem mais crítica pudesse ser, de fato, implementada no Reino Unido. Com os cortes no gasto social, as autoridades locais não conseguiram aplicar um modelo protetivo ampliado *para as* famílias e retornaram para as medidas de observação e incentivo de autoajuda *nas* famílias. Diante desse contexto, na década de 1980, as práticas de assistência social foram submetidas à observação e análises médicas, que criticaram as recomendações do relatório Seebohm, por terem sido elaboradas por assistentes sociais sem a opinião médica. Featherstine *et al* (2018), citam autores da classe médica que foram contratados por agências neoliberais para analisar as ações socioassistenciais que estavam sendo discutidas entre as autoridades locais. Brewer e Lait (*apud* FEATHERSTONE *et al*, 2018) foram dois principais autores dessa análise com viés clínico. Eles diziam que as assistentes sociais avaliavam o contexto das famílias com compaixão, em vez de usar critérios técnicos, científicos e precisos. A ciência médica, segundo Brewer e Lait, propunha-se a fornecer explicações para orientar as práticas nos serviços sociais. Seus porta-vozes defendiam o uso de uma técnica de curto prazo, orientada para o comportamento e a adoção de testes e avaliações com resultados científicos e empíricos. Essa ideia influenciou a criação da Prática Baseada em Evidências (PBE). Essa interferência nos serviços sociais foi chamada pelas autoras de *orientação clínica* dos serviços sociais.

Na década de 1990, alguns casos de mortes de crianças que estavam sob a tutela do Estado levaram o judiciário a intervir também nas práticas que eram adotadas nos serviços socioassistenciais. O judiciário passou a exigir que o Serviço Social utilizasse ferramentas objetivas para dar respostas aos casos, com parâmetros de análise e procedimento unificado. Para Featherstone *et al* (2018), esta interferência foi chamada de *orientação jurídica*.

Diante da imposição de orientações clínicas e jurídicas na seara socioassistencial, foi elaborado um guia para definir uma classificação dos riscos e delimitá-las às intervenções a serem realizadas. Este guia foi chamado *The Orange*

*Book* que continha orientações técnicas para assistentes sociais, embasado na metodologia de avaliação compreensiva. O maior problema desse guia, de acordo com Featherstone *et al* (2018), foi que ele rapidamente ele se tomou um fim em si mesmo. As práticas dos assistentes sociais tomaram-se um ritual que tinha somente o objetivo de seguir o processo estabelecido no *The Orange Book*. Os autores o definiram como “certezas sedutoras de avaliação padronizada” (p.37) e atestaram que aquele ritual deveria ser cumprido de acordo com cada caso; pois, referenciado em análises clínicas de comportamento humano, era a melhor base teórica e científica ancorada em evidências para nortear o trabalho dos assistentes sociais na definição do que deveria ser feito com a criança.

Estava-se, portanto, diante de um processo analítico no qual o profissional não avaliaria todo o contexto em que a crianças estavam inseridas para proferir uma decisão. Ao contrário, para a abordagem médica, não caberia a decisão de um assistente social, mas a avaliação clínica do melhor incentivo para resultar no melhor comportamento daquele ser humano. As autoras relatam que isso gerou também tensão no Serviço Social, posto que, ao mesmo tempo que o processo era muito sedutor para alguns profissionais, por já ter o seu rito de trabalho pré-estabelecido, era nítido que o livro de receitas médicas não se aplicava para todos os casos; e mais: ignorava um rol extenso de manifestações do contexto social, o que implicava, para as profissionais, ter que adotar medidas completamente inadequadas à vida das pessoas. Contudo, seguir o *Orange Book* se tornou tão importante que conferir à criança algum nível de proteção em relação às suas necessidades específicas, à sua história e à sua realidade social, perderam o significado. O que importava era a obediência aos meios e não aos fins.

Featherstone *et al* (2018) indicam ainda que, no final dos anos 1990, sob o governo do *New Labour*, o foco da família foi mudado e os serviços conduziram-se pela ideia de “centralidade na criança” de uma vez por todas. O *Orange Book* foi substituído pelo *Green Paper*, publicação que tinha como título “Toda Criança Importa”<sup>171</sup> (tradução nossa). Esse documento declarava a intenção governamental de colocar as crianças no centro das políticas e organizar serviços de acordo com as suas necessidades. Entretanto, Featherstone *et al* (2018) analisam que os sistemas centrados na criança foram desenvolvidos em um contexto psicológico, com poucas atenções para

---

<sup>171</sup> Texto original – Every Child Matters.

questões de ordem social. Nessa perspectiva, a criança era considerada um mero instrumento, mais um objeto de intervenção do que um agente de suas vidas, digno de proteção. As autoras informam que foi substituído um modelo biopsicológico por um modelo fragmentado. E, ao não se considerar as questões materiais, a prestação do serviço que se diz embasada nas necessidades, na verdade atua com foco na psicologização e intervém apenas no âmbito das relações interpessoais.

Segundo as autoras, as ideias gerenciais que se fortalecem no final dos anos 1990 e no início dos anos 2000, juntamente com muitas reformas no sistema de proteção social, conduziram a essa situação. Embora o *New Labour* tivesse algumas diferenças em relação ao governo Conservador, ele adotou os mesmos métodos empresariais de gestão na administração pública. A chamada Nova Administração Pública - NAP<sup>172</sup> havia florescido. Essa abordagem contorna um processo centralizado de tomada de decisão e, em relação à proteção das crianças, o NAP tem se centrado no gerenciamento de riscos institucionais, além de consagrar a privatização dos serviços às unidades públicas não estatais, os *Trusts*.

Os serviços de proteção social na Inglaterra são ofertados, majoritariamente, por meio dos chamados *Trusts*<sup>173</sup>, que, em tradução literal, significa administração de terceiros ou terceirização. Em conformidade com as contrarreformas neoliberais, no Brasil, essas organizações se chamariam parcerias público-privadas. Situando essa modalidade no debate teórico do pluralismo de bem-estar, fica nítido que esse formato representa o setor voluntário na organização neoliberal de oferta de proteção social. Foi esse cenário - a privatização por meio dos *Trusts* e o foco excessivo na noção de riscos e não na de necessidades - que limitou a atuação do governo trabalhista impossibilitando a gestão de serviços mais progressistas.

O formato de prestação de serviços por meio dos *Trusts* emergiu no contexto de reforma do sistema de saúde, na década de 1990. Ele consiste na prestação de serviços por meios de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que devem ofertar ações de proteção à infância e à família, serviços de proteção à violência doméstica, serviços de acolhimento institucional para crianças, serviços de proteção e prevenção

---

<sup>172</sup> New Public Management - NPM: Fenômeno de reforma da administração pública realizado pela gestão Thatcher que teve impacto no resto do mundo, inclusive no Brasil, tornando-se referência analítica nos estudos de gestão pública.

<sup>173</sup> Administração de terceiros – tradução nossa.

de abusos e negligências, dentre outras ações voltadas para crianças e para famílias. Essas entidades são fiscalizadas e financiadas pelas autoridades locais e podem contar também com o financiamento de parceiros privados.

Para que o atendimento dos serviços sociais pudesse ser fiscalizado pelas agências do Estado e ofertados por entidades privadas era preciso catalogar não somente o público a ser atendido, mas a situação a ser tratada. Foi aí que, sob os ditames da Nova Administração Pública, o meio mais efetivo de delimitar o que seria entendido como questão social, era associar tais questões à noção de risco social. Um fato importante é que a maioria das ações socioassistenciais desenvolvidas pelos *Trusts* é focalizadas em contextos de violência, violação de direitos, abusos ou negligência. O risco é o fator determinante da proteção do Estado via entidade privada, e não a necessidade ou o direito.

Segundo Featherstone *et al* (2016), o risco tem sido o principal fator de avaliação para a oferta da proteção social. E não se trata aqui da perspectiva de risco social como a referenciada em Esping-Andersen, mas sim das perspectivas privadas que estão relacionadas a mau comportamento e a escolhas individuais. As necessidades e o acesso aos direitos não são tratados como critérios de acesso à proteção. As análises sobre os riscos sociais feitas pelas autoridades locais são estritamente alocadas dentro da família, tratando-a como um sistema isolado hermeticamente e independente das demais relações sociais. Mesmo quando se analisa a perspectiva do risco, é visível que a condição de pobreza, bem como outros eventos estruturais, possui um impacto considerável. Featherstone *et al* (2016) trazem, por exemplo, o conceito de negligência contra criança. Esse conceito envolve, dentre outros indicadores, a não garantia de alimentação adequada, vestuário e moradia, ou seja, variáveis que estão diretamente relacionadas à condição socioeconômica, principalmente em países onde o Estado não garante estes serviços de forma universal.

As autoras apresentaram os dados do Departamento de Educação que mostram que, em 2014, três quartos das crianças atendidas nos programas de proteção na Inglaterra eram por motivo de negligência e abuso emocional. O conceito de abuso emocional é extremamente amplo e traz até mesmo a necessidade de garantia da saúde adequada. Ora, se os pais não garantem saúde, alimentação, vestuário e moradia, eles são tidos como negligentes e até mesmo abusadores. A partir de então, são inseridas em ações de trabalho social as famílias que, nessa perspectiva, acabam sendo alvo de uma

atuação altamente fiscalizatória e punitiva da função parental. Esse tipo de foco no risco, e o entendimento que é dado a ele, dissocia, completamente, as vulnerabilidades relacionais dos fenômenos estruturais da pobreza. É nítido que, nestes termos, uma família pobre estará mais sujeita a ser negligente que uma família rica. O risco, ao ser observado apenas no campo do imediato, sem desnudar a situação para buscar a essência do problema, leva a intervenções que se resumem em meras ações paliativas.

Na experiência inglesa, percebe-se uma desvinculação quase que total do risco com a necessidade. Featherstone *et al* (2016) exemplificam que, com a crise de 2008, o número de famílias com crianças que viviam abaixo do padrão mínimo de renda aumentou em um terço. Entre 2012 e 2014, o número de pessoas que acessam os bancos de comidas<sup>174</sup> aumentou em 54%. O número de famílias sem moradia ou vivendo em abrigo aumentou 300% no mesmo período. Esse contexto de pauperização impacta, diretamente, na saúde e no bem-estar não só das crianças, mas de todas as pessoas envolvidas.

Porém, essas estatísticas são desconsideradas na oferta dos serviços sociais. O discurso ideológico neoliberal dissemina que a pobreza é uma questão de escolha, de esforço individual e estigmatiza aqueles que assim “preferem” viver. Com isso, a atribuição do Estado é de fazer a vigilância sobre aqueles que vivem na pobreza para que não deixem suas crianças virarem adultos causadores de problemas sociais no futuro. Featherstone *et al* (2016) afirmam que, nesse caso, a negligência deveria ser entendida, então, como uma espécie de negligência social, algo que devesse ser atribuído à condição estrutural da sociedade e não à família. De acordo com as autoras,

esse argumento parece particularmente apropriado em um contexto em que a resposta política à quebra financeira global em 2008 envolveu cortes generalizados no bem-estar e gastos públicos com consequências devastadoras para muitos, especialmente os mais vulneráveis. (FEATHERSTONE ET AL, 2016, p. 7- Tradução nossa)<sup>46</sup>.

---

<sup>174</sup> *Food banks* – tradução nossa. Em toda a Inglaterra, há espaços chamados de bancos de comidas que são abastecidos pelas doações de entidades, organizações, postos de coletas que são espalhados pelas cidades (Igrejas, escolas, eventos). As pessoas que precisam de comida recebem um voucher de alguma entidade ou profissional e retira uma quantidade de alimento nesses locais. É uma estratégia essencialmente voluntária que não caracteriza direito e que acarreta uma série de relações que envolvem vergonha e estigma.

Featherstone *et al* (2018) asseveram que as políticas estabelecidas pelo *New Labour* foram a "tempestade perfeita": elas definiram a escala de tempo pré-fixado para atendimento, metas e ações integradas que tinham que ser, necessariamente, acionadas independente do caso. O trabalho tornou-se tão padronizado que não podia atingir a variedade de necessidades da vida real, sendo regido pela linguagem comercial e não pela demanda da criança. A ideia principal é que algo mensurável é mais confiável. Mas, com relação à proteção das crianças, é imperativo considerar que as complexidades sobre os seres humanos e suas relações sociais tornam impossível criar uma maneira padrão de lidar com seus problemas, riscos e necessidades sociais. "Encaixar a madeira torta da humanidade nos ângulos limpos da abstração matemática é uma receita para o fracasso" (CAULKIN *apud* FEATHERSTONE *et al*, 2018, p.42).

As autoras entendem que a noção de prevenção e direcionamento específico de procedimentos são motivos de destaque em um modelo de bem-estar cada vez mais residual e condicional, fornecendo um espaço para supostas tecnologias que alegam traçar o rumo ideal para os indivíduos. Elas mostram como todo esse caminho chegou na busca da neurociência para justificar a adoção de um modelo único de prática social. Trata-se de um meio de redirecionar as questões sociais para serem entendidas como questões pessoais no âmbito estrito da biologia. Por isso, buscam respostas na imposição da neurociência para dar cabo a qualquer tentativa protecionista e, com isso, minuar a política social. "Em vez de desafiar as ortodoxias, a neurociência e a epigenética atualmente parecem estar sendo usadas para apoiar velhos argumentos morais, independentemente do que os cientistas possam antecipar entre si" (FEATHERSTONE *et al*, 2018, p. 62).

Os defensores do uso da neurociência nas políticas sociais, especialmente naquelas voltadas para os pobres, justificam que o Estado tem investido muito dinheiro em intervenções tardias, sendo que a intervenção antecipada poderia prevenir maiores danos na sociedade; e que já existe tecnologia científica suficiente para antever a predisposição de perfis populacionais a adotarem comportamentos antissociais. Os estudos da neurociência conseguiriam identificar a probabilidade de uma família vivenciar situações de alcoolismo, uso abusivo de drogas, envolvimento com crime, gravidez na adolescência. É nesse sentido que há um movimento pelo uso da epigenética nos procedimentos dos serviços sociais. O conceito de epigenética indica algo além da genética, a agregação de um elemento exterior seja do fenótipo, seja do

ambiente que vai alterar geneticamente uma pessoa e seus descendentes. Essa interferência genética ocasionada pelo ambiente se reflete no comportamento das pessoas. É esse conceito que vem sendo agregado às práticas de serviços sociais para categorizar os indivíduos e servir como elemento científico para determinar as medidas necessárias para ajustar a sua conduta na sociedade de forma prévia (WASTELL e WHITE, 2017).

Todo esse pensamento vem de uma sociedade superficial que acredita que números e equações podem explicar melhor o tipo humano do que qualquer explicação sociológica. Isso cria uma maneira científica de disfarçar uma perspectiva moral que pretende controlar a vida e a existência das pessoas pobres, não dando a elas o que elas realmente precisam para superar a pobreza, mas tentando extinguir esse tipo de pessoa. A preocupação não é sobre como a sociedade está organizada, é sobre esse tipo de pessoa continuar se reproduzindo. E assim se concretiza uma sociedade neoliberal e conservadora com a qual o Estado colabora não somente com extinção da política social, mas com o extermínio do pobre, com a necropolítica.

Há, atualmente, nesse modelo de proteção, dois debates assustadores: o primeiro é sobre além da epigenética; existe um forte envolvimento da neurociência e da tecnologia de inteligência artificial nos serviços sociais. O segundo é sobre a predominância do chamado *disguised compliance*<sup>175</sup> nos atendimentos de proteção à infância.

Sobre o primeiro, White e Wastell (2015) têm chamado a atenção para as práticas nos serviços sociais que são pautadas por instrumentais e roteiros baseados em estudos da neurociência. Essa necessidade de ter uma intervenção baseada em evidências trouxe à prática instrumentos produzidos por neurocientistas e biólogos a respeito da condição humana e sua propensão para causar um mal para a sociedade. O gabinete da Casa Civil<sup>176</sup> (tradução nossa) do governo britânico divulgou, recentemente, um relatório elaborado pelo *The Behavioural Insight Team* sobre o uso de dados científicos em políticas públicas para auxiliar nos processos de tomada de decisão<sup>177</sup>.

---

<sup>175</sup> Conformidade disfarçada (tradução nossa). Trata-se de um jargão técnico conhecido no meio dos serviços de proteção à infância na Inglaterra.

<sup>176</sup> Her Majesty's Home Civil Service

<sup>177</sup> Este relatório está disponível para download em <<https://www.bi.team/publications/using-data-science-in-policy>>. Acesso em 21 de janeiro de 2020

Esse relatório oferece um roteiro para o atendimento nos serviços de proteção à infância de forma que um sistema afirma quais os procedimentos devem ser adotados, quando o caso deve ser encerrado e quem será o público-alvo das ações. A única coisa que os profissionais precisam fazer é alimentar os dados que o sistema solicita e realizar as medidas que ele sugere. A definição de intervenção por meio de algoritmos limita qualquer análise mais profunda ou circunstanciada. Isso impede que questões, como pobreza e necessidades, sejam levadas em consideração. Como afirmam White e Wastell (2015), é nítido que, por trás dessas abordagens, o que predomina não é a ciência; mas sim uma moral dominante que pretende determinar os desvios, as normalidades, o crime e a punição diante da vida humana daqueles que são descartáveis para a sociedade, os mais pobres.

O segundo debate é sobre o jargão que tem se tornado cada vez mais usual nos serviços sociais: o *disguised compliance*. Esse termo não tem uma tradução simples, pois, mesmo em inglês, é um jargão técnico da área de proteção à infância sem que seja facilmente entendido numa comunicação coloquial<sup>178</sup>. De acordo com a mais antiga e influente instituição de caridade de proteção à infância do Reino Unido, o *National Society for Prevention of Cruelty to Children - NSPCC*, '*disguised compliance*' "envolve um pai ou cuidador que dê a aparência de cooperar com a agência de proteção à criança para evitar levantar suspeitas, para aliviar preocupações dos profissionais e finalmente dispersar a intervenção profissional"<sup>179</sup>. Sumariamente, trata-se da suspeita de que o responsável pela criança esteja mentindo. Esse termo passou a ser utilizado nos documentos dos profissionais e até mesmo os sistemas informacionais, quando não identificam consistência na história registrada, apresentam os trechos de fala como um disfarce da verdade. Os assistentes sociais na Inglaterra têm passado por treinamentos para saberem identificar as situações de *disguised compliance*.

A centralidade da proteção social na infância faz parte de um esforço político e ideológico do governo liberal-conservador que se alinha, perfeitamente, às pautas da

---

<sup>178</sup> Essa questão é mais um desconforto no Serviço Social, uma vez que os profissionais que tentam uma abordagem mais abrangente não podem intervir na situação a partir das privações que são diagnosticadas. Os sistemas determinam as providências e os profissionais são treinados para identificar as mentiras, fiscalizar o cumprimento das orientações dadas às famílias e não possuem autonomia para intervir na situação de uma forma mais abrangente que fuja às aparências dos processos.

<sup>179</sup> Texto original: *Disguised compliance involves a parent or carer giving the appearance of co-operating with child welfare agencies to avoid raising suspicions, to allay professional concerns and ultimately to diffuse professional intervention.* Texto retirado do website <https://lrsb.org.uk/uploads/nspec-fact-sheet-disguised-compliance.pdf> acesso em 20 de janeiro de 2020.

nova direita. O governo de Theresa May exacerbou o conservadorismo por meio da precarização máxima da vertente social do Estado, da predominância de moralismo no que se refere à família e da arriscada defesa de soberania nacional com o excesso de patriotismo expresso na guerra em favor do Brexit<sup>180</sup>.

Featherstone *et al* (2018) também afirmam (assim como outros autores já citados) que esse modelo de proteção tem gerado uma crise para a sociedade, para as famílias e para os profissionais. A avaliação que se busca é: se um ambiente familiar não é favorável à criança, ela deve ser afastada dessa família. Não há mais a noção de que a família deva ser protegida integralmente. No modelo britânico, os serviços são referenciados em sistemas baseados em evidências, os profissionais se tomam investigadores do ambiente familiar para checar se a criança passa por algum comprometimento na sua formação, por meio de instrumentais fechados e previamente definidos. Não interessa se a privação causada na criança se dá por falta de recursos econômicos, por conflitos ou por condição de saúde dos pais. A vida dos adultos deixou de ser responsabilidade estatal, o mínimo de proteção que o Estado conservador pode ofertar é preservar as crianças do mau comportamento social.

### **6.5 - O foco no pobre e não na pobreza: uma nova pauperização na Grã-Bretanha**

Como resultado do avanço do conservadorismo e do neoliberalismo, a Inglaterra tem vivenciado uma expansão da pobreza. De acordo com um relatório da *The Joseph Rowntree Foundation* em 2015, 2% da população britânica não tinha condições de garantir refeições para mais de dois dias; não conseguiam custear os serviços de aquecimento e energia elétrica para as suas casas por cinco ou mais dias; não conseguiam prover vestuário adequado para o clima e não conseguiam adquirir itens básicos de higiene. Na década de 1990, essa população representava 1% do total.

Não se trata de um aumento expressivo em termos percentuais. O aumento da pobreza no Reino Unido não é tão expressivo se considerada a renda, ou o acesso a itens básicos de sobrevivência. Isso se dá pela extrema flexibilização do trabalho em todo o país. As reformas trabalhistas estabeleceram o sistema de contrato de zero-hora, o que, de acordo com Armstrong (2018), significa zero proteção, seja por motivo de saúde, seja por questões previdenciárias; zero férias, zero licença por natalidade, zero garantia

---

<sup>180</sup> Sigla que trata dos procedimentos políticos para a saída do Reino Unido da União Europeia.

de salário justo e minimamente compatível com o trabalho. A garantia de trabalho e as baixas taxas de desemprego proporcionaram renda para os indivíduos, muito embora não tenha garantido proteção.

Isso significa que, por mais que os indivíduos acessem renda, eles não possuem mais a segurança de cobertura para as contingências da vida, como doenças, necessidades de proteção aos seus dependentes e de garantias de bem-estar. A seguridade social do pós-guerra, de acordo com os dizeres do Relatório Beveridge, já não é mais vivenciada pela população. É muito comum ver nas cidades britânicas pessoas em situação de rua com placas justificando o motivo de estarem ali pedindo esmolas. Em papelões elas escrevem: “em situação de rua devido ao sistema de pensões”<sup>181</sup>. Essas pessoas são, em sua grande maioria, mulheres que nunca trabalharam e dependiam, financeiramente, de maridos falecidos sem direito a pensões. São, também, trabalhadores que, por motivo de doença, perderam o trabalho e que, sem a proteção adequada, acabam vivenciando contextos que os colocaram em um vórtice de pobreza praticamente impossível de salvação.

Stephen Armstrong é um jornalista que passou dois anos viajando o país coletando histórias de pessoas que, apesar de serem trabalhadoras, estão em situação de pobreza por não receberem nenhum tipo de proteção do Estado, na maioria das vezes por serem privadas de acessar os benefícios pela extrema burocracia, pela focalização e pela constante mudança de critérios. O autor chama esse fenômeno de “nova pobreza”: aquela composta por pessoas que trabalham, têm renda, mas que por falta de proteção estão cada vez mais pauperizadas.

Nos relatos colhidos por Armstrong (2018), repetiam-se histórias como: o indivíduo trabalha sob regime zero-hora e, por decorrência natural do ciclo da vida, ele adoece, não tem qualquer direito à licença para tratar de sua saúde. Ao não comparecer ao trabalho por motivo de saúde, perde o seu posto. Não se trata nem de demissão, pois o trabalho é tão flexibilizado que muitos contratos precários nem preveem uma contratação e uma demissão formal. Sob tal arranjo, a pessoa não tem acesso a seguro desemprego e o dinheiro poupado acaba antes que o tratamento de saúde se conclua. No decorrer do tempo, ela não consegue mais suprir suas necessidades básicas,

---

<sup>181</sup> *Homeless due to pension system*

principalmente o aluguel<sup>182</sup>; ao perder a moradia, não consegue ser acolhido em instituições socioassistenciais, é submetido aos perigos da rua, como a violência urbana, e, conseqüentemente, por não ter documentação, endereço e estar em condições físicas degradantes, já não consegue trabalho sequer no modelo mais acirrado de superexploração.

Em suma, após ser a materialização do Estado mínimo, com o governo de Margaret Thatcher, o Reino Unido passou por uma série de reformas nas políticas de proteção social com a intenção de reduzir a carga tributária, restringindo assim o papel protecionista do Estado. As reformas no sistema de seguridade social iniciaram-se na década de 1970, com o fim da universalidade de pagamentos de auxílios no sistema de pensões. Não sendo mais para todos, esses benefícios foram focalizados nos idosos pobres, sem condições de trabalhar, junto com uma complementação monetária, de acordo com a faixa salarial, somente para os trabalhadores que contribuíram com o sistema de pensões.

Com a chegada ao poder do governo conservador-liberal, as reformas se acirraram de tal forma que a flexibilização do trabalho deixou a população em uma condição de desproteção que há quase um século não era vista no país. A idade mínima para a aposentadoria aumentou para mulheres (antes 60 anos, agora 65 anos) e, até 2046, a idade mínima deverá ser de 68 anos para homens e mulheres. A extrema burocracia e a extrema focalização para acessar os benefícios de transferência de renda e os seguros para situação de desemprego, têm deixado parte da população desprotegida.

De acordo com a *The Joseph Rowntree Foundation*, em 2020, 18% das crianças da Inglaterra estarão em pobreza absoluta. Essa previsão é considerada devido ao fato de, apesar de terem rendas, os adultos com crianças, por não possuírem suporte adequado via Estado, não poderão prover com seus salários as condições adequadas de vida dos filhos menores, como saúde, educação e itens básicos. O mesmo relatório mostra que dois terços da população pobre do Reino Unido trabalham, o índice de

---

<sup>182</sup> Os níveis de especulação imobiliária e os preços de aluguel na Inglaterra são completamente abusivos. O país é conhecido por ter o segundo maior custo de vida do mundo, perdendo somente para a Suíça.

desemprego no país é de 4%<sup>183</sup>. Resumindo: o quadro de pobreza vai além da renda e trabalho, sendo as medidas de proteção desempenhadas pelo Estado fundamentais. A proteção ao trabalho, como os sistemas de pensões e os benefícios socioassistenciais, são como um aumento indireto dos salários e a perda disso leva também ao empobrecimento da população.

Diante do exposto é notório que o familismo é prática que apoia a nova direita a se consolidar politicamente de forma ampliada. O familismo e a sua conseqüente focalização na infância torna-se um aparato hegemônico de imposição de poder e de construção normal de conduta social que produz o sujeito apto à sobrevivência neste modelo. Acontece que, na prática, o familismo com foco na criança tem conduzido um país de capitalismo central a níveis de pobreza que as duas últimas gerações talvez desconheçam. A perversidade desse modelo, que intenciona limar a proteção social, é tamanha que ele mesmo cria pobreza colocando a culpa nos pobres. Considerando tais impactos na Inglaterra, mas sem o intuito de fazer qualquer tipo de comparação, é preciso ficar atento aos efeitos de algo nesse sentido em um país que tem parte da sua população em pobreza absoluta, como o Brasil. Existe uma relação de mútua implicação neste fenômeno mundial de império neoliberal e conservador. Assim, o próximo capítulo direciona a análise para o entendimento de como essas racionalidades podem precarizar e até mesmo extinguir as medidas de proteção socioassistencial no Brasil, um país de capitalismo periférico.

---

<sup>183</sup> Percentual da população ativa com mais de 16 anos de idade. Dado retirado do website do *Office for National Statistics*, disponível em <<https://www.ons.gov.uk/employmentandlaboumarket/peoplenotinwork/unemployment>>. Acesso em: 26 de janeiro de 2020.

**PARTE IV**

**OS PASSOS PERIFÉRICOS BRASILEIROS**

**SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O  
TERRENO FÉRTIL DA SEMENTE NEODIREITISTA**

## **Capítulo 7 - A família brasileira: base constitutiva da formação social, política e econômica do país**

No Brasil, a família é citada como uma das principais instituições no processo de formação social. Autores da década de 1930, como Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda, e, dez anos antes, Oliveira Viana, escreveram sobre o Brasil Colônia. No bojo de suas análises, ressalta a formação, a função e a importância da família na sociedade brasileira na era colonial.

Com convergências e divergências entre si, esses autores expuseram a família colonial brasileira de forma descritiva e analítica, o que permite uma avaliação contemporânea das raízes históricas desta instituição, não somente na formação social, mas também na formação política do país.

A ênfase desta tese no Brasil colonial se dá pela necessidade de uma delimitação sociológica da formação social brasileira. Essa especificidade histórica precisa ser realçada para não se cair na falha de simplesmente comparar o modelo familista de países centrais, com história milenar, imperialistas, com modelos residuais de países dependentes. De antemão, é preciso assinalar que o Brasil não passou direto de uma perspectiva familista colonial para a perspectiva contemporânea. Os aspectos do Brasil Colônia são perceptíveis, em certos graus, ainda na sociedade atual, e denunciam a gênese mista entre passado e presente no Brasil contemporâneo. Obviamente, no decorrer da história, a relação entre Estado e família foi se metamorfoseando a partir de diversas outras mediações, pois, como já ressaltado em capítulos precedentes, “a família é elemento ativo, nunca permanece estacionária” (ENGELS, 1984, p.30).

### **7.1 - A visão ariana de Oliveira Viana**

Em 1920, Oliveira Viana trouxe uma grande contribuição para a sociologia brasileira ao apresentar uma das primeiras obras nacionais que tratava da formação social do país. A obra *Populações Meridionais do Brasil* problematizou a formação nacional, a partir da sua característica rural e latifundiária, que isola e dispersa as

relações humanas e constrói um povo a partir do predomínio das relações pessoais, íntimas, de cunho privado, como as da família.

Para este autor, o latifúndio, sob o qual se organizava o Brasil, foi um fator desagregador da sociedade. Assim, na era colonial, o país se constituiu como uma sociedade desorganizada, com organizações civis efêmeras e com escassez de instituições da sociedade civil. O ruralismo brasileiro era o grande impedimento para a indústria e para o comércio, bem como para a formação de núcleos urbanos.

Foi a partir da análise da psicologia do tipo rural, ou seja, das percepções e comportamentos da aristocracia rural brasileira, que Viana detectou a importância da família na organização social do Brasil. Por isso, afirma que a família é “a questão das questões”. Segundo ele, a família é

a base de tudo na sociedade humana; porque, além da função natural de garantir a continuidade das gerações sucessivas, forma o grupo próprio para a prática do modo de existência, o núcleo legítimo da maneira normal de empregar os recursos criados pelos meios de viver (VIANA, 2005, p.31).

Para além da sua concepção conservadora, família, nessa concepção, tem centralidade na formação social do Brasil porque o convívio com o meio rural e com a terra gera relações sociais tradicionais; relações estas que se processam dentro de cada latifúndio de forma estável e permanente e, portanto, naquilo que foi cultivado por cada grupo familiar ao longo de suas gerações. Esse tipo de organização não tem a mesma instabilidade que há no meio urbano, porque a terra fixa a tradição de forma hereditária. Eis porque Viana assim se expressa:

nós somos o latifúndio. Ora, o latifúndio isola o homem; o dissemina; o absorve; é essencialmente antiurbano. Nesse insulamento que ele impõe aos grupos humanos, a solidariedade vicinal se estiola e morre. Em compensação, a vida da família se reforça progressivamente e absorve toda a vida social em derredor. O grande senhor rural faz da sua casa solarenga o seu mundo. Dentro dele passa a existência como dentro de um microcosmo ideal: e tudo é como se não existisse a sociedade (VIANA, 2005, P. 99).

Sendo assim, o que dá corpo à desorganizada sociedade brasileira são as relações de solidariedade parental, estabelecida pelo poder do *pater familias*, que estabelece os casamentos “pelo receio de conspurcar com sangue bastardo o sangue puro da família” (2005, p. 124), bem como impõe seu poder aos seus *afilhados*, *apadrinhados*, isto é, àquele grupo populacional rebaixado, que nem sempre compõe a família sanguínea do senhor rural, mas vive sob sua proteção, rendendo-lhe fidelidade.

Nas relações consanguíneas e nas relações de fidelidade o clã familiar toma-se-ia extenso, vasto e dominador. Os senhores buscavam maior número de aliados fiéis aos quais garantiam proteção e sobre os quais exerciam autoridade e influência. Os *gens* familiares, no dizer de Viana, deveriam ser os mais vastos possíveis, assim como a propriedade de terra: “esse grupo é a força dirigente dos latifúndios” (VIANA, 2005, p. 125). Era essa extensão do clã familiar que reforçava o poder do *pater familias*, o qual concentrava a terra, criava organizações sociais particulares e moldava, a partir dessas funções, o que veio a ser a sociedade brasileira.

Vinte e nove anos depois - em 1949 -, Oliveira Viana publicou a obra *Instituições Políticas Brasileiras*, na qual identificou a família como uma dessas principais instituições. Nesta obra - escrita após a publicação de *Casa Grande & Senzala* e de *Raízes do Brasil*, de Gilberto Freire e Sérgio Buarque de Holanda, respectivamente, isto é, após a difusão das ideias de sociólogos clássicos sobre a formação social e política do Brasil, que diferiam (e não necessariamente se opunham) do pensamento de Viana nos anos 1920 - o autor reforça a tese de que a força da família se deve ao latifúndio e às suas relações sanguíneas e extrassanguíneas, como: a solidariedade parental e o compadrio. Entre as instituições citadas por Viana,

está, como uma das mais importantes, a solidariedade parental, e isto porque desta solidariedade decorrem - de um lado, a responsabilidade coletiva no talão privado; de outro, o dever de proteção e assistência parental recíproco. Outra instituição relevante é também o compadrio, cuja enorme importância, no nosso interior rural e sertanejo, embora reduzida presentemente, teve, no período colonial e imperial, uma poderosa significação. E ainda os governos de família (oligarquias) (VIANA, 1999, P. 226).

Para Viana, portanto, a família brasileira teve papel central, não somente na formação social do país como também na formação política, o que veio a ser relatado em *Instituições políticas brasileiras* (1999). Nesta obra, o autor mostra como a família senhorial (aquela da Casa Grande), bem como o clã parental (aquele que se expande de maneira imprecisa, mas sempre fiel ao senhor rural por laços de sangue ou afinidade), atuaram no campo político nacional.

O grupo familiar crescia e expandia-se, destarte, nestes remotos tempos, à maneira de mancha de azeite -- por irradiação de contiguidade, obedecendo a uma espécie de lei de gravitação. Daí vemos municípios inteiros na posse de uma só família ou de famílias aparentadas (VIANA, 1999, P. 237).

Isso quer dizer que, à medida que a vida política avançava na história do Brasil, a velha aristocracia rural usava do seu poder paternalista para impor uma fidelidade eleitoral, com vista a manter o poder aristocrático diante das mudanças urbanísticas do país. Esse poder tinha base em um tipo de dominação histórica e tradicional, que se impunha pela necessidade de sobrevivência daqueles que eram das classes mais baixas. O “batismo” de indivíduos com os poderosos proprietários rurais, o casamento, o trabalho de capataz, eram a principal forma de ascensão social do Brasil colonial. A dominação proveniente dessa relação não ficava restrita ao campo social, mas extrapolava para o âmbito político. Para Viana, esse tipo de relação social influenciou determinadas formas primitivas de direito público costumeiro, bem como a administração pública, a formação de partidos políticos e até mesmo as revoluções.

As análises de Oliveira Viana demonstram o peso da família nas relações entre o público e o privado, por estar próxima das ações de Estado e por ter sido uma instituição central na formação da sociedade brasileira. A história é o que constrói as relações humanas. O homem é produto da sua história. Logo, ainda que este autor tenha sido considerado pela sociologia como pertencente à ordem dos autoritários; que tenha negado a dimensão do patriarcalismo e que houvesse ignorado aquilo que deu corpo, massa e alma à sociedade brasileira - a escravidão e o papel do negro - ele apresentou elementos históricos que mostram o poder da família em uma fusão do público com o privado; uma fusão que pode ter reflexos nas atitudes familistas estatais vivenciadas até os dias atuais.

## **7.2 - Casa Grande & Senzala, o livro que fala desta nossa leseira brasileira.**

*Essa mania ariana de Oliveira Viana levou uma lambada bem puxada*<sup>184</sup> quando Gilberto Freyre apresentou uma obra que citava desde uma historiografia extraordinária até as narrativas *com fuxicos danados e chamegos safados*<sup>185</sup>, e que, com isso, desmistificou a ideia de que a imposição da família rural no Brasil fosse algo natural,

---

<sup>184</sup> Referência ao poema Casa Grande & Senzala de Manoel Bandeira

<sup>185</sup> *Ibid.*

neutro e automático, mostrando que o cerne da questão *está em causas sociais, de higiene e outras que tais: assim pensa, assim fala, Casa Grande & Senzala*<sup>186</sup>.

Casa Grande & Senzala motivou pautas políticas, discussões acadêmicas, teses de doutorado, indignação de movimentos sociais e várias outras manifestações que vão do campo da polêmica à pesquisa científica. Não obstante, a citação do poema de Bandeira, o atrevimento de adentrar nas paixões e ódios causados por esta obra, que deu um novo rumo ao estudo da formação social do Brasil, será evitado (no que for possível)<sup>187</sup>. Cabe aqui resgatar os elementos expostos pelo autor sobre a participação da família nas relações entre o público (Estado) e o privado (família).

A organização econômica e civil brasileira tinha, para Freyre, suas bases na agricultura monocultora, no trabalho escravo e na família patriarcal. A noção de sociedade constituída a partir do ruralismo latifundiário monocultor não difere muito, em termos descritivos, daquela apontada por Viana. Da mesma forma, a ideia da família como fundamento do desenvolvimento social, político e cultural brasileiro, também acompanha (guardadas as devidas proporções) algumas noções desenvolvidas por Viana, como a centralidade no patriarca e a autoridade absoluta deste sobre os que viviam nas suas terras e os que com ele mantinham relações quase de vassalagem.

Embora a marca mais *sui generis* na obra de Freyre seja a participação do negro na família brasileira<sup>188</sup>, os escravizados não tiveram sua relevância somente nos contos quase eróticos que compõem a obra freyriana: eles dão a centralidade na formação brasileira a partir do processo de miscigenação. A questão da miscigenação não envolve somente relações sexuais, crescimento populacional ou formação de família extensa; ela expressa também uma constituição social da família de forma opressora, classista e excludente (além de misóginas e racistas).

A miscigenação se deu de forma opressora, pois muitos cruzamentos de raças não aconteceram por livre consentimento da escrava, mas sim pela propriedade do

---

<sup>186</sup> *ibid.*

<sup>187</sup> Ainda que esta autora reconheça a importância de problematizar o lugar de fala de cada autor e ainda que reconheça serem válidas as críticas feitas a Freyre, pela sua vertente racista e machista, o seu trabalho deixou uma referência histórica substancial sobre a família brasileira. E é nesse ponto que esta tese se ancora.

<sup>188</sup> Apesar das críticas que afirmam ser o texto de Freyre contraditório, ambíguo e carente de uma tese nítida, além de imprecisa conceitualmente para fins desta tese, esta autora considera que a discussão de Gilberto Freyre sobre a participação do negro na formação da família brasileira se dá de forma peculiar diante da produção sociológica da época.

senhor sobre ela. Tal processo era classista, pois misturar-se com brancos, seja carnalmente, seja prestando-lhes serviços de forma mais próxima, era uma forma de mudar de *status* social, de conseguir determinados níveis de liberdade e até mesmo de ter acesso à satisfação de necessidades humanas básicas, como comer com um pouco mais de dignidade. A miscigenação era excludente porque não modificava a estrutura rígida da família patriarcal, mesmo com os filhos legítimos de sangue que foram abastardados, negligenciados e até assassinados. Essa exclusão manifestava a real distância entre Casa Grande e Senzala e, portanto, a impossibilidade de fusão entre ambas.

A mistura das raças que, em nada, foi democrática, por ter sido, essencialmente, autoritária e violenta, marca a diferença entre as obras de Gilberto Freyre e Oliveira Viana, além de acrescentar ao debate a participação do negro na composição da família brasileira. Como a instituição familiar é peça central na explicação do desenvolvimento social e político do país, a miscigenação e as relações impostas por esse processo de hibridismo social também condicionam a formação sociopolítica nacional como em um efeito cascata.

Freyre apresenta com mais força o patriarcalismo familiar no Brasil<sup>189</sup>. O poder do senhor não encontrava limites ou resistências. Era necessário, para a organização da vida no Brasil, que o senhor fosse sempre o mais forte, respeitado e jamais contraditado. A força dessa relação de dominação extrapolava os tênues liames associados à tradição e ao carisma e se baseava na coerção, no poder de mando irrefutável, sob pena de morte, de guerra entre famílias, de expulsão de um vassalo traidor que não teria uma cidade onde mendigar ou outra terra para se exilar. A ausência de urbanização, de relações industriais e da possibilidade de se efetivar trabalhos liberais, eram a energia motriz do poder patriarcal.

Sair de baixo das asas do patriarca significava viver em um limbo, ou não viver. Freyre relata a apatia e o esvaziamento das cidades que sequer possuíam alimentos para serem vendidos na forma de livre comércio. Os mercados eram escassos e as atividades liberais dominadas e, absurdamente, restritas a poucos grupos. A concentração de terra brasileira impedia até mesmo a suposta igualdade pelo capitalismo que já brotava na

---

<sup>189</sup> Ainda que não criticasse o patriarcalismo brasileiro, Freyre demonstrou esforço em relatar, com requinte de detalhes, as expressões do patriarcado colonial.

Europa. Por isso, os não-proprietários de terra e os escravizados viviam em uma prisão de alta segurança nos latifúndios nordestinos<sup>190</sup>.

Os segmentos sociais subalternizados pela acumulação latifundiária e as pessoas negras submetidas ao trabalho escravo foram essenciais à formação de uma família extensa, que extrapolava os limites da Casa Grande. A Senzala também colaborava para o povoamento do país, não só por estender a casta de escravizados, pela mistura, na maioria das vezes forçada, com os brancos poderosos, ainda que, como já visto, os frutos desse hibridismo não adentrassem na organização impecável da casa grande, nem mesmo pelos seus tácitos direitos sanguíneos de herança. A estratificação social do país se reforçava e se consolidava a partir da miscigenação e das relações de trabalho do negro ao branco. E isso se mantinha por meio da força do patriarcado.

Importa ressaltar que Freyre demonstra que o patriarcado não estava presente apenas na Casa Grande. Para se manterem firmes, as relações patriarcais eram reproduzidas por vínculos intermediários da relação senhor e escravo representados pelos afilhados, filhos bastardos, escravos domésticos e escravos da lavoura. As relações poligâmicas e o poder quase ilimitado do patriarca estabeleciam as regras de convívio, impunham os tipos de organização de família, de mercado e de autoridade. Não era esta uma organização estatal, propriamente dita, pois a família patriarcal desenvolvia no seu latifúndio poderes que determinavam as leis do local e a forma de se viver ou de se administrar a vida.

Não se pode deixar de resgatar aqui que Freyre considerava que as atitudes do europeu branco colonizador tinham referências mais maometanas que europeias ocidentais e cristãs. Essa influência maometana foi utilizada por Freyre para explicar que, além do trato cruel dado aos escravizados, a família patriarcal se estendia, também, trazendo os escravos para dentro da Casa Grande como empregados domésticos, aproximando as negras concubinas das esposas brancas, tornando-as suas mucamas; os filhos bastardos dos filhos “legítimos”, servindo-lhes de cavalinhos ou brinquedos; e

---

<sup>190</sup> Há que ressaltar que esta obra freyriana reflete a realidade colonial do Nordeste e explora, em menor grau, a formação social do Brasil pelo seu interior a partir das entradas e bandeiras. Mesmo com essa delimitação geográfica, considera-se a importância dessa realidade social sobre o restante do país, por ter sido a região nordeste a que mais influenciou no desenvolvimento social, político e econômico do país na era colonial. Foi somente a partir do Brasil Império que o sudeste do país, especialmente o Rio de Janeiro e São Paulo, teve mais influência nessa formação, assim como outras áreas do centro do país.

outras formas de constituir famílias extensas e poligâmicas, formas estas por vezes ignoradas, por vezes veladas, do conhecimento do restante da família branca.

Essa influência maometana não vinha do Oriente, mas da África islâmica próxima da Ibéria. Para Freyre, Portugal tem mais de África que de Europa. O comportamento familiar, sexual, poligâmico, da era colonial, dá suporte factual a essa hipótese. Associada ao comportamento poligâmico maometano, a formação da família, na era colonial, também foi adjetivada por Freyre de sádica. Para ele, a especificidade do patriarcalismo no Brasil, a raiz da formação nacional e a família, tinham natureza sádica.

A falta de um Estado (que estava em Portugal) e a falta de limite ao poder do patriarcado, faziam da família e da terra o *locus* de relações extremas de prazer, perversão e de dor. Esse contexto psicossocial era o que concretizava as relações interpessoais. Não havia nada na Colônia para fazer senão a vivência mais íntima entre os indivíduos. As escolas eram quase inexistentes e inacessíveis, o exercício de profissões era tão restrito que beirava à escassez, o desenvolvimento urbano era impedido pelo poder aristocrático: restava, em maior grau, que as pessoas convivessem entre si.

Essa convivência raramente resultava em belos romances pela falta de liberdade de escolha daqueles que estavam abaixo do senhor: às mulheres brancas cabia a prisão em suas próprias casas; aos apadrinhados, a vassalagem; e, aos negros, a escravidão. Apenas o patriarca tinha liberdade de amar, e amar por meio da coerção que ensejava dor, agressão e sofrimento. Era o amor por meio da propriedade da pessoa, o que estava muito longe de amor verdadeiro e, muito menos, livre. Era sadismo.

A verdade, porém, é que nós é que fomos os sadistas; o elemento ativo na corrupção da vida de família; e muleques e mulatas o elemento passivo. Na realidade, nem o branco nem o negro agiram por si, muito menos como raça, ou sob a ação preponderante do clima, nas relações de sexo e de classe que se desenvolveram entre senhores e escravos no Brasil. Expressou-se nessas relações o espírito do sistema econômico que nos dividiu, como um Deus todo poderoso, em senhores e escravos. Dele se deriva a exagerada tendência para o sadismo característica do brasileiro, nascido e criado em casa grande, principalmente em engenho; e a que insistentemente temos aludido neste ensaio. Imagine-se um país com os meninos amados de faca de ponta! Pois foi assim o Brasil do tempo da escravidão (FREYRE, 2003, P.461).

O sadismo não esteve presente somente nas relações sexuais ou afetivas, ele também estava presente no gosto de punir, de maltratar e até mesmo de matar os negros.

A obra de Freyre traz relatos inquietantemente tristes e absurdos referentes a escravos domésticos (ou seja, aqueles trazidos para dentro da Casa Grande muitas vezes por já serem parte da família extensa), que eram livremente assassinados por negarem simples caprichos de algum membro da família branca. A escrava que teve a cabeça quebrada por negar uma simples colher de doce de coco enquanto ainda o cozinhava; o menino negrinho que perdia a pele dos joelhos para servir de cavalinho à criança branca e mimada, que detinha o direito exclusivo à brincadeira, são passagens que levam o leitor a uma aflição e a uma imensa vergonha do passado histórico que deu origem à sociabilidade nacional.

Jessé Souza (2000) afirma que o sadismo estava presente na essência de quase todas as relações sociais relatadas por Freyre. O sadismo estava presente na relação do senhor branco com a sua esposa que era uma mera procriadora, na relação abusiva com as escravas tratadas como objeto sexual, na autoridade ilimitada com os negros e até mesmo no abuso com os filhos brancos que também apanhavam e estavam totalmente submersos à vontade do pai. Segundo Souza,

O senhor de terras e escravos era um hiperindivíduo, não o superhomem futurista nietzscheano que obedece aos próprios valores que cria, mas o super-homem do passado, o bárbaro sem qualquer noção internalizada de limites em relação aos seus impulsos primários (SOUZA, 2000, P.84).

A família extensa e poligâmica, o avanço quase que expedicionário dos limites de terras do senhor por meio das relações de apadrinhamento e o regime escravocrata, não sofriam qualquer regulação estatal e, por isso, se firmava com a base social, política e econômica da sociedade brasileira. Para Freyre (2003, P. 80),

a família, não o indivíduo, nem tampouco o Estado nem nenhuma companhia de comércio, é desde o século XVI o grande fator colonizador no Brasil, a unidade produtiva, o capital que desbrava o solo, instala as fazendas, compra escravos, bois, ferramentas, a força social que se desdobra em política, constituindo-se na aristocracia colonial mais poderosa da América. Sobre ele o rei de Portugal quase reina sem governar. Os senados de Câmara, expressões desse familismo político, cedo limitam o poder dos reis e mais tarde o próprio imperialismo ou, antes, parasitismo econômico, que procura estender do reino às colônias os seus tentáculos absorventes.

Assim, o autor afirma que a família não é mero espaço de vínculos consanguíneos e de convivência, ela é também esfera política que determina o fator colonizador brasileiro. No que concerne às mulheres, o horizonte de vida no Brasil colonial limitava-se ao casamento, ao lar e aos filhos. Saffioti (2013) pontua que não

somente a família, mas a mulher, mesmo não reconhecida como liderança dentro desta família, porém verdadeira representante da manutenção da família branca colonial, foi o elemento central da estabilidade da organização patriarcal no Brasil. A família era, contraditoriamente, o limite de atuação da mulher e, ao mesmo tempo, seu único espaço de representação de vida.

Analisando a história do Brasil, Saffioti (2013) evidencia que as mulheres da era colonial tinham apenas dois caminhos para uma vida minimamente segura: o casamento ou o convento. A que estivesse fora dessas duas possibilidades, ficava totalmente desamparada e sujeita às mais diversas explorações. Isso em se tratando de mulheres brancas, já que a condição da mulher negra era só, e tão somente, de exploração nos níveis animalescos, pois, como afirma a autora, a castidade da mulher branca só foi possível, também, devido ao estupro em massa da mulher negra ou, em menor grau, da prostituição da mulher branca pobre. Importa fazer essa breve remissão das raízes históricas da posição da mulher na sociedade brasileira, pois, como disse Saffioti (2013, p. 251), “este rígido sistema de constrangimento físico e moral do elemento feminino, criado e mantido pelo androcentrismo da família patriarcal, marcou profundamente a vida e a mentalidade da mulher brasileira”.

Com a descoberta das minas, os desbravamentos pelo interior do Brasil e, principalmente com a vinda da família real para a Colônia, o país passou a vivenciar o nascimento de vilas e cidades. Este fenômeno, já no começo do século XIX, iniciou um momento de “europeização” ou “re-europeização” do país e levou ao declínio do ruralismo.

A mudança do campo para a cidade não alterou, substancialmente, a influência da família e do personalismo na formação sociopolítica do Brasil, apenas mudou de endereço, deixando as Casas Grandes e passando a residir em sobrados nas vilas citadinas. O rural se tornou os mucambos, onde parte da família ainda resistia. É nesse novo contexto histórico que Gilberto Freyre publica o livro *Sobrados e Mucambos*, que trata de uma nova concepção do patriarcalismo e do poder da família, ainda exacerbado, mas metamorfoseado pelas influências europeias, pela urbanização e pelos princípios do capitalismo que aqui chegavam. Apesar da continuidade da influência da família, com o declínio do ruralismo há, para Freyre (2003), também o declínio do patriarcalismo. O patriarca deixa de ser um déspota absoluto porque, com a urbanização, o mercado já estava pondo em funcionamento a sua esfera de poder e de regulação, assim como o

Estado já se manifestava no sentido de determinar a organização administrativa da Colônia com a residência da família real no país.

Segundo Saffioti (2013), no momento histórico da industrialização e da vida urbana, a família monogâmica patriarcal, fundada na propriedade privada caracterizada pela ausência da mulher na vida coletiva, evoluiu para o modelo de família burguesa. É com esta vertente de Saffioti (2013) que esta tese se alinha, pois é evidente que não houve uma supressão do patriarcalismo no Brasil; pelo contrário, permanece, no país, uma expressão que se reforça cada vez mais com o histórico conservador extensível até os dias atuais.

Com a urbanização, a família trouxe para si, como mecanismo de controle social, além do trabalho, a moral. A rigidez moral mantinha o controle das relações sociais provenientes do trabalho centrado nas mãos dos homens. A função da mulher foi assegurada dentro do domicílio pelas leis morais. Eis porque, também de acordo com Saffioti (2013), a condição da mulher no capitalismo resulta da estrutura de classes. Segundo ela, pensar a condição da mulher fora da perspectiva classista é atuar na aparência mais superficial. Esse modelo familiar mercadoriza o casamento. O dote, a herança e outras formas de transferência de propriedade são mantidos por meio da exploração da mulher pelo homem. Assim, a afetividade tornou-se ainda mais ausente da formação da família quando assumiu caráter burguês.

Os princípios liberais do capitalismo, já existentes há quase um século na Europa, eram incompatíveis com o modelo rural brasileiro. Dessa forma, o patriarca teve que ceder a tais convicções, pois ele perdeu aquilo que tornava as suas terras uma prisão e lhe dava a autoridade máxima, que era a falta de vida em outro lugar.

Por sua vez, o fim do domínio patriarcal nos latifúndios não significou (apesar da liberdade formal) melhor qualidade de vida para os negros libertos e para os indivíduos pobres, muito menos o fim do patriarcalismo. A liberdade de mercado e os princípios capitalistas são e sempre foram excludentes; esses indivíduos não conseguiam garantir, via mercado, a sua subsistência, nem mesmo com a exploração da sua força de trabalho.

Sob o domínio do senhor faltava liberdade. Mas, sob o domínio burguês os escravos tinham de garantir sozinhos a sua proteção, subsistência, moradia, sem terem sequer a possibilidade de exercerem o trabalho de forma verdadeiramente livre. Era

como “tirar o peixe para ensiná-los a pescar”, só que em um lugar em que não havia rios, nem piscina, nem tampouco água. Logo, a urbanização trouxe o fenômeno do pauperismo. Os mestiços e os negros libertos tiveram que se adaptar ao trabalho de ajudante e aprendizes de artesãos e artífices, algo ainda muito longe de mudar a estrutura de classes; embora a existência do mercado e a instauração da educação pudessem permitir a alguns mestiços e negros, quase heróis, a possibilidade de se tornarem bacharéis e, assim, de forma excepcional, ascenderem socialmente.

O poder do patriarcalismo nunca deixou de existir. Ele saiu da personificação do senhor, mas continuou embutido nas relações sociais, nas formas de convivência e de manifestação de poder. A própria esfera estatal nasceu dessa relação familiar patriarcal. A figura do imperador adotava os princípios do patriarcalismo. Passou a constituir no Brasil um aparelho do Estado, uma máquina administrativa antes inexistente, compatível com as demandas da Europa burguesa. Nascia, então, um patriarcalismo estatal que se pautava pela confusão entre o público e o privado, a partir das vinculações entre Estado e família.

No processo de urbanização brasileira, a mulher tornou-se mais sociável e pôde frequentar a Igreja, festas e clubes de mães e esposas; porém, nesses espaços, só se aprendeu como se comportar neles mesmos. As mulheres não passaram pela mesma libertação que os escravizados. Saffioti (2013) declara que nem sequer ecoou qualquer grito de liberdade para as mulheres brancas, mesmo dentro da ideologia liberal que patrocinou a libertação dos escravos.

O fim da sociedade escravocrata no Brasil mudou a relação da mulher branca e rica com o seu único mundo: a sua casa; e com o seu único poder: a autoridade relativa sobre os escravos domésticos. Para Saffioti (2013), o momento histórico da urbanização e de mudança para os sobrados citadinos, representou uma derruição da família patriarcal, mas não do patriarcado. Segundo a autora, a queda do regime escravocrata e senhorial retirou da família patriarcal o poder irrestrito sobre tudo e todos, já que a liberdade do capitalismo incipiente abria nova perspectiva de vida para os negros, mestiços, pobres e apadrinhados.

O advento do capitalismo, com o fim do regime escravocrata, acarretou a libertação relativa do regime doméstico na organização social. O mediador central das relações sociais passou a ser o trabalho e não mais a família. Contudo, o poder de mando doméstico foi reduzido e não erradicado. Nessa redução, o que mudou foi a

justificativa para a manutenção da ordem patriarcal da família, que, conforme Saffioti (2013), residiu no trabalho e não mais na tradição. Como a mulher também estava excluída do trabalho, a manutenção do poder continuou com os homens, embora a urbanização e a precária industrialização brasileira tenham propiciado novas dimensões para a vida feminina.

Freyre identifica, como declínio do patriarcalismo, além da urbanização, a inserção dos meninos nos Seminários e escolas de padre. A relação pai e filho, que era extremamente agressiva na Casa Grande, que fazia com que a criança só não apanhasse mais que os negros, foi modificada pela educação dada pelos jesuítas. O filho na Casa Grande e nos Sobrados tinha pouca vivência de infância em decorrência do despotismo patriarcal. As escolas de padres eram igualmente duras, severas, estavam baseadas no uso das palmatórias e de beliscões, mas permitiram a uma geração de rapazes que buscassem nos livros a liberdade e o domínio sobre os pais, grandes senhores autoritários.

Com a formação de um aparelho estatal, os moços letrados passaram a ocupar as vagas de administradores, juízes e presidentes de províncias. Sob o domínio de um Imperador de quinze anos, a estrutura do Estado passou a ser mais amplamente tomada pelos jovens.

Parece fora de dúvida [afirma Freyre] que a administração pública no Brasil sofreu um tanto com as presidências de província confiadas pelo Imperador a bacharéis de vinte e tantos, trinta anos, quase sem outro saber que o dos livros. Moços brilhantes e letrados, faltava-lhes, entretanto, aquele bom senso terra a terra, aquele equilíbrio, aquela solidez, aquela perspectiva das coisas que só se consegue com a experiência, aquele profundo realismo político da maioria dos capitães-generais enviados pelo governo português para a sua colônia americana, vários desses administradores coloniais da estatura dos maiores que dariam depois a Inglaterra ou a França (FREYRE, 2013, p., 123).

Os jovens de vinte a trinta anos passaram a ser a cabeça do incipiente Estado brasileiro, modificando a estrutura do velho experiente para o novo letrado, do senhor autoritário para o moço razoável, dos costumes para o racional. Isso era uma mudança que feria o patriarcalismo e fazia ascender o individualismo. No dizer de Freyre,

que tempos seriam esses, santo Deus? Esses rapazes tão sem medo, tão sem respeito pelos mais velhos e até pelos santos, pelo próprio Santíssimo Sacramento? Que fim de mundo seria esse? Era o declínio do patriarcalismo. O desprestígio dos avós terríveis, suavizados agora em vovós. O desprestígio dos 'senhores pais' que começavam a ser simplesmente 'pais' e até 'papais'. Era o menino começando a se libertar da tirania do homem. O aluno

começando a se libertar da tirania do mestre. O filho revoltando-se contra o pai. O neto contra o avô. Os moços assumindo lugares que se julgavam só dos velhos. Era o começo daquilo a que Joaquim Nabuco chamou de *neocracia*: “a abdicação dos pais nos filhos, da idade madura na adolescência...”. Fenômeno que lhe pareceu “exclusivamente nosso” quando parece caracterizar, com seus excessos, toda transição do patriarcalismo para o individualismo (FREYRE, 2013, p., 124).

Agora, a urbanização, o individualismo e a modernização faziam da sociedade brasileira um espaço de disputas e desigualdade. Os filhos brancos herdeiros da Casa Grande, moradores dos sobrados, puderam ter acesso à educação cristã libertadora (que tentou libertá-los inclusive dos comportamentos maometanos). Alguns mestiços tomados pelos padres para retirar-lhes da mendicância, e alguns índios *culumins*, foram selecionados para receber tal educação, mas não o suficiente para romper com a distância classista.

O individualismo passou a consagrar uma organização social baseada na separação entre os letrados e os analfabetos. Foi no processo de herança patriarcal e de individualismo burguês que se constituiu a sociabilidade nacional, agora agregando os elementos do Brasil Império.

No que se refere à família e à sua relação com o Estado, fica visível no texto freyriano que o domínio mudou do senhor para o seu filho, que a sua casa mudou do meio rural para o sobrado urbano, e o latifúndio monocultor deu espaço para a modernização. Configura-se, assim, uma dinâmica social que não reverte o ciclo familiar, que apenas substitui o trono do poder de mando, muda de endereço e se institucionaliza na esfera do Estado. É a família e suas origens patriarcais ganhando forma racional-legal, sem ferir a lógica que, historicamente, avalizava a estrutura patriarcal.

### **7.3 - Urbanização e o contrato higienista de formação moral da família brasileira.**

O começo da vida urbana no Brasil, com uma incipiente atividade comercial, trouxe uma nova realidade não só na economia. As relações sociais passaram por mudanças, a família mudou, a condição material das pessoas mudou e não menos importante, a condição política também mudou. As primeiras cidades relatadas nos livros de história como um caos resultante do abandono por Portugal, demandavam

gestão para organizar a vida da urbe. Nesse métier, a ideologia punitiva era a regra, assim como o controle e a fiscalização das famílias eram necessários, principalmente em relação aos mais pobres que não se encaixam no modelo social forjado pela metrópole.

O século XIX é retratado pelo caos urbano, o que mostrava que o controle punitivo do século anterior, conduzido pelo reinado do enforcamento, exílio, açoite, não tinha dado resultado. Havia pobreza e insurgentes. As punições às famílias pobres e as proteções às famílias ricas mostravam que o poder da estrutura do Estado português no Império era totalmente inoperante. O que valia era o poder familiar; e a truculência não calavam os que estavam em desvantagem nessa sociedade classista desde o seu período colonial. O Estado, de acordo com Costa (1983), estava sem instrumentos de controle que impusessem seu poder por meio da coerção. O controle, nessa época, estava nas mãos da Igreja e das famílias ricas. Estas últimas detinham um poder carismático nas relações sociais extensas (como as de apadrinhamento) e, com isso, conseguiam controlar o comportamento dos que estavam sob seus comandos. A Igreja, com a pedagogia jesuíta, tinha um domínio muito mais coercitivo que o Estado e impunha uma ordem moral rígida, ao custo inclusive da vida.

A chegada da Corte ao Brasil, além das implicações já citadas, trouxe não somente a família real para a Colônia, como também uma legião de aristocratas. O caos urbano precisava ser higienizado, e, com isso, a ordem médica se tornou um poder com mais prerrogativas que a polícia. A intervenção médica era respeitada e acatada em todos os cantos, desde as casas, às escolas, aos cemitérios. Tudo passava pela avaliação e intervenção clínica. Dentre as intervenções da medicina, uma se tornou um alvo muito estratégico: a família. As práticas higienistas nas cidades tinham que entrar nas famílias; e a decisão sobre aquilo que afeta a saúde das pessoas, deu ao Estado um relativo poder por meio da higiene. O controle comportamental das famílias em nome da saúde originou a chamada higiene familiar. Era a substituição da ordem explicitamente punitiva, para uma ordem aparentemente não punitiva, mas fortemente controladora. Tratava-se de um controle baseado em práticas de reforço positivo comportamentalista, no qual as famílias eram conduzidas a entender que cada pessoa tinha uma função (de pai, mãe, irmão...) adequadas às normas sociais, não por medo da punição, mas pela importância das regras que pretendiam manter a família coesa, em boa convivência e em paz.

É curioso como a política higienista serviu, primeiramente, às famílias ricas. Na versão de política de saúde e associada a um momento histórico de liberalismo escravagista, Costa (1983) relata que a Coroa não ligava para a família escravizada, pois a ela se impunha ainda o código punitivo de costume. Junto aos vagabundos, ciganos, capoeiras e “desclassificados de todo tipo” (COSTA, 1983, p. 33) não interessava intervir, diretamente, porque a sua sobrevivência, mesmo na cidade, dependia da sua subserviência a uma família rica. Subsidiariamente, os ricos adestrariam a pobreza.

A formação social de uma vida urbana, que consistia na obediência irrestrita aos costumes, nas relações pessoais e afetivas estabelecidas por questões funcionais e na padronização de condutas, despertou resistência daqueles que não recebiam os retomos dessa educação: “os desclassificados de todo tipo”. Como o dever dos higienistas era adaptar os sujeitos à vida urbana e o meio para isso era a família, Costa (1983) afirma que o desenvolvimento urbano no Brasil se deu por meio do desenvolvimento autoritário e higienista da família brasileira.

A educação moral foi inicialmente praticada no Brasil junto às famílias pelos higienistas. Qualquer inclinação vista como perversa tinha que ser imediatamente repudiada e castigada por meio de punições físicas. O código de conduta sobre ser homem, mulher ou criança; sobre a disciplina do corpo, a regulação do sexo, a limitação de vínculos de amizade e até mesmo o disciplinamento intelectual, não podia em hipótese alguma ser corrompido. De acordo com Costa (1983), o indivíduo moralmente credenciado a viver nesta sociedade era aquele que regulava os seus hábitos, adequando-os às condutas aceitáveis, e que se subjugava ao medo das punições morais que afetavam não somente a sua imagem, mas a sua reputação para todos os âmbitos da sua vida.

#### **7.4 - As raízes do Brasil vistas a partir de uma oposição entre família e Estado.**

Diante do movimento modernista, outra obra trata das raízes da nossa sociabilidade. Trata-se do livro *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda, publicado em 1936. Esta obra ensaísta apresenta uma perspectiva diferente da exposta por Gilberto Freyre no que tange à relação entre família e Estado.

Holanda, claramente, possui referências em Max Weber, e isso o faz entender o Estado como um aparato administrativo racional que deve distanciar-se das relações de cunho privado. Sérgio Buarque de Holanda desenvolve a noção de que o colonizador português tinha mais do espírito aventureiro que trabalhador; e isso fez com que a sociedade se constituísse a partir da ética da aventura, que trazia consigo relações personalíssimas, de fidalguia e de cordialidade; era o que se chamava de cultura da personalidade ou cultura do personalismo.

A cultura do personalismo era o avesso da ordem racional. Os portugueses, diferentemente dos ingleses, não viveram sob a ética protestante, que prezava pela ordem do trabalho. Nas suas perspectivas weberianas, Holanda considerava que as relações coloniais prezadas pelos portugueses e reproduzidas pelo clã familiar, afastavam este país de uma formação nacional com um Estado forte.

Esse autor também participou das ideias de que o ruralismo e o atraso para a chegada do comércio, indústria e profissões liberais, foram empecilhos para a formação social brasileira. Holanda atribuiu ao português aventureiro a culpa desta formatação de sociedade. Os colonos portugueses não queriam avaliar a importância do arado, os problemas da monocultura; eles apenas faziam o cultivo agrícola sem qualquer avaliação crítica, diferentemente, por exemplo, dos holandeses, que queriam tentar métodos e técnicas diferenciadas. Essa postura portuguesa distanciava o Brasil de um processo evolutivo do capital de forma menos atrasada.

Da herança rural, Holanda (1995) afirma que a família patriarcal precedia a entidade pública e esse tipo de organização marcou essencialmente a sociedade brasileira. A família colonial autoritária e o pátrio poder ilimitado tinham caráter particularista e antipolítico, o que se constituiria em uma invasão da família no Estado, desrespeitando os limites entre o privado e o público (HOLANDA, 1995). Para o autor,

o Estado não é uma ampliação do círculo familiar e, ainda menos, uma integração de certos agrupamentos, de certas vontades particularistas, de que a família é o melhor exemplo. Não existe, entre o círculo familiar e o Estado, uma gradação, mas antes uma descontinuidade e até uma oposição (HOLANDA, 1995, P. 141).

Holanda assegura que o Estado não poderia ser descendente da família e que, naquela época, era preciso ultrapassar os limites domésticos para se atuar de forma pública e, principalmente, extrapolar a condição de pai, mãe, filho, para o *status* de

cidadão. Diante do dilema de Antígona e Creonte, o autor parece defender a atitude do Rei de Tebas em punir seus familiares: “e todo aquele que acima da Pátria coloca o seu amigo, eu o terei por nulo” (HOLANDA, 1995, P. 141).

Mesmo com o processo de urbanização Holanda reconhece que ainda persistiam os traços da imposição familiar na sociabilidade brasileira. Porém, acredita que os princípios do capitalismo são antifamiliares, e isso leva a uma crise do padrão familiar, pois a urbanização levou o Brasil a um processo diferenciado do qual não teria mais volta à ruralidade, gerando assim um desequilíbrio social.

Durante o Império, além do processo urbanizador, que trouxe um distanciamento das perspectivas familistas, Holanda considera a importância do processo educacional dos jovens que se tornaram homens públicos capazes de dirigir a máquina administrativa do Estado. Esse foi um marco de libertação dos laços familiares não somente da pessoa dos meninos letrados, mas também da dinâmica social que poderia ver aqui uma esperança de separação entre o público e o privado.

Contudo, não seria fácil, nesta sociedade já amaciada pelas relações primárias de cunho familista, impor as práticas impessoais do Estado burocrático, por mais que o jovem brasileiro tenha se debruçado sobre as obras de Max Weber. A tradição local tinha suas bases nos vínculos de favores, de trocas supérfluas, de relações de apadrinhamento, e não seriam os dois volumes da obra weberiana *Economia e Sociedade* que conteriam as soluções para o defeito histórico brasileiro, até porque Weber não tratou ali de sociedades coloniais. Segundo Holanda,

no Brasil, pode dizer-se que só excepcionalmente tivemos um sistema administrativo e um corpo de funcionários puramente dedicados a interesses objetivos e fundados nesses interesses. Ao contrário, é possível acompanhar, ao longo de nossa história, o predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal. Dentre esses círculos, foi sem dúvida o da família aquele que se exprimiu com mais força e desenvoltura em nossa sociedade (HOLANDA, 1995, p. 146).

Fica difícil, dizia ele, estabelecer, no Brasil, os princípios burocráticos, por causa da tradição da família latifundiária patriarcal, bem como pela essência do brasileiro que é permeada pela cordialidade. Diante das relações de mando e da agressividade do poder do senhor, a forma de se estabelecer vínculos em busca de proteção, segurança, alimentação, trabalho, ou seja, a forma de sobreviver era manifestando cordialidade. A

opressão do senhor precisava da parceria dos demais indivíduos (para além dos escravizados, que não estavam nesta relação por cordialidade, mas sim por exploração). Assim, o brasileiro tem no campo das aparências uma formação autoritária que, em seus fundamentos, se traveste de cordialidade.

Holanda (1995) apresenta o tipo ideal (ainda nos moldes weberianos) de um homem cordial. Esse homem não significava a bondade pura do mito do bom selvagem de Rousseau. Para ele (1995, p. 19),

o “homem cordial” não pressupõe bondade, mas somente o predomínio dos comportamentos de aparência afetiva, inclusive suas manifestações externas, não necessariamente sinceras nem profundas, que se opõem aos ritualismos da polidez. O “homem cordial” é visceralmente inadequado às relações impessoais que decorrem da posição e da função do indivíduo, e não da sua marca pessoal e familiar, das afinidades nascidas na intimidade dos grupos primários.

Essa característica é muito típica e presente no brasileiro, e isso se manifesta desde as relações de mercado, no comércio, na linguagem, no discurso, na religião e até nas atuações no Estado. Assim, a herança rural da família patriarcal e o espírito do aventureiro associado ao desenvolvimento do tipo ideal de homem cordial, são limites históricos ao desenvolvimento de uma sociedade para que esta chegue ao nível de Estado eficiente nos moldes exigidos pela modernização capitalista.

Diante do exposto, fica claro o reconhecimento de Oliveira Viana da existência de uma intimidade entre a família e a coisa pública, assim como de Gilberto Freyre, que trata essa relação com elementos históricos riquíssimos sobre a simbiose entre público e privado, praticada pela família na era colonial; e que, apesar de se metamorfosear no campo das aparências, continua sendo as bases fundamentais na essência das relações no Brasil Império. Por sua vez, Sérgio Buarque de Holanda traz elementos da figura do colonizador que explicaram, por meio da psicologia do personalismo, as origens das relações rurais tão limitadas, tão antiprogressistas, que fortaleciam as relações sociais com base em sentimentos particulares (não necessariamente bons) o que impedia a formação estatal livre, eficiente e séria.

O caráter colonial do Brasil levou a uma constituição histórica que tem na família a criadora do Estado brasileiro. Essa criação não significa, necessariamente, que a família formatou o Estado no seu desenho próprio: trata-se, aqui, da palavra “criação” no sentido de criar, desenvolver, como uma mãe cria o filho, educando-o, ensinando-lhe

os valores que norteiam a sua personalidade. O Brasil escravocrata, de acordo com Saffioti (2013), era organizado por meio de castas. Nesse modelo social, a família era o núcleo central.

O Estado brasileiro recebeu uma educação patriarcal, aprendeu a confundir o interesse privado com o interesse público, esqueceu que o público envolve a todos, não somente a Casa Grande ou os educados na Sorbornne, mas também os mestiços, os negros libertos e os pobres não-proprietários.

Assim como a família patriarcal, o Estado reconhece a existência desses últimos segmentos populacionais e, no fundo, sabe que eles também são seus criadores, também fazem parte da sua família (extensa); entretanto, pela influência autoritária do patriarcado, ignoram-nos no processo de formação política e de garantia de proteção social, dando prioridade aos seus herdeiros da Casa Grande e dos Sobrados, excluindo os frutos do hibridismo social.

A oposição entre Estado e família apresentada por Sérgio Buarque de Holanda está mais no campo das intenções, das vontades, e não na historiografia brasileira. O autor, como um bom escritor modemo, reconhece a importância de o Estado se ausentar destas relações, de não se configurar dentro da classificação patrimonialista, porém a história mostra que o Brasil caminha ao encontro desta classificação. A formação do Estado no Brasil deu-se mais para o rumo das sinecuras e prebendas que em direção ao modelo de administração burocrática. E como a formação estatal para os clássicos se dá pela sociedade (verdadeira criadora do Estado), e esta sociedade, no Brasil, desde o início dos principais registros históricos, era citada como uma “massa amorfa” e se reduzia aos clãs familiares, não há como negar a relação embaraçosa entre família e Estado no país, mesmo que esse não seja o modelo ideal para uma sociedade avançada.

Desta forma, não é estranho que o Estado brasileiro contemporâneo tenha como princípio norteador a oferta de proteção social focalizada na família. A percepção brasileira de família no âmbito estatal tem uma forte herança histórica daquelas que quase viram sobrenome. A formação social e política é tão centralizada na família que não se trata de somente inseri-la no Estado, mas também fazer com que o Estado funcione para ela. Além disso, as raízes brasileiras estão plantadas no terreno das moralidades e do individualismo. O patriarcalismo, que coloca famílias no poder político e no controle da sociedade desde sempre no Brasil, teve em seus procedimentos

iniciais a violência, a hipocrisia familiar, as moralidades e o individualismo. Tudo isso é respaldo histórico para analisar o contexto atual do tratamento dado às políticas sociais familistas brasileiras, por não ser resultado de um acaso, mas de um conjunto histórico, econômico e político com direção e objetivo próprios.

Apesar de o retrato da família patriarcal deixar um ranço histórico, a característica do patriarcalismo brasileiro não pode ser vista por meio de lentes que limitam a formação social da família brasileira às relações patriarcais trazidas pelos autores expoentes do início do século XX. Portanto, é imprescindível realçar que a formação da família brasileira não se deu de forma homogênea, ainda que no período do Brasil colônia e escravocrata este fosse o modelo hegemônico. A importância desse contexto histórico se dá pela força ideológica que o modelo patriarcal atribui às relações afetivas, comunitárias, sexuais e de solidariedade. Essa formação social e ideológica da família brasileira não foi subsumida com o período Republicano.

Antônio Cândido (1951) afirma que o que ocorreu, na República, foi a adaptação da família patriarcal às novas estruturas econômicas e sociais que se abriam para o mercado e para a nova formação política, sem deixar a essência patriarcal, mas transformando as suas aparências. Para o autor, mais que a família nuclear, as relações de parentesco eram as que ocupavam o âmbito político brasileiro. Cândido (1951) falou sobre a ocupação de cargos públicos por genros, cunhados, primos, mas pecou ao afirmar que a política brasileira ganharia um novo formato que não o do parentesco no século XXI, o que, de acordo com Oliveira (2017), não ocorreu, já que se vive no presente incontáveis exemplos de família perpetuando-se na política.

Apesar de Sérgio Buarque de Holanda defender que a família deveria separar-se do Estado, não foi bem isso que ocorreu até hoje. A sociologia política do Brasil tem caráter familista permitido pela concentração de renda e de poder do período colonial. O legado ideológico das oligarquias escravocratas perdurou durante o Império e atravessou a República Velha, tendo a família como a expressão legítima do poder político de mando e do governo nos rincões do país. Os migrantes que chegaram ao Brasil, no final século XIX, assumiram o comércio e constituíram a classe burguesa; os descendentes de escravizados acabaram formando o lumpenproletariado e as famílias tradicionais tornaram-se a sociedade política.

A premissa republicana de separação entre público e privado não foi praticada no Brasil, especialmente por causa da composição familista da política. As redes de parentesco, vínculos, compadrios e afiliação são mais presentes no setor político brasileiro que a vinculação ao programa partidário. De acordo com Oliveira (2017, p.172),

cabe pontuar aqui que tais trabalhos assumem a perspectiva na qual as transformações ocorridas na sociedade brasileira de várias ordens não foram capazes de separar a presença de relações familiares no campo político. Mas, ao contrário, tais grupos manifestaram habilidade política de se sobrepor às mudanças e reconfigurar suas estratégias de poder e riqueza, mantendo e reproduzindo estratégias familiares e sobrenomes em meio ao aprofundamento do capitalismo, do processo de urbanização e de modernização da sociedade brasileira.

Mandonismo, coronelismo, clientelismo são termos que têm em sua inteligibilidade uma oligarquia de ordem familiar no poder. Trata-se de relações de poder que pautam o sistema político a partir de uma confusão entre público e privado por meio do envolvimento de pessoas que estão no mesmo círculo afetivo, relacional ou consanguíneo. Esses termos qualificam e dão a cara da República Velha no Brasil. O desenvolvimento dessas oligarquias se reflete até os dias atuais. Netos e bisnetos das gerações políticas da República Velha ainda circulam nos legislativos e executivos das unidades federativas. Tanto pequenos municípios quanto grandes e ricos estados federados, são governados por influência de uma mesma família que perpetua seus sobrenomes nas ruas, praças e pontes locais. Aliás, os nomes, majoritariamente, são dos homens, pois, no que se refere ao poder político, quem exerce o familismo são eles. No caso da pobreza, e da proteção social com caráter punitivo e responsabilizador, a família significa a mulher.

Para Oliveira (2017), os séculos XX e XXI não ultrapassaram esse modelo de familismo político no Brasil. O autor afirma que há, atualmente, um *nepotismo político* no país, dado ao fato de ele vir sendo historicamente administrado pelas mesmas famílias. Essa característica deixa aberto o espaço para o avanço do conservadorismo no Brasil. A mercadorização da vida depende da manutenção da ordem colonial e tradicional do poder da família patriarcal no setor político pátrio. Para ganhar legitimidade, é preciso conquistar as subjetividades impondo uma regra moral social de que a família é a estrutura mais perfeita para qualquer tipo de sociedade. Movimentos sociais, partidos políticos e qualquer outro tipo de coletivismo são abominados pelo

risco do socialismo. A família e a Igreja são as instituições tradicionais de associação de indivíduos que não ameaçam o mercado, muito pelo contrário, dependem dele. Já o Estado pode ferir essa relação, principalmente na área da política social que poderia mitigar papéis funcionalistas da família.

É certo que, na contemporaneidade, a família não se dá mais de forma nuclear e talvez tenha um desenho diferente daquele elaborado por Freyre (atualmente seria impossível desenhar a planta de uma estrutura familiar como se tem em algumas edições do livro *Casa-grande e Senzala*). Hoje, a família se faz em qualquer reunião de vínculos, sejam eles parentais, afetivos (hetero e homoafetivos), colaborativos, sejam até unipessoais. Cada ser humano sabe com quem se vincular nesse âmbito tão íntimo, pois, mesmo uma genitora pode, no decorrer da vida, não ser identificada pela sua cria como família, por questões meramente privadas. Assim, é visível que a intenção do Estado, ao adotar políticas sociais familistas, tem bases tradicionais, moralistas, neoliberais e conservadoras que encontram na história do Brasil terreno fértil para a sua reprodução.

Cabe agora desmistificar a relação entre a política pública de assistência social e essa sociedade formada com estruturas fundantes na família patriarcal. Historicamente, a assistência social foi construída e é até hoje identificada no pilar da caridade e da filantropia; e, obviamente, a família não passou a estar conectada com tal política pública a partir do SUAS. Afinal, ela faz parte das primeiras intervenções sociais do Estado como o movimento higienista de educação moral. Contudo, é com o advento do SUAS que a família passa a ter a centralidade formalmente instituída e, subliminarmente, consagra um perfil social conservador diante do social liberalismo do início do século XXI.

## Capítulo 8 - Familismo e proteção socioassistencial no Brasil:

O familismo na proteção social é fenômeno estudado principalmente a partir do século XIX, mas isso não estabelece, cronologicamente, a existência desse fenômeno. No caso brasileiro, a relação entre Estado e família se dá desde as primeiras organizações povoadoras na era colonial, como apresentado anteriormente. Assim, família e Estado manifestaram relações que se refletiram na formação social e política do país e, como afirmou Sérgio Buarque de Holanda, nessa relação “o processo pelo qual a lei geral suplanta a lei particular faz-se acompanhar de crises mais ou menos graves e prolongadas, que podem afetar profundamente a estrutura da sociedade” (1995, p.170).

Foi no século XIX que a pobreza chamou a atenção pública quando passou a perturbar as elites, como indica o historiador Sidney Chalhoub (2018). Os eventos sinalizados pelos relatórios médicos dos higienistas, que não reclamavam os cuidados e a proteção aos pobres, mas a limpeza da sujeira e da doença provocada por eles em suas aglomerações em cortiços, foram os documentos que retrataram a pobreza no Brasil alcançando o poder público. Em 1895, o episódio da demolição do maior cortiço do Rio de Janeiro, o *Cabeça de Porco*, tido como um sucesso de higienização da pobreza, o então prefeito, Barata Ribeiro, foi tratado pela imprensa como herói por ter aliviado a paisagem do Rio de Janeiro daquela desordem (CHALHOUB, 2018). A destruição abrupta e violenta do Cabeça de Porco foi celebrada como uma medida de combate à pobreza, de forma que, ao limpá-lo das vistas da elite, a sociedade agiria como se a pobreza deixasse de existir. Esse episódio marcou as intervenções violentas sobre a crise habitacional no Brasil e trouxe à tona a construção da ideia de classe pobre como classe perigosa.

Apesar de não ser consenso entre os historiadores, Scott (2013) explica que há quem diga que o fim da escravidão, o advento da República e do liberalismo realizado junto com uma higienização das classes perigosas no final do século XIX e início do século XX, consagraram a *belle époque* brasileira. Esse momento, que simbolizava uma modernização à europeia da sociedade brasileira, exigiu também que se modernizasse a família. A vida moderna não combinava com o autoritarismo do senhor colonial em

arranjar os casamentos. Porém, as alianças conjugais formadas pelo amor e vontade própria dos indivíduos não podiam passar ilesos à regulação moral. Os valores da “família conjugal moderna” determinavam, por exemplo, o sexo pós-matrimônio como um ato moral, e também uma medida de saúde pública determinada pelos higienistas (SCOTT, 2013).

O lar e a vida em família passaram a ser indicados como o modelo correto de organização social. Os agregados da era colonial (apadrinhados, serviçais, dependentes) foram classificados como “gente da casa” e não como “gente da família”, para afastar-se da noção de família extensa. A família passa a ser o grupo nuclear, pai, mãe e filhos. A sua versão moderna podia ajudar seus agregados, mas era preciso manter certa distância das vidas mais íntimas deles, porque na cidade, longe do domínio dos feudos senhoriais, eles viviam nos cortiços onde toda vicissitude de pobreza era vivenciada e isso não podia contagiar a família nuclear (SCOTT, 2013).

A modernização social contemplou somente a família burguesa e atribuiu uma carga moral de repúdio à família pobre, principalmente aquela em que a mulher trabalhava como operária na incipiente industrialização brasileira. Scott (2013) ressalta que, em 1872, as mulheres compunham 76% da força de trabalho nas fábricas no Brasil. Em 1950, em um momento de maior industrialização, elas representavam apenas 20%. Scott (2013) atribui essa redução tanto à substituição da mulher pelo homem branco imigrante, quanto à formação moral da família, que exigia da mulher a presença no lar e, portanto, aquelas que trabalhavam nas fábricas eram vistas, socialmente, como mulheres de baixa reputação, ignóbeis por não estarem em um lar cuidando de seus filhos e marido. Com a oferta de força de trabalho masculina, essa massa trabalhadora imoral era imediatamente substituída pela habilidade honrosa do trabalho masculino. O critério de existência social era a composição de uma família para a mulher, mas não bastava ela conseguir um casamento, era preciso formar uma família rica para poder dedicar-se exclusivamente ao lar neste modelo moral. O recorte classista não era considerado na hora de apontar os perigos das formações familiares de pessoas pobres, que vendiam suas forças de trabalho, deixavam seus filhos sem educação e passavam por privações materiais, sanitárias e habitacionais.

Scott (2013, n.p.) relata que, diante da perseguição dos políticos brasileiros aos pobres perigosos, “cabia à mulher manter a família ‘higienizada’”. O incentivo para a permanência da mulher no lar correspondia aos interesses dos políticos que procuravam

“enquadrar grupos considerados potencialmente ‘perigosos e de valores morais e familiares fracos’” (SCOTT, 2013, n.p.). A função das mulheres das famílias pobres era “formar o ‘trabalhador ideal’ que já sairia de casa com hábitos de rotina doméstica, ciente de suas responsabilidades, sem vícios, adaptado à disciplina do trabalho.

Esse cenário de *pobres perigosos*, de *família burguesa moderna* e de responsabilidade da mulher de higienizar sua família para o mercado de trabalho, toma conta do início do século XX. Até então, as privações objetivas que as famílias pobres passavam eram tratadas pela Igreja e por entidades privadas. Mesmo com todo o “perigo” que os políticos viam na pobreza e na desmoralização da família, a assistência a essas pessoas só ganhou caráter público estatal na Era Vargas, com sua primeira manifestação por meio da instituição do Conselho Nacional de Serviço Social, em 1938. Esse Conselho regulava as entidades privadas de assistência social e fornecia subsídios estatais para diversas ações filantrópicas. Dessa forma, a assistência social no Brasil se instituiu na relação incerta entre público e privado (MESTRINER, 2008).

O primeiro órgão público e estatal a executar medidas de assistência social foi a Legião Brasileira de Assistência - LBA, criada em 1942, pela então primeira-dama Darcy Vargas, situando essa política no âmbito da responsabilidade da mulher, mãe e cuidadora. As mulheres de políticos, jovens engajadas na filantropia e donas de casa abastadas, compunham uma legião feminina em defesa da família.

Um ano antes da criação da LBA, o governo havia decidido organizar e proteger a família por meio do Decreto-Lei 3.200, de 19 de abril de 1941, que tratava, basicamente, das relações de casamento. Sobre as famílias em situação de miséria, o Decreto-lei disciplinava:

“Art. 30. As instituições assistenciais, já organizadas ou que se organizarem para dar proteção às famílias em situação de miséria, seja qual for a extensão da prole, mediante a prestação de alimentos, internamento dos filhos menores para fins de educação e outras providências de natureza semelhante, serão, de modo especial, subvencionadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios”(BRASIL, 1941).

No ano seguinte, a LBA surgia para coordenar as ações assistenciais às famílias. Inicialmente, foi criada para atender as famílias de soldados brasileiros que foram convocados a lutar na Segunda Guerra Mundial; entretanto, após a guerra, ela se ampliou para uma rede de assistência com alcance em quase todo o território nacional. As ações da LBA eram voltadas para a proteção às crianças e às pessoas com

deficiência; para campanhas de alimentos no combate à fome; e, principalmente, para incentivar o voluntariado. Foi o protagonismo da mulher, representante da família burguesa brasileira moderna, que mais marcou a LBA. De acordo com Martins (2011, p.16):

a organização da LBA e a sua especialização na assistência social indicam como o Estado Novo propiciou as condições para o exercício do que poderíamos chamar de uma 'cidadania feminina' baseada na utilidade social das mulheres por meio da extensão moral da maternidade para a sociedade. Essa cidadania, de perfil bastante conservador, também se fez presente em outros contextos políticos, como o Estado Novo salazarista, a Itália fascista e a Espanha franquista. Esses regimes tiveram apoio considerável das mulheres organizadas em associações muito semelhantes à LBA, que se sustentaram na ideia da participação política das mulheres a partir daquilo que as habilitava para a intervenção social: a capacidade de cuidar com a qual a natureza as dotou.

A LBA capacitou as mulheres para o exercício do voluntariado e convocava as mães de família de todo o Brasil para se tomarem legionárias (BARBOSA, 2017). Em sua tese de doutorado em história, Michele Barbosa (2017) resgata os boletins informativos da LBA, bem como os relatórios dos encontros bianuais das legionárias. O primeiro Boletim Informativo, de 1945, tinha como título “Conforto Moral da LBA”. Nele, segundo a historiadora, a primeira-dama Darcy Vargas era apresentada como a “mãe do Brasil”, representante das mulheres caridosas brasileiras. Barbosa (2017) afirma que os boletins da LBA demonstravam uma nítida intenção de domesticidade da mulher brasileira de classe média alta. As donas de casa eram incentivadas a desenvolver a solidariedade aos mais necessitados e a compartilhar os seus saberes de maternidade e de vínculos familiares de sucesso.

Barbosa (2017) reitera que a institucionalização estatal do papel da mulher no voluntariado, para a proteção aos necessitados como um chamamento oficial feito pela “mãe do Brasil”, constituiu uma “ideologia da domesticidade que promoveu o lar como esfera feminina e separada do mundo público hostil em que atuavam os homens” (BARBOSA, 2017, p. 33). Dessa feita, a LBA, em seu movimento político, contribuía para a divisão sexual do trabalho e, conforme Martins (2011), colocou a mulher em um espaço limitado moralmente, no qual não somente o seu trabalho, mas o seu comportamento, era determinado por valores morais, o que certamente contribuía para o projeto político e econômico do Brasil na sua perspectiva liberal e patriarcal. Tinha-se a predominância do ideário burguês por meio da assistência social privada e voluntarista praticada pela mulher rica para as famílias pobres. Este ideário da família burguesa

punia duplamente a mulher pobre: primeiro pela ótica liberal de estar em condição precária no mercado de trabalho, ao qual ela era obrigada a submeter-se por não ter outra forma de sobrevivência senão a venda da sua força de trabalho; e, segundo, pela ótica moral, ao ser rotulada como não cumpridora da sua função feminina por deixar a sua família para se expor ao trabalho.

Ainda que as ações assistenciais tenham sido um importante espaço para que mulheres ocupassem um ambiente público, na sociedade, esse “avanço” era restrito às mulheres ricas que, provavelmente, exploravam o trabalho de outras mulheres, em sua maioria negras, a quem delegavam as suas funções familiares em troca de míseros salários (quando estes existiam, pois o serviço doméstico no Brasil é marcado por uma relação não assalariada, porém em troca de moradia e alimentação) e sem nenhuma proteção trabalhista. Assim, como afirma Safiotti (2013), os espaços públicos ocupados pela mulher, no Brasil, eram também a sacramentação da divisão sexual do trabalho e da afirmação da sociedade de classes. Longe de representar uma emancipação da mulher, esse tipo de atuação constituía um destaque fictício para eclipsar a exclusão das mesmas do mundo do trabalho, da intelectualidade, da política, das artes e do lazer e aprisioná-las no âmbito da ajuda, da vida doméstica e da família.

De acordo com Barbosa (2017), em dois anos de funcionamento no estado de São Paulo, a LBA cadastrou 5.969 famílias, ofertou assistência a 3.024 delas e indeferiu as solicitações de atendimento de 1.167. De acordo com a autora, esse número era composto por familiares de soldados que tinham ido para a guerra bem como das que estavam em situação de pobreza e vivenciavam vários tipos de privações e violações. As ações ofertadas consistiam na distribuição semanal de alimentos e medicação; no acompanhamento de medidas sanitárias junto a gestantes e de crianças; na distribuição de vestuário e kits enxovais para bebês. Os atendimentos eram feitos, majoritariamente, por meio de visitas domiciliares. As ações da LBA eram divididas em três departamentos: de assistência alimentar, de assistência sanitária e de assistência moral e jurídica (BARBOSA, 2017).

Barbosa (2017) apresenta as cópias de fichas de atendimento às famílias com as evoluções de casos feitas pelas visitadoras. Nelas é possível perceber que não há somente uma identificação das necessidades materiais das famílias, mas uma avaliação da conduta moral das mesmas; suas formas de impor autoridade; as percepções que as visitadoras tinham sobre o comportamento das mães e das crianças; e as orientações e

encaminhamentos realizados ao Departamento de Assistência Moral e Jurídica por questões comportamentais. Dessa forma, mais do que a sua função de retaguarda protetiva aos pobres, ou às pessoas com privações sociais diversas (como analfabetismo e falta de acesso ao saneamento básico e serviços de saúde), a LBA conferiu à assistência social no Brasil o espírito feminino, familista e moralista, consagrando uma atuação entre setor público e privado diante de um sistema que Mestriner (2008) chamou de “filantropia disciplinadora”.

No período populista, a assistência à família continuou a cargo da LBA com os mesmos princípios do período varguista, já que não houve alteração no seu estatuto. Após as passagens de curto período de outras primeiras-damas, Sarah Kubitschek assume o protagonismo da proteção socioassistencial no Brasil. Todavia, apesar de ser a presidente da LBA pela contingência de ser primeira-dama, o trabalho social de Sarah Kubitschek se consagrou nas Obras Pioneiras Sociais, iniciadas no seu período de primeira-dama do estado de Minas Gerais. Sob o comando da primeira-dama do Brasil as Obras Pioneiras Sociais tinham foco na condição de saúde de pessoas com traumas fisiológicos graves, o que acarretou a fundação da rede de hospitais de reabilitação Sarah Kubitschek. Assim, a sua atuação socioassistencial na LBA foi de continuidade ao trabalho feito anteriormente com as famílias, sendo que seus maiores esforços foram destinados à política de saúde.

Em termos de atuação do Estado junto à assistência social, o período populista foi marcado pela necessidade de capacitar profissionalmente a classe trabalhadora para atender às demandas do período desenvolvimentista. Mestriner (2008) chama esse período de “filantropia pedagógica profissionalizante”. A autora trata da primazia do mercado e do modelo filantrópico porque quem prestava essa assistência, inspirada no modelo de *workfare*, eram as unidades do chamado Sistema “S”<sup>191</sup>. Mesmo sendo instituições de direitos privados, essas unidades eram e são financiadas por meio de tributos que incidem sobre a folha de salários dos trabalhadores do comércio, indústria e setores abarcados por este sistema (FREITAS, 2011).

---

<sup>191</sup> São organizações corporativas que pretendem capacitar e prestar serviços e assistências a trabalhadores de determinado ramo de atividade bem como a suas famílias. São os Serviços Sociais da Indústria (SESI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC) e outros.

A mudança de orientação de um modelo disciplinador da conduta moral das famílias para a oferta privada de proteção socioassistencial com foco no trabalho, condiz com a necessidade do sistema produtivo à época. Entre 1946 a 1964, o desenvolvimentismo estimulou a preparação da classe trabalhadora para o investimento no setor industrial, principalmente; porém, apesar de ter sido acompanhado pelo avanço em alguns setores da proteção trabalhista, como a promulgação da Lei Orgânica da Previdência Social – LOPS -, não resultou em mudanças estruturais que alterasse as desigualdades sociais. O momento de industrialização dos países latino-americanos foi um período histórico em que o modelo liberal dialogava com a proposta de ordoliberalismo alemão, que aceitava a intervenção do Estado somente no sentido de regular e promover a abertura à ampliação do mercado. Destarte, enquanto o resto do mundo avançava em intervenções estatais de seguridade social, como o *Welfare State* britânico, o Brasil, em sua condição periférica, ainda que garantindo a previdência social, não teve nesse momento histórico um quadro socioassistencial bem consolidado.

Na ditadura militar, a assistência social foi ampliada, todavia com pendor muito mais repressor do que protetivo. De acordo com Mestriner (2008), o aparato estatal estabeleceu um elo entre assistência, filantropia e repressão. Nesse momento foi adotada uma assistência social definida pela autora como “filantropia de clientela ou filantropia de favor”, contra a qual o Serviço Social brasileiro se posicionou. Com efeito, prevaleceu nesse período um estado assistencial que, segundo Mestriner (2008), tinha um fraco compromisso social, pois se limitava a aliviar a pobreza pela avaliação moral que lhe era atribuída. Foi também nesse período que se institucionalizou a Fundação para Bem-Estar do Menor – FUNABEM, com o objetivo de aplicar o repressivo Código de Menor, de 1927, e colocar sob a tutela do Estado crianças e adolescentes que estavam em situação de criminalidade, abandono ou que, por motivos de criminalização da pobreza, eram retirados do âmbito familiar.

Os casos de famílias que perdiam o pátrio poder por questões de pobreza ou de desvio comportamental, como alcoolismo entre os pais ou uso de outras drogas, foram banalizados nesse período. Não se tratava de atender às demandas sociais das famílias pobres, mas de retirar da família a criança ou adolescente que vivenciasse qualquer tipo de risco. Era uma prática altamente repressiva tanto para a família quanto para a criança que era submetida a disciplinamento com caráter militar nas unidades de internação.

As reduções dos atendimentos diretos feitos pelas legionárias ocorreram depois de 1956. Em 1964 a LBA tomou-se uma fundação passando a ser designada como instituição de promoção social. Aparentemente, para o governo ditatorial, assistir ou prestar assistência, não era ação meritória em nenhum sentido para o Estado. A Fundação LBA foi integrada ao Ministério da Previdência Social e passou a gerenciar os convênios de entidades filantrópicas do setor privado, deixando de realizar diretamente o atendimento às famílias como fazia antes. Foi no período militar que os subsídios tributários para que entidades privadas prestassem serviços assistenciais foram aumentados. O modelo repressivo acarretou o aumento da pauperização, as desigualdades sociais se ampliaram rapidamente, e, por outro lado, os movimentos sociais se fortaleceram em defesa de um Estado protetor como o movimento sanitarista (MESTRINER, 2008).

A fase mais marcante para a proteção à família, no período da redemocratização do país, foi a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, que concebeu a assistência social como política de seguridade social não contributiva e destinada a atender situações que demandassem proteção social envolvendo a família, a maternidade, a infância, a adolescência, a velhice, pessoas com deficiências e mercado de trabalho.

A questão da pobreza e da desigualdade social era pauta dos movimentos sociais da época, que pressionaram a Assembleia Nacional Constituinte (ANC) para incluir no texto constitucional dispositivos referentes a essa questão, assim como era bandeira de intelectuais que compuseram os grupos de trabalho para a formulação de propostas constitucionais progressistas. A ANC definiu como premissa do sistema de proteção social brasileiro que “todo cidadão brasileiro é titular de um conjunto mínimo de direitos sociais independentemente de sua capacidade de contribuição para o financiamento dos benefícios e serviços nesses direitos” (STEIN, 1997, p. 73).

O processo constituinte não foi neutro e isento da manifestação dos trabalhadores. A garantia de mínimos sociais, ainda que configurasse uma perspectiva de redução da ação do Estado, era um progresso com relação à situação anterior. Por sua vez, isso também não justificava o papel reduzido do Estado e as tentativas de desconstruir as conquistas da CF de 1988, logo depois na década de 1990. A universalização dos direitos sociais ainda não foi garantida na implementação das políticas sociais no Brasil, o que tem sido agravado pela extrema focalização em

eventos situacionais específicos. Na assistência social, é visível a sua submissão aos princípios da seletividade e de focalização, pois a maioria de seus programas, ações e serviços são baseados em critérios e contrapartidas que restringem o seu acesso, não sendo suficiente ser cidadão e necessitar dessa política para obtê-la. Essa contradição entre avanço formal na proteção socioassistencial da família e limites impostos a sua prática desfocalizada, é resultado do desmonte dos direitos sociais causado pelo avanço neoliberal no Brasil na década de 1990. Mesmo de forma tardia, pela sua condição periférica com relação ao histórico do neoliberalismo nos países centrais, traçado anteriormente, o Brasil freou a progressividade das medidas de proteção social às famílias, por meio do cumprimento da agenda neoliberal em um processo inicial de instalação de uma nova direita.

### **8.1 - Assistência social entre o social liberalismo e os ditames da nova direita brasileira**

De acordo com Pereira-Pereira (2008), existem entendimentos de que a assistência social não é uma política social porque não tem embasamento científico e seria uma medida paliativa para as falhas existentes nas demais políticas públicas como educação, saúde e segurança. Pereira-Pereira (2008) informa que por muitas vezes ela foi entendida como uma *anomia social*, pois, sob esse ponto de vista, a mesma só existe por causa de uma falha na sociedade e, por ser uma medida estigmatizante e vergonhosa, é também vista como um *antidireito*.

Diante da hegemonia da nova direita, é possível inferir que essa noção de assistência enquanto *anomia social* e *antidireito* é resgatada por ser considerada resultado da falha das demais políticas sociais e da família. A estigmatização da assistência social não é novidade neoliberal, ela tem esse ranço histórico por ser o que é: uma medida de alívio às expressões da pobreza, seja por meio de serviços, seja por meio de benefícios. Por isso, apresenta potencial para ferir ou perturbar a condição necessária para a acumulação de capital, que é a exploração dos mais pobres. Nem de longe, essa política social tem condições de eliminar a pobreza, mas ela pode ser instituída de forma que incomode o processo de acumulação de riqueza. Portanto, é preferível que o potencial protetivo seja abafado, e renegado pelo Estado para que não se transforme em custo social; e nada melhor para tanto do que torná-la vergonhosa e anacrônica.

Na década de 1990, as postulações neoliberais, então transformadas em credo, começaram a consolidar essa perspectiva de *antidireito* na política social, principalmente associada à assistência social. Mesmo após a garantia constitucional, a assistência social continuou, no final dos anos 1980 e início dos anos 1990, influenciada pela Legião Brasileira de Assistência - LBA. A LBA teve a sua última gestão conduzida pela ex-primeira-dama Rosane Collor, que deixou um legado de malfeitos administrativos e práticas patrimonialistas. A LBA foi extinta em 1995, no início do governo Fernando Henrique Cardoso – FHC - que, ao cumprir os ditames neoliberais, trouxe para a assistência social a materialização do pluralismo de bem-estar por meio da chamada reforma administrativa do Estado.

Em 1995, a assistência social foi classificada como serviço público não-estatal que fazia parte do programa de publicização do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE). Esse programa consistia na “descentralização para o setor público não-estatal da execução dos serviços que não envolvem o exercício do poder de Estado, mas devem ser subsidiadas pelo Estado (...) estabelecendo um sistema de parceria entre Estado e sociedade” (BRASIL, 1995, p.12). O programa de publicização seria realizado por meio de organizações sociais, que são entidades de direito privado, e receberiam um registro para celebrar contrato de gestão com o poder público. Esse programa interferiu diretamente na organização da então recente assistência social, pois, antes de 1995, essa política pública havia ganhado avanços no campo formal, mas ainda tinha a sua materialização na velha LBA; ou seja, a assistência social já nasceu condenada pelo neoliberalismo e pela nova direita que se constituía em surdina. O início do seu desmonte acontecia no mesmo momento em que se comemorava o reconhecimento legal do dever do Estado com a Constituição mais garantista da história.

Praticamente não se perdeu tempo em aplicar as medidas neoliberais na política de assistência social, que passou a década de 1990 sob a execução das organizações sociais (setor voluntário ou mercantil), não lhe sendo concedida a garantia do Estado, prevista em lei, e uma estrutura administrativa e técnica séria, formal e pública. Um programa socioassistencial ligado diretamente à estrutura do Estado, nesse período, foi o Comunidade Solidária, sem objetivos bem definidos e sem uma concepção de assistência social consistente, conduzido pela ex-primeira-dama Ruth Cardoso. Suas ações mais expressivas eram constituídas de campanhas de combate à fome baseadas no voluntariado e em medidas paliativas, sem objetivo de serviços bem fundamentados.

Casimiro (2018) ressalta que a redemocratização do Brasil não significou uma ruptura com os velhos poderes. O que ocorreu, no final da década de 1980, foi a necessidade de atender às demandas do capitalismo mundial adaptada às pressões dos movimentos sociais, para evitar uma luta em defesa do socialismo. Segundo o autor, foi um ajuste entre conjuntura dos movimentos sociais com a estrutura capitalista. A maior exemplificação disso está no não cumprimento imediato de parte dos direitos mais amplos que foram estabelecidos na Constituição, como a assistência social, que, sancionada em 1993, só foi organizada com a estrutura técnica governamental adequada a partir de 2005.

A adequação neoliberal surgiu pouco mais de um ano após a Constituinte e, na década de 1990, já tinha acontecido uma reforma do Estado para adequar-lhe aos padrões de Estado mínimo, desresponsabilizar-se da proteção social e concretizar privatizações de boa parte do patrimônio estatal. Junto a isso, os valores políticos conservadores ganharam capilaridade com o voluntariado e o primeiro-damismo que continuava tal qual na década de 1930. Esse movimento de apego aos valores conservadores e de imposição de medidas neoliberais ignorando os avanços democráticos constitucionais é, para Casimiro (2018), um processo estruturado que inaugura, no Brasil, o que depois passou a ser chamado de nova direita.

É uma grande conquista uma política social ser reconhecida como parte do tripé da seguridade social pela primeira vez na história do país, mas é totalmente contraditório que a sua primeira implantação imediata não tenha sido com a primazia e a garantia do Estado. A assistência social dos anos 1980 nasceu como um direito, mas ganhou vida como uma benesse privada. Dezoito anos depois de declarada como direito, constitucionalmente, essa política foi encarada, governamentalmente, com a seriedade técnica para se materializar em ações que, de fato, fossem protetivas e aliviassem, em determinado grau, os efeitos da pobreza. Não houve um esquecimento da assistência social, houve um processo de friamente calculado de imposição de uma ordem conservadora que prioriza o mercado para a gestão de tudo, inclusive da vida daqueles que mais precisariam da atenção do Estado. Trata-se do que Fontes (2010, p.270) chamou de “mercantil-filantropização” das demandas sociais.

Conforme Casimiro (2018), a década de 1990 foi um momento de adesão irrestrita do Brasil ao projeto neoliberal, mais especificamente de adesão à hegemonia da burguesia brasileira. Essa ligação já vinha sendo construída desde a década de 1980,

por ter sido um período no qual a burguesia brasileira assume, contundentemente, o poder político no país, enfrentando inclusive os movimentos sociais. Foi uma atuação política e ideológica intencionalmente imposta com um plano nítido de dominação. Para o autor, a nova direita no Brasil não é meramente o encontro das racionalidades conservadora e neoliberal, e sim um processo articulado que une as determinações de ambas as racionalidades e se arquiteta de tal forma que consegue assumir a posição dominante, por meio de aparelhos privados de hegemonia e ao impor uma ordem que é privatista, concorrencial, moralista e que dá espaço de existência apenas para aquilo que tem valor para o mercado.

A execução de políticas públicas por meio de Organizações Não Governamentais – ONG's, para Casimiro (2018), foi um dos estratagemas de imposição da hegemonia burguesa, via voluntariado. A prestação de assistência social pelo setor privado é parte do processo que tenta naturalizar a ideia de proteção como uma bondade individual, como uma filantropização das relações sociais. Aqui, não se trata de uma mera crítica às práticas filantrópicas por parte da sociedade civil, pois como afirmou Freitas (2011, p. 103),

a filantropia<sup>192</sup>, não pode ser impedida e não cabe neste trabalho questionar práticas individuais ou grupais de solidariedade de expressão de sentimentos como o amor ou a solidariedade. As pessoas são livres para ajudar, amar, praticar suas crenças. A crítica estabelecida aqui se trata do Estado como financiador dessas ações. A ação do Estado se dá na perspectiva das necessidades humanas que atualmente estão contempladas nos direitos sociais. Por isso o Estado deve agir livre de manifestações subjetivas, afinal o acesso a direitos deve ser materializado por meio do exercício da cidadania e não pela caridade. Portanto, ainda que os serviços sociais tenham nascido na Igreja e tenham sido regidos pelo princípio da subsidiariedade, a noção de que o Estado age com conceitos que refletem sentimentos humanos deve ser desconstruída para clarear o entendimento do processo socioeconômico que dita as regras das privatizações.

A hegemonia da nova direita se consagra não somente a partir de eventos escancarados, como o golpe de Estado que tirou do poder a Presidenta do Brasil, em 2016. Ela é construída com passos curtos, disputa de mentalidades, imposições de comportamentos e naturalização de processos forjados por uma ideologia. O Estado, na perspectiva de Poulantzas (1980), adota uma função de organizar os processos ideológicos do grupo dominante materializando pressupostos que são aparentemente

---

<sup>192</sup> Entende-se aqui, de filantropia no sentido exato da palavra, que vem do grego e significa amor à humanidade – *filos*, amor e *antrópos* homem.

identificados como verdade axiomática. O Estado entra nessa trama trabalhando para uma ideologia de classe, e é por ocupar o escopo do Estado que essas pequenas imposições expostas a conta-gotas passam a ser entendidas como inevitáveis.

Portanto, a filantropização de uma política pública, assim como a insistência na informação de que a família é a responsável pelo bem-estar dos indivíduos, não passa de um processo calculado pela engenharia neodireitista que no Brasil tem utilizado o Estado com muita força para sua imposição. No mesmo sentido, o primeiro-damismo, retomado logo após a promulgação da Constituição Federal, apenas mostrou descaradamente que os princípios conservadores da sociedade patriarcal brasileira, da função da mulher no campo da maternidade, da ajuda e da responsabilização moral pelos indivíduos, continuaram presentes e operantes, mesmo como contrato escrito do dever estatal.

Castelo (2011) apresenta uma derivação ideológica do neoliberalismo que realiza uma mescla das responsabilidades entre mercado e Estado, o social-liberalismo. É preciso frisar que essa vertente é essencialmente neoliberal, não se trata de uma variante do liberalismo, como o ordoliberalismo alemão. Em termos gerais, trata-se de uma usurpação das pautas progressistas para que elas percam o seu caráter de esquerda e passem a adquirir uma linguagem conservadora e neoliberal. Para Castelo (2011, p.251), “as classes dominantes promoveram uma ofensiva na direção das bandeiras ideológicas da esquerda, tradicionalmente vinculadas às lutas igualitaristas. O que antes era um ideal progressista passou a ter novos significados políticos e culturais após a ofensiva conservadora”. Essa vertente não possui uma delimitação de entendimento unânime entre os intelectuais da área. Conforme Castelo (2011), o governo FHC, tal qual o governo da terceira via projetado por Giddens na gestão de Tony Blair na Inglaterra, e o Governo de Luís Inácio Lula da Silva, são adeptos desta variação social do neoliberalismo.

A égide da nova direita é resultado de uma constante disputa ideológica que se realiza mundialmente e se manifesta em suas particularidades no Brasil. O social-liberalismo, por ser uma vertente do neoliberalismo, assim como o social-conservadorismo, é parte do pacote do novo conservadorismo, é parte do processo constitutivo da nova direita. Isso significa que atender a algumas expressões da questão social não é exclusividade do socialismo e que a nova direita não nega de imediato as políticas sociais. Ela as ressignifica, colocando-as no campo das subjetividades

individuais e moralidades convencionadas socialmente. Isso é feito por meio de uma coligação entre Estado e mercado que atuam ideologicamente para impor à sociedade civil a responsabilização da família em primeira ordem e das entidades privadas na falta desta.

A ascensão ao poder, em 2003, de um Presidente da República por um partido historicamente de esquerda, apesar de ter assumido a presidência com o apoio da burguesia nacional e até internacional, como afirma Arcary (2015), levou adiante a pauta de atender a população com um mínimo de proteção social, ainda que tenha, também, cumprido a agenda neoliberal. Não existe consenso na literatura brasileira se o governo Lula foi marcado por uma perspectiva social-liberal. As opiniões são plurais quanto às particularidades do neoliberalismo do período Lula; contudo, há mais consenso de que foi um governo pautado nas premissas neoliberais, ainda que tenha atuado fortemente na proteção social, como também nunca antes foi visto na história do Brasil. Diante da imprecisão da classificação política e econômica do governo Lula, o que pode ser afirmado nesta tese é que, por mais que tenha os preceitos neoliberais e por mais que seja possível captar elementos conservadores em determinadas políticas sociais do governo Lula, como a centralidade familista na assistência social, esse governo não configura como parte do plano da nova direita. A nova direita tem uma agenda muito mais agressiva, tanto na política econômica quanto na política social, e pelas duas vias o governo Lula não atenderia aos critérios desse modelo.

Contudo, as matérias progressistas dessa gestão não foram suficientes para impedir que a nova direita começasse a brotar com pequenas interferências conservadoras na sociedade. A abertura neoliberal e conservadora, ainda que em pequenas brechas, serviu de espaço de contaminação ideológica para o resultado que se vive atualmente diante da imposição da nova direita: uma necropolítica fundamentada na ética individualista e na moral conservadora.

A partir desse governo, a assistência social passou a ser executada conforme seus preceitos constitucionais e conforme preconizava a Lei Orgânica da Assistência Social. Ela ganhou respaldo do Estado que a assumiu criando um ministério específico, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para dar-lhe caráter técnico, público e estatal. O Brasil passou por uma expansão da assistência social sem precedentes históricos. O acesso da população aos serviços de proteção foi ampliado exponencialmente. Esse acesso trouxe uma série de resultados que significaram um

alívio na condição social em que as famílias viviam. Os serviços da assistência social reduziam os impactos de uma pobreza absoluta.

A assistência social no Brasil sob a construção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - é composta por serviços e benefícios socioassistenciais. Os benefícios são tanto os de transferência de renda para alívio da pobreza, como os de prestação continuada para condição de velhice e deficiência, e os eventuais para situações de riscos e contingências. Essas benesses são respostas muito importantes para as demandas materiais das famílias. Porém, eles são complementares aos serviços socioassistenciais e, por vezes, são suplementares; alguns são apenas provisórios, quase que acessórios. O serviço é o objetivo maior. Ele consiste na prestação das atividades coletivas e individuais que se pautam na matricialidade sociofamiliar.

De 2003 a 2016, a assistência social brasileira passou por muitos processos de análises, estudos e planejamento de serviços. Essa ampliação se deu conjuntamente com a expansão do acesso aos benefícios, como o Programa Bolsa-Família, que se tomou o maior programa de transferência de renda praticado em todo o mundo. Esse cenário gerou uma alteração na condição social do país comparativamente ao que havia na década de 1990. Nesse período, a assistência social no Brasil se consolidou em um novo sistema de gestão: unificou as ações em todo o país, criou unidades próprias de atendimentos, tipificou os serviços, centralizou as normatizações no governo federal, atribuiu novas formas de distribuição dos recursos, ampliou o orçamento, empregou muitas assistentes sociais e psicólogas, deu capilaridade aos serviços e benefícios, gerou uma série de dados de vigilância social, estabeleceu sistemas informatizados avançados e unificados para todo o país, bancarizou os benefícios, dentre outras transformações pelo SUAS.

Até 2016, os serviços eram ampliados anualmente por meio de repasses que o Governo Federal fazia aos governos locais que atingissem as metas de gestão. Isso fez com que, de 2005 a 2016, o número de famílias atendidas aumentasse em média 12% a cada ano, ampliando assim a margem de pessoas que recebiam atendimento do Estado<sup>193</sup>.

---

<sup>193</sup> Dados da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério do Desenvolvimento Social – SAGI/MDS retirada do Relatório de Informações Sociais de dezembro de 2017.

Mesmo com a intensa ampliação da assistência social brasileira nesse período, o avanço propiciado pelo SUAS foi resultado da subordinação aos ditames neoliberais, sendo uma das obediências a adoção da perspectiva pluralista de focalizar a obrigação primária de proteção na família. O Estado neoliberal, então, deveria se limitar a garantir o mínimo social às famílias para que elas pudessem se autoajudar e proteger os seus membros. Isso significou que o papel do Estado, no SUAS, seria o de orientar e fortalecer as famílias para que estas se autoprotgessem. A função dos serviços socioassistenciais estabelecidos em todas as normas técnicas era o de “fortalecer os vínculos familiares e comunitários”, corroborando a perspectiva de Poulantzas (1980) de Estado, utilizando de meios institucionais para produzir um suposto consenso que, na verdade, é a intenção final de uma ideologia dominante.

A assistência social no Brasil, ao sair do âmbito da sociedade (filantropia e Igreja), antes da década de 1980, e passar a se constituir como direito social garantido constitucionalmente, após 1988, logo foi atacada pela ofensiva política, econômica e ideológica do neoliberalismo ao, primeiramente, ser transferida para organizações privadas pelo PDRAE e, posteriormente, ao ser fortemente centrada na família em conformidade com os mandamentos neoliberais e com certos elementos conservadores por meio do SUAS. O exemplo mais notável do ingrediente conservador e neoliberal na política de assistência social é o fato de o SUAS ter como eixo estruturante a matricialidade sociofamiliar. Segundo o MDS (2009, p. 12),

a matricialidade sociofamiliar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da assistência social. A família, segundo a PNAS, é o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica.

A principal crítica que se faz à ideia de matricialidade sociofamiliar não é pelo fato de a assistência social ter seu atendimento voltado para a família, mas sim pelo que está descrito no primeiro período da citação acima: não é somente um atendimento voltado à família, o problema é a concepção da família como principal núcleo para a efetivação das ações socioassistenciais. No texto da PNAS, a família

é mediadora das relações entre sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Todavia não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente,

também, por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social (MDS, 2004, p. 41).

A compreensão da família como fundamental e central na prestação de serviços socioassistenciais, extrapola a noção das legislações anteriores que norteiam o atendimento a partir do núcleo familiar e lhe atribui uma responsabilidade em conformidade com a lógica neoliberal, além de ser prato cheio para o conservadorismo patriarcal enraizado na sociedade brasileira.

O documento que contempla a PNAS ressalta a importância da centralidade na família ancorado na justificativa de que seria possível a superação do modelo de seletividade pelo modelo de universalização. Contudo, a matricialidade sociofamiliar, ao tratar das questões de riscos e vulnerabilidades sociais, pode afastar a essência do debate da questão social do meio em que está inserida a situação, sem deixar de lado o tratamento individualizante, dificultando a mudança para uma perspectiva de universalização com adoção de práticas estruturais que traga resolutividade nos campos material, social e político.

Em meados de 2016, diante de uma crise política que levou ao golpe que retirou do poder a então Presidenta representante do Partido dos Trabalhadores, Dilma Rousseff, as ações de assistência social sofreram uma estagnação por meio da suspensão de recursos financeiros e desestabilização política dos setores que faziam a gestão da assistência social. É sabido que a Presidenta Dilma, a partir de 2015, governou com forte tendência a atender as demandas do capital, e isso teve seus impactos na assistência social. Programas de ordem econômica passaram a rondar a assistência social, como o ACESSUAS Trabalho, um programa que, assumindo as prerrogativas de *workfare* impostas pelo Banco Mundial, pretendia eliminar, por meio de orientações e oficinas comunitárias, a lacuna que as pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais encontravam em comparação com outras pessoas não atendidas pela assistência social na disputa por vaga de trabalho. Era simbólico para os trabalhadores do SUAS que a gestão do ACESSUAS Trabalho ficava dentro do Gabinete da Ministra. Era como se fosse uma nova etapa para a assistência social, uma fase evolutiva para superar o seu perfil de apoio suplementar à sobrevivência dos mais pobres.

O golpe da burguesia não apenas tirou Dilma Rousseff da presidência do país, como impôs uma gestão perversa pautada no autoritarismo neoliberal e apoiada pelos

segmentos mais conservadores da sociedade: eram os militaristas, que exigiam o retorno da educação moral e cívica nas escolas; os punitivistas, que queriam liberação de armas, penas de morte e prisão para crianças; os religiosos defensores da família tradicional brasileira, que são contra a educação sexual, que defendem a submissão da mulher ao homem, exigem o controle de natalidade de pobres; e a elite, que queria o fim o Programa Bolsa Família e o retorno da exploração das serviçais domésticas, não queria estudar com pessoas negras nas universidades e nem se deparar com a classe trabalhadora nos aeroportos e *shopping centers*.

O processo de imposição ideológica que permitiu essas pessoas saírem de casa vestidas de verde-amarelo sem qualquer vergonha de mostrar seus anseios reacionários, gerou um custo muito alto para o Brasil, principalmente para os inimigos da elite branca e machista: trabalhadores pobres, mulheres, pessoas com sexualidade diversificadas e negros. O golpe não foi somente contra a Presidente Dilma, mas também contra as políticas sociais. Ele não foi lançado a partir de um rompante da elite e da burguesia brasileira, ele foi parte de um processo que já vinha se manifestando em pequenos discursos, projetos, serviços e ações, nas intenções neoliberais e conservadoras, por meio da parceria perversa entre mercado e Estado.

Essa conjuntura levou o país a um processo de crise, no qual parte da elite do país defendia o fim da proteção social e a redução dos benefícios, enquanto a parcela beneficiária perdia os espaços de voz e de reivindicação dos direitos, já que a grande mídia e o empresariado condenavam, massivamente, a ampliação das políticas sociais adotadas pelo governo anterior.

As medidas de austeridade foram impostas no país pelo sucessor da presidenta deposta pelo golpe, Michel Temer, que adotou o corte de aproximadamente 30% dos benefícios de transferência de renda e partiu fortemente para um processo de revisão dos benefícios para pessoas com deficiência, que mobilizou médicos e peritos em regime de plantão por mais de três meses. Em julho de 2016, com apenas 2 meses após assumir o poder, a gestão de Michel Temer restringiu e burocratizou o acesso aos benefícios por meio de decreto presidencial<sup>194</sup>.

O orçamento destinado à assistência social sofreu um sério ataque ao ter seus recursos, para 2018, reduzidos de R\$ 52 bilhões para R\$ 900 milhões. Esse corte

---

<sup>194</sup> Trata-se do Decreto 8.805 de 07 de julho de 2016.

praticamente tem inviabilizado a execução dos serviços desde 2018. Setores da sociedade civil e organizações de defesa dos direitos sociais têm se organizado e denunciado os cortes que nem sempre são divulgados com transparência pelo atual governo. Os impactos do momento pós-golpe para a assistência social serão analisados em tópico posterior, pois é preciso, neste momento, investigar como o trabalho social com família, aprimorado pelo governo de esquerda com suas interfaces com o capital, constitui-se como parte de imposição da hegemonia neoliberal e conservadora, principalmente entre a classe trabalhadora.

## **8.2 - Trabalho social com famílias como espaço de imposição das moralidades e subjetividades**

Concretamente, a focalização das ações socioassistenciais nas famílias, no SUAS, se dá, principalmente, por meio da prática do trabalho social com elas. Mioto (2010) afirma que a forma como a família é inserida em uma política pública interfere diretamente nos serviços e nas ações que a elas são ofertadas. No âmbito da proteção social básica, por exemplo, o trabalho social com a instituição familiar tem por objetivo fortalecer a sua função protetiva e prevenir a ruptura dos seus vínculos, quer sejam familiares, quer sejam comunitários.

Teixeira (2015) apresenta características do trabalho social com famílias que se reproduzem, historicamente, até a atualidade. São elas: concepções de funções e papéis dos membros familiares de forma estereotipada; predomínio de propostas de intervenções focalizadas nas técnicas psicologizantes; e segmentação por tipo de “problema” vivenciado, de forma a estigmatizar os indivíduos a partir da sua condição social. Além das características citadas por Teixeira, deve ser problematizada também a circunstância em que estas ações podem cair em uma orientação moral, na qual prevalecem crenças, experiências e história de vida, não das famílias a serem protegidas, mas do profissional que se ocupa como facilitador. As abordagens metodológicas do trabalho social com tal meio nem sempre garantem uma participação ativa dos participantes, o que pode ocasionar um doutrinamento de comportamento e organização social, além de outras possíveis implicações.

Mioto (2010) acentua que as intervenções com famílias estão presentes desde os primórdios da profissão de Serviço Social no Brasil, principalmente a partir da

importação do método norte-americano de serviço social de caso. A proposta do método de caso era a busca de respostas dentro do próprio caso ao fazer o levantamento dos seus limites e potencialidades. Somente quando esgotadas as possibilidades de autorressurreição, eram ofertadas opções extracaso. Por ser um método investigativo dentro do próprio caso, acabava sendo uma intervenção invasiva que adentrava os pormenores das relações e facilmente se confundia com a análise técnica e moral do profissional que estivesse responsável pela ocorrência.

Conforme já alertado nesta tese, a assistência social também tem a intervenção familiar como prática histórica não somente no Brasil, mas também em países de capitalismo central. Já foi apresentado que no Brasil há a particularidade de a família ter um valor preponderante no que tange à sociedade, à coisa pública e às moralidades. Diante do entendimento de que há uma relação direta (apesar de subliminar) entre a ética concorrencial neoliberal e a ética individual conservadora, que toma a família como objeto para - a partir das prerrogativas das subjetividades e das moralidades - forjar o sujeito ideal para a vida no modelo capitalista, parte-se agora para a verificação do trabalho social com famílias como o meio terapêutico de promover essa relação.

Como apresentado no capítulo 2, a particularização da família pelo Estado, no que se refere à proteção social, possui três explicações centrais já esmiuçadas nos capítulos anteriores: o reforço do poder de agência humana nas subjetividades; as explicações moralistas para as questões de privação material; e a intenção de mercadorizar e atribuir valor de troca não somente às coisas, mas também às relações e às pessoas. Para que isso possa ser atingido, o meio utilizado, no caso o trabalho social com famílias, atende a três padrões, também citados anteriormente no capítulo 2: a substituição do entendimento de necessidades pelo de riscos; a ênfase nas ideias subjetivas de vínculo e convivência; e a submissão da noção de pobreza pela noção de vulnerabilidade.

Para compreender de que forma isso tem ocorrido no Brasil, foram analisados dezessete relatos de experiências/artigos que tratam dos assuntos família ou trabalho social com família e assistência social ou política social, apresentados nos anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais realizado, em Brasília, em 2019, indicados no Anexo I. Também se resgatou como exemplo o trabalho realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS da cidade de Rio Claro no Estado de São Paulo, que, em 2011, na XIII Conferência Nacional de Assistência Social

foi tratado como experiência exitosa sendo publicado o livro Caminhos para a Cidadania pela Prefeitura de Rio Claro com o apoio do MDS<sup>195</sup>. E, para a obtenção de alguns entendimentos específicos dessa análise de experiência, tomou-se como referência os documentos técnicos, elaborados pelo extinto Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, *Orientações Técnica sobre o PAIF – Volume 1*, *Orientações Técnicas sobre o PAIF – Volume 2* e *Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*.

Primeiramente, é imperativo ressaltar o respeito e o avanço que os documentos normativos do extinto MDS causaram na gestão da assistência social em todo o país. Em que pesem as análises críticas feitas nesta tese, é reconhecido que, nunca antes na história da assistência social no Brasil os serviços foram assumidos com tamanha qualidade técnica, teórica e metodológica. Vale também esclarecer que tais documentos foram elaborados por profissionais com reconhecida profundidade acadêmica e militância em defesa de uma assistência social ampla, garantista e universal. No entanto, para além da qualidade conferida pelas normatizações que conduziram a unicidade da prática com qualidade técnica e embasamento teórico para os serviços socioassistenciais, em quase todos os municípios brasileiros, há uma estrutura que limita a produção desses profissionais, bem como uma conjuntura que usurpa essas produções para fins de imposição da postura ideológica interessante ao capital. É nessa tendência superestrutural que a análise aqui proposta está situada.

Em segundo lugar, é preciso situar que não foi feita exatamente uma análise de conteúdo de cada artigo/relato de experiência analisado. Procedeu-se a leitura dos artigos e, a partir de então, inferiu-se os pontos de investigação apontados. Isso não significa que todos os artigos apresentaram, exatamente, todos os elementos citados, mas que o conjunto de experiências e produções divulgado no CBAS - que tem certa representatividade do que ocorre em vários cantos do país - remetem aos itens que esta tese problematiza.

---

<sup>195</sup> Não faz parte dos objetivos desta tese dissecar um serviço socioassistencial em específico. A escolha desse caso se dá por ter sido retratado em livro, o que dá publicidade aos elementos que serão discutidos, sem que tenha sido feita qualquer pesquisa específica ou dada qualquer prioridade dentre as demais experiências publicizadas em todo o país. É preciso frisar também que esse é um caso aleatório e que, por mais que haja semelhanças, essa tese não assume que todos os serviços socioassistenciais são realizados desta mesma maneira.

Feitas essas ressalvas, é possível afirmar que o trabalho social com famílias remete:

- Às subjetividades no enfrentamento aos riscos e vulnerabilidades sociais, a saber:

São recorrentes nos textos sobre trabalho social com famílias sentenças, como “desenvolver a autonomia”, “avaliação das capacidades”, “verificação de interesses”, “identificação de potencialidade e fragilidades”. O “potencial de escolha” dos indivíduos tem sido muito mais considerado nas produções citadas que a possibilidade real de se fazer tais escolhas em determinado contexto socioeconômico. Essa diferença é sutil ao se falar de forma simples. Mas, concretamente, existe uma lacuna muito grande entre considerar o “potencial de escolha”, ou o “desenvolvimento de capacidades e habilidades” como formas isoladas da subjetividade individual, como se isso fosse uma força ativada na capacidade de agir do ser humano, e a identificação de quais são as possibilidades reais que essa pessoa teria de superar a condição vivenciada por seus meios próprios. Não se questiona, por exemplo, se essa última possibilidade existe. Se ela aparece na realidade social em que a família está inserida.

Existe uma convenção não muito adequada na assistência social brasileira de que os riscos sociais são atendidos na proteção social especial e as vulnerabilidades sociais são atendidas na proteção social básica. Não há um consenso sobre os significados desses conceitos, nem de forma pragmática e nem no âmbito mais conceitual. As equipes de trabalho geralmente fazem recortes rasos para definir risco e vulnerabilidade; elas associam os riscos à violência e violação de direitos e as vulnerabilidades às privações mais imediatas. No capítulo 2, já foi tratada as problematizações desta tese sobre tais conceitos e agora cabe informar que estas palavras, ainda que sem ter inteligibilidade comum, são reproduzidas, sem critérios, nas produções que envolvem o tema família e assistência social. No exercício cotidiano da assistência social, esses termos são vulgarmente utilizados para delimitar a unidade de atendimento da família. Caso seja uma situação de risco social (violência contra a mulher, criança, pessoa idosa, deficiente ou violações de direitos), a família deve ser atendida nos CREAS; e, se for caso de vulnerabilidade social (pobreza, privação material ou exposição a riscos), a família deve ser atendida nos CRAS.

Não há um suporte teórico que informe o trabalho a ser realizado. Ainda nas experiências com abordagens mais críticas, o objetivo do trabalho social com famílias é superar um determinado risco ou uma determinada vulnerabilidade, em si, desconectando o indivíduo dos impactos das relações que o permeiam em sua totalidade. Tais conceitos delineiam o espaço de intervenção por serem residuais. Eles foram forjados para isso, e suas utilizações são impostas pelo Banco Mundial exatamente para que se remetam ao problema não à estrutura da sociedade capitalista; e mesmo risco ou vulnerabilidade para os quais se voltam são próprios de cada indivíduo e, por isso, só podem ser combatidos por forças subjetivas, individualizadas, diante da impossibilidade de o Estado prever, planejar e controlar os riscos e as vulnerabilidades sociais.

Não se questiona também, nos relatos, como o Estado impede ou permite que a família possa desenvolver suas habilidades. As faltas elencadas são muito mais do lado da família que do lado do Estado. Por exemplo, fala-se de: falta de escolaridade por parte dos membros da família; renda que é insuficiente; número de crianças sem cuidador fixo; identificação de trabalhador que não se capacita profissionalmente. Em vez disso, deveria ser problematizado se o Estado fornece escolas e educação acessíveis à realidade daquela pessoa. Ou seja, em vez de simplesmente questionarem a falta de frequência da pessoa na educação deveriam ser observadas questões como: há escolas para pessoas que vivem na zona rural? Há possibilidades de educação para adultos? Há transporte para se chegar a um local de ensino? Os horários são compatíveis com a necessidade de trabalho das famílias? As escolas possuem metodologias que façam sentido para as especificidades dos rincões deste país? Etc..

Os profissionais deveriam investigar como se manifesta o mercado de trabalho na realidade daquela pessoa, explorando questões como: é um mercado restrito ao âmbito informal? É limitado às possibilidades de trabalho doméstico? Quais as peculiaridades desse mercado que concorrem para a desproteção ou insegurança de renda para aquela família? Outras questões que vão além das capacidades da família deveriam ser mais frequentes, como: há alguma possibilidade de haver o cuidado para a criança que não seja no âmbito familiar, como creches? Qual é a condição da família para ter um membro como cuidador exclusivo? Qual seria a possibilidade material disso de fato ocorrer?

As intervenções abordadas no trabalho social com famílias ficam restritas à noção de desenvolvimento interno de capacidades, como se isso fosse uma habilidade inerente ao ser humano imune a qualquer influência macroestrutural. Seria, tal processo de desenvolvimento interno, algo que faz parte das subjetividades e depende, unicamente, da ação humana, sem avaliar quais as possibilidades objetivas e reais de superação daquilo que verdadeiramente afeta as famílias.

- Às moralidades na delimitação no âmbito da convivência e do vínculo familiar:

De forma muito sutil, as moralidades aparecem mais nas concepções que nas palavras explícitas. Em uma leitura um pouco mais cuidadosa, é possível perceber o aparecimento de questões como: “responsabilidade materna perante a família”; “obrigatoriedade irrevogável da família com o dever de proteger”; “ideia de negligência e violência contra crianças vinculadas à pobreza”; “primazia da manutenção do vínculo familiar”; e família como fato a-histórico.

Por serem partes de um processo estrutural, muitos desses entendimentos se manifestam nos textos pesquisados com a intenção de que esteja sendo defendida uma postura protetiva para as famílias. Como diz Miotto (2010), às vezes falta perspectiva teleológica na análise dos profissionais que apenas reproduzem os manuais de orientação técnica sem entender as reais intencionalidades por trás das ações do Estado capitalista. Isso explica porque, por mais que os textos analisados não se manifestem de forma conservadora, muitos deles ainda reproduzem conceitos e ideias que fazem parte da narrativa conservadora.

As contraposições às noções acima apresentadas não estão nas principais correntes analíticas, faltam explorar questões como: a forma como a mulher é tratada socialmente no contexto em que ela está inserida, seja no âmbito da família, da comunidade, seja do trabalho; se ela passa por algum tipo de priorização ou de discriminação e quais os elementos que permeiam esse fato; o que mais se agrega a condição da mulher além da maternidade; o que precariza as suas relações sociais; quais as condições objetivas de uma família se autoprotger; quais as razões para que ela se autoproteja e porque isso seria a estratégia mais eficiente; se a condição de pobreza que limita as capacidades (que não são amplas e irrestritas como reza a lenda da liberdade neoliberal) faz com que as famílias sejam negligentes e as conduzam a processos

violentos; quais os elementos da pobreza que se relacionam com as negligências; por quais motivos o vínculo familiar deve ser priorizado acima de tudo; se há elementos que apresentam a família como espaço de insegurança; quais foram os processos de vida experimentados por cada família em particular; qual o contexto de onde ela veio; qual a sua raça; qual relação pela qual, historicamente, ela teve acesso aos bens e serviços do Estado.

O que mais aparece como crítica ao trabalho social com famílias é o seu esvaziamento metodológico. As críticas são de ordem processual e instrumental. Os profissionais se queixam da falta de normativa técnica exata, melhor definida para cada tipo de situação. Isso remete a um instrumentalismo conservador que vai de encontro à instrumentalidade proposta por Guerra (2000) como a habilidade de perceber o fenômeno e descortinar as suas relações e demais mediações que se apresentam em cada processo, que é singular e tem suas particularidades, que, por sua vez, devem ser consideradas na hora de se traçar qualquer intervenção. A maior parte das ações relatadas é pragmática, de ordem imaterial e educativa, como aconselhamentos, orientações, informações e encaminhamentos, muitas vezes referenciados em protocolos de processos de trabalho ou fluxogramas de redes.

Os apelos por determinações operativas são costumeiros no exercício da assistência social no Brasil. Existe uma necessidade imperativa dos profissionais em catalogar os padrões comportamentais que levaram à precariedade da vida e compatibilizá-la com o devido registro de qual caminho deve ser seguido. A concepção crítica é pouco evidenciada. A formação profissional do Serviço Social, que prepara para o entendimento conjuntural e estrutural da sociedade capitalista para além das questões individuais, é pouco materializada nas práticas protetivas da assistência social. É muito mais recorrente surgirem nos relatos de experiências ou debates sobre o assunto, termos como “intervenção sistêmica integrativa”, “psicodrama”, roda de conversas como grupos de apoio, e outras nomenclaturas que remetem ao discurso da psicologia e das individualidades.

É mais comum perceber abordagens reducionistas sobre as famílias na assistência social, como, por exemplo, os genogramas familiares ou ecomapas<sup>196</sup>. Isso

---

<sup>196</sup> Ambas são representações gráficas dos membros familiares e com quem cada um se relaciona. Os vínculos são representados por meio de setas entre os nomes. Essa técnica tem sido muito utilizada na

dificulta o seu entendimento como um sujeito histórico submetido a determinadas relações sociais que circundam o seu meio, de forma a trabalhar o significado e o impacto nessas relações na realidade delas.

Na esfera interventiva, o trabalho com a família se faz por meio de busca de solução dentro dela mesma, reforçando os princípios de autogoverno e, com isso, subentende que ela é sujeito apenas das suas próprias construções e não possui o direito de buscar respaldo em um pacto solidário mais amplo da sociedade por meio do Estado. O Estado se manifesta ali objetificando as famílias em processos semiterapêuticos para organizá-las de modo que elas não extrapolem seus muros e busquem proteção social para além da proteção privada familista reforçada por esses serviços. Não se trata de uma proteção *para* a família, mas *na* família, e isso tem os seus fundamentos nas explicações conservadoras e funcionalistas sobre essa instituição, como já foi apresentado em termos teóricos nesta tese.

Cabe reconhecer que, nesse sentido, os documentos técnicos do extinto MDS resgatam a possibilidade de pensamento crítico, atentam para a não banalização dos procedimentos metodológicos, concedem ao profissional a autonomia para avaliar a metodologia e as técnicas adequadas a cada caso e ainda propõem, de forma sugestiva e não obrigatória, abordagens como a *pedagogia da problematização*<sup>197</sup>. No documento técnico sobre trabalho social com famílias no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias –PAIF é definido que o trabalho social com famílias depende:

- a) de consciência crítica e espírito pesquisador por parte dos profissionais do CRAS; b) do conhecimento do território – suas potencialidades, recursos, vulnerabilidades, relações estabelecidas, de modo a realizar uma ação preventiva e proativa; c) da adoção de abordagens e procedimentos metodológicos apropriados para o cumprimento dos objetivos do serviço; d) de estudo e análise permanente dos conceitos fundamentais, tais como: família e território, nas abordagens sociológica, antropológica, econômica, psicológica, entre outras, cuja compreensão é essencial para a implementação qualificada do PAIF; e) do planejamento e análise das ações a serem adotadas no desenvolvimento do trabalho social com famílias; f) da promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações do serviço; g) do desenvolvimento de uma prática interdisciplinar entre os profissionais que compõem a equipe de referência do CRAS: assistentes sociais e psicólogos; h) do conhecimento sobre os

---

assistência social para definir os vínculos familiares no sentido de montar uma rede de proteção primária para a prevenção ou superação de riscos e vulnerabilidades sociais.

<sup>197</sup> Orientação metodológica referenciada em Paulo Freire que entende o ser como sujeito constantemente inacabado e direciona a uma visão mais ampliada e menos fatalista das questões sociais.

ciclos de vida, questões étnicas, raciais, de orientação sexual, assim como outras questões específicas identificadas no território (BRASIL, 2012, p.13).

As produções acerca do trabalho social com famílias não remetem às concepções de pobreza e de necessidades sociais. Os únicos trabalhos que abordaram essas duas temáticas foram os cadernos de orientação técnica do MDS. Supõe-se que, ao retratar o fazer cotidiano, as questões de ordem mais fundante não aparecem, pois não é possível abordá-las nesse tipo de prática. O enfrentamento da pobreza e a superação dos fenômenos sociais que se refletem a partir das questões advindas da divisão de classes, como insegurança alimentar, negligências e violências contra segmentos populacionais vulneráveis, questões de violência urbana e discriminações sociais, não podem ser enfrentados por uma política de Estado de forma unilateral. Esses, bem como outros fenômenos que são característicos das famílias atendidas pela política de assistência social, são produtos de determinações estruturais e não serão superados com uma intervenção pragmática, individualista e, principalmente, sem que afete o cume da questão; ou seja, sem uma mudança macroestrutural. Em vista disso, é importante problematizar a funcionalidade dada à assistência social de realizar intervenções prático-reflexivas com as famílias para representar algum tipo de mudança na condição social dos brasileiros desprotegidos socialmente.

### **8.3 - Neoliberalismo hiperautoritário e moralismo exacerbado: a focalização na infância e o fim da proteção social no Governo Bolsonaro.**

O trabalho social com famílias tem perdido o destaque na assistência social brasileira, não pelo fim do familismo, pois a família continua formalmente sendo o eixo central, mas pelo investimento governamental em um único programa voltado ao atendimento da primeira infância, o Programa Criança Feliz – PCF.

No mesmo ano de destituição do cargo da Presidenta Dilma, o Governo de Michel Temer envidou esforços e empenhou recursos da assistência social no Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto 8.869, de 05 de outubro de 2016 e alterado pelo Decreto 9.579, em 22 de novembro de 2018. Essa última alteração foi efetuada por meio de um pacote de medidas que, em um único ato, alterava várias questões relativas à

criança e ao adolescente, como a comercialização de produtos alimentícios para bebês, a legislação sobre contrato de trabalho na condição de aprendiz para adolescentes e a organização de conselhos e comitês sobre a temática da infância e da adolescência.

Em 2019, um ataque ao controle democrático, previsto na Constituição de 1988, foi desferido, mediante um novo decreto presidencial (10.003/1019), que alterou aquele último, extinguindo o Comitê Gestor de Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Criança e ao Adolescente, e desfigurou importantes dispositivos do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. A extinção do referido Comitê Gestor tem gerado descontinuidade na organização das ações de enfrentamento às situações de violência contra criança e adolescente, já que ele era o órgão responsável por organizar e articular as áreas intersetoriais responsáveis pela proteção de crianças e de adolescentes no tocante à prevenção e ao combate às violências.

O CONANDA foi criado pela Lei 8.242, de 1991, após ter sido previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente instituído no ano anterior. Tal Conselho tem numerosas conquistas na proteção dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, como a organização do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE; a definição das piores formas de trabalho infantil; e as regulamentações para fiscalização e proteção contra esses trabalhos. Ele foi criado a partir de um manifesto realizado, em 1991, que contava com a participação de mais de cem entidades e movimentos sociais que exigiam do Estado a devida prestação de proteção adequada, organizada e institucional à criança e ao adolescente.

Dentre as alterações impostas pelo Decreto do governo Bolsonaro, iniciado em 2019, está a redução do número de membros do Conselho que, de vinte e oito titulares - quatorze representantes do governo e quatorze representantes da sociedade civil - passou para dezoito, sendo nove de cada segmento representado. Para tanto, importantes áreas como cultura, esporte e igualdade racial, tiveram sua representação retirada, deixando o CONANDA apenas com as pastas do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Ministério da Economia; da Justiça; da Saúde; da Cidadania e da Educação.

Isso, seguramente, alterará o teor socialmente progressista das medidas que poderão ser adotadas por esse Conselho. O Ministério da Economia possui, desde então, três assentos no CONANDA. Sendo este Ministério conduzido pelo ministro da

economia Paulo Guedes, discípulo ortodoxo da escola de Chicago, já apresentada nesta tese como forte organizadora do modelo econômico neoliberal hiperautoritário e até mesmo da moral conservadora, não restam dúvidas que prognóstico pessimista, acima anunciado, se concretizará.

Já é fato empírico que as ações relativas à infância e à adolescência não se configuram como medidas de proteção, mas como objeto do autoritarismo estatal em defesa da ordem e da moral conservadora. Lacerda (2019) informa que o ideário punitivo em torno de questões relacionadas à infância e à juventude foi pauta essencial na consagração do movimento conservador no Congresso Nacional. A famigerada bancada da bala defendia a redução da maioria penal; criticava as ações da Secretaria de Juventude, ligada à Presidência da República, que divulgava dados; e criava campanhas contra a mortalidade da população jovem negra diante do sistema de segurança pública e prisional do país. A bancada evangélica criticava a educação sexual e reprodutiva nas escolas, chegando a espalhar para todos os cantos do país, e até internacionalmente, a notícia falsa da distribuição de *kits gays* nas escolas; acusavam os professores de disseminar *ideologia de gênero* quando se tratava de assuntos referentes ao papel da mulher na sociedade; e nominava de *marxismo cultural* qualquer medida voltada aos adolescentes e jovens que remetesse à noção de emancipação política.

Essa composição parlamentar, de acordo com Lacerda (2019), materializou a efetivação do conservadorismo no Brasil com o apoio das grandes mídias. Seu pano de fundo transparece um repertório punitivista e fiscalizador da infância e da adolescência, pois atinge, primordialmente, as famílias pobres, por serem estas as principais atendidas pelas políticas públicas. Afinal, as crianças e adolescentes de famílias ricas brasileiras têm as suas necessidades e preferências providas pelo mercado. A redução das medidas mais amplas de proteção à infância em prol da focalização no desenvolvimento infantil, nas fases iniciais, constitui uma das ofensivas conservadoras dos últimos anos no Brasil, principalmente por parte do Congresso Nacional, de onde saiu a campanha presidencial de Jair Bolsonaro.

Hoje, o Programa Criança Feliz, inaugurado por Marcela Temer (esposa de Michel Temer), tem como embaixadora a primeira-dama, Michele Bolsonaro (esposa de Jair Bolsonaro). Diante desse fato, não se pode deixar de registrar o retrocesso personificado no resgate do primeiro-damismo na Assistência Social, substituindo o acesso ao direito por uma benesse maternal. Esse Programa visa atender a famílias

com crianças de 0 a 6 anos, por meio de visita domiciliar feita por educadores sociais (profissionais com qualquer tipo de formação), para auxiliar e orientar os familiares no processo de fortalecimento de vínculos e de desenvolvimento humano da criança.

Ele foi implementado em 2016 e tem encontrado fortes resistências dos trabalhadores da Assistência Social em todo o país. A adesão dos municípios brasileiros a esse Programa se deu, inicialmente, estimulada pela disputa orçamentária. De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a implementação de serviços e programas em âmbito nacional passa pela apreciação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por ser este o órgão deliberativo com caráter de controle democrático dessa política pública. Contudo, esse Programa foi lançado sem ser submetido ao CNAS; somente após a pressão da sociedade civil, que compõe assentos no referido Conselho, com o apoio de trabalhadores do SUAS e de movimentos sociais, o PCF foi submetido ao CNAS, sendo aprovado após várias articulações do governo e instituído por meio da Resolução nº 19/2016.

As ações realizadas pelo PCF têm caráter de apoio e orientação a cuidadoras de crianças na primeira infância e a mulheres gestantes. Durante os debates no CNAS sobre o próprio Programa, questionava-se muito o seu caráter socioassistencial. Havia dúvidas quanto à seara política na qual a função dos visitantes para ofertar orientações às famílias deveria se situar: pertenceria ela à política de saúde, de educação ou de assistência social? Face a esses questionamentos os técnicos do Programa agregaram elementos nos seus objetivos, como “estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários” e “fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social” (CNAS, 2016). Apesar de estas serem sentenças ligeiramente vagas, que não apresentam a materialidade da proteção na vida dessas famílias, a utilização de termos característicos da assistência social se tornou uma espécie de alvará para a implementação do Programa.

O Governo Federal, tanto na gestão de Temer quanto na de Bolsonaro, tem destinado boa parte dos recursos federais para este Programa, em detrimento do financiamento dos serviços socioassistenciais, como o PAIF e o PAEFI. No SUAS, a diferença entre serviço e programa é que o primeiro tem suas ações com caráter

continuado, enquanto o segundo se organiza em uma ação com início, meio e fim. Nesse sentido, há a prevalência de medidas pontuais que assumem o espaço de serviços, os quais, mesmo com caráter familista, consistiam em acompanhamentos sistemáticos envolvendo, ao menos, toda a família e não somente a criança na primeira infância e o vínculo com a sua cuidadora.

O PCF se concretiza em dois momentos: eixo I, que consiste em visitas domiciliares; e eixo II, que integra as políticas de atenção à primeira infância no território. O público do Programa são as famílias com crianças na primeira infância e gestantes, sendo prioritárias aquelas beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF ou do Benefício de Prestação Continuada - BPC, bem como crianças de até seis anos de unidades de acolhimento da Assistência Social.

Os documentos normativos do Programa não informam, com nitidez, qual a entrega que será feita aos participantes. O Guia para Visita Domiciliar<sup>198</sup> mostra o caráter fiscalizador e punitivo que é atribuído à família, em especial à mãe, por meio dessas ações. O Estado brasileiro, em vez de garantir os recursos adequados para que as crianças e adultos tenham as suas necessidades sociais satisfeitas, visita os domicílios para ensinar as famílias pobres a cuidarem de seus filhos, como se estas sofressem de um problema moral. Tanto nos documentos normativos quanto no Guia para Visita Domiciliar, o PCF é apresentado como um *apoio* às famílias já atendidas no SUAS, como um *complemento* às ações dos CRAS no território, mas não mostram, objetivamente, como essa visita alterará o quadro social das famílias atendidas.

É evidente que esse Programa não complementa as ações já existentes, mas as reduz e congela os serviços, tomando-os incapazes de proteger as famílias, precarizando o serviço público-estatal. Ademais, cabe ressaltar que, diante da residualidade desse Programa e dos conflitos enfrentados com os trabalhadores do SUAS, a sua implementação tem sido possibilitada por meio da contratação de organizações da sociedade civil, via parceria público-privada, ou melhor, pela terceirização das ações socioassistenciais. No Distrito Federal, o PCF é organizado pela Casa Civil, presidido

---

198

Disponível em [http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/crianca\\_feliz/Guia%20para%20Visita%20Domiciliar%20-%20Programa%20Crian%20Feliz%20-%202021-06-2017.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/crianca_feliz/Guia%20para%20Visita%20Domiciliar%20-%20Programa%20Crian%20Feliz%20-%202021-06-2017.pdf)

pela primeira-dama e executado por uma entidade não governamental que não mantém qualquer contato com as entidades públicas. A Secretaria gestora da Assistência Social no DF não tem controle governamental sobre este Programa, ainda que os recursos que garantam a sua execução provenham do Fundo de Assistência Social local.

Dentre as várias problemáticas do PCF está o perfil dos trabalhadores. São profissionais precariamente assalariados, sem vínculo empregatício com o Estado. No DF, como na maioria dos municípios, foram contratados profissionais de nível médio, sem formação específica sobre as temáticas sociais. Esses visitadores passam por um processo de capacitação que consiste, majoritariamente, no preenchimento das fichas de visita domiciliar. Sem base técnica, teórica e metodológica da formação profissional de nível superior, como o de Serviço Social, esses trabalhadores ficam impossibilitados de fazerem análises de forma mais ampla sobre as necessidades e proteções adequadas às famílias dessas crianças. Ao invés disso, esses trabalhadores precarizados precisam cumprir meta de famílias visitadas e comprová-la por meio de questionários preenchidos. Essa tarefa reveste-se de maior importância do que comprovar o bem-estar da criança atendida. Como o Programa não tem uma entrega objetiva, além de orientações, não há como mensurar a melhoria na vida dessas crianças. Não há critérios transparentes na seleção de famílias que deverão ser visitadas. A relação de famílias a serem visitadas é repassada aos visitadores que retornam seus formulários aos supervisores. Estes últimos são os profissionais de nível superior que, de posse dos formulários, farão a articulação da rede (unidade de saúde, CRAS, escola, Conselho Tutelar) para o atendimento da criança, encerrando-se assim o ciclo da intervenção do PCF. Sobre a articulação da rede de proteção do território efetuada pelos supervisores, há também conflitos de entendimento, uma vez que esta já era uma ação realizada pelos CRAS por meio do PAIF, o que configura mais uma sobreposição de ações.

É inquestionável a importância de se investir na primeira infância. Vários estudos, principalmente os baseados na neurociência, são citados nas normativas do Programa para comprovar a transcendência do investimento nesta fase da vida. Contudo, na realização do PCF não há indicadores que explicitem em que se materializa essa qualidade protetiva. O Programa pretende abordar quatro dimensões do desenvolvimento infantil: a *linguagem*, a *motricidade*, a *socioafetividade* e o *desenvolvimento cognitivo*. Todavia, em que pese a importância dessas dimensões, elas

não tratam das particularidades socioassistenciais. São questões baseadas no campo da neurociência que estão aliadas ao panorama da saúde e da educação.

Os aspectos socioassistenciais em que a criança está inserida são desprezados, o que afasta assistência social do seu objetivo de contribuir para a proteção contra mazelas sociais. O PCF se baseia na concepção de que prejuízos causados no ambiente em que se vive, do ponto de vista relacional, causam alterações epigenéticas na formação do sujeito; logo, aspectos como a pobreza podem ser desenvolvidos biologicamente caso não sejam enfrentados durante o processo de desenvolvimento neuronal<sup>199</sup>.

A oferta desse Programa se consubstancia na visita domiciliar. As visitas domiciliares são uma abordagem procedimental em um processo de intervenção, como parte de um todo, apenas. Contudo, nele, a visita é o resultado e não o meio. Para o Estado, o produto final é a catalogação comportamental das famílias pobres. De acordo com o Guia para Visita Domiciliar, são objetivos da visita domiciliar:

Orientar e apoiar os esforços das famílias com os cuidados para o desenvolvimento integral da criança; • Identificar a interação entre a criança e o familiar responsável direto pelos cuidados e a proteção da criança; • Orientar a família sobre atividades e cuidados que fortaleçam o vínculo entre a criança e o seu cuidador(a), desde a gestação; • Orientar a família sobre brincadeiras, atividades comunicativas, entre outras que estimulam o crescimento e desenvolvimento integral da criança; • Identificar necessidades de acesso a serviços e direitos (BRASIL, 2017, p. 26).

As orientações do Guia para Visita Domiciliar solicitam aos visitantes que: a) *observem as famílias*: o visitador deve observar e registrar como a cuidadora interage com a criança, como ela fala, acalma, demonstra afeto, distrai, brinca, põe limite e até mesmo de que forma ela interpreta os sinais da criança; b) *façam perguntas e escutem*: as perguntas sugeridas pelo Guia são de qualidade subjetiva, o manual sugere perguntar “como você brinca com a criança? Como você conversa com a criança? Como você faz a criança sorrir? Como você acha que a criança está aprendendo? Gostaria de continuar fazendo a atividade com sua criança?” (BRASIL, 2017, p. 36). Não há indicação de pergunta sobre a realidade social da família ou sobre a condição material e sua história

---

<sup>199</sup> O material amplamente utilizado pelo Ministério da Cidadania para sustentar que há uma interação de ordem genética com impacto social, pode ser acessado em [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca\\_feliz/TheLancet\\_Avancos\\_no\\_Developim ento\\_Infantil.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca_feliz/TheLancet_Avancos_no_Developim ento_Infantil.pdf) acesso em 13 de fevereiro de 2020.

de vida; c) *elogiem e orientem*: como uma prática de classificação comportamentalista se baseia em reforços positivos para que o visitador possa ter credibilidade no direcionamento da parentalidade; ele deve oportunizar uma comunicação por meio de elogios diretos e, em seguida, oferecer a informação sobre o comportamento adequado a ser adotado diante da situação presenciada ou discutida; d) *orientem*: sobre formas de comunicação com a criança, tipos de brincadeiras, o que ensinar sempre alertando sobre as possibilidades de desenvolvimento cognitivo e moral da criança; e) *encorajem*: é esperado que o visitador presencie um momento de interação entre cuidador e criança e, neste momento, o ele deve estimular o cuidador a brincar, dialogar, vivenciar algo com a criança para a sua avaliação, e, portanto, para que possa ser encorajado a fortalecer esses vínculos; f) *verifiquem a compreensão*: é preciso que o visitador se certifique de que a família compreendeu a orientação prestada, ainda que a cuidadora não reconheça, por exemplo, a palavra ‘vínculo’ para responder os formulários; o visitador deve identificar se ela entendeu que um elo com a criança seja fortalecido dentro da margem de compreensão dela; g) *auxiliem na resolução de problemas e façam recomendações de atividades*: os visitantes têm a autoridade de aconselhar as famílias indicando-lhes a forma adequada de lidar com os possíveis conflitos junto às crianças e devendo recomendar atividades, como brincadeiras direcionadas a formar um tipo de relação ou comportamento, além de recomendar formas de tratamento, como o tom de voz a ser utilizado para cada comando.

O Guia oferece um rol de ações que o visitador precisa identificar para cada etapa do desenvolvimento infantil. É perceptível que o PCF é parte de um projeto de construção de subjetividades. É no ramo das subjetividades que as ingerências do Estado se manifestam, não causando qualquer impacto na inópia que vivem essas famílias e que, possivelmente, afeta o desenvolvimento da criança de forma intensa pela carência de itens básicos para a sobrevivência. Além disso, o histórico do contexto de vida não tem destaque na escuta e nem nas orientações dos visitantes. Caso uma criança esteja em prejuízo da sua evolução por falta de alimentação adequada, ou por privação de vestuário, isso pode acabar sendo encarado apenas como uma falha da família, pois não são apurados os fatores que levaram ao cenário de exiguidade material.

As visitas são feitas com periodicidade semanal para famílias com crianças com deficiência ou crianças sem deficiência de zero a vinte e quatro meses; quinzenal para crianças de vinte e quatro a trinta e seis meses; e mensal para famílias com mulheres

gestantes. Os visitantes possuem cinco formulários para serem preenchidos e três instrumentais de acompanhamento. O primeiro formulário capta informações sobre o território onde a criança vive; o segundo é específico sobre as características dos domicílios; o terceiro é composto por cinquenta e oito perguntas sobre a mulher gestante e questões relativas ao parto (se for o caso de atendimento à gestante); o quarto é sobre a condição da criança, no qual as dimensões do desenvolvimento infantil serão registradas. Por fim, há um diagnóstico do desenvolvimento infantil, uma espécie de caderneta na qual se registram, a cada três meses, os marcos do desenvolvimento com caráter avaliativo. Os visitantes contam também com um instrumental de planejamento de visita domiciliar, de forma a padronizar o que deve ser analisado em todos os cantos do país, desconsiderando as singularidades de cada local. O último instrumental é de avaliação do desenvolvimento da criança, que é integralmente voltado para as questões biopsíquicas de ordem neurológica do desenvolvimento, sem levar em conta qualquer aspecto social.

Esse Programa mostra a atual condução protetiva do governo brasileiro por um caminho similar ao trilhado pela Inglaterra, em meio às políticas de austeridades neoliberais. O governo está retraindo a Assistência Social e, após focalizar os serviços na família, está restringindo as condutas protetivas à infância. Sposati (2017) afirma que a falta de objetividade, a realocação de recursos orçamentários e a não-profissionalização dos agentes PCB espelham a intenção do Estado brasileiro em sua vertente neoliberal e conservadora: ausentar-se do patamar de proteção integral e consagrar a fiscalização moral dos mais pobres. Para a autora, o PCF tem raízes no processo higienista da sociedade brasileira e resgata padrões estabelecidos no século XIX, no Brasil, pelo médico Moncorvo Filho, que se consagrou nas obras relacionadas à infância ao tentar ensinar às mulheres os procedimentos corretos de higiene e de cuidado com as crianças mais pobres.

Gomes (2008) esclarece que o médico Moncorvo Filho, preocupado com a força de trabalho para o desenvolvimento da agricultura no país e para a incipiente industrialização, desenvolveu cálculos sobre o impacto econômico da mortalidade infantil, mas desconsiderando qualquer aspecto estrutural por visar apenas a possibilidade de criação de mão-de-obra na classe pobre. O caráter das visitas domiciliares do PCF assemelha-se com o que Moncorvo pregava ao ensinar as mulheres a serem mães de futuros cidadãos. A noção de que a pobreza é uma doença moral e que

fatores biológicos causam a sua reprodução, é central no Programa Criança Feliz. Essa é uma ideia difundida pelo Banco Mundial e tem sido parte do processo de ajuste neoliberal de países periféricos. Não é por acaso que o documento teórico e metodológico mais citado pelos técnicos do atual Ministério da Cidadania sobre o Programa seja a publicação “Como Investir na Primeira Infância”, produzida pelo Banco Mundial<sup>200</sup>.

Sposati (2017, p.528) assevera que na instalação do PCF “permanece a ênfase disciplinar em que as mães, não mais em grupos de convivência, agora são abordadas individualmente, em sua moradia, por visitantes que ali desenvolvem ativíssima busca de expressões do amor materno”. O Programa caminha de mãos dadas com a retração das políticas sociais e acirra a ofensiva conservadora e neoliberal ao impor a responsabilização das famílias pobres pela sua condição social, pois, por meio dos seus vínculos enfraquecidos e não pela sua condição socioeconômica, elas perpetuam os aspectos gerais da pobreza. Esse Programa tem um imenso impacto de construção ideológica, por meio da formação de subjetividades, de uma sociedade baseada na lógica privatista e na ética individualista. Plagiada de países centrais, como a Inglaterra, mas imposta com mais truculência e impiedade em países de capitalismo periférico, como o Brasil, essa abordagem hiperfocalizada é parte planejada da corrente conservadora neoliberal.

#### **8.4 - Apontamentos para a construção de contraproposta à matricialidade sociofamiliar no SUAS.**

A ampliação formal-legal, analítica e operativa assistência social, no Brasil, entre 2003 e 2015, foi indiscutivelmente positiva; mas a forma como ela foi executada, por meio do trabalho social com famílias, não atingiu o cume do problema da maior parte da população que busca os seus serviços devido a situações relativas à pobreza. A família, enquanto agente da proteção social, não significa o mesmo que enquanto sujeito dotado de direitos. O caráter de agência da família na assistência social aproxima-se da

---

<sup>200</sup> O documento pode ser visualizado no endereço [http://www.mds.gov.br/web/arquivos/publicacao/crianca\\_feliz/Como\\_Investir\\_na\\_Primeira\\_Infancia.pdf](http://www.mds.gov.br/web/arquivos/publicacao/crianca_feliz/Como_Investir_na_Primeira_Infancia.pdf) acesso em 13 de fevereiro de 2020.

noção disseminada por Amartya Sen (2000), quando este defende o desenvolvimento das capacidades de agir por meio da ampliação das liberdades. Segundo ele, a atuação do Estado para a superação da pobreza deve se limitar a garantir um espaço de expansão das liberdades e promover ações que deem aos indivíduos as capacidades de agir com autonomia, em prol do seu próprio bem-estar.

Essa premissa teórica, premiada pelos estudos em economia, teria melhor aplicabilidade em países de capitalismo central, onde a pobreza absoluta não se manifesta em níveis dramáticos, como no Brasil. Essa teoria parte do pressuposto que as escolhas individuais podem ser moldadas por meio da garantia de oportunidades iguais. É nesse fundamento teórico que a assistência social brasileira se consolidou, na era petista, e acabou servindo de terreno fértil para o conservadorismo e o acirramento do neoliberalismo.

O Estado atuou como o gerente que oferece às famílias as capacidades mínimas para o exercício da autorresponsabilidade. As famílias recebiam do Estado, por meio da assistência social, serviços com foco no desenvolvimento de ações grupais ou de atendimentos particularizados, que as orientariam sobre as suas relações internas, seus vínculos e convivências para empoderá-las a exercer suas capacidades e buscar, por escolhas e esforços próprios, a sua proteção e bem-estar.

A tese de Amartya Sen (2000) tem sido a premissa básica das ações de enfrentamento à pobreza do Banco Mundial. A assistência social brasileira é parte do desenho neoliberal para as políticas sociais. A formatação dos serviços, os valores monetários de benefícios e até mesmo a linguagem e terminologias utilizadas são resultados de contratos firmados entre o governo brasileiro e o Banco Mundial. As determinações por parte desse Banco se dão, não somente pelo seu caráter de credor, mas pela função ideológica imposta pela barganha do crédito, que faz deste Organismo internacional um grande cooptador para formulações de políticas públicas para o capital.

Giddens (2004), o teórico da concepção de riscos e da articulação entre neoliberalismo e proteção social, desenvolve a ideia da pobreza *como resultante dos grandes processos sociais* nos quais fatores da estrutura da sociedade (como classe, gênero e etnia) são tão determinantes quanto à falta de recursos para a garantia da própria sobrevivência. Para Giddens (2004), esse fenômeno se manifesta de duas formas: pobreza absoluta – estado em que os indivíduos não possuem os padrões

mínimos de subsistência; e pobreza relativa – estado que depende de uma comparação cultural em uma sociedade, pois é relativa ao resultado da comparação entre o padrão de vida de um indivíduo com o padrão médio de uma sociedade. Cabe destacar, brevemente, que, apesar de esta concepção superar a visão empirista da pobreza, ou seja, aquela que classifica a pobreza absoluta apenas pela ótica da capacidade de consumo ou de obter patrimônio (SIQUEIRA L., 2011), ela se desenvolve na perspectiva de que a superação da pobreza se dá pelo crescimento da riqueza por uma parte da sociedade que, por meio de processos de desenvolvimento, pode elevar o padrão de vida de todos. Entretanto, essa premissa vai de encontro ao defendido por Siqueira L. (2011), que entende a pobreza como um processo estrutural da ordem capitalista, advindo essencialmente do processo de acumulação de riqueza o qual, necessariamente, provoca acumulação da miséria. Essa relação só poderia ser amenizada com uma redistribuição de recursos, mas, ainda assim, não seria superada, pois é parte essencial da organização capitalista.

Nesse sentido, os problemas sociais advêm de determinações estruturais da sociedade e não do campo relacional familiar, muito menos do impacto da epigenética no desenvolvimento infantil. É óbvio que os vínculos, a convivência, a interação com a comunidade e o desenvolvimento neurológico do ser humano têm impacto no seu bem-estar. Mas isso não representa as suas necessidades sociais, principalmente aquelas de ordem material, com níveis absurdos de carecimentos, como a fome. É nesse sentido que esta tese não reconhece a esfera relacional intrafamiliar como o lócus estratégico reforça o caráter conservador e neoliberal do modelo de proteção socioassistencial adotado.

Para, minimamente, enfrentar as questões que se apresentam como produtos da pobreza no contexto brasileiro, a assistência social precisaria intervir, primeiramente, na distribuição de renda. No contexto capitalista, a segurança de renda é primordial para a existência, e não há medida protetiva que supere qualquer questão material sem antes de tudo assegurar um alívio às necessidades do estomago, permitindo que todos os cidadãos possam minimamente assegurar a sua existência física.

Como medida complementar, deve ser dada mais seriedade, força política e capacidade técnica para as provisões materiais em caráter emergencial por motivo de contingências, sejam elas pessoais, naturais, sociais. A assistência social, para fortalecer o seu caráter protetor, precisa prestar suporte necessário aos indivíduos quando estes são

acometidos por infortúnios que precarizam a sua condição social. Essa política pública precisa intervir de maneira não paliativa, mas efetiva em momentos da vida que podem levar uma pessoa a deixar de existir como ser humano. Essa intervenção deve ser ágil, imediata e continuada até que a pessoa esteja em segurança adequada. É nesse âmbito de intervenção material, por meio, principalmente, da concessão de benefícios, seja de forma monetária, seja de provisão de itens e bens necessários à sobrevivência, que o trabalho social de análise investigativa das condições que propiciam aquela realidade deve ser aprofundado. É nesse processo avaliativo que a instrumentalidade do Serviço Social, enquanto prática profissional de compreensão da realidade social e de seus possíveis impactos na vida social, deve ser empregada; ou seja, não por meio de grupos e intervenções familistas altamente comportamentais e moralizantes.

Para isso, o protagonismo da provisão material precisa ser assegurada pelo Estado, como *garante* de direitos. O acompanhamento da pessoa e a superação dessa condição deveria ser feita por meio da observação das suas necessidades e pela provisão dos meios diretos de satisfazê-las para que o indivíduo possa, tão logo, retomar o seu espaço de emancipação política na sociedade capitalista. Assim, o trabalho social deveria ser centralizado na análise das necessidades sociais e na busca por intervenções adequadas a cada contexto, tendo sempre a retaguarda de benefícios eventuais ou continuados, de forma universal e imediata, para que, a partir da avaliação do profissional, possam ser concedidos, acompanhamento socioassistencial, até que a pessoa esteja em condições de enfrentar as dificuldades impostas pelo capitalismo.

Não há nada de revolucionário ou utópico nisso; trata-se apenas de uma condição básica de manutenção da vida no próprio sistema do capital. Esse apontamento para a superação da proteção familista é proposta como alívio que não supera a exploração capitalista, mas melhora as condições de vida e resistência contra o referido sistema, que não seria sequer questionado em meio à miséria vegetativa. Isso exigiria uma direção do Estado não no sentido de uma necropolítica, mas de políticas pró-vida humana.

Para desbancar o familismo e melhorar as condições de vida, é preciso deixar de lado a vertente dos riscos sociais e valorizar a luta por direitos a começar pelos mais básicos. O modelo neoliberal e conservador não atua sequer com o sentido do alívio da pobreza (como nos primeiros conluios liberais com o conservadorismo no final do século XVIII); mas sim, da negação da sua existência trágica colocando-a no campo

das subjetividades de cada um, como se estas fossem um estado de consciência em que a pessoa, lesada na sua autonomia, ainda não decidiu tomar as rédeas da própria vida e agir em busca da sua felicidade.

Para superar essa visão, é imperativo transferir o protagonismo das intervenções protetivas do campo interrelacional-individual e comportamental para o âmbito das demandas sociais concretas e objetivas. O acompanhamento socioassistencial não deveria se pautar *pelo* fortalecimento de vínculos familiares, mas *pelo* mapeamento de necessidades e na garantia imediata de sua satisfação de acordo com cada contexto e singularidades que afetam diferentemente cada pessoa e vão ensejar mediações particulares. Talvez a intervenção sobre o vínculo pudesse ser um segundo estágio protetivo, algo com natureza suplementar e adotada a partir da solicitação da pessoa atendida. Isso só seria possível com gestão técnica, autonomia teórica e metodológica dos profissionais e ampliação de recursos orçamentários.

O *busilis* da questão não está na família, mas na dinâmica capitalista da sociedade; e, enquanto o Estado representar a força hegemônica somente do mercado, isso não será possível. O capitalismo não tem a menor intenção de superar a pobreza, pois ela é necessária para a acumulação de riqueza; porém, a classe trabalhadora não é uma massa amorfa e inerte; há que se apostar no seu papel estruturalmente antagônico aos interesses do capital, que permanece em pauta. É nessa capacidade política da classe trabalhadora que deve ser efetuado o combate ideológico e a imposição de medidas estatais que não transfira o problema da ordem social para a familiar, mas que a enfrente com criticidade e suporte teórico.

Algumas mudanças podem ser reivindicadas por trabalhadores, usuários e gestores da assistência social no processo de conquistas para a superação da lógica familista pela atenção às necessidades sociais, tais como:

- Alterar o padrão de culpa da ética individual: é preciso entender a pobreza como um fato estrutural que afeta diretamente a vida do usuário do serviço, ressignificando a sua abordagem individual. Privação material não é, de regra, escolha pessoal. E política pública não trabalha com exceções, ou preferências individuais, mas com necessidades objetivas e de impacto coletivo. Assim, mesmo que alguns problemas decorram de comportamento pessoal, a pobreza

torna a resolução de tais problemas impossíveis de serem contornados somente por meio ingerências individuais.

- Destacar a importância do Estado Social: os problemas sociais precisam de soluções sociais. Problemas estruturais não podem ser gerenciados apenas por intervenções individualizadas, muito menos familiarizadas. Essa compreensão impulsiona uma reivindicação para a melhoria das medidas de cunho material tanto para a assistência social como para as políticas sociais que, articuladamente, enfrentariam a pobreza, como programas de renda mínima com caráter redistributivo, benefícios socioassistenciais de pronto-atendimento, políticas de emprego, segurança alimentar, sistemas de pensão justos e progressivos e políticas habitacionais.
- Criticar intervenções psicologizantes e padronizadas: é necessário romper com o foco no risco e perceber que um problema faz parte das demandas históricas de um povo, e que suas especificidades importam mais do que os formulários, avaliações, pesquisas e técnicas rigorosas. Explorar a privação material e seu impacto social requer mais do que uma abordagem altamente focalizada. É necessário ouvir as histórias, respeitar as experiências, considerar as particularidades como parte de um todo contraditório. O que afeta o meio socioassistencial vai muito além das habilidades cognitivas, biológicas e psicológicas de cada pessoa. Perceber que a pobreza se manifesta diferentemente para cada um, por estar diretamente impactada por variáveis de ordens que vão além da capacidade de agência, exige uma atuação diferente para cada indivíduo: e isso revela as limitações dos procedimentos unificados e conduz à certeza de que a ferramenta sem análise e teoria é apenas uma ferramenta.
- Buscar serviços intersetoriais: olhar além do risco e considerar a complexidade das necessidades direciona a prática para uma abordagem totalizante que exigirá uma atuação intersetorial com outras políticas e serviços sociais. A presença de um problema estrutural, como a pobreza, implica gerência não apenas por um serviço de proteção à criança, por exemplo, mas também pela busca de medidas para garantir a segurança alimentar, proteção da mulher, saúde, educação, habitação e todos os outros fatores que possam estar relacionados ao risco em uma perspectiva macrossistemática.

- Fazer com que o trabalho social defina a prática e não a prática defina o trabalho social: A falta de críticas colocou o trabalho social em uma prática residual, de entrevistas e visitas, com foco na mudança comportamental, registro e fiscalização de famílias pobres, nos moldes higienistas. Uma visão mais ampla das questões econômicas e políticas por parte dos profissionais, gestores e outros trabalhadores, deve ser o recurso principal para o planejamento dos serviços, não o contrário. O trabalho social para a garantia das necessidades não deve ser resumido ao preenchimento de instrumentais ou ao seguimento mecânico de manuais. Por isso, o trabalho social não deve partir das cartilhas, mas da autonomia relativa do profissional, que, com a sua capacidade operativa, ética, política, teórica e metodológica, deve orientar as medidas necessárias a serem adotadas, principalmente se houver um Estado Social que possibilite o acesso ao que for de direito para cada contexto.

Assim, propõe-se que a superação da perspectiva da família seja o primeiro passo para a construção de política pública que se pautar, minimamente, pelos princípios da emancipação política, pelo menos, e supere a ordem conservadora, moralista e individualista, bem como se oriente pelos princípios da redistribuição de riqueza para enfrentar a lógica de sujeito de mercado, privatista e concorrencial da racionalidade neoliberal, no que se refere à proteção socioassistencial.

## CONCLUSÃO

Com base no estudo exposto nesta tese, fica evidente que a proteção social, principalmente no que tange à política de assistência social, passa por uma virada moralista e individualista, o que a coloca na condição máxima de inópia. O principal resultado que esta tese apresenta é a confirmação de que a nova direita toma a instituição familiar como base para impor os preceitos individualistas do mercado e os aspectos morais de uma ética punitiva para consagrar o modelo societário burguês.

O fundamentalismo de mercado, aliado ao padrão moralizante conservador elabora e põe em prática uma condição de não-assistência aos mais pobres. Assim, a guinada da proteção socioassistencial, diante da vigência da nova direita, rumo para o cenário proposital de desproteção estatal pública. É a consagração da necropolítica do Estado que assume a sua prerrogativa de não agir. O concorrencialismo e o individualismo neoliberal se consubstanciam em um padrão de indivíduo apto a viver nesse sistema devido às suas capacidades e habilidades próprias, incentivadas pelos seus anseios, escolhas e preferências individuais, sem qualquer garantia estatal. As subjetividades são expostas como a única forma de salvação de cada um: é o império das escolhas, do *ethos* individualista, do resgate de um darwinismo social *a la* século XXI que rejeita, com toda a ojeriza, a proteção coletivista.

A nova direita se consagra aliando o neoliberalismo hiperautoritário com o radicalismo da moral conservadora. E, nessa conjunção, não há possibilidade para uma orientação ideológica solidária no âmbito do Estado. A virada neodireitista é o fim da ética protecionista para o domínio da ética individualista. Essa passagem não é novidade da nova direita, mas é diante desse império ideológico que o egoísmo social tem reproduções institucionalmente multiplicadas.

O familismo na assistência social é a máquina de produzir as subjetividades do insulamento coletivo, alicerçado no risco, no medo e na vergonha de depender do Estado, como se este não fosse criatura da sociedade. Nesse contexto, a família deve esforçar-se para se autoprotger, e, na interpretação conservadora, ela só fará isso quando houver a ausência total do Estado para as classes subalternas. O trabalho social com grupos familiares é a forma de desenvolver a percepção da autorresponsabilidade por toda e qualquer miséria. Esta tese apresentou produtos históricos nos quais as famílias foram distanciadas do debate dos direitos, das necessidades humanas e da

organização coletivizada. Foram apresentados também os pormenores de ações que ainda visam consagrar o esvaziamento da função social do Estado e a primazia das relações privadas. Estas ações encamaram o limite protetivo de cada indivíduo. Ainda que não intencionalmente, o perfil contratual do trabalho social junto a elas direcionou a proteção para o terreno da obrigação moral da *célula-mater* da sociedade – a família. Sob a égide da nova direita, estar sob a proteção do Estado é algo extremamente vexatório e repudiável. Dessa forma, o ambiente familiar se tornou essencial para a imposição de tal ética individualista. O máximo que o Estado ainda poderia intervir na dinâmica da nova direita é na infância, por ser uma fase da vida humana que não há possibilidade de se atribuir competência a partir da noção de escolhas.

O processo investigativo desta tese detalhou as mediações acerca do trabalho social com a família não somente na sua prática, mas em sua *práxis*, o que resultou no encontro de respostas nas determinações econômicas e políticas que se manifestam atualmente, em vários países. Foram apresentados os caminhos traçados por duas realidades capitalistas contrastantes, em termos de desenvolvimento, representadas pelo Brasil e pelo Reino Unido, para demonstrar que, em que pese os contrastes, a lógica capitalista contemporânea impõe, globalmente, o imperativo da parca proteção social. No processo de abstração das propriedades essenciais do objeto desta pesquisa - a relação entre o domínio da nova direita e a participação da família num sistema de proteção social, predominantemente presidido por moralidades e subjetividades – foi identificado que: o reforço da família como esfera de proteção atende a intenções neodireitistas de impor problemas que são de ordem sociológica nas responsabilidades privadas. E foi na apresentação dessa identificação que esta tese atingiu o seu objetivo geral.

Daí a obtenção das seguintes inferências conclusivas:

- **que a família é um espaço privilegiado para a resignificação da proteção social conservadora.** Esta tese identificou a importância de entender a família como produto histórico primordial para o remodelamento da sociedade, e assim torná-la imprescindível para a imposição ideológica, tanto de ordem política quanto econômica. Ademais, foram apresentados elementos do neoliberalismo e do conservadorismo que a colocam em um patamar de destaque para a guinada da nova direita.

- **que o trabalho social com famílias oportunizou não somente o autoritarismo econômico neoliberal, ao desvirtuar a oferta de proteção do campo material ao campo relacional, mas também predisps a classe trabalhadora às imposições moralizantes conservadoras.** No Capítulo dois, bem como nos Capítulos cinco, seis e oito, ficou explícito que o trabalho social com família manifesta, nas suas aparências, um estilo psicologizante e estigmatizante de tratar um agrupamento social desestruturado; e que essa forma de manifestação faz parte de uma intenção que, em sua essência, estão incutidos os aspectos de ordem moral e subjetiva. Essa comprovação se dá a partir da análise histórica da construção do modelo de trabalho social com família no Reino Unido e no Brasil, mesmo com as suas respectivas especificidades. Assim, o trabalho social com o ambiente familiar é um estratagema para a aplicação de uma sociabilidade pautada pelas subjetividades neoliberais, por ser a representação da ideia de que a pobreza é assunto de ordem moral; portanto, não cabe na intervenção do Estado reduzi-la ao disciplinamento de comportamentos e relações em prol de uma ética individualizante.
- **que o conservadorismo, e não somente o neoliberalismo, repudia a proteção estatal, formando um amálgama ideológico que afeta a ordem econômica, política, social e até subjetiva do sujeito.** Foram aprofundados nesta tese os elementos teóricos sobre a relação, aparentemente contraditória, entre “razão” neoliberal hiperautoritária e as premissas morais do conservadorismo; para tanto adotou-se uma perspectiva histórica que esmiuçou detalhes do caminho que levou ao modelo ideológico da nova direita e sua tendência a extinguir as medidas de proteção social do Estado com total repúdio à classe trabalhadora.
- **que a imposição da nova direita não se deu por epifania, mas por um processo meticulosamente calculado do qual a assistência social também fez parte.** O reordenamento capitalista para a hegemonia da nova direita não se fez somente no setor econômico. As políticas sociais, mesmo sendo repudiadas pela nova direita, foram usurpadas e manejadas por esse modelo. A assistência social foi um inimigo útil da nova direita. Ela foi tomada por singelas práticas conservadoras, que, sob a narrativa de ser o modelo mais inovador e garantista estabelecido até então, tiraram os holofotes da sua essência moralista e, diante da crise política que se enveredava, era impedida de ser criticada. Os setores mais

progressistas, na ânsia de fazer a defesa do SUAS, deixaram a criticidade de lado, o que acabou por colaborar com o processo de disputa de comportamentos e ideias com a extrema direita.

- **que as particularidades históricas de países de capitalismo periférico e central materializam o modelo de egoísmo individualizador da nova direita de formas diferentes, mas com a mesma essência: a extinção da proteção social pública e a consagração da necropolítica, sob diferentes formas.** Nesta tese foram demonstradas experiências da realidade de dois países (sem qualquer intenção de realizar comparações) que comprovam que o sistema capitalista, em suas reinvenções e adaptações, seja no modelo central seja no modelo periférico, usa da vertente social para os interesses do mercado acima de tudo.

Em suma, a assistência social familista brasileira é parte fundamental da imposição da nova direita. Isso representa mais uma expressão do capitalismo para manter uma organização que privilegia o mercado em detrimento do bem-estar geral. Mesmo que, em determinados momentos históricos, a classe trabalhadora tenha conseguido mais ou menos respostas protetivas nesse embate constante, enquanto houver um sistema que usa de todas as formas, desde a disputa de consciência, de comportamento, de valores, para impor privilégio a poucos, não será possível superar a dominação de uma ética privatista. Assim, ressalta-se que o momento capitalista, que apela para as moralidades e para as subjetividades, é a representação da barbárie por meio do fenecimento do Estado social.

É preciso olhar com criticidade para tudo o que faz parte da ordem capitalista, mesmo aquelas medidas que aparentemente são benéficas para a sociedade, pois é por meio de manifestações sutis que, ao longo da história, chega-se à barbárie social, e não se pode agora perder o fio da meada; é imperativo considerar o percurso traçado até aqui. É olhando com cuidado e com criticidade os processos que foram criados até pelos setores mais progressistas, que se explica o caos atual. É preciso investigar o problema para identificar as soluções. Negar as análises críticas sob o compromisso de se fazer a defesa intransigente dos avanços progressistas dentro do sistema capitalista (como a defesa acrítica do trabalho social com famílias por ele ter representado um avanço de um governo de esquerda na assistência social), leva a uma incompreensão do por quê as

coisas estão como estão. Isso deixa os movimentos sociais atônitos em discursos circulares pautados pelo ressentimento, o que não leva ao enfrentamento da situação.

Diante disso, assume-se que é primordial superar as intervenções familistas e assumir a defesa das garantias materiais imprescindíveis à satisfação das necessidades humanas. Tais garantias devem ser pautadas pelo princípio da universalidade. Elas devem ser destinadas a todos pela sua condição humana, e não sobre critérios de parentesco. Deve-se superar o modelo reflexivo sobre os vínculos e a convivência. O acesso a direitos sociais não deve estar regulado pela forma como cada um se organiza na sua família. Isso sim deve ser resguardado como algo do âmbito privado de cada um. É somente a partir da oferta de bem-estar coletivo que se pode reduzir as desigualdades sociais, aliviar a pobreza e afiançar as seguranças necessárias para o bem-viver. A assistência social tem potencial para ser parte desse enfrentamento. No entanto, ela precisa agir prioritariamente nas condições materiais, para que seja até justificável a sua intervenção também no plano relacional.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAHAMSON, Peter. Neoliberalismo, pluralismo de bem-estar e configuração das políticas sociais. In: BOSCHETTI, Ivanete; PEREIRA, Potyara; CESAR, Maria Auxiliadora; BOMTEMPO, Denise (orgs.). *Política social: alternativas ao neoliberalismo*. Brasília: Programa de Pós – Graduação em Política Social, SRR/UnB, 2004.

ALCOCK, Pete. *Understanding Poverty*. 2ed. London: Macmillan, 1997.

ALMEIDA, Ângela Mendes de. *Pensando a família no Brasil: Da colônia a modernidade*. Rio de Janeiro: Espaço & Tempo, 1987.

ALMEIDA, S. L. Neoconservadorismo e liberalismo. In: GALLEGO, E. S. (Org.). *O ódio como política*. São Paulo: Boitempo, 2018. Ed. Kindle.

ARCARY, Valerio. *Um Reformismo quase sem Reformas: uma Crítica Marxista do Governo Lula em Defesa da Revolução Brasileira*. São Paulo, Sundermann, 2015.

ARMSTRONG, Stephen. *The New Poverty*. London: Verso, 2018.

ARONOWITZ, Stanley. Consideration on the Origins of Neoconservatism: Looking Backwards. In: THOMPSON, Michael. *Confronting the New Conservatism: The rise of the right in America*. New York: New York University Press, 2007.

BARBOSA, Michele. *Legião Brasileira de Assistência (LBA): o protagonismo feminino nas políticas de assistência em tempos de guerra (1942-1946)*. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2017.

BECK, Ulrich. *Risk Society: Towards a New Modernity*. Londres: Sage Publications, 1998.

BECKER, Gary. *A Treatise on the Family*. Cambridge: Harvard University Press, 1993.

BEVERIDGE, William. *O plano Beveridge: Relatório sobre seguros social e serviços afins*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1942.

\_\_\_\_\_, William. *Full employment in a free society*. London: 10 Great Turnstile, 1944.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. *O novo espírito do capitalism*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 2005

\_\_\_\_\_, MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DA REFORMA DO ESTADO. *Plano diretor da reforma do aparelho do Estado – PDRAE*, Brasília, 1995

\_\_\_\_\_, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). *Resolução n 145, de 15 de outubro de 2004*. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). *Resolução n 130, de 15 de julho de 2005*. Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). *Financiamento da Assistência Social no Brasil*. Caderno SUAS, ano 2 n°2. Brasília: 2007.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). *Relatório sobre o levantamento nacional de benefícios eventuais*. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). *Orientações Técnicas sobre o PAIF*. Brasília:MDS,2012.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL (STN). *Gasto Social do Governo Central 2002 a 2015*. Brasília: STN,2015. Disponível em < <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/318974/Gasto+Social+Governo+Central/c4c3d5b6-8791-46fb-b5e9-57a016db24ec>> acesso em 13 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). *Relatório de Informações Sociais*. Brasília, 2017. Disponível em <<http://aplicacoes.mds.gov.br>>, acesso em 12 de maio de 2017.

BRAZ, Marcelo. *O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário*. In: Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 128, p. 85-103, jan./abr. 2017

BROWN, Wendy. *States of Injury: Power and Freedom in Late Modernity*. New Jersey: Princeton University Press, 1995.

\_\_\_\_\_, Wendy. *American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism, and De-Democratization*. In. *Political Theory*, Vol. 34, No. 6. New York: Sage Publications, Inc, 2006, pp. 690-714.

CALDWELL, Bruce. Some Reflections on F. A. Hayek The Sensory Order. *Journal of Bioeconomics*, Volume 6, Issue 3, pp 239–254. Kluwer Academic Publishers, 2004.

CAMERON, David. *Speech on Families and Relationship*. 2011 .Acesso on-line disponível em < <https://www.gov.uk/government/speeches/troubled-families-speech> > acesso em 25 de janeiro de 2020

CAMPOS, Marta Silva; MIOTO, Regina Célia. *Política de Assistência Social e a posição da família na política social brasileira*. Ser Social, Brasília, n. 12, p. 165-190, jan./jun. 2003.

CAMPOS, Marta Silva. *O casamento da política social com a família: feliz ou infeliz?* In: MIOTO, R.; CAMPOS, M.; CARLOTO, C. (Orgs). *Familismo direitos e cidadania: contradições da política social*. São Paulo: Cortez, 2015.

CANDIDO, Antonio. “The Brazilian Family”. In: SMITH, T. L.; MARCHANT, A. (orgs). *Brazil: portrait of half a continent*. New York: The Dryden Press. pp. 291-312. 1951.

CASIMIRO, Flávio Henrique Calheiros. *A Nova Direita: aparelhos de ação política e ideológica no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

\_\_\_\_\_, Robert. *A Insegurança Social: O que é ser protegido*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2005.

CASTELO, Rodrigo. *O social-liberalismo: uma ideologia neoliberal para a “questão social” no século XXI / Rodrigo Castelo*. – Rio de Janeiro: UFRJ/ESS, 2011.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: Cortiços e Epidemias na Corte imperial*. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

CHURCHILL, Harriet. *Parental rights and responsibilities: analysing social policy and lived experiences*. Bristol: Policy Press, 2011.

COOPER, Melinda. *Family Values (Zone / Near Futures)*. New York: Zone Books, 2017. Edição do Kindle.

COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2ª edição, 1983.

CROSSLEY, Stanley. *Realizing the (troubled) family: crafting the neoliberal state*. In: Ingenta: UK, 2015.

\_\_\_\_\_, Stanley. *Troublemakers: The construction of ‘troubled families’ as a social problem*. Bristol: Policy Press, 2018.

CROWDER, Anne. *Family Responsibility and State Responsibility Before the Welfare State*. In: *The Historical Journal*, vol. 25, n 1, p.131 - 145. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo Ed. Kindle, 2016

DEAN, Hartley. *The ethics of welfare-to-work*. In: *The policy press*. Bristol: Vol. 35, nº 04, p. 573 – 589; 2007.

\_\_\_\_\_, Hartley. *Restoring Social Citizenship in na Age of New Risks*. London: 2020 Public Services, 2010.

DIAMOND, Sara. *Roads to Dominion: Right-Wing Movements and Political Power in The United States*. New York: Guilford Press, 2005.

DORNELLES, João Ricardo W. *Conflito e Segurança (entre pombos e falcões)*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

DUMÉNIL, G.; LÉVY, D. *Capital resurgent. The roots of the neoliberal revolution*. Harvard: Harvard University, 2004.

\_\_\_\_\_, Gérard; \_\_\_\_\_, Dominique. Neoliberalismo – Neo – Imperialismo. *Economia e Sociedade*, Campinas v. 16, n. 1 (29), p. 1-19, abr. 2007.

\_\_\_\_\_, Gérard; \_\_\_\_\_, Dominique. *A Crise do Neoliberalismo*. São Paulo: Boitempo, 2014.

ENGELS, Friedrich. *A Origem da Família, do Estado e da Propriedade Privada*. 9ª Ed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1984.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. *As três economias do Welfare State*. Lua Nova. São Paulo: CEDEC, n. 24, 1991.

\_\_\_\_\_, Gosta. *Fundamentos sociais de lãs economias posindustriales*. Barcelona: Ariel, 2000.

FEATHERSTONE, Brid; WHITE, Susan; MORRIS, Kate. *Re-imagining child protection: Towards humane social work with families*. Policy Press. Edição do Kindle, 2014.

FEATHERSTONE, Brid et. al. *Let's stop feeding the risk monster: Towards a social model of 'child protection'*. In: *Families, Relationships and Societies*, vol x : Bristol, Policy Press, 2016.

FEATHERSTONE, Brid; GRUPTA, Anna; MORRIS, Kate; WHITE, Sue. *Protecting Children: a Social Model*. Policy Press: Bristol, 2018.

FERNANDES, Florestan. A família patriarcal e suas funções econômicas. In. *Revista USP*, São Paulo, Nº 29, março-maio, 1996.

FONTES, Virgínia. *O Brasil e o capital-imperialismo*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.

FRAGA, Paulo. D.V. *A teoria das necessidades em Marx: da dialética do reconhecimento à analítica do ser social*. Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Dissertação de Mestrado, 2006.

- FRASER, Derek. *The evolution of the British Welfare*. London: Macmillan, 1997.
- FRASER, Nancy. *Fortunes of feminism: from State-Managed Capitalism to neoliberal crisis*. New York: Verso, 2013.
- FREITAS, Nathália Eliza. *A materialização do SUAS no DF: O estado garantindo a primazia do setor privado*. Programa de Pós- Graduação em Política Social, UnB. Dissertação de Mestrado, Brasília, 2011.
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. 48ª Ed. São Paulo: Global Editora, 2003.
- \_\_\_\_\_, Gilberto. *Sobrados e Mucambos*. 1ª Ed. Digital. São Paulo: Global Editora, 2013.
- FRIEDMAN, Milton; FRIEDMAN, Rose. *Free to Choose: A Personal Statement*. New York: Harcourt Brace Jovanovick, 1980.
- GIDDENS, Anthony. *Para além da esquerda e da direita*. São Paulo: Unesp, 1996.
- \_\_\_\_\_, Anthony. *A terceira via: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social democracia*. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- \_\_\_\_\_, Anthony. *Sociologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
- GLAZER, Nathan. *The Limits of Social Policy*. Cambridge: Harvard University Press, 1988.
- GOMES, M. R. C. S. *Nacionalização da política de assistência social e governos estaduais no Brasil: o caso do estado de São Paulo*. Tese (Doutorado em Serviço Social). PUC, São Paulo, 2008.
- GOUGH, Ian. *Economia política del Estado del bienestar*. Trad. de Gregorio Rodriguez Cabrero. Madrid: H. Blume Ediciones, 1982.
- GUERRA, Yolanda. *Instrumentalidade no trabalho do assistente social*. In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social, Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais*, CFESS/ABEPSS- UNB, em 2000.
- \_\_\_\_\_, Yolanda. *A dimensão investigativa no exercício profissional*. In: *Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- HARVEY, David. *Neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
- HAYEK, Friedrich A. *The Sensory Order: An Inquiry into the foundations of theoretical psychology*. Chicago: The University of Chicago Press, 1952.

\_\_\_\_\_, Friedrich A. *O caminho da servidão*. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

\_\_\_\_\_, Friedrich A. O uso do conhecimento na sociedade. *Mises: Revista Interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia*. Instituto Mises: São Paulo, Vol 1, Iss 1, Pp 153-162, 2013

HM Government. *The Coalition: our programme for government*. London: Cabinet Office: 2010.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. 26ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HUNTINGTON, Samuel. *O choque das civilizações e a recomposição da nova ordem mundial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.

JOHNSON, Norman. *El Estado Del bienestar em trasiación: la teoria y la pratica Del pluralismo de bienestar*. Madrid: Ministerio de Trabajo Y Seguridad Social (MTSS), 1987.

KARNAL, Leandro (et al.). *História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI*. São Paulo: Contexto, 2007.

KAZAMIAS, Andreas. Spencer and the Welfare State. *History of Education Quarterly*, Vol. 6, No. 2, pp. 73-95. Cambridge: Cambridge University Press, 1966.

KIRZNER, Israel. *Competição e atividade empresarial*. 2ªed. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises, 2012.

KRISTOL, Irving. *Social Reform: Gain and Losses*. New York: Wall Street Journal, 1973.

LACERDA, Marina Basso. *O Novo Conservadorismo Brasileiro: de Reagan a Bolsonaro*. Porto Alegre: Zouk, 2019.

LESSA, Sérgio. "Lukács e a Ontologia: uma introdução". *Revista Outubro*, São Paulo, v. 5, n. 1, 2001.

\_\_\_\_\_, Sérgio. *Abaixo a família monogâmica*. 1ª Edição. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

LEVITAS, Ruth. There may be 'Trouble' Ahead: What We Know about those 120,000 'Troubled' Families. In. *Poverty and Social Exclusion*. 2012. Disponível em <https://www.poverty.ac.uk/policy-response-working-papers-families-social-policy-life-chances-children-parenting-uk-government> acesso em 20 de janeiro de 2020.

LOSURDO, Domenico. *Democracia ou bonapartismo: triunfo e decadência do sufrágio universal*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; São Paulo: Editora Unesp, 2006.

LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social II*. Boitempo Editorial. Edição do Kindle, 2013.

\_\_\_\_\_, György. *Para uma ontologia do ser social I*. Boitempo Editorial. Edição do Kindle, 2012.

MANDEL, Ernest. A formação do pensamento econômico de Karl Marx: de 1843 até a redação de O capital. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

MARTINS, Ana Paula Vosne. Gênero e assistência: considerações histórico-conceituais sobre práticas e políticas assistenciais. In: *Estado, Filantropia e Assistência*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2011.

MARX, Karl. *A Ideologia alemã*. Ed. Eletrônica: Ridendo Castigat Mores, 1999.

\_\_\_\_\_, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Trad. Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

\_\_\_\_\_, Karl. *Sobre a questão judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010.

\_\_\_\_\_, Karl. *Grundrisse*. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

\_\_\_\_\_, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política. O processo de produção do capital. Livro I*. São Paulo, Boitempo, 2013.

MBEMBE, Achille. *Políticas da Inimizade*. Lisboa: Antígona, 2017.

MESTRINER, Maria Luisa. O Estado entre a filantropia e a assistência social. 3 ed. São Paulo. Ed Cortez, 2008.

MÉSZÁROS, István. Ir Além do Capital. In: COGGIOLA, Osvaldo (org.). *Globalização e socialismo*. São Paulo: Xamã / Núcleo Emancipação do Trabalho, 1997.

MIOTO, Regina Célia. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez Editora, ano XVIII, nº. 55, nov. / fev.1997.

\_\_\_\_\_, Regina Célia. Trabalho com famílias: um desafio para os Assistentes Sociais. *Revista Eletrônica Textos e Contextos*, v. 3, 2004.

\_\_\_\_\_, Regina Célia. *Família, trabalho com Família e Serviço Social*. In: *Serviço Social e Sociedade*. LONDRINA, vol. 12, n.2, p. 163-176, jan/jun, 2010.

\_\_\_\_\_, Regina Célia. Política Social e Trabalho familiar: Questões emergentes no debate contemporâneo. In. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, nº124, 2015, p. 699-720.

MIOTO, Regina Célia. et. al. (orgs.) *Familismo, Direitos e Cidadania*. Contradições da política social. São Paulo, Cortez, 2015.

MISSES, Ludwig von. *Ação Humana: um tratado de economia*. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010

MORENO, Luis. *Ciudadanos precários: La “ultima red” de protección social*. Barcelona: Ariel, 2000.

MORRIS, Kate; MASON, Will, FEATHERSTONE Brid., HILL, K., and WARD, M. *Stepping up, stepping down: family experiences of multiple service use*. London: FRG/Lankelly Chase, 2018 (a).

MORRIS Kate; MANSON Will, BYWATERS Paul, et al. Social work, poverty, and child welfare interventions. *Child & family Social Work*. 2018 (b):1-9

MURRAY, Charles. *Losing ground: American social policy 1950–1980*, New York: Basic Books, 1984.

\_\_\_\_\_, Charles. *The Underclass: The Crisis Deepens*. London: Institute of Economics Affairs, 1994.

NEDER, Gizlene. *Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil*. In: Família Brasileira: a base de tudo. UNICEF, 3ª Edição, Editora Cortez, 1998

NETTO, José Paulo. *Introdução ao Método na Teoria Social*. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS, ABEPSS, 2009.

NOBLE, Charles. From Neoconservatism to New Right: American Conservatism and the Welfare State. In: THOMPSON, Michael. *Confronting the New Conservatism: The rise of the right in America*. New York: New York University Press, 2007.

O’CONNOR, James. *USA: a crise do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1977

OFFER, John. A Spencer trio recalled: social statics, first principles and the man versus the State. In. *Sociology*, vol, 19 n.04. 1985

OLIVIERA, Ricardo et al. Família, parentesco, instituições e poder no Brasil: retomada e atualização de uma agenda de pesquisa. In. *Revista Brasileira de Sociologia*, vol.05, no. 11, set/dez 2017, 2017.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. São Paulo: Paz e Terra, 1993

\_\_\_\_\_, Carole. The patriarchal welfare state: women and democracy. In: PIERSON, Christopher; Castles Francis (Eds.) *The Welfare State Reader*. London, s/ed., 2006.

PEREIRA, Camila Potyara. *Proteção Social no Capitalismo: críticas a teorias e ideologias conflitantes*. São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. *Desafios contemporâneos para a sociedade e a família*. In: Serviço Social e Sociedade Nº 48, ano XVI, Ed. Cortez, São Paulo, 1995.

\_\_\_\_\_, Potyara Amazoneida. *A Assistência Social na Perspectiva dos Direitos: Críticas aos Padrões Dominantes de Proteção aos Pobres no Brasil*. Brasília: Ed. Thesaurus, 1996.

\_\_\_\_\_, Potyara Amazoneida. Pluralismo de bem-estar ou configuração plural da política social sob o neoliberalismo. In: BOSCHETTI, Ivanete; PEREIRA, Potyara; CESAR, Maria Auxiliadora; BOMTEMPO, Denise (orgs.). *Política social: alternativas ao neoliberalismo*. Brasília: Programa de Pós – Graduação em Política Social, SRR/UnB, 2004.

\_\_\_\_\_, Potyara Amazoneida. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: MIONE, Apolinário; MATOS, Maurilio Castro de Leal, Maria Cristina (Orgs). *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006a.

\_\_\_\_\_, Potyara Amazoneida. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: MIONE, Apolinário; MATOS, Maurilio Castro de Leal, Maria Cristina (Orgs). *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006b.

\_\_\_\_\_, Potyara Amazoneida. Estado, regulação social e controle democrático. In: SOUZA BRAVO, Maria Inês; PEREIRA, Potyara (Orgs). *Política social e democracia*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008a, p. 217-234.

\_\_\_\_\_, Potyara Amazoneida. *Política Social: Temas e Questões*. São Paulo, Cortez Editora, 2008b.

\_\_\_\_\_, Potyara Amazoneida. Sobre a política de assistência social no Brasil. In: SOUZA BRAVO, Maria Inês; PEREIRA, Potyara (Orgs). *Política social e democracia*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008c, p. 25-42.

\_\_\_\_\_, Potyara Amazoneida. A.P. *Necessidades Humanas: Subsídios à crítica dos mínimos sociais*. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PHILP, Albert, TIMMS, N. *The problem of 'the Problem family': a critical review of the literature concerning the 'problem family' and its treatment*. London: Family Services Unites, 1957.

PIERSON, Christopher. *Beyond the Welfare State: The new political economy of welfare*. 3ed. Cambridge: Polity Press, 2006.

PIERUCCI, Antônio Flávio. *As Bases da Nova Direita*. Novos Estudos CEBRAP, 19, p. 24-45, 1987.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. 2 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o poder e o socialismo*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

RIBEIRO, Leonardo. *Necropolítica do capital: crítica da economia política e seus arroubos parasitários e teológicos no Brasil do século XXI*. Ed. Kindle. Fortaleza: 2017.

ROSANVALLON, Pierre. *La nueva cuestion social: repensar el Estado providencia*. Buenos Aires: Manatíal, 1995.

RTF. *Respect Action Plan*. London: Home Office, 2006.

SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAMARA, Eni Mesquita. *Família brasileira*. São Paulo. Ed, Brasiliense, 1983

SARTI, Cynthia Andersen. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. Ed. Cortez, São Paulo, 2009.

SAWAIA, Bader. Família e afetividade: A configuração de uma práxis ético-política, perigos e oportunidades. In: ACOSTA, Ana Roja; VITALE, Maria Amália (Orgs.). *Família: Redes, laços e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 4<sup>a</sup>ed., 2008.

SPENCER, Heberth. *The man versus the State*. Indianapolis: Libery Classics , 1981.

SCHUMPETER, Joseph. O Fenômeno Fundamental do Desenvolvimento Econômico. In: *A Teoria do Desenvolvimento Econômico*. Rio de Janeiro: Nova Cultural, 1985

\_\_\_\_\_, Joseph. *Teoria do Desenvolvimento Econômico*. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

SCOTT, Ana Silvia. O caleidoscópio dos arranjos familiares. In.: PINSKY, Carla Bassanezi e PEDRO, Joana Maria (Orgs.), *Nova história das mulheres no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2013.

SCRUTON, Roger. *Como ser um conservador*. Rio de Janeiro: Record, Ed. Kindle, 2015.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SIQUEIRA, Luana. *Pobreza e Serviço Social: diferentes concepções e compromissos políticos*. 1ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SIQUEIRA, Marcos Cesar. *A política de assistência social no Governo Lula: entre a inovação e a ortodoxia neoliberal*. Programa de Pós- Graduação em Política Social, UnB. Dissertação de Mestrado, Brasília, 2012.

SOCIAL JUSTICE POLICE GROUP. *Breakdown Britain*. London, 2006.

SOUZA, Jessé. *Gilberto Freyre e a Singularidade cultural brasileira*. Tempo Social: USP. São Paulo, 2000, p. 69-100.

SPOSATI, Aldaíza. Transitoriedade da felicidade da criança brasileira. In.: *Serviço Social e Sociedade* n.130, p.526-546, set/dez, 2017.

STEIN, Rosa. A Descentralização como Instrumento de Ação política: O caso da assistência social. Dissertação de mestrado. Programa de pós-graduação em política social (SER) UnB, 1997.

STREECK, Wolfgang. Flexible Employment, Flexible Families, and the Socialization of Reproduction. In *MPlfG Working Paper* n° 09/13. Cologne, 2009.

TEIXEIRA, Solange Maria. Família na política de assistência social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. *Revista de Políticas Públicas*, v. 13, n.2, p. 245 – 264, jul./dez. 2009.

\_\_\_\_\_, Solange Maria. Trabalho Social com famílias na política de assistência social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. *Serviço Social em Revista*, v.12, 2010.

\_\_\_\_\_, Solange Maria. Política Social Contemporânea: a famílias como referência para as políticas sociais e para o trabalho social. In. Mioto, Regina Célia; Campos, Cassia Maria; Carlotto (orgs.). *Familismo, direito e cidadania: contradições da política social*. São Paulo: Cortez, 2015.

THOMPSON, Michael. *Confronting the New Conservatism: The rise of the right in America*. New York: New York University Press, 2007.

TONET, Ivo. *Método científico: uma abordagem ontológica*. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

VIANA, Oliveira. *Instituições Políticas Brasileiras*. Edições do Senado do Brasil: Brasília, 1999.

\_\_\_\_\_, Oliveira. *Populações Meridionais do Brasil*. Edições do Senado do Brasil: Brasília, 2005.

WELSHMAN, John. Troubles and The Family: Changes and Continuities Since 1943. In. *Social Policy and Society*, n°16 (1), p.109-18. Cambridge University Press: 2017.

WASTELL, David; WHITE, Sue. *Blinded by science: the social implications of epigenetics and neuroscience*. Bristol: Policy Press, 2017.

WHITE, Sue. *The rise and rise of prevention science in UK: family welfare: surveillance gets under the skin*. In: Families, Relationships and Societies: UK, 2015.

WHITE, Sue; WASTELL, David. The rise and rise of prevention science in UK family welfare: surveillance gets under the skin. In: *Families, Relationships and Societies*. Bristol: Policy Press, 2015.

WILLIAMS, Lucy A; HARDISTY, Jean. *The Right's Campaign Against the Welfare*. Jean Hardisty Website, 2014. Disponível em <<https://web.archive.org/web/20151119130024/http://www.jeanhardisty.com/writing/articles-chapters-and-reports/the-rights-campaign-against-welfare/>> acesso em 11 de outubro de 2019.

## ANEXO I

Relação de artigos apresentados no CBAS 2019 que tratam de trabalho social com famílias.

TÍTULO	AUTORES
<b>1- FAMÍLIA E SERVIÇO SOCIAL: NO DESAFIO DO FORTALECIMENTO DAS REDES PRIMÁRIAS DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>	Debora Holanda Leite Menezes  Mauricio Caetano Mathias Soares
<b>2- OFICINA DE PAIS E FILHOS NO CEJUSC - FAMÍLIA E O TRABALHO PROFISSIONAL NA ÁREA SOCIOJURÍDICA DE MANAUS</b>	Raianne Roque Gama Karolaine Barroso Tavares Thamyres Alves Depietro
<b>3- O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA(S) E O SERVIÇO SOCIAL: UMA BREVE REVISITAÇÃO CRÍTICA.</b>	Glauco Pereira de Oliveira e Braga
<b>4- A PERCEPÇÃO DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO EM ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL NO RIO DE JANEIRO</b>	Patrícia Quinto Santos de Souza
<b>5- TRABALHO EM GRUPO COMO ESTRATÉGIA DE REFLEXÃO CRÍTICA PARA CONTRIBUIÇÃO DE PRÁTICAS EMANCIPATÓRIAS: A EXPERIÊNCIA DE UMA ASSISTENTE SOCIAL E UM COLETIVO DE PSICÓLOGAS NO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DE OFICINAS COM FAMÍLIAS E COMUNIDADE NO CRAS SENHORDOS PASSOS (BH/MG)</b>	Taiane Queithe da Silva Faustino Márcia Mansur Saadallah Luciana Viana Bossi e Lima Erick Teixeira Gonçalves
<b>6- A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NO CREAS INSULAR: UMA ANÁLISE DA MATRICIALIDADE FAMILIAR</b>	Paula Regina Assis Monteiro Michelle Nunes Ferreira Cabral
<b>7- INTERVENÇÃO PROFISSIONAL COM FAMÍLIAS: APONTAMENTOS INICIAIS</b>	Raffaella Canini
<b>8- O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS E O SERVIÇO</b>	Nathalia Almeida da Silva

<b>ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO CURRICULAR EM UM CREAS DE BELÉM/PA.</b>	Maria Carolina Moraes do Carmo Maria Rosiane Freitas Borges Jarinna Monteiro Maia Naiana Almeida da Silva
<b>9- O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS EM PERSPECTIVA: INTERFACES DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	Natália de Jesus Leão Silva Virgínia de Fátima Moraes Ratiel de Souza
<b>10- SIGNIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIAS DE USUÁRIAS SOBRE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) CANINDEZINHO, EM FORTALEZA (CE)</b>	Benedita Beatriz Elias Dias Leila Maria Passos de Souza Bezerra
<b>11- PREVENÇÃO E CRAS: REFLEXÕES SOBRE A “NEGLIGÊNCIA FAMILIAR”.</b>	Chris Giselle Pegas Pereira da Silva
<b>12- O ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DO CRAS</b>	Silvana Cordeiro dos Santos
<b>13- A POLÍTICA SOCIAL E O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR</b>	Daiana Cristina do Nascimento Ana Cristina Nassif Soares
<b>14- AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UM ESTUDO SOBRE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM UM MUNICÍPIO DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – SC</b>	Keyth de Moraes Maria Saete da Silva
<b>15- ACOMPANHAMENTO FAMILIAR NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA UMA REALIDADE EM APRIMORAMENTO: AS ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÕES DO TÉCNICO DO CRAS (ASSISTENTE SOCIAL) NO SUAS</b>	Taiane Queithe da Silva Faustino
<b>16- O SERVIÇO SOCIAL NA ASSISTÊNCIA AO CUIDADOR FAMILIAR DE IDOSOS COM DEMÊNCIAS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA</b>	Débora Regina de Oliveira Silveira Larissa Oliveira da Silva

	Adaís Freitas Basilio dos Santos
<b>17- A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR NO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO ÂMBITO DO SUAS: DILEMAS E PERSPECTIVAS</b>	Juliana Nogueira da Silva Leiriane de Araújo Silva

“